

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

Maio de 2016

Agentes



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO



HALCROW / CH2M HILL DO BRASIL
ENGENHARIA LTDA.



COMPANHIA ESTADUAL DE
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E
LOGÍSTICA



SINERGIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.



BANCO INTERNACIONAL PARA
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA
S.A.

Realizadores

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Governador	Luiz Fernando de Souza
Vice Governador	Francisco Oswaldo Neves Dornelles
Secretários de Estado de Transportes	Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira
Subsecretário de Transportes	Oswaldo de Andrade Dreux Delmo Manoel Pinho

CENTRAL – COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Diretor Presidente	Rogério Azambuja
Diretor de Administração e Finanças	Jairo Leite Favário
Diretor de Engenharia e Operações	Ramiro Ramos do Nascimento
Gestão/Administração	Salatiel do Nascimento Albuquerque
Comissão de Fiscalização e Coordenação Técnica	Newton Leão Duarte (Coordenador) Heraldo Magioli Mendes Cátia Maria Cavalcanti Pereira
Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Atualização do PDTU	Heraldo Magioli Mendes José Dias David Marcelo Prado Sucena Newton Leão Duarte (Coordenador) Ronaldo Abreu Sertã Sidney Suzano de França Miranda Filho
Consultores Especialistas	Charles Edouard de Lima e Silva Marot Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa José Eugênio Leal

Equipe Técnica - Consórcio Halcrow-Sinergia-Setepla

Gestão do Contrato

Guilherme Bastos Borba Costa
Alan Jones Tavares
Augusto Sérgio Pinto Guimarães
Fabrício Fiorito de Campos Ferreira (adjunto)
Thadeu André Mello (assistente)

Coordenação Técnica

Willian Alberto de Aquino Pereira
Livia Fernandes Pereira Tortoriello (adjunta)

HALCROW / CH2M HILL DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.

Coordenação

Guilherme Bastos Borba Costa
Alan Jones Cardoso Tavares

Desenvolvimento

Alice Amorim Belém
Camila Diniz Xavier
Chris Bushell
Diego Roisinblit
Erika Toledo de Oliveira Pires
Eugenia Keller
Fabrício Fiorito de Campos Ferreira
John Gregory
Jose Forero-Martinez
Jose Pablo Belenky
Luciana Azevedo Martins
Mark Jeffcott
Remi Jeanneret
Renato Barandier
Richard Frost
Sheng Peng

SINERGIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

Coordenação

Nino Bott de Aquino
Wallace Fernandes Pereira (adjunto)

Desenvolvimento

Aldo Eliades Fernandez Perez
Bianca Fernandes da Costa Anselmo
Daniele Moura Guimarães de Weck
Eduardo Andrade
Livia Fernandes Pereira Tortoriello

Nara Mothé Antônio Maia
Nino Bott de Aquino
Rogério Selva Pinheiro
Ronaldo Caetano Gonçalves
Wallace Fernandes Pereira
Willian Alberto de Aquino Pereira

Pesquisa

Alberto Strozenberg
Claudio Murta
Francisco Fresard
José Renato Cotta Maia
Luis Eduardo Madeiro Guedes
Marcelo Nascimento
Nara Mothé Antônio Maia
Nino Bott de Aquino
Paula Iglesias
Priscila Graça Soares
Rodrigo Dellacqua Goytacaz
Rodrigo Mata Tortoriello
Ronaldo Caetano Gonçalves
Rosenberg Fernandes
Victor Mansur Ghetti
Wallace Fernandes Pereira
Wolfram Lange

SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S.A.

Coordenação

Cesar Pietsch Rodrigues

Desenvolvimento

Felipe General
Gustavo Junji Takubo
Kazuo Kamazaki
Livia Ferreira de Lima
Mario Sergio Lobo Pimentel
Patrícia Yamaguti
Ricardo Shimazaki
Sydney Altivo de Almeida Cunha

Histórico do Documento

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

Atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Esse documento foi produzido e alterado conforme o quadro abaixo:

Versão	Data	Descrição	Criado por	Verificado por	Aprovado por
1.0	13/11/2013	Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo	Renato Barandier	Thadeu André	Willian Aquino
2.0	16/01/2014	Minuta do Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo	Renato Barandier	Thadeu André	Willian Aquino
Final	06/05/2016	Emissão Final	Renato Barandier	Thadeu André	Willian Aquino

Sumário

1.	Considerações Iniciais	1
1.1.	Objeto	1
1.2.	Procedimentos Metodológicos	2
2.	Caracterização do Objeto	5
2.1.	O padrão de ocupação urbana da RMRJ	11
2.2.	Rede Urbana da RMRJ	21
2.3.	Rede urbana intrametropolitana	23
2.4.	Panorama do planejamento metropolitano	25
2.5.	Aspetos gerais da socioeconomia	28
2.5.1.	População	28
2.5.2.	Renda	38
2.5.3.	Emprego	45
2.6.	Malha de transporte público estrutural	50
3.	Empreendimentos com Impactos na Demanda	57
3.1.	Considerações iniciais	57
3.2.	Empreendimentos Estruturantes	59
3.2.1.	Porto Maravilha – Revitalização da Área Portuária do Rio de Janeiro	63
3.2.2.	COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro	65
3.2.3.	Província Portuária da Baía de Sepetiba	66
3.2.4.	Complexo Educacional e Tecnológico da Ilha do Fundão	70
3.3.	Considerações iniciais	71
3.4.	Expansão física através do sistema BRT	71
3.4.1.	BRT TransOeste	73
3.4.2.	BRT TransCarioca	74
3.4.3.	BRT TransOlímpica	75
3.4.4.	BRT TransBrasil	76
3.5.	Expansão física através do sistema metroviário	77
3.5.1.	Linha 3	77
3.5.2.	Linha 4	78
3.6.	Expansão física através do sistema ferroviário	79
3.6.1.	VLT Porto do Rio	79
4.	Empreendimentos Impactantes na Infraestrutura Viária	81

4.1.	Considerações iniciais	81
4.2.	Binário do Porto	82
4.3.	Túnel da Perimetral	82
4.4.	Arco Metropolitano	82
5.	Análise e Tendências	89
5.1.	Considerações iniciais	89
5.2.	Tendência segundo zonas de tráfego	92
5.3.	Distribuição de população segundo zonas de tráfego	97
5.4.	Empregos	109
5.4.1.	Trabalho Formal	109
5.4.2.	Trabalho Informal	119
5.5.	Renda	123
5.6.	Matrículas escolares	137
6.	Considerações Finais	151
7.	Referências Bibliográficas	155
ANEXO 1 - Resultados de Estimativas da Base de Dados de População		157
ANEXO 2 - Resultados de Estimativas da Base de Dados de Empregos		173
ANEXO 3 - Resultados de Estimativas da Base de Dados de Renda		191
ANEXO 4 - Resultados de Estimativas da Base de Dados de Matrículas de Ensino		209

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 - Inserção da Região Metropolitana do Rio de Janeiro no território estadual	7
Figura 2.2 - Municípios da Área de Abrangência do PDTU	9
Figura 2.3 - Divisão da área de abrangência do PDTU, segundo Zonas de Tráfego	10
Figura 2.1.1 - Área Urbana em 1870 (destaque em vermelho)	11
Figura 2.1.2 - Área urbana em 1938 (destaque em vermelho)	13
Figura 2.1.3 - Área urbana em 1975 (destaque em vermelho)	15
Figura 2.1.4 - Área urbana em 2007 (destaque em vermelho)	19
Figura 2.1.5 - Vetores de Expansão	21
Figura 2.3.1 - Rede urbana intrametropolitana	24
Figura 2.4.1 - Área conurbada da Área de Abrangência do PDTU	27
Figura 2.5.1.1 - Densidade demográfica da RMRJ, segundo Zonas de Tráfego	31
Figura 2.5.1.2 - Evolução populacional da RMRJ, segundo Zonas de Tráfego (2000-2010)	35
Figura 2.5.1.3 - Zonas de Tráfego com maior crescimento populacional (2000-2010)	38
Figura 2.5.2.1 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo	41
Figura 2.5.2.2 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos	43
Figura 2.5.3.1 – População em idade ativa e participação no número de empregos formais	46
Figura 2.5.3.2 – Pessoas com local de exercício do trabalho principal em outro município (%)	48
Figura 2.5.3.3 - Pessoas ocupadas com tempo de deslocamento para o trabalho superior a 1 hora	49
Figura 2.5.3.4 - Pessoas ocupadas com tempo de deslocamento para o trabalho inferior a 30 min.	49
Figura 2.6.1 - Malha da atual rede de transporte público	51
Figura 2.6.2 - Malha da rede de transporte público em implantação até 2016	55
Figura 3.1.1- Investimentos decididos por empresas (2010-2012)	57
Figura 3.2.1 - Empreendimentos estruturantes da RMRJ	61
Fonte: Elaboração própria.	61
Figura 3.2.2.1 - COMPERJ no contexto regional – integração via Arco Metropolitano	65
Figura 3.2.3.1 – Componentes da Província Portuária da Baía de Sepetiba	67
Figura 3.3.1 - Rede estrutural em implantação até 2016	71
Figura 3.4.1.1 - BRT TransOeste	73
Figura 3.4.2.1 - BRT TransCarioca	74
Figura 3.4.3.1 - BRT TransOlímpica	75
Figura 3.4.4.1 - BRT TransBrasil	76
Figura 3.5.1.1 – Metrô Linha 3	77

Figura 3.5.2.1 - Metrô Linha 4	78
Figura 4.1.1 – Principais rodovias da área de abrangência do PDTU	81
Figura 4.4.1 - Traçado do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e seus pontos de conexão	85
Figura 5.1.1 - Ciclo básico dos transportes	89
Figura 5.2.1 - Zonas de Tráfego segundo tendência de ocupação	95
Figura 5.3.1 – Densidade demográfica das zonas de tráfego – 2012	101
Figura 5.3.2 – Densidade demográfica das zonas de tráfego – 2022	103
Figura 5.3.3 - Distribuição da população por zona de tráfego – 2012	105
Figura 5.3.4 - Distribuição da população por zona de tráfego – 2022	107
Figura 6.4.1.1 - População em idade ativa e participação no número de empregos formais (ano 2012)	111
Figura 5.4.1.2 - População em idade ativa e participação no número de empregos formais (ano 2022)	112
Figura 5.4.1.3 – Distribuição do número de empregos formais por zona de tráfego – 2012	113
Figura 5.4.1.4 – Distribuição do número de empregos formais por zona de tráfego – 2022	115
Figura 5.4.1.5 – Variação da participação do nº de empregos formais por zona de tráfego sobre o total da Área de Abrangência (2012-2022)	117
Figura 5.5.1 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo – 2012	129
Figura 5.5.2 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo – 2022	131
Figura 5.5.3 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos – 2012	133
Figura 5.5.4 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos – 2022	135
Figura 5.6.1 – Estabelecimentos de ensino mapeados segundo dados da Secretaria Estadual de Educação	145
Figura 5.6.2 – Número total de matrículas em estabelecimentos de ensino no ano 2022	147
Figura 5.6.3 – Variação da participação do nº de matrículas de ensino por zona de tráfego sobre o total da Área de Abrangência (2012-2022)	149

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 - Número de Zonas de Tráfego por município	10
Tabela 2.5.1.1 - Evolução da população entre 1991 e 2010	33
Tabela 2.5.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento nominal mensal	38
Tabela 2.5.3.1 - População segundo condição de ocupação	45
Tabela 3.1.1 - Empreendimentos impactantes na RMRJ	58
Tabela 5.1.1 - Índices atribuídos a cada Zona de Tráfego	91
Tabela 5.4.1.1 - Número total de empregos formais por município	109
Tabela 5.4.1.2 - Projeção do total de empregos formais por município	110
Tabela 5.4.2.1 - Pessoas ocupadas nas empresas do setor informal, por posição na ocupação, segundo os grupos de atividade	121
Tabela 5.4.2.2 - Empresas do setor informal, por tipo de empresa, segundo o local de funcionamento	122
Tabela 5.5.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e classes de rendimento mensal	123
Tabela 5.5.2 - Projeção de distribuição da população segundo faixas de renda – 2012 (em percentuais)	125
Tabela 5.5.3 - Projeção de distribuição da população segundo faixas de renda – 2017 (em percentuais)	126
Tabela 5.5.4 - Projeção de distribuição da população segundo faixas de renda – 2022 (em percentuais)	127
Tabela 5.6.1 - Número total de matrículas escolares do ensino fundamental por município	137
Tabela 5.6.2 - Número total de matrículas escolares do ensino médio por município	138
Tabela 5.6.3 - Número total de matrículas escolares do ensino superior por município	139
Tabela 5.6.4 - Projeção do total de matrículas por município – Ensino Fundamental	141
Tabela 5.6.5 - Projeção do total de matrículas por município – Ensino Médio	142
Tabela 5.6.6 - Projeção do total de matrículas por município – Ensino Superior	143

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 2.5.1.1 - Distribuição da população segundo condição do domicílio	28
Gráfico 2.5.1.2 - Densidade demográfica dos municípios da área de abrangência	29
Gráfico 2.5.1.3 - Evolução da população entre 1991 e 2010 (base 1991 = 100)	33
Gráfico 5.3.1 - Evolução das taxas de crescimento da população na RMRJ e na Cidade do Rio	97
Gráfico 5.3.2 - Evolução das taxas de crescimento da população na RMRJ e projeções	99
Gráfico 5.4.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por posição na ocupação no trabalho principal	119
Gráfico 5.5.1 – Distribuição da população segundo faixas de rendimento na RMRJ	124
Gráfico 5.5.2 – Projeção da distribuição da população segundo faixas de rendimento na RMRJ	124
Gráfico 5.6.1 - Evolução das taxas de crescimento de matrículas na Área de Abrangência	140
Gráfico 5.6.2 - Evolução das taxas de crescimento de matrículas na Área de Abrangência	141

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AMRJ	Arco Metropolitano do Rio de Janeiro
AP	Área de Planejamento (Cidade do Rio de Janeiro)
BRT	<i>Bus Rapid Transit</i>
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
INEP Teixeira	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PCRJ	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PD	Plano Diretor
PDAM	Plano Diretor do Arco Metropolitano
PDTU	Plano Diretor de Transporte Metropolitano do Rio de Janeiro
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
REGIC	Região de Influência das Cidades
RIMA	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RM	Região Metropolitana
RMRJ	Região Metropolitana do Rio de Janeiro
TP	Transporte público
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Relatório 5 é o quinto relatório a ser apresentado de acordo com a proposta de trabalho para execução da atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, realizado em 2003 (PDTU-2003). Este relatório contém oito capítulos.

O presente capítulo, que é o primeiro, apresenta as considerações iniciais e a definição da hipótese, além de apresentar a metodologia e a estrutura através das quais o relatório buscará atingir seus objetivos.

No Capítulo 2 é realizada a caracterização da área de abrangência do PDTU a partir de seu contexto histórico, rede urbana, panorama de planejamento, aspectos socioeconômicos e malha de transporte público estrutural.

Os capítulos 3, 4 e 5 tratam dos empreendimentos com impactos na demanda, na oferta de transporte público e na infraestrutura viária respectivamente. Os empreendimentos com impactos na demanda são os que têm condições de causar alterações significativas de uso do solo e, conseqüentemente, impactar na matriz de viagens entre as zonas do PDTU. Já os empreendimentos impactantes na oferta de transporte público são os empreendimentos de transporte públicos em fase de projeto ou de implantação. Os empreendimentos impactantes na infraestrutura viária são o inventário das novas vias estruturais em fase de projeto ou de implantação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O Capítulo 6 é o capítulo onde se realiza a análise sintética dos dados levantados, de modo a gerar um perfil tendencial de ocupação da área de abrangência do PDTU. Por fim, no Capítulo 7 são expressas as conclusões decorrentes da pesquisa e no Capítulo 8 são apresentadas as referências bibliográficas utilizadas.

Fazem parte deste Relatório, quatro anexos, sejam eles:

Anexo 1: Resultados de Estimativas da Base de Dados de População

Anexo 2: Resultados de Estimativas da Base de Dados de Empregos

Anexo 3: Resultados de Estimativas da Base de Dados de Renda

Anexo 4: Resultados de Estimativas da Base de Dados de Matrículas de Ensino

1.1. Objeto

A análise da evolução e tendências futuras do uso do solo é objeto do presente relatório. Esta análise é fundamental uma vez que a abordagem de estimativa de demanda por viagens na nova rede do modelo do PDTU precisa ser capaz de ajustar as matrizes com base nos deslocamentos, considerando: as novas propostas de transporte (local e regional), o desenvolvimento de uso do solo e as mudanças de hábitos dos usuários.



O Estado do Rio de Janeiro passa por um momento de profundas transformações na sua ocupação. Por motivos que vão deste a realização de grandes eventos, como os Jogos Olímpicos de 2016, ao crescimento da atividade econômica, como o induzido pelo setor petrolífero, o Estado se encontra em um ciclo de alto grau de investimentos, tanto do poder público quanto do setor privado, que tendem a modificar a estrutura urbana conhecida hoje. Nesse contexto, faz-se necessário conhecer e analisar a configuração agregada dos investimentos que tendem a se estabelecer na área de abrangência do PDTU.

Configuração, esta, compreendida pelo conjunto de investimentos em sua área de abrangência e cujas dimensões e impactos, sinergicamente associados, alcançam caráter estruturante. Em outras palavras, as grandes alterações de uso e ocupação do solo em curso tendem a interferir no padrão de viagens da área de abrangência, tanto no lado da oferta, ou seja, na rede de transporte público, quanto no lado da demanda, na matriz de viagens. Dessa forma, entendê-las é tarefa fundamental para que se possa desenvolver estratégias e soluções para o transporte metropolitano.

Por fim, deve-se ressaltar que o presente relatório não objetiva ser um substituto às ferramentas existentes de planejamento de uso do solo. Este relatório tem como pressuposto dar subsídios para a abordagem da modelagem proposta pelo PDTU, a partir do levantamento de informações atualizadas sobre alterações no uso do solo propostas pelos agentes de planejamento urbano, municípios e demais entes, com a finalidade de serem incorporadas como dados de entrada do submodelo de demanda do PDTU. As alterações devem ser capazes de impactar nas viagens entre as zonas de tráfego do PDTU. Alterações locais, com modificações nas viagens somente dentro das zonas não são objetos da modelagem.

1.2. Procedimentos Metodológicos

O relatório foi desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

Levantamento de dados

A primeira tarefa realizada foi a de revisão dos principais documentos que tratam das políticas de uso e ocupação do solo na RMRJ, que inclui:

- Políticas de planejamento;
- Leis e Decretos;
- Estratégias econômicas;
- Planos de desenvolvimento;
- Políticas e propostas de transportes.

A pesquisa utilizou como referência documentos de planejamento existentes (i.e. EIA/RIMA, AAE, etc.), pesquisa aos órgãos competentes (Prefeituras, Secretarias de Estado, INEA, etc.), web sites, entre outros. Cada um desses documentos foi revisado para que se determinassem os principais aspectos a serem considerados no processo de atualização do PDTU. Além disso, foi realizado levantamento em órgãos competentes, relativo a grandes projetos de empresas públicas ou privadas em andamento na Região Metropolitana, para avaliação dos que possuem capacidade de impactos na matriz do PDTU.

Tratamento dos dados

A partir das informações levantadas, a etapa de tratamento dos dados consistiu em estruturar os aspectos identificados e realizar a análise dos empreendimentos, segundo a natureza de seus impactos: demanda oferta ou infraestrutura viária.

Apresentação do inventário

A última etapa faz a análise dos empreendimentos selecionados e os apresenta na forma de uma síntese descritiva de cada um, contendo:

- Identificação do empreendimento;
- Descrição;
- Tabela síntese;
- Mapa(s) georreferenciado(s).

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A área de abrangência do PDTU é compreendida pelos 20 municípios integrantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), por sua subdivisão em 730 Zonas de Tráfego e pelo conjunto de investimentos nela inseridos.

O Estado do Rio de Janeiro está situado na Região Sudeste e faz limite com os estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Possui uma área territorial de 43.780 km² e uma população de 16 milhões de habitantes, sendo o Estado de maior densidade demográfica do Brasil: 365,2 habitantes/km². Ocupa a posição de segundo polo econômico do país, com participação de 14,5% no PIB nacional. Conforme observado na Figura 2.1, a divisão político-administrativa estadual se dá através de 92 municípios, reunidos em oito regiões geoeconômicas, segundo organização, planejamento e execução de funções públicas e serviços de interesse comum. São elas: Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), Região Noroeste, Região Norte, Região das Baixadas Litorâneas, Região Serrana, Região Centro-Sul, Região do Médio Paraíba e Região da Costa Verde.

No Brasil, os estados podem, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum¹. Nesse contexto, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro foi instituída pela Lei Complementar Estadual nº 87, de 16 de dezembro de 1997 e posteriores alterações, que considera de interesse metropolitano, ou interesse comum, as funções públicas e os serviços que atendam a mais de um município, assim como os que, restritos ao território de um deles, sejam de algum modo dependentes, concorrentes, confluentes ou integrados de funções públicas, bem como os serviços supramunicipais. Cabe ressaltar, contudo, a inexistência de níveis de governo propriamente regionais.

Segundo dados do Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro (2011), a Região Metropolitana concentra 69% do Valor Adicionado (VA), 75% dos empregos e mais de 60% das indústrias do estado. Os Municípios do Rio de Janeiro e Niterói são os que apresentam melhores estruturas e indicadores sociais. O primeiro por ser o principal centro produtor e distribuidor de bens e serviços de todo o estado, além de ser a sede do Governo estadual e de diversas instituições públicas e privadas. O segundo, por também já ter exercido a função de sede estadual, além de se beneficiar da proximidade da cidade do Rio de Janeiro.

Segundo o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do Estado do Rio de Janeiro, os municípios da área de abrangência do PDTU são drenados pelo Sistema Hidrográfico da Baía da Guanabara e por pequenas bacias meridionais.

¹ Redação dada pelo Parágrafo 3º do Art. 25 da Constituição Federal de 1988.

Figura 2.1 - Inserção da Região Metropolitana do Rio de Janeiro no território estadual



Fonte: Base Cartográfica Integrada do Brasil ao Milionésimo - IBGE, 2005.

Conforme observado na figura 2.2, os 20 municípios que constituem área de abrangência do PDTU se situam na baixada ao redor da Baía de Guanabara e na baixada do Sistema Hidrográfico da Baía de Sepetiba (ZEE, 2010), sendo a Cidade do Rio de Janeiro o município polo da RMRJ e Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Mangaratiba e Tanguá seus municípios membros.

A área territorial da RMRJ compreende 5.326 km², o que representa 12% da área estadual, e sua população soma 11.835.708 habitantes (IBGE, 2010), ou seja, 74% da população fluminense, além de ser a segunda maior entre todas as 42 Regiões Metropolitanas brasileiras.

Figura 2.2 - Municípios da Área de Abrangência do PDTU

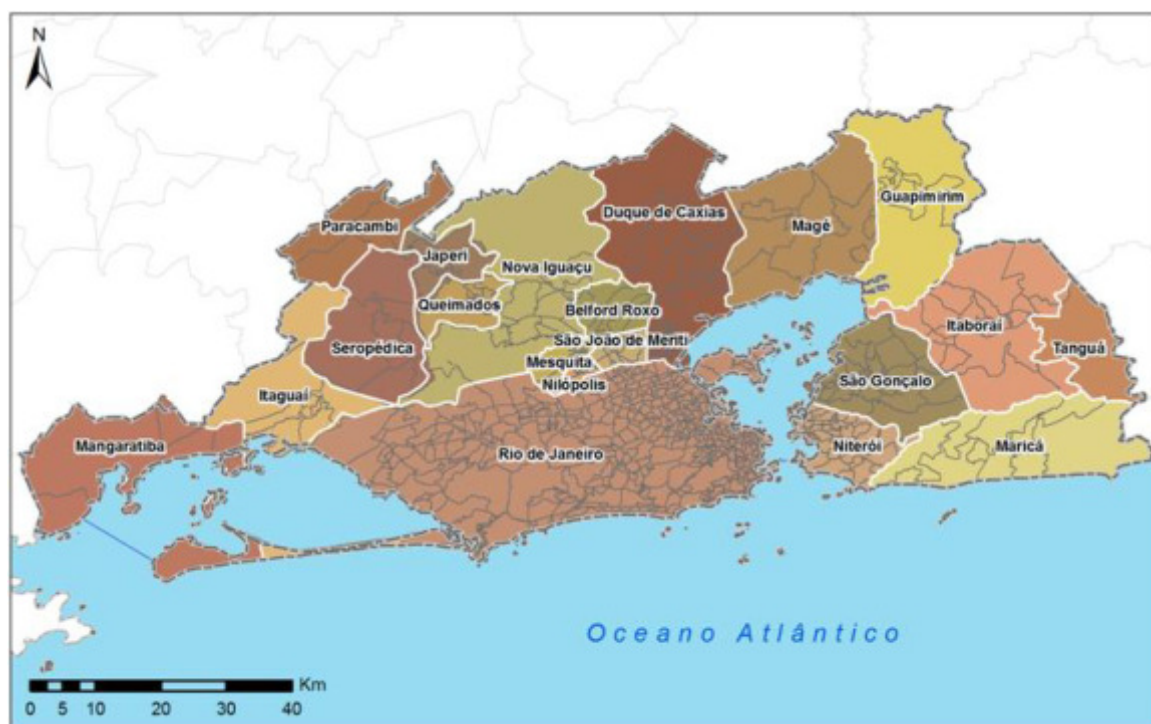


Na atualização do PDTU, a área de abrangência foi dividida em 730 Zonas de Tráfego. A divisão territorial desenvolvida usou como unidade geográfica mínima e indivisível, o setor censitário utilizado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o Censo de 2010. Desta forma, todas as zonas são compostas por um ou mais setores e, por outro lado, cada setor censitário tem a totalidade do seu território inserido em uma única zona de tráfego. A tabela 2.1 apresenta o número de Zonas de Tráfego por município.

Tabela 2.1 - Número de Zonas de Tráfego por município

Município	Zonas de Tráfego
Rio de Janeiro	456
Niterói	47
Duque de Caxias	44
São Gonçalo	28
Itaboraí	21
Nova Iguaçu	18
Mesquita	16
Nilópolis	14
São João de Meriti	14
Magé	10
Maricá	10
Belford Roxo	9
Itaguaí	8
Queimados	8
Seropédica	6
Guapimirim	5
Japeri	5
Mangaratiba	5
Paracambi	5
Tanguá	1
Total Geral	730

Figura 2.3 - Divisão da área de abrangência do PDTU, segundo Zonas de Tráfego



2.1. O padrão de ocupação urbana da RMRJ

A atual morfologia urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro deriva de um processo histórico de ocupação fortemente moldado pelos eixos de transporte e condicionantes físicos. Lembrando o trabalho de Abreu (1986), o crescimento físico da cidade ganhou impulso com a introdução dos trens suburbanos, que originalmente serviam à ligação da capital com o restante do país, e dos carris de tração animal.

Dessa forma, faz-se necessária uma breve revisão do processo histórico que criou o atual padrão de ocupação urbana da RMRJ.

O Rio de Janeiro, seguindo as demais cidades do mundo, apresentou, por quase três séculos, um padrão urbano conhecido por cidade caminhável, com ruas estreitas, ocupação densa e conteúdo social heterogêneo. Já em meados do século XIX, foram lançados, no espaço urbano, elementos que alteraram as alternativas de deslocamento das pessoas. A figura 2.1.1 a seguir, ilustra as alterações no espaço urbano promovidas pela implantação do ramal suburbano, que ligava o Centro às estações de São Francisco Xavier, Engenho Novo e Cascadura. Como reflexo, percebe-se a expansão da ocupação entre o Centro e Cascadura ao longo do ramal.

Figura 2.1.1 - Área Urbana em 1870 (destaque em vermelho)



Mapa do Município Neutro, c.1880, de autoria de E. Maschek.
Crédito: Do Sismógrafo ao Satélite: mapas da Cidade do Rio de Janeiro.



Organizado por Jorge Czajkowski, texto Celso Castro, legendas Alberto Taveira.
Rio de Janeiro: SMU / CAU, 2000

O ano de 1870 representa um marco na alteração do padrão vigente. Neste ano, a operação de trens suburbanos teve seu início com a chegada de mais composições e com a adequação dos horários dos trens aos de entrada e saída dos locais de concentração de emprego. Soma-se a isso, o começo da operação, por bondes, nos bairros da área portuária e da Zona Norte. A operação simultânea dos novos modos de transporte teve como resultado o início de uma fase de expansão acelerada da malha urbana até o fim do século. As novas operações constituíram-se nos grandes impulsionadores do crescimento físico da cidade. A localização do núcleo urbano e a topografia da cidade induziram a uma urbanização axial, especialmente ao longo dos eixos ferroviários. Na Zona Sul, os carris dotaram de transporte rápido e regular as áreas que já tinham tendência à ocupação de alto padrão. A associação bonde-loteamento se refletiu em uma urbanização adensada.

Os trens, por outro lado, tiveram um papel de fundamental importância na rápida transformação de áreas até então rurais e fracamente integradas à cidade. Nessa época o processo de urbanização também atingiu grande intensidade em Niterói e se refletiu no aumento do número de viagens por Ferry Boats.

O período entre 1902 e 1906 se caracteriza pelas grandes transformações na área central. A importância cada vez maior da Cidade no cenário internacional não condizia com a existência de uma área central com características coloniais, com ruas estreitas e que misturavam sedes dos poderes políticos e econômicos com carroças e cortiços. Foi quando se deu a maior transformação já verificada no espaço urbano carioca. Ao mesmo tempo em que o município abria e alargava avenidas, construía equipamentos e embelezava espaços públicos, o Governo Federal, em sintonia com as obras da municipalidade, construía o moderno Porto do Rio – destinado à importação e exportação de mercadorias – e suas grandes avenidas de acesso.

O período entre 1906 e 1930 foi de crescimento do número de indústrias em direção aos subúrbios. Enquanto os Governos da União e do Distrito Federal atuavam em empreendimentos de remodelação do Centro e da Zona Sul, as indústrias que se multiplicavam nos subúrbios criavam novas áreas, dotava-as de infraestrutura e, principalmente, atraíam mão de obra. A intensificação da atividade fabril nesse período foi responsável por atrair grande número de imigrantes que, beneficiados pela existência de uma tarifa única nas linhas suburbanas, decidiram se instalar a distâncias cada vez maiores do centro, originando novos bairros.

Pode-se observar os reflexos da expansão urbana dos subúrbios a figura 2.1.2 a seguir, que mostra o surgimento de novas ocupações nas antigas freguesias rurais da Cidade, situadas em torno das estações ferroviárias. O aumento das distâncias em relação ao núcleo urbano original estimulou o surgimento de novas centralidades, formando uma estrutura policêntrica, em substituição a cidade unicêntrica existente até então.

Figura 2.1.2 - Área urbana em 1938 (destaque em vermelho)



Distrito Federal – Planta de Turismo, c.1938, de autoria anônima.

Crédito: *Do Sismógrafo ao Satélite: mapas da Cidade do Rio de Janeiro.*

Organizado por Jorge Czajkowski, texto Celso Castro, legendas Alberto Taveira.

Rio de Janeiro: SMU / CAU, 2000

Esse período também se caracterizou pela expansão do tecido urbano para além dos limites da Cidade do Rio de Janeiro, dando início ao processo de integração física da Baixada Fluminense com o território carioca, por meio de um processo de desmembramento e loteamento de fazendas. Nesse período, os núcleos de São João de Meriti, Nilópolis e Caxias foram elevados à categoria de distrito sede, todos até então pertencentes ao antigo Município de Iguaçu. No lado leste da Baía de Guanabara, o crescimento urbano seguia por sua orla, em direção a São Gonçalo. Ao contrário dos subúrbios ferroviários cariocas, os bondes foram os grandes responsáveis pela expansão daquele vetor.

A partir de 1930, o crescimento demográfico e industrial dos subúrbios intensificou-se e os subcentros comerciais começaram a se desenvolver. As indústrias optaram pela transferência, uma vez que se viam impedidas de se expandir na edificada e valorizada área central. O crescimento axial imposto pelos condicionantes físicos resultava no aumento das distâncias entre os locais de residência e trabalho, exigindo deslocamentos cada vez maiores. A dificuldade de importação gerada pela Segunda Guerra provocou uma forte expansão fabril desse período. Esse crescimento, não acompanhado de melhorias nos sistemas de transportes ferroviários, induziu parte da população a se instalar em áreas ainda mais afastadas, fora dos limites do Distrito Federal.



Nos anos 1950, surge um novo eixo de expansão industrial: a Avenida Brasil. Inaugurada em 1946, o novo eixo rodoviário foi construído sobre aterro pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento, com objetivo de deslocar a parte inicial das antigas rodovias Rio - São Paulo e Rio - Petrópolis para áreas menos congestionadas, diminuindo, assim, os custos de logística e transporte. O segundo objetivo era incorporar novos terrenos ao tecido urbano, com vistas à ocupação industrial, mas este foi cumprido parcialmente, uma vez que outro tipo de ocupação do solo veio a concorrer por espaço:

“Toda a área próxima à Avenida Brasil foi destinada à localização fabril, além de armazéns, oficinas, garagens, respeitando-se apenas terrenos de propriedade militar. Mas esta destinação natural não foi disciplinada a tempo, pois a participação maior do transporte rodoviário no Brasil somente se verificou na década de 1950, tendo havido alguma antecipação pela ocupação de vastos terrenos por favelas. A invasão da área pelas favelas, atraídas pela ocupação fabril do espaço, impediu a instalação de indústrias em alguns trechos”.²

O grande fluxo migratório desse período levou ao crescimento populacional das áreas periféricas da Cidade, juntamente com a abertura da Avenida Brasil, que aumentou a acessibilidade dos municípios da Baixada, resultando em uma “febre loteadora” na periferia. A década de 50 apresentou crescimento populacional a taxas ainda maiores. Dados da época mostram que metade dos migrantes chegados nesta década se instalou na periferia, especialmente na Baixada Fluminense e nos bairros cariocas fronteiriços.

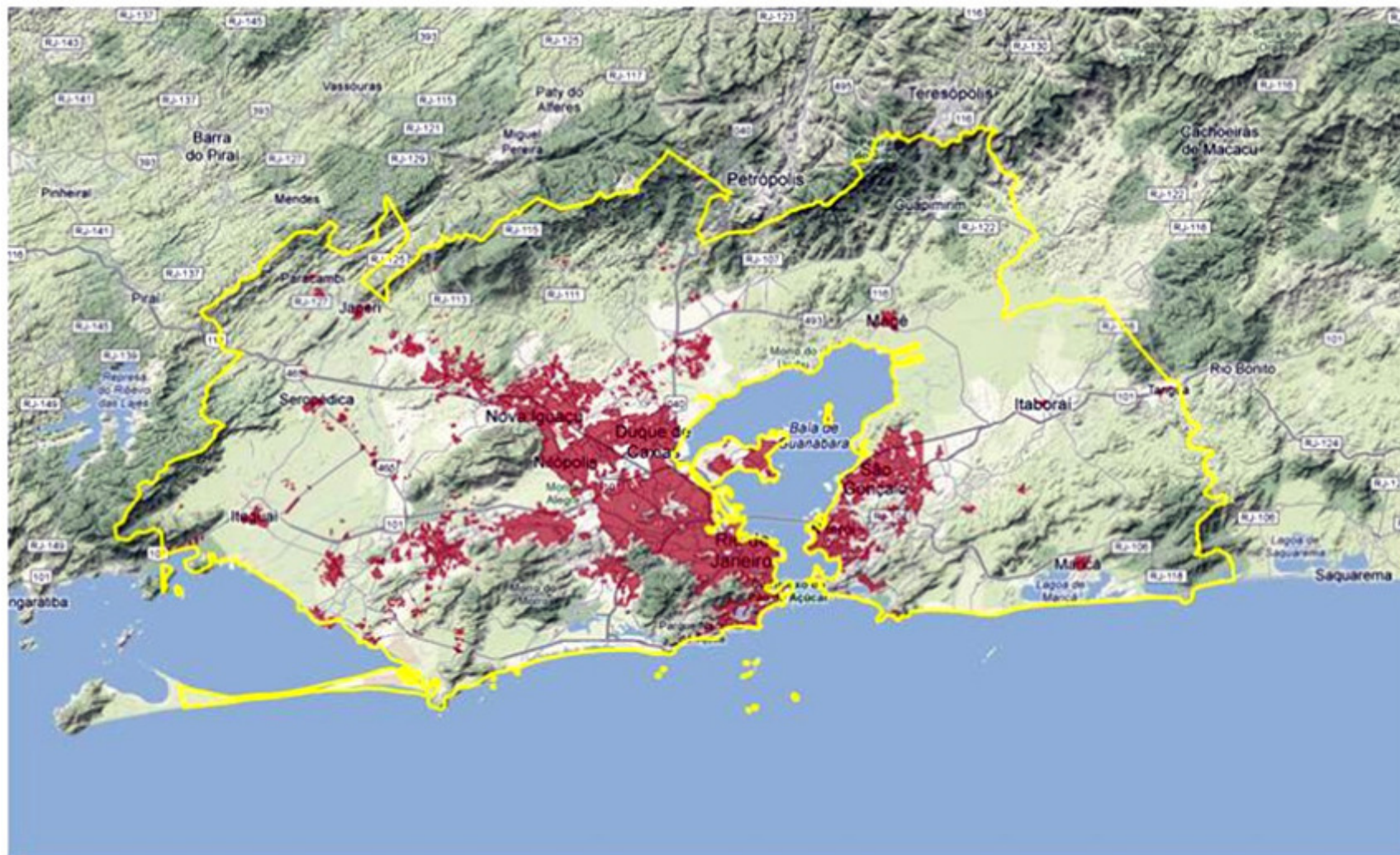
Em busca de melhorias na acessibilidade interna e externa à área central, vê-se, nesse período, uma “febre” de projetos viários, que incluía uma série de avenidas, túneis e trevos rodoviários, como o Túnel Rebouças, a via expressa do Aterro do Flamengo e a Rodoviária Novo Rio. Nos subúrbios as obras viárias objetivavam aumentar a acessibilidade à Avenida Brasil.

Entre os anos de 1960 e 1970 o modo rodoviário ganhou força por meio da expansão da frota de ônibus e automóveis. A partir do fim da década de 60, os investimentos ganham dimensões de relativa importância para a época, quando acontecem as construções do elevado sobre a Av. Paulo de Frontin, do elevado da Perimetral, do metrô e da Ponte Rio - Niterói.

Nota-se ao fim desse período, como pode ser observado na figura 2.1.3, o início do processo de conurbação entre a área central, os subúrbios ferroviários e os núcleos urbanos da Baixada Fluminense. O fenômeno também é percebido entre os municípios de Niterói e São Gonçalo.

² ESTADO DA GUANABARA, 1960 in ABREU, 1987, p103.

Figura 2.1.3 - Área urbana em 1975 (destaque em vermelho)



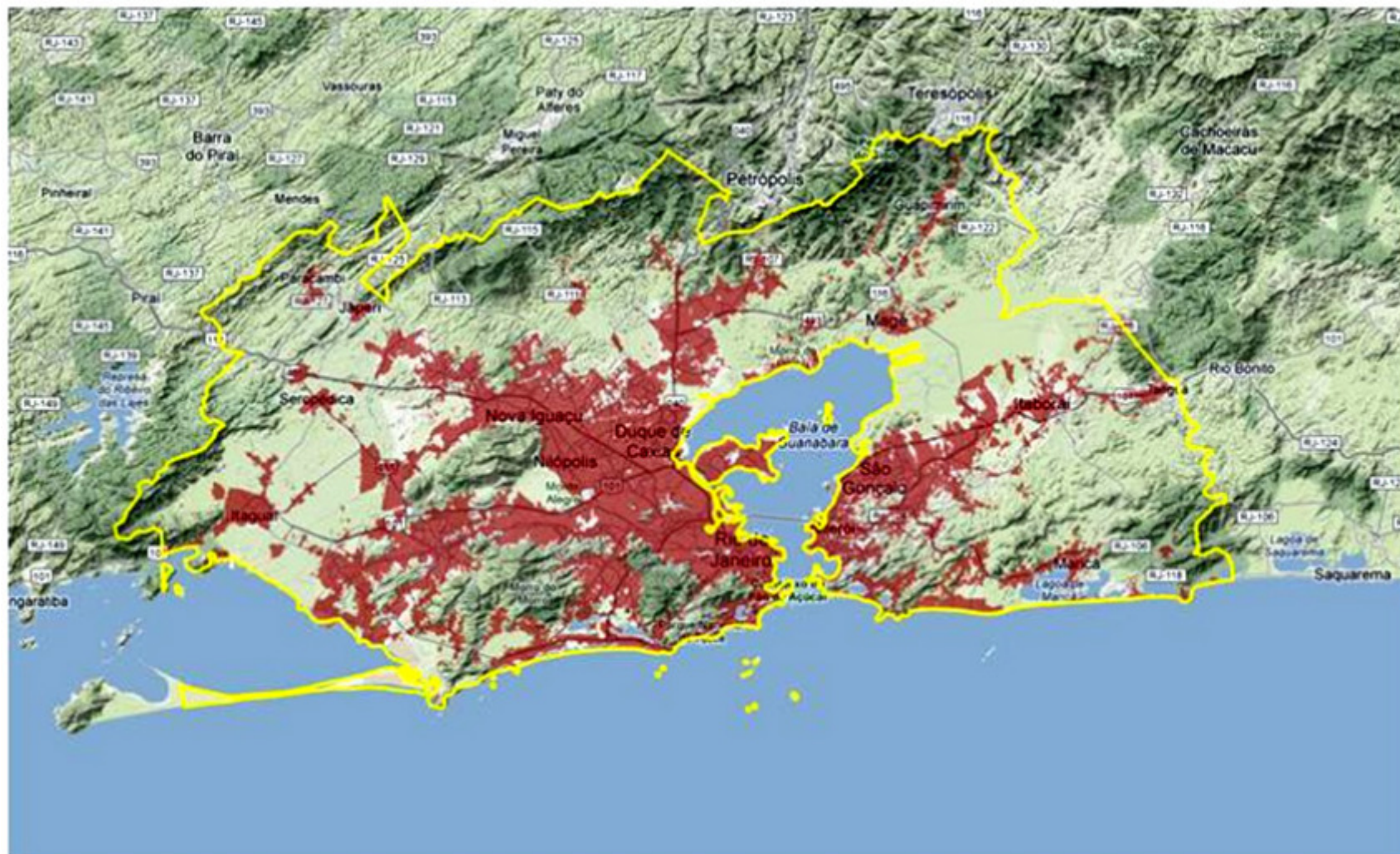
Fonte: Plano Diretor do Arco Metropolitano.

O que se observa a partir da década de 1980 é uma intensificação do processo de ocupação das periferias e de conurbação urbana. As políticas habitacionais e as de transportes tiveram papel fundamental nesse processo. Os investimentos rodoviários, somados à capilaridade do sistema por ônibus e a crescente frota de automóveis, resultaram em maior espraiamento urbano e na consequente desvinculação do uso do solo à acessibilidade estrutural por modos coletivos.

Com a interrupção da expansão ferroviária e com o esgotamento da ocupação das áreas de entorno de suas estações, nota-se que o período entre 1980 e 2000 foi marcado pela intensa ocupação das áreas próximas aos acessos rodoviários, como pode ser observado na figura 2.1.4 a seguir.

A Ponte Rio - Niterói induziu à extrapolação da malha de Niterói e São Gonçalo, em dois vetores, em direção aos municípios de Itaboraí, ao longo das rodovias RJ-104 e BR-101, e em direção à Maricá, ao longo da RJ-106. Na Baixada Fluminense, sobretudo nos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, verificou-se um processo de espraiamento urbano que resultou em vetores de ocupação ao longo das rodovias BR-116 e BR-040. Na Cidade do Rio de Janeiro, a abertura do conjunto de túneis e rodovias da autoestrada Lagoa-Barra permitiu que os terrenos da Barra da Tijuca fossem totalmente ocupados, além de grande parte dos bairros adjacentes. Na Zona Oeste o processo de ocupação foi intensificado pela Avenida Brasil.

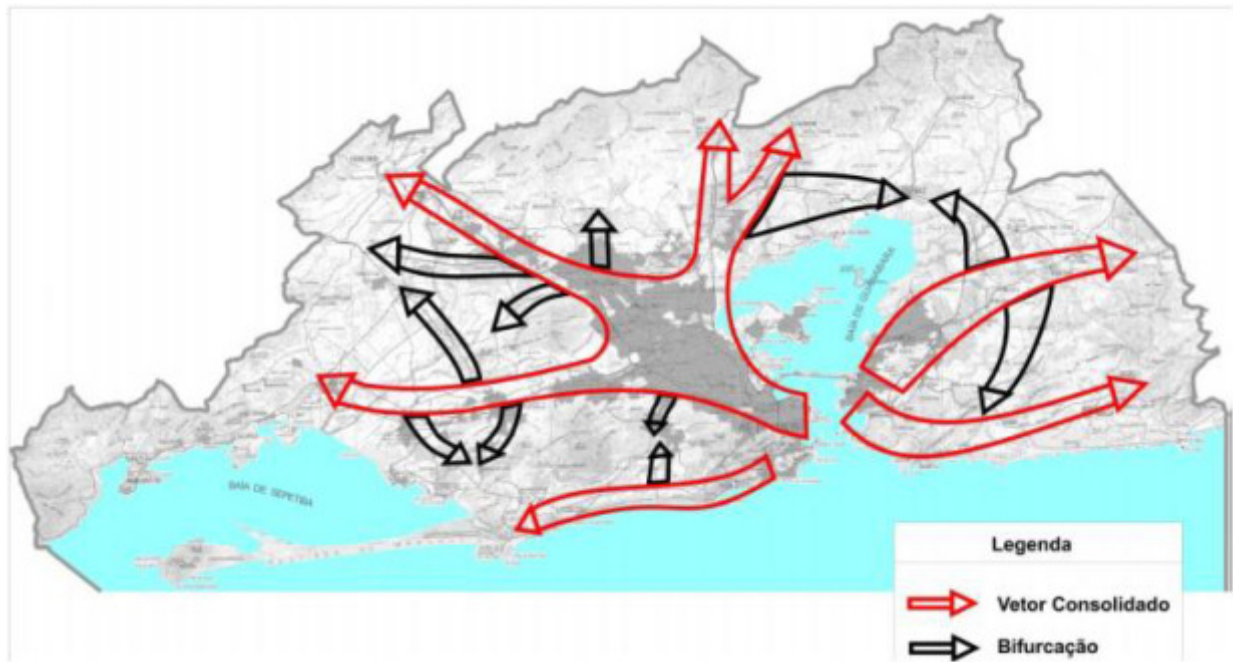
Figura 2.1.4 - Área urbana em 2007 (destaque em vermelho)



Fonte: ZEE/RJ.

O padrão de ocupação urbana verificado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro atualmente se deu através de vetores radiais que tem no modo rodoviário sua principal forma de acesso. Nota-se, nos últimos anos, a consolidação de bifurcações desses vetores, que tendem a criar conexões anelares, como a promovida pela Linha Amarela, conforme ilustrado na figura 2.1.5 a seguir.

Figura 2.1.5 - Vetores de Expansão



Fonte: Sinergia.

2.2. Rede Urbana da RMRJ

Segundo o IBGE (Regiões de Influência das Cidades – REGIC, 2008), a rede urbana brasileira possui 12 redes urbanas de primeiro nível, estabelecidas a partir da classificação dos centros urbanos e da delimitação da área de atuação de seus relacionamentos, ou seja, da área influenciada por sua rede de atividades administrativas, jurídicas e econômicas. As cidades que compõem as redes urbanas são classificadas em cinco grandes níveis, por sua vez subdivididos em dois ou três subníveis³.

³ Ver IBGE (2008): Regiões de Influência das Cidades 2007, item Metodologia.

Segundo a Hierarquia dos Centros Urbanos Brasileiros⁴, o Rio de Janeiro pertence ao primeiro nível de gestão territorial (Metrópole), classificado por seu contexto no subnível Metrópole Nacional, com projeção imediata no próprio estado e no Espírito Santo, em parcela do sul do Estado da Bahia, e na Zona da Mata, em Minas Gerais, onde tem influência dividida com Belo Horizonte.

⁴ O REGIC classifica a rede urbana brasileira em cinco níveis, quais sejam:

1. Metrópoles – são os 12 principais centros urbanos do País, que se caracterizam por seu grande porte e por fortes relacionamentos entre si, além de, em geral, possuírem extensa área de influência direta. O conjunto foi dividido em três subníveis, segundo a extensão territorial e a intensidade destas relações:

a. Grande metrópole nacional – São Paulo, o maior conjunto urbano do País, com 19,5 milhões de habitantes, em 2007, e alocado no primeiro nível da gestão territorial;

b. Metrópole nacional – Rio de Janeiro e Brasília, com população de 11,8 milhões e 3,2 milhões em 2007, respectivamente, também estão no primeiro nível da gestão territorial. Juntamente com São Paulo, constituem foco para centros localizados em todo o País; e

c. Metrópole – Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia e Porto Alegre, com população variando de 1,6 (Manaus) a 5,1 milhões (Belo Horizonte), constituem o segundo nível da gestão territorial. Note-se que Manaus e Goiânia, embora estejam no terceiro nível da gestão territorial, têm porte e projeção nacional que lhes garantem a inclusão neste conjunto.

2. Capital regional – integram este nível 70 centros que, como as metrópoles, também se relacionam com o estrato superior da rede urbana. Com capacidade de gestão no nível imediatamente inferior ao das metrópoles, têm área de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino, para um conjunto de atividades, por grande número de municípios. Como o anterior, este nível também tem três subdivisões. O primeiro grupo inclui as capitais estaduais não classificadas no nível metropolitano e Campinas. O segundo e o terceiro, além da diferenciação de porte, têm padrão de localização regionalizado, com o segundo mais presente no Centro-Sul, e o terceiro nas demais regiões do País. Os grupos das Capitais regionais são os seguintes:

a. Capital regional A – constituído por 11 cidades, com medianas de 955 mil habitantes e 487 relacionamentos²;

b. Capital regional B – constituído por 20 cidades, com medianas de 435 mil habitantes e 406 relacionamentos; e

c. Capital regional C – constituído por 39 cidades com medianas de 250 mil habitantes e 162 relacionamentos.

3. Centro sub-regional – integram este nível 169 centros com atividades de gestão menos complexas, predominantemente entre os níveis 4 e 5 da gestão territorial; têm área de atuação mais reduzida, e seus relacionamentos com centros externos à sua própria rede dão-se, em geral, apenas com as três metrópoles nacionais. Com presença mais adensada nas áreas de maior ocupação do Nordeste e do Centro-Sul, e mais esparsa nos espaços menos densamente povoados das Regiões Norte e Centro-Oeste, estão também subdivididos em grupos, a saber:

a. Centro sub-regional A – constituído por 85 cidades, com medianas de 95 mil habitantes e 112 relacionamentos; e

b. Centro sub-regional B – constituído por 79 cidades, com medianas de 71 mil habitantes e 71 relacionamentos.

4. Centro de zona – nível formado por 556 cidades de menor porte e com atuação restrita à sua área imediata; exercem funções de gestão elementares. Subdivide-se em:

a. Centro de zona A – 192 cidades, com medianas de 45 mil habitantes e 49 relacionamentos. Predominam os níveis 5 e 6 da gestão territorial (94 e 72 cidades, respectivamente), com nove cidades no quarto nível e 16 não classificadas como centros de gestão; e

b. Centro de zona B – 364 cidades, com medianas de 23 mil habitantes e 16 relacionamentos. A maior parte, 235, não havia sido classificada como centro de gestão territorial, e outras 107 estavam no último nível daquela classificação.

5. Centro local – as demais 4 473 cidades cuja centralidade e atuação não extrapolam os limites do seu município, servindo apenas aos seus habitantes, têm população predominantemente inferior a 10 mil habitantes (mediana de 8 133 habitantes).

A rede conta com 11,3% da população do País e 14,4% do PIB nacional. O PIB per capita é da ordem de R\$ 15 mil no centro, e R\$ 14,8 mil nos demais municípios da rede. Sua área, reduzida se comparada à de São Paulo, é composta por 5 Capitais Regionais – Vitória - ES, como Capital regional A; Juiz de Fora - MG, Capital regional B; e Cachoeiro de Itapemirim - ES, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda - Barra Mansa, Capitais regionais C – e 15 Centros Subregionais – nível A de Barbacena - MG, Muriaé - MG, Ubá - MG, Teixeira de Freitas - BA, Colatina - ES, São Mateus - ES, Cabo Frio, Itaperuna, Macaé e Nova Friburgo; e os nível B de Cataguases - MG, Linhares - ES, Resende, Angra dos Reis e Teresópolis.

2.3. Rede urbana intrametropolitana

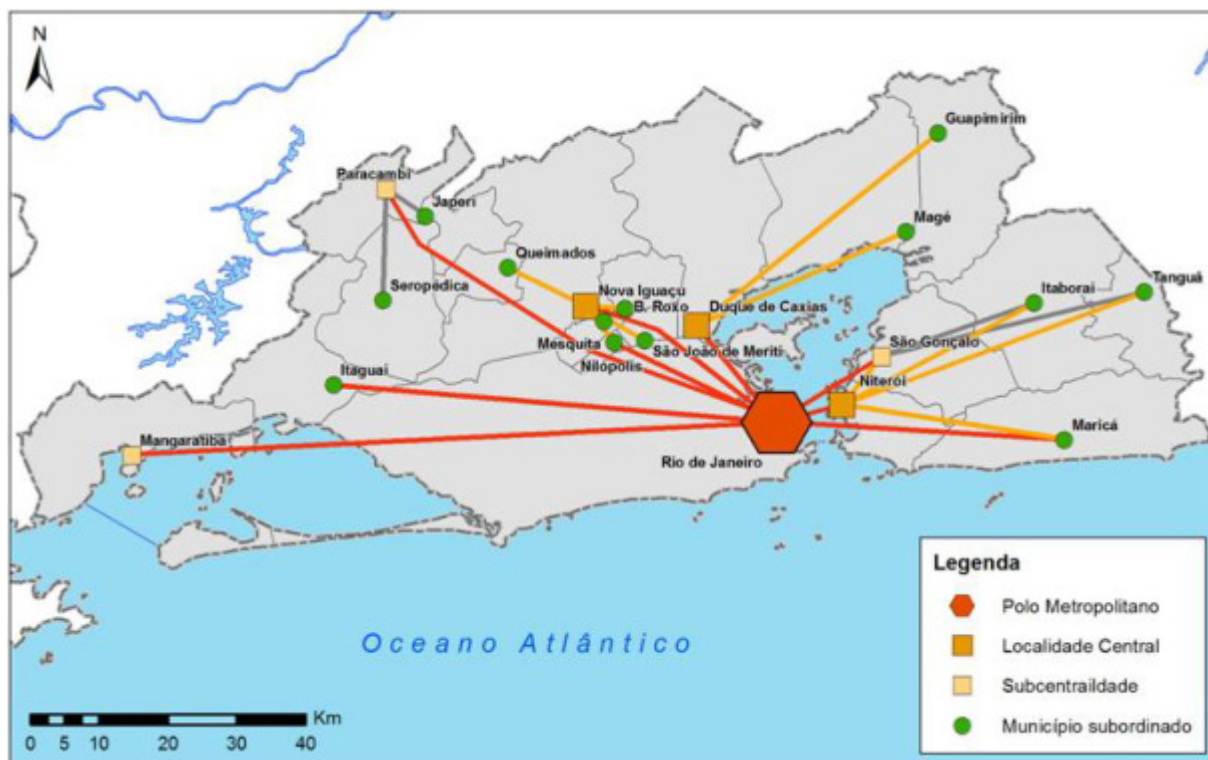
O estudo sobre as Regiões de Influência das Cidades – REGIC é parte de uma série de estudos que, desde 1966, definiu os níveis da hierarquia urbana e estabeleceram a delimitação das regiões de influência das cidades brasileiras. No caso do Rio de Janeiro, classificada como a segunda metrópole nacional, o contexto das relações urbanas são analisadas a partir das relações de influência da Região Metropolitana como um todo, no qual se insere a capital. Isso significa que a natureza da abrangência do estudo de centralidades é inter-regional.

No âmbito intrametropolitano, o Governo do Estado do Rio de Janeiro segue metodologia semelhante no estudo de Polarização e Determinantes da Funcionalidade Intrametropolitana do Plano Diretor do Arco Metropolitano (PDAM).

Através da figura 2.3.1, verifica-se que o Plano define três localidades centrais (Niterói, Duque de Caxias e Nova Iguaçu) e duas subcentralidades⁵ (São Gonçalo e Paracambi) na Região Metropolitana, que tem a Cidade do Rio de Janeiro como polo.

⁵ O Plano Diretor do Arco Metropolitano define subcentralidades espaciais em um dado território, como os núcleos urbanos de segunda ordem, onde a população, seja urbana ou rural, recorre por referência às funções urbanas que lhe são ofertadas em um dado município. O PDAM ainda completa: “Em cada circunscrição municipal, geralmente, esta localidade é exercida pelo núcleo urbano do 1º. Distrito municipal, onde encontram-se localizados, além dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o conjunto destas funções urbanas. Todavia e em certos casos, este lugar central de referência do município, pelo fato de abrigar funções ainda de natureza muito tímida ou mesmo, inexistentes, as populações buscam suprir algumas de suas necessidades básicas em núcleos urbanos geograficamente mais próximos e externos à respectiva circunscrição municipal, além da opção por núcleos urbanos de primeira grandeza no território ou seja, localidades centrais de primeira ordem ou mesmo, se voltarem para a metrópole polarizadora” (RIO DE JANEIRO, 2010, p.156).

Figura 2.3.1 - Rede urbana intrametropolitana



Fonte: Plano Diretor do Arco Metropolitano.

No contexto do PDAM, Niterói figura como localidade central do Leste Metropolitano. As populações dos municípios de Maricá, São Gonçalo, Itaboraí, Cachoeiro de Macacu e Tanguá encontram neste município, e principalmente em seu 1º. Distrito, o centro urbano de referência de grande parte das funções urbanas (Saúde, Educação técnica e universitária, Comércio atacadista e varejista, etc.), onde ainda procuram suprir suas necessidades básicas. O Leste Metropolitano apresenta ausência de subcentralidades, onde a exceção é São Gonçalo, que tem atendido a demandas da população de Itaboraí, ainda de forma ainda fraca⁶.

Na região da Baixada Fluminense possui duas centralidades, segundo o PDAM. Os distritos-sede de Duque de Caxias e Nova Iguaçu possuem papel central para as demandas das populações dos municípios próximos. A população dos municípios de Japeri, Queimados, Belford Roxo e Mesquita, que obtiveram suas emancipações do município de Nova Iguaçu após da Constituição de 1988, recorrem ao distrito-sede de Nova Iguaçu para satisfazerem suas demandas, enquanto as populações de São João de Meriti e Nilópolis recorrem de forma eventual, por possuírem funções urbanas relativamente superiores e pela possibilidade de acesso aos bairros do subúrbio da Cidade do Rio. Outra centralidade da Baixada, o distrito-sede de Duque de Caxias polariza a população de seus quatro distritos e do município de Magé⁷.

⁶ RIO DE JANEIRO, 2010, *op cit.* p.159.

⁷ RIO DE JANEIRO, 2010, *op cit.* p.158.

O município de Paracambi se apresenta como subcentralidade do oeste da Região Metropolitana, segundo o Plano Diretor do Arco Metropolitano, atendendo à parte das necessidades da população dos municípios de Seropédica e Japeri. O município de Itaguaí não apresenta subcentralidade, sendo que sua população busca o bairro de Santa Cruz, na Cidade do Rio, para a satisfação de suas necessidades⁸.

2.4. Panorama do planejamento metropolitano

A partir da Constituição Federal de 1988, a criação das Regiões Metropolitanas (RM) deixa de ser de competência da União e passa para os Estados. A CF determina, no art. 25, §3º que “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

Nesse contexto, o Estado do Rio de Janeiro instituiu, legalmente, sua RM por meio da Lei Complementar n. 87, de 16 de dezembro de 1997, que “dispõe sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sua composição, organização e gestão, e sobre a microrregião dos lagos, define as funções públicas e serviços de interesse comum e dá outras providências”. Desde a aprovação da Lei Complementar n. 87, de 16 de dezembro de 1997, a composição da Região Metropolitana do Rio de Janeiro foi alterada quatro vezes, respectivamente, pelas Leis Complementares n. 97/2001, 105/2002, 130/2009 e 133/2009, esta última, em vigor.

Assim, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar n. 133, de 15 de dezembro de 2009, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é constituída pelos municípios do Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá e Itaguaí.

Ainda em relação à Lei Complementar n. 87, de 16 de dezembro de 1997, destaca-se o art. 3º, que determina ser de interesse metropolitano ou comum às funções públicas e os serviços que atendam a mais de um município, além do transporte coletivo rodoviário, aquaviário, ferroviário e metroviário, de âmbito metropolitano ou comum, através de uma ou mais linhas ou percursos, incluindo a programação de rede viária, do tráfego e dos terminais de passageiros e carga (inciso III), habitação e disciplina do uso do solo (inciso VII).

No entanto, no Capítulo II da Política Urbana, art. 182, a Constituição Federal de 1988, determina que a política de desenvolvimento urbano, deve ser executada pelo Poder Público municipal. No §1º, determina que o plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

⁸ RIO DE JANEIRO, 2010, *op cit.* p.157



Treze anos depois, foi aprovada a Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

O Estatuto da Cidade, em seu art. 41, amplia a obrigatoriedade do plano diretor para, além das cidades com mais de vinte mil habitantes (inciso I), cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas (inciso II), cidades inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional (inciso V),⁹ dentre outras condições. No §2º, determina que, no caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Segundo o art. 50, os municípios enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II art. 41 e que não tinham plano diretor aprovado até a data de entrada em vigor do Estatuto da Cidade, deveriam aprová-lo no prazo de cinco anos. O prazo foi postergado para até 30 de junho de 2008 por meio da Lei Federal n. 11.673, de 8 de maio de 2008. De acordo com o art. 40, §3º, a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Dessa forma, o período após a criação do Estatuto da Cidade, especialmente em 2006, foi marcado por uma “febre de planos diretores”. Esse processo “industrial” de elaboração e aprovação de plano diretores resultou na RMRJ (i) na fragmentação das estratégias de gestão do território metropolitano em função da maneira diferenciada que cada município abordou a problemática do planejamento urbano, e (ii) espacialmente, em um mosaico de zoneamentos incompatíveis entre si e não normatizados.

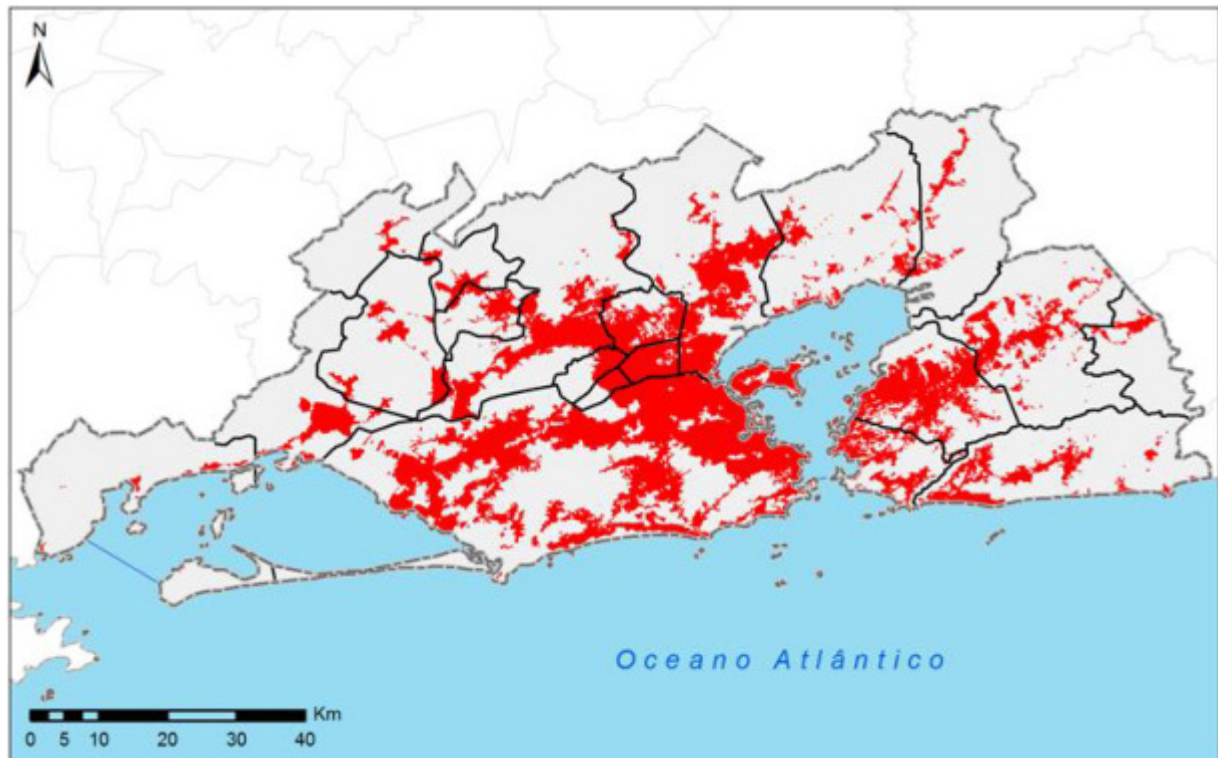
Isto é, não existe um padrão da metodologia utilizada no zoneamento territorial entre os diferentes municípios, prejudicando o controle e a regulação do conjunto deste território. Este cenário de ausência de efetiva gestão do espaço urbano dificulta o diagnóstico da situação atual do território metropolitano, a previsão de seu crescimento e, conseqüentemente, a demanda por viagens.

Além disso, os investimentos em curso induzem ao início de um novo ciclo de crescimento urbano e os grandes empreendimentos tem papel determinante neste processo. A expansão urbana da RMRJ se deu de forma espontânea e vinculada aos eixos de transporte, e a fragmentação do zoneamento urbano municipal vigente não favorece ações de controle do uso e da ocupação do solo que, em grande parte dos municípios, possui malha urbana conturbada, conforme pode ser observada no ver figura 2.4.1 a seguir. Alguns municípios da RMRJ tendem a representar novos papéis na rede urbana regional e a gestão integrada de políticas públicas voltadas ao controle do uso e da ocupação do solo urbano deve ser prioritária. O planejamento urbano deve induzir compromissos e responsabilidades de diferentes sujeitos sociais com vistas a integrar políticas de

⁹ “§1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.”

uso e ocupação do solo com políticas de transporte, redefinindo a logística urbana (isto é, a articulação da cadeia de atividades típicas do cidadão: trabalho, consumo e lazer) e diminuindo a necessidade de transporte motorizado de longa distância.

Figura 2.4.1 - Área conurbada da Área de Abrangência do PDTU



Fonte: ZEE/RJ.

Recentemente, foi aprovada a Lei Federal n. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. No art. 24, §1º e §3º, a Lei Federal determina que todos os municípios acima de vinte mil habitantes, e em todos os demais com obrigações relativas a planos diretores, devem elaborar seu Plano de Mobilidade Urbana no prazo máximo de três anos, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

Para cumprir esta obrigação legal, os municípios deverão revisar seus planos diretores de forma a integrar e compatibilizar com o Plano de Mobilidade Urbana. Se nada for feito, o processo “industrial” de elaboração de planos, observado entre 2001 e 2006, tende a se repetir, contribuindo para a manutenção do cenário de ausência de efetivo planejamento urbano e regional da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Portanto, torna-se fundamental o papel de um arranjo institucional metropolitano na definição de estratégias de mobilidade e ocupação territorial, de forma a orientar e viabilizar a elaboração de Planos de Mobilidade municipais que reflitam os interesses metropolitanos expressos no PDTU.

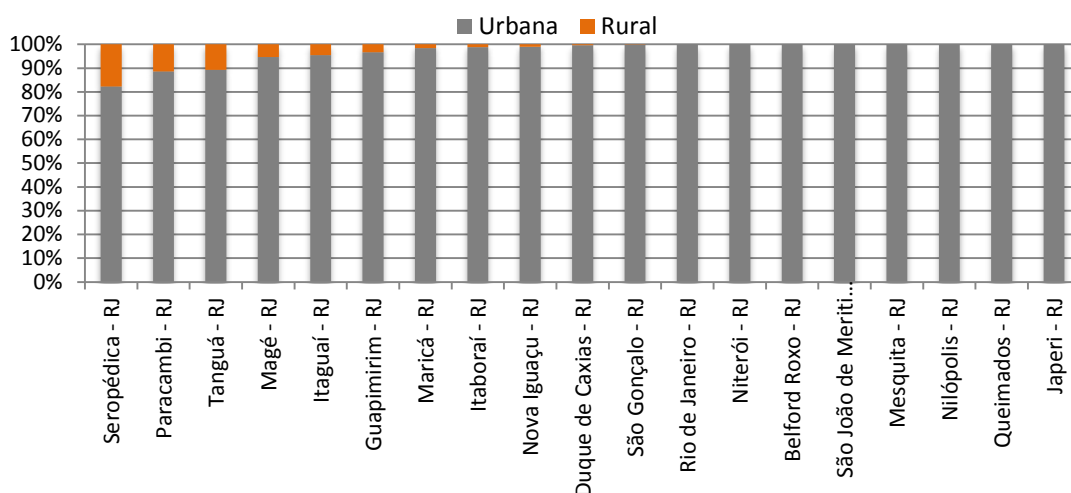
2.5. Aspectos gerais da socioeconomia

2.5.1. População

A análise da dinâmica populacional utilizou informações dos censos demográficos realizados pelo IBGE nos anos 1991, 2000 e 2010, além das contagens da população de 1996 e 2007 e de estimativas anuais da população realizadas por este órgão governamental.

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro atingiu, no ano de 2010, o número de 11.835.708 habitantes, ou 74% da população do Estado do Rio de Janeiro (15.989.929 habitantes), sendo que 59% dos habitantes moram em áreas urbanas e 41% em áreas rurais. O gráfico 2.5.1.1 mostra que a população metropolitana é em sua absoluta maioria urbana, com 99,5% dos habitantes nessa condição. Sete municípios concentram 88% da população rural. Os que apresentam maior proporção de população rural são Seropédica (18%), Paracambi (11%) e Tanguá (11%).

Gráfico 2.5.1.1 - Distribuição da população segundo condição do domicílio

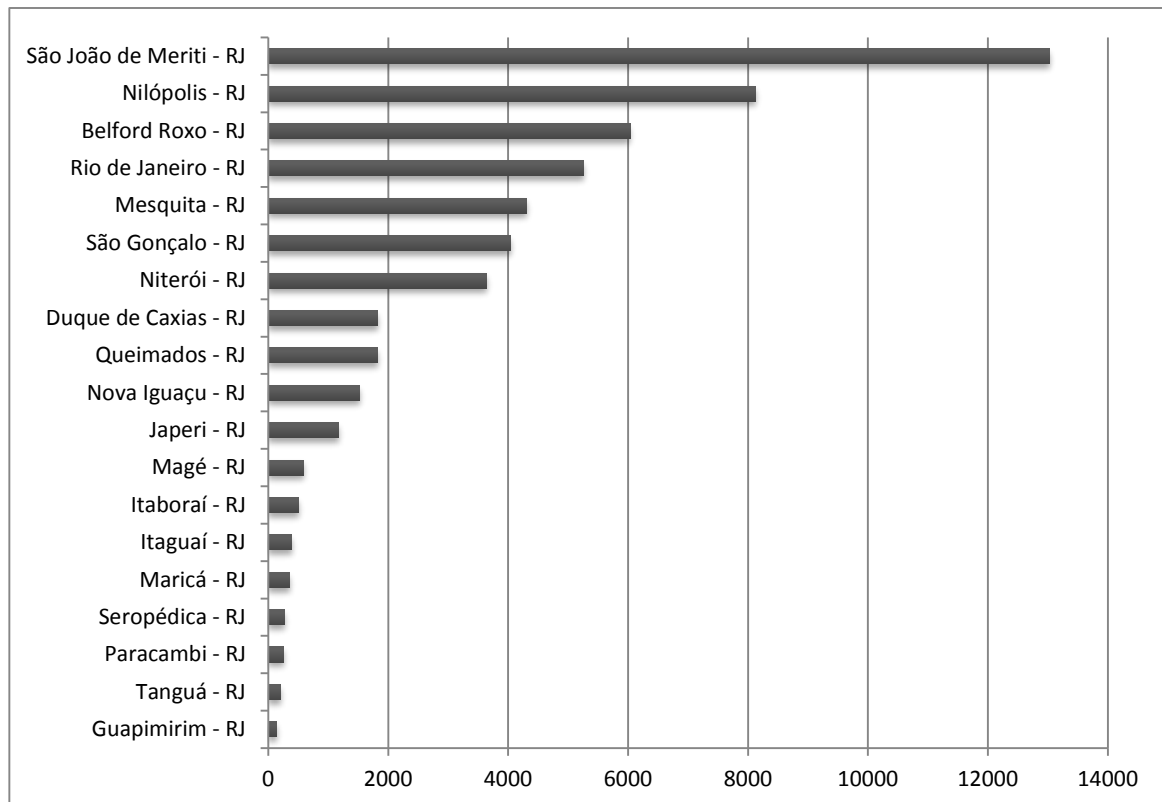


Fonte: IBGE, censo de 2010.

Em termos de densidade demográfica, enquanto o Estado do Rio de Janeiro apresenta uma população de 15.989.929 habitantes em uma área territorial de 43.780 km², a RMRJ possui sua população de 11.835.708 habitantes em uma superfície de 5.326 km². Isso representa que, enquanto o estado do Rio de Janeiro apresenta uma densidade de 365,23 habitantes por km², a RMRJ compreende uma densidade de 2.221,90 habitantes por km², o que equivale mais de seis vezes a densidade populacional do estado. O gráfico 2.5.1.2 mostra que entre os 20 municípios que compõem a Região Metropolitana, São João de Meriti é o que apresenta a maior densidade, com 13.024,56 habitantes por km². Além disso, entre

os cinco municípios com maior densidade populacional, quatro se localizam na Baixada Fluminense.

Gráfico 2.5.1.2 - Densidade demográfica dos municípios da área de abrangência



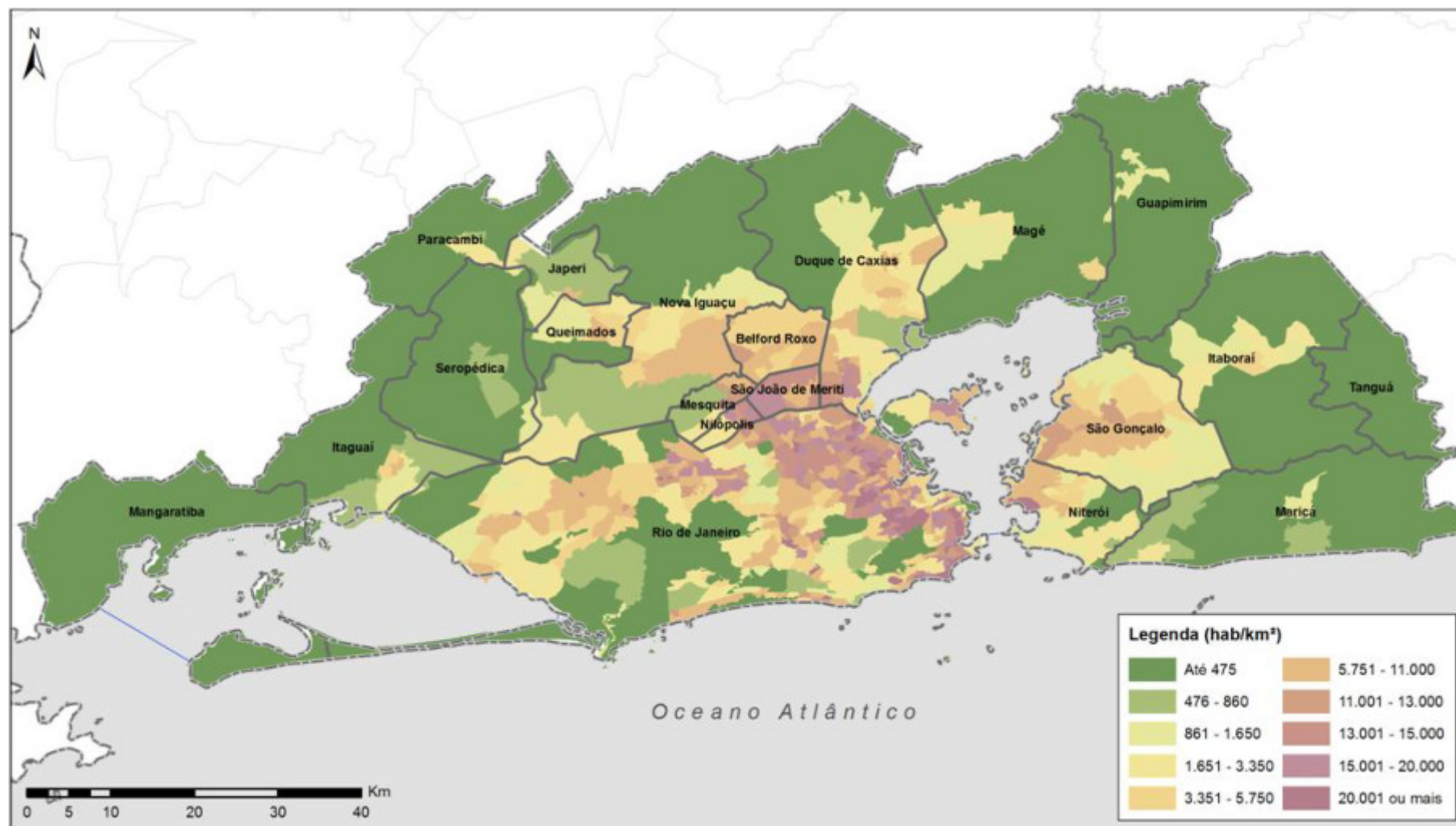
Fonte: IBGE, censo de 2010.

A análise da densidade demográfica das zonas de tráfego apresentada pela figura 2.5.1.1 mostra que a área de abrangência do PDTU se torna mais densa a partir do núcleo central, particularmente no vetor entre a Zona Sul da Cidade do Rio e a Baixada Fluminense. Esse espaço de maior densidade corresponde à malha urbana metropolitana contínua e conurbada.

Outro vetor que apresenta maiores densidades é o que se estende da Zona Sul de Niterói até São Gonçalo. Algumas zonas localizadas em nas regiões de Bangu, Jacarepaguá e Ilha do Governador também apresentam maior densidade populacional.

No entorno dessa malha, compreendendo o restante da área de abrangência, onde os núcleos urbanos encontram-se mais espaçados e a densidade demográfica se mantém baixa, destacam-se os níveis de densidade apresentados pela região de Campo Grande e os municípios de Nova Iguaçu e São Gonçalo. Isso sugere que estas são as atuais “fronteiras” populacionais de seus vetores de expansão urbana. O que se apresenta após estas áreas é o início de um gradiente de amarelos e verdes que representam baixas densidades populacionais.

Figura 2.5.1.1 - Densidade demográfica da RMRJ, segundo Zonas de Tráfego



Fonte: IBGE, censo de 2010.

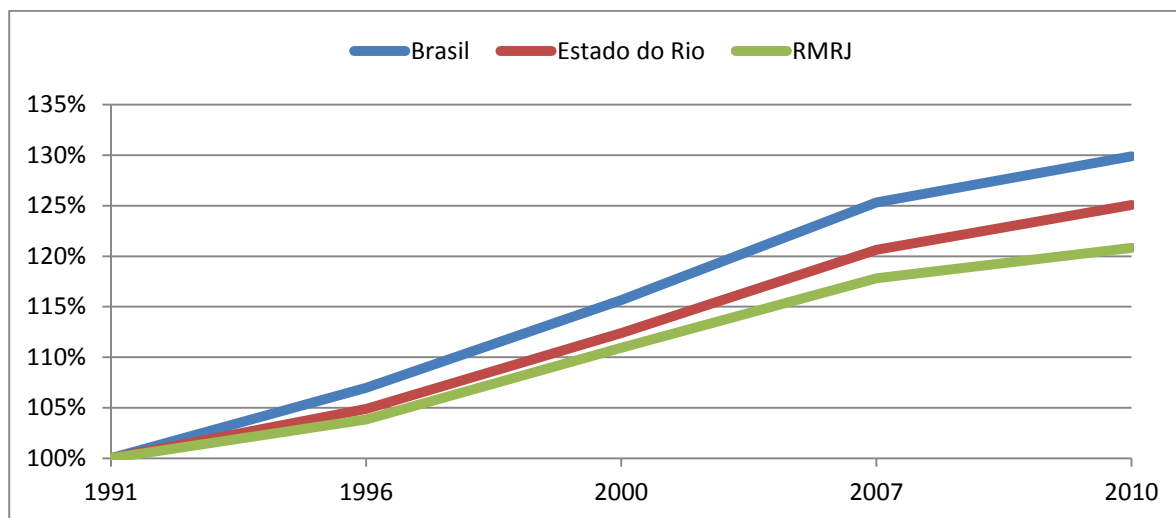
Os dados dos censos e das contagens de população (ver tabela 2.5.1.1) mostram que entre os anos 1991 e 2010 o crescimento da população da RMRJ aconteceu a taxas menores que a do Brasil e a do estado do Rio de Janeiro. Enquanto a taxa média de crescimento anual da população entre 1991 e 2010 foi de 1,4 no Brasil, e 1,2 no estado do Rio; a RMRJ apresentou uma taxa de 1,0. O gráfico 2.5.1.3 ilustra os crescimentos populacionais dessas diferentes unidades territoriais e mostra redução progressiva no ritmo de crescimento populacional da RMRJ, refletindo de forma acentuada a tendência declinante do ritmo de crescimento populacional brasileiro.

Tabela 2.5.1.1 - Evolução da população entre 1991 e 2010

Local	1991	1996	2000	2007	2010	Variação 1991-2010	Taxa média anual de crescimento
Brasil	146.825.475	157.070.163	169.799.170	183.987.291	190.732.694	29,9%	1,4
Estado do Rio	12.783.761	13.406.308	14.367.083	15.420.375	15.989.929	25,1%	1,2
RMRJ	9.796.649	10.172.201	10.869.255	11.542.364	11.835.708	20,8%	1,0

Fonte: IBGE, censos de 1991, 2000 e 2010 e contagem da população de 1996 e 2007. Elaboração própria.

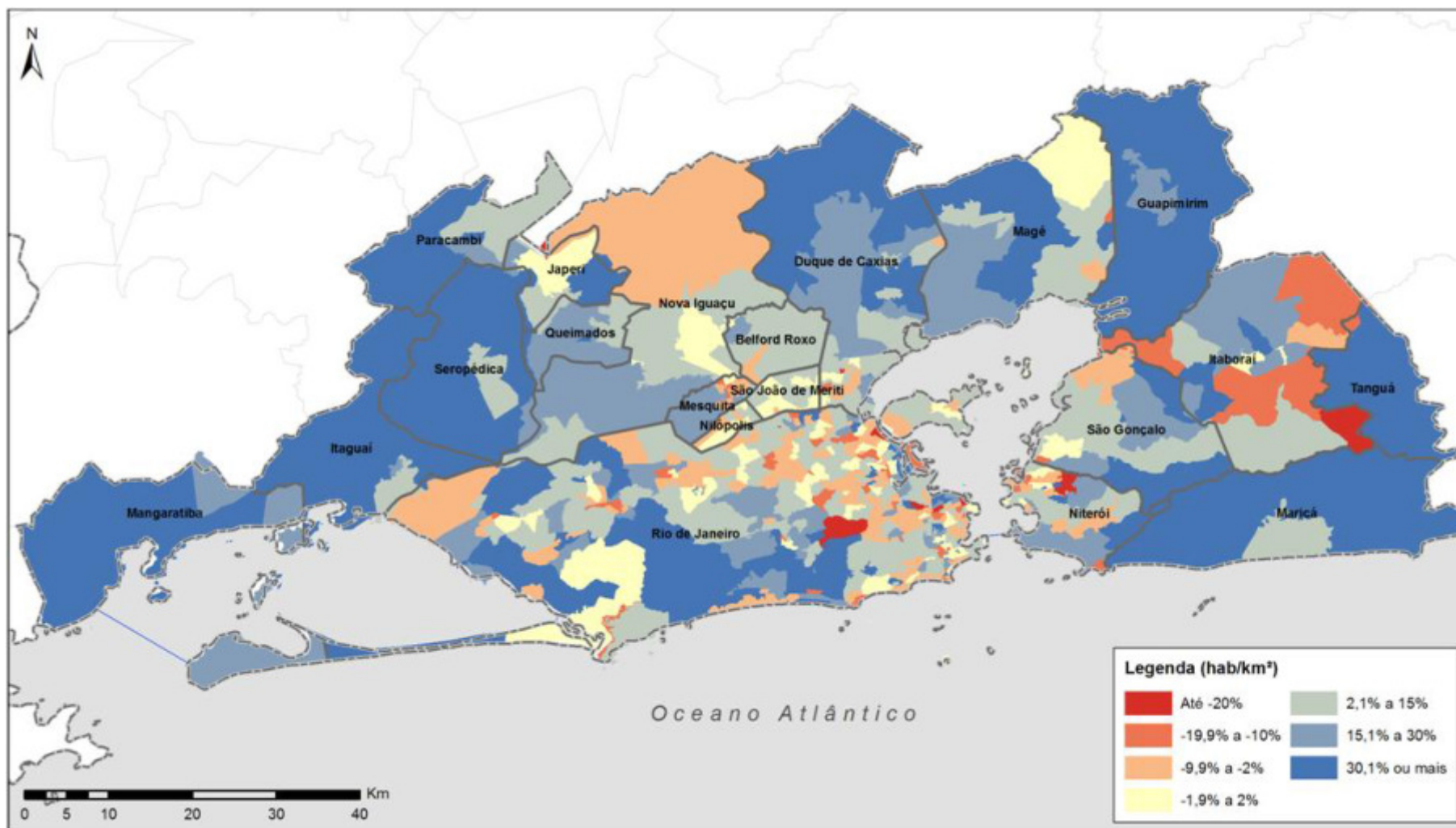
Gráfico 2.5.1.3 - Evolução da população entre 1991 e 2010 (base 1991 = 100)



Fonte: IBGE, censos de 1991, 2000 e 2010 e contagem da população de 1996 e 2007.

Através da figura 2.5.1.2 percebe-se que as zonas de maior densidade demográfica começam a apresentar menor ritmo de crescimento populacional e algumas chegam a apresentar taxas negativas, como em alguns bairros da Zona Sul e dos subúrbios da Cidade do Rio. Por outro lado, as zonas com menor densidade foram as que apresentaram maior crescimento populacional entre os anos de 2000 e 2010, refletindo a direção dos vetores de expansão. Assim, verifica-se movimento de descompressão do núcleo metropolitano no último período censitário, para a área de abrangência do PDTU, pelo maior crescimento populacional dos municípios da periferia da região.

Figura 2.5.1.2 - Evolução populacional da RMRJ, segundo Zonas de Tráfego (2000-2010)

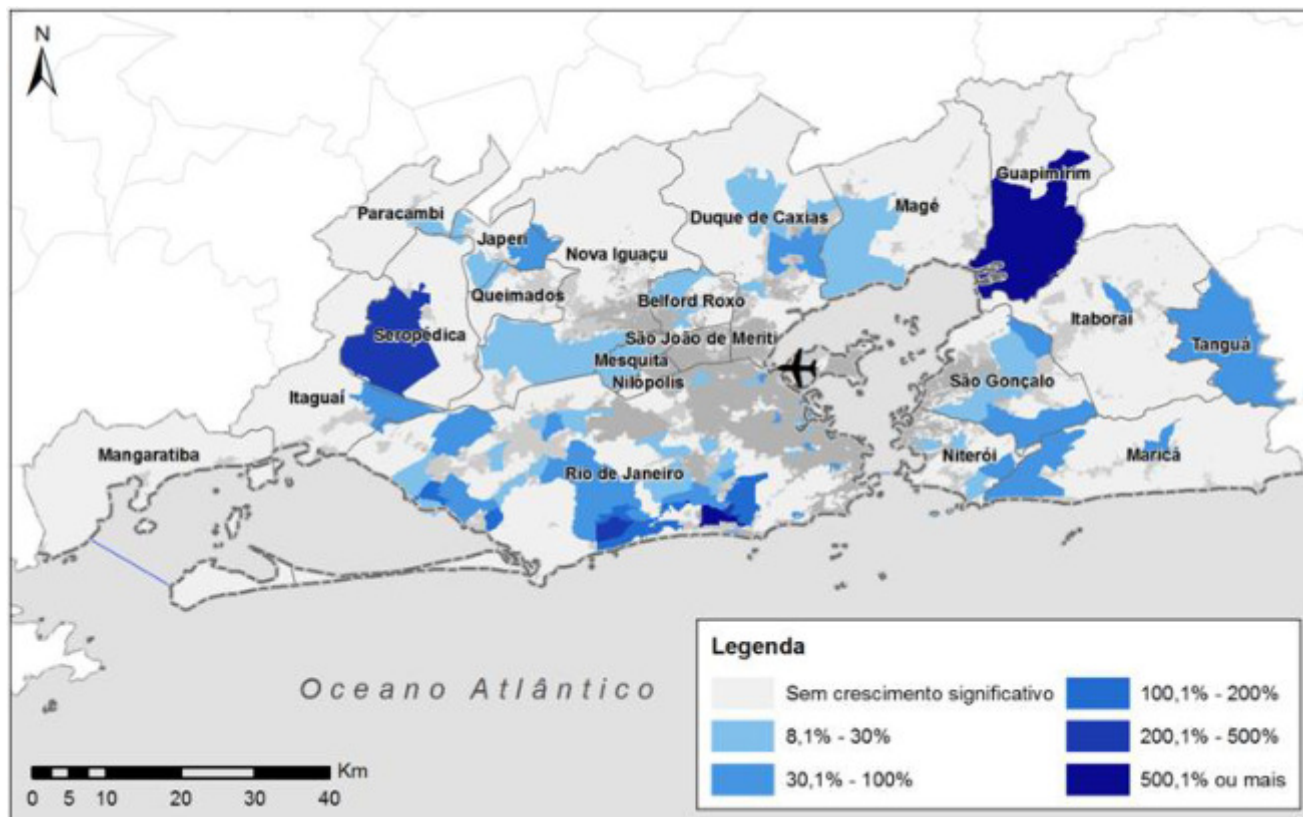


Fonte: IBGE, censos de 2000 e 2010.

Entre as 730 Zonas de Tráfego analisadas, identificou-se que algumas obtiveram grandes taxas de crescimento populacional devido à implantação de novos conjuntos de moradias em áreas desabitadas, sem que as mesmas representassem crescimento significativo em termos absolutos. No sentido de destacar as Zonas de Tráfego com crescimento populacional mais significativo entre os anos de 2000 e 2010, a figura 2.5.1.3 apresenta o crescimento das 108 Zonas de Tráfego da área de abrangência que concentraram 75% do crescimento populacional na última década.

Dessa forma, verifica-se que os vetores de crescimento desse período seguem com maior intensidade em direção à Zona Oeste da Cidade do Rio, sobretudo nos bairros da Barra, Recreio, Jacarepaguá, Campo Grande, Santa Cruz e Sepetiba. Ainda na porção oeste da área de abrangência, verifica-se crescimento significativo nas regiões de Seropédica e Itaguaí, e com menor intensidade em torno dos núcleos urbanos de Paracambi e Seropédica. No outro extremo da área de abrangência, verifica-se que as regiões de Inoã e Itaipuaçu, em Maricá, juntamente com a região de Rio do Ouro, em São Gonçalo, se apresentam como o vetor de expansão mais importante do Leste Metropolitano. Por fim, a região da Baixada Fluminense apresenta ritmo menor de crescimento. Chama a atenção o forte crescimento de uma Zona de Tráfego que abrange a região sul do município de Guapimirim. Contudo, cabe realizar a ressalva de que dado seu tamanho, esta zona apresenta o crescimento somado de diferentes localidades que crescem através de loteamentos distantes entre si.

Figura 2.5.1.3 - Zonas de Tráfego com maior crescimento populacional (2000-2010)



Fonte: IBGE, censos de 2000 e 2010.

2.5.2. Renda

A área de abrangência do PDTU apresenta um expressivo contingente de pessoas cuja renda pessoal não ultrapassa $\frac{1}{2}$ salário mínimo (SM). Os números apresentados na tabela 2.5.2.1 revelam que, no conjunto da área de abrangência, 38,6% das pessoas de 10 anos ou mais de idade possuem renda de até $\frac{1}{2}$ SM.

Tabela 2.5.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento nominal mensal

Municípios	Total	até $\frac{1}{2}$ SM	mais de $\frac{1}{2}$ a 1 SM	mais de 1 a 2 SM	mais de 2 a 5 SM	acima de 5 SM
Belford Roxo	398.694	184.542	87.552	88.291	33.403	4.906
Duque de Caxias	729.942	322.795	148.574	162.363	79.541	16.669
Guapimirim	43.606	19.118	10.354	8.991	4.061	1.082
Itaboraí	185.650	81.495	45.793	36.582	17.429	4.351
Itaguaí	92.570	40.421	18.294	19.136	11.991	2.728
Japeri	80.261	39.521	19.650	15.586	4.840	664
Magé	192.372	86.221	42.528	40.554	18.907	4.162
Mangaratiba	31.569	12.456	6.070	6.670	4.573	1.800

Maricá	111.577	43.101	20.729	22.095	17.738	7.914
Mesquita	145.084	61.479	29.393	30.841	18.307	5.064
Nilópolis	137.435	53.206	26.537	30.552	20.929	6.211
Niterói	436.814	143.331	58.649	72.928	74.152	87.754
Nova Iguaçu	680.390	308.088	146.749	141.853	66.424	17.276
Paracambi	42.230	17.364	11.371	8.464	4.120	911
Queimados	116.645	53.889	25.405	24.947	10.538	1.866
Rio de Janeiro	5.556.871	1.981.643	864.191	1.141.101	879.417	690.519
São Gonçalo	873.424	343.972	196.168	195.655	110.351	27.278
São João de Meriti	394.891	162.177	84.958	93.200	45.565	8.991
Seropédica	66.945	29.247	14.242	14.008	7.394	2.054
Tanguá	26.091	11.717	7.372	4.967	1.732	303
Total da RMRJ	10.343.061	3.995.783	1.864.579	2.158.784	1.431.412	892.503

Fonte: IBGE, censo de 2010.

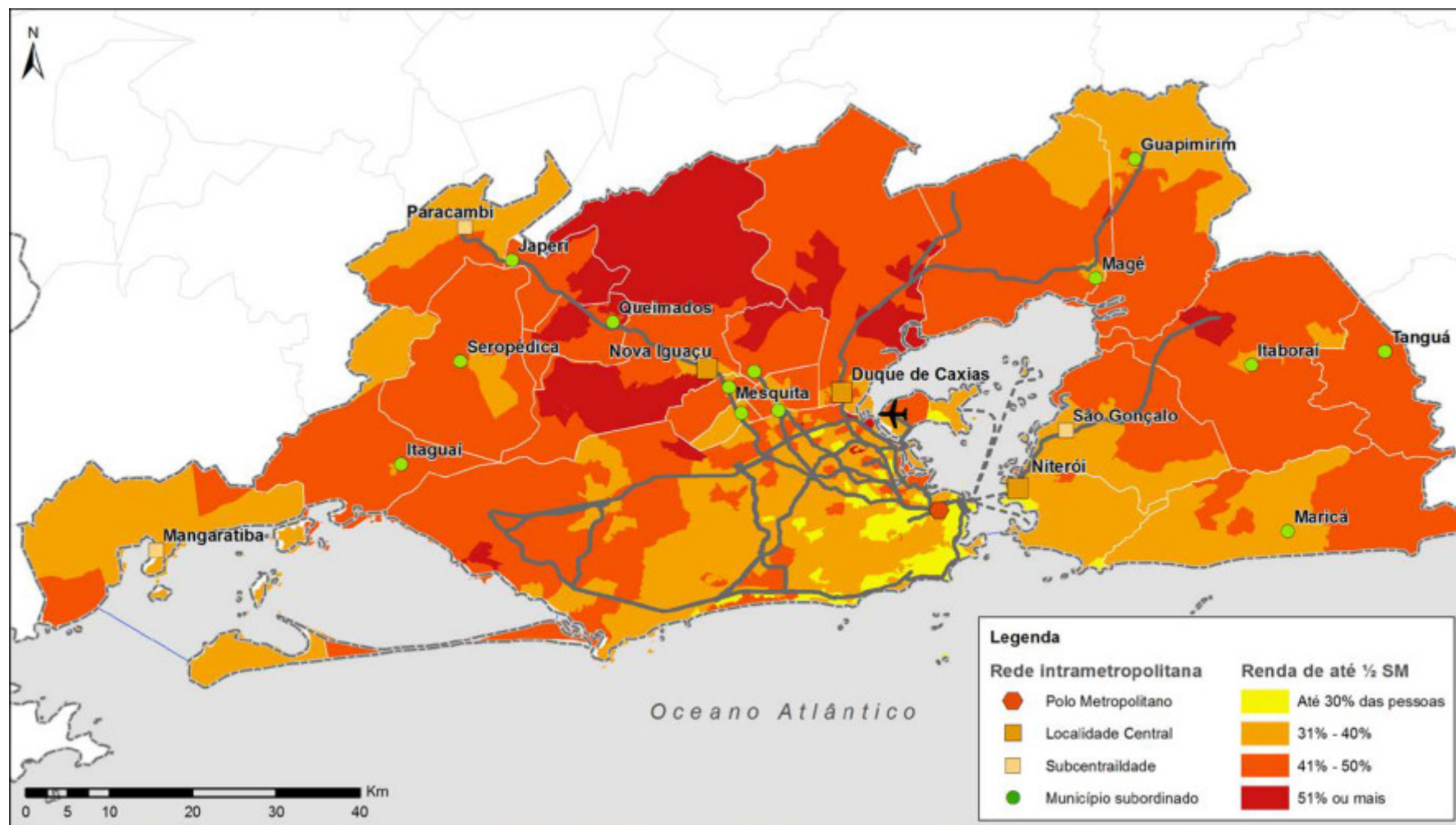
O polo metropolitano (Cidade do Rio) e o município de Niterói apresentam menores taxas: 35,7% e 32,8%, respectivamente. Em todos os demais municípios, verificam-se taxas de pessoas com renda inferior a ½ salário superiores à média da área de abrangência do PDTU. Os dados absolutos evidenciam que as pessoas com renda acima de 5 salários mínimos se concentram na Cidade do Rio e em Niterói, que, juntas, respondem por 87,2% dessas pessoas. A figura 2.5.2.1 mostra as zonas de tráfego que apresentam a maior concentração de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo.

A concentração da população de maior renda em poucas regiões da área de abrangência pode ser observada na figura 2.5.2.2, no qual predominam as zonas de tráfego com altos contingentes de pessoas com renda superior a 5 SM.

As áreas dos bolsões de riqueza relativa correspondem às zonas de tráfego situadas nos bairros litorâneos da Barra e da Zona Sul, além do bairro da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro; e da Região Oceânica e Zona Sul do município de Niterói. Destacam-se em posição intermediária, na Cidade do Rio, as zonas de tráfego situadas na Zona Norte, Jacarepaguá e alguns bairros da Zona Suburbana, como Méier e Madureira, e da Ilha do Governador. No Leste Metropolitano, destacam-se os bairros do Fonseca, Pendotiba e Piratininga, no município de Niterói. Ainda nesse sentido, três zonas de tráfego se destacam como bolsões intermediários da área de abrangência: o centro do bairro de Campo Grande, na Zona Oeste da Cidade do Rio, no centro do município de Nova Iguaçu e a localidade de Itaipuaçu, em Maricá.

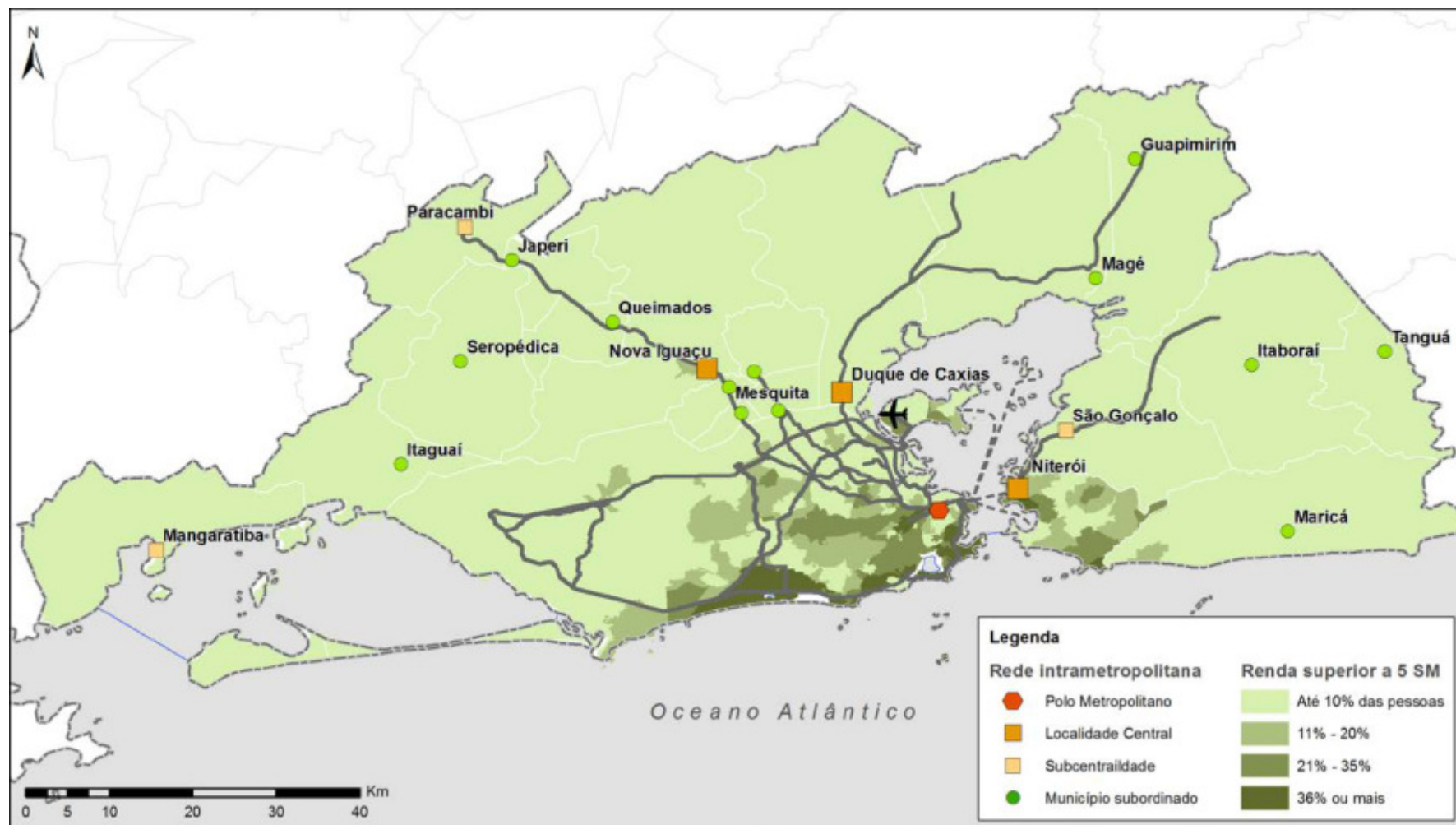
Assim, percebe-se na área de abrangência do PDTU nítida correspondência entre as áreas periféricas e predominância de pessoas pobres.

Figura 2.5.2.1 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo



Fonte: IBGE, censo de 2010.

Figura 2.5.2.2 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos



Fonte: IBGE, censo de 2010.

2.5.3. Emprego

Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego – IBGE, a população economicamente ativa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro representa, em maio de 2012, 55,2% da população em idade ativa. Do total da população economicamente ativa, 94,8% constituem a população ocupada e 5,2% a desocupada.

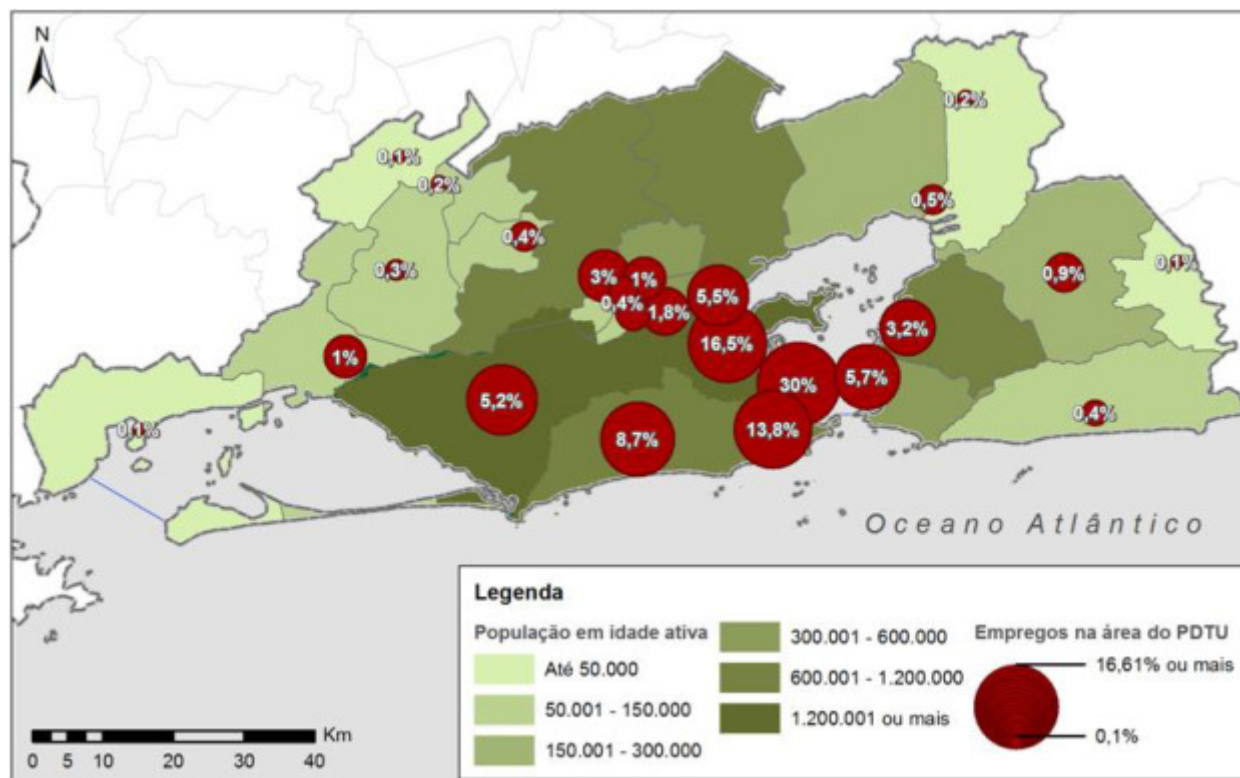
Tabela 2.5.3.1 – População segundo condição de ocupação

População em idade ativa (PIA)	População Economicamente Ativa (PEA)	População Ocupada (PO)	Pessoas Desocupadas (PD)	População não Economicamente Ativa (PNEA)
10.448	5.768	5.470	298	4.680

Fonte: IBGE, Pesquisa Mensal de Emprego maio de 2012.

Segundo dados da RAIS, verifica-se através da figura 2.5.3.1 que a distribuição do emprego ocorre de maneira desigual se comparada com a população em idade ativa (PIA). A maior concentração de emprego formal da área de abrangência do PDTU é verificada na Área Central da Cidade do Rio (AP 1). Essa região responde por 30,0% das oportunidades formais de trabalho, enquanto sua PIA representa apenas 2,5% do total. A comparação entre os números da RAIS e de pessoas com mais de 10 anos mostra que relação entre empregos formais e PIA é de 305% nessa região.

Figura 2.5.3.1 – População em idade ativa e participação no número de empregos formais



Fonte: IBGE, censo de 2010.

As regiões que demonstram maior equilíbrio na relação entre o número de empregos formais e PIA são a Zona Sul e a região da Barra e Jacarepaguá, na Cidade do Rio; e os municípios de Niterói, Itaguaí e Mangaratiba.

Por outro lado, os municípios que apresentam os mais profundos déficits de empregos formais são Japeri, Belford Roxo, Magé, Mesquita e Paracambi, onde o número de oportunidades formais não alcança 10% de suas populações em idade ativa. Em termos absolutos, a Zona Suburbana (AP 3) e a Zona Oeste (AP 5) da Cidade do Rio apresentam as maiores diferenças entre PIA e emprego formal. A AP 3 representa 20,4% da PIA da área de abrangência e 16,8% do número de postos formais de trabalho. Já a AP 5, que possui 14,2% da PIA, corresponde a pouco mais de 8% dos empregos formais.

Com significativa intensidade, São Gonçalo e Nova Iguaçu também apresentam grandes desequilíbrios nessa relação. Enquanto são responsáveis por, respectivamente, 8,5% e 6,6% da PIA da área de abrangência, cada um responde por apenas 3% dos postos formais de trabalho.

Cabe ressaltar a profunda diferença da oferta de empregos formais nos municípios mais afastados do polo metropolitano: Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Paracambi, Queimados, Seropédica, Tanguá e Mangaratiba. Juntos, essas municipalidades correspondem a cerca de 10% da PIA da área de abrangência e a 4,5% do número de empregos formais. Nenhum desses municípios apresenta participação superior a 1% do número de postos formais, mesmo em

Magé e Itaboraí, cujas populações em idade ativa alcançam cerca de 2% da área de abrangência.

Isso demonstra que essas áreas, onde se abrigam os maiores contingentes populacionais da área de abrangência, apresentam menores participações no número de empregos formais, o que gera a necessidade de deslocamento da população que busca oportunidades de trabalho às áreas que concentram essa oferta.

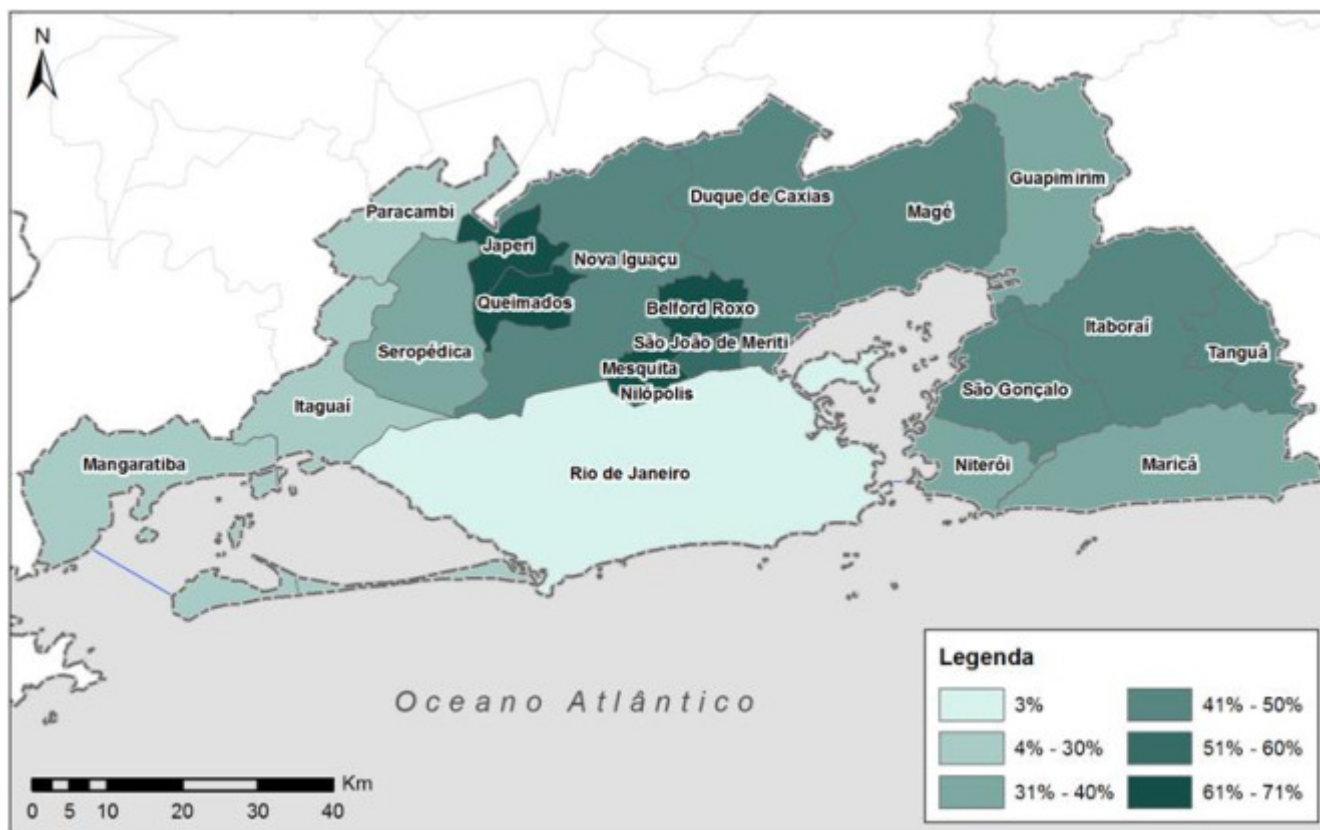
Essa hipótese se confirma com análise dos dados levantados pelo censo demográfico de 2010, que mostra dados sobre a população que exerce seu trabalho principal fora de seu domicílio. Entre as pessoas que se deslocam para o trabalho, a figura 2.5.3.2 mostra que os municípios de Mesquita, Belford Roxo e Japeri têm mais de 2/3 dessa população exercendo sua ocupação fora do município de residência. Essas municipalidades são as que apresentam os maiores déficits na relação entre o número de empregos formais e PIA. Com mais da metade da população que se desloca para o trabalho em outros municípios aparecem Nilópolis, Queimados e São João de Meriti.

Os municípios de São Gonçalo e Nova Iguaçu, que apresentam números semelhantes de empregos formais também se assemelham no percentual de pessoas que se deslocam a outros municípios para o exercício de sua ocupação. Nesses municípios, é o caso de quase metade das pessoas que exercem sua principal atividade fora do domicílio, ou 49% e 47%, respectivamente.

Da mesma maneira que São Gonçalo, as municipalidades de Itaboraí e Tanguá são, no Leste Metropolitano, as que apresentam maior percentual de pessoas com necessidade de deslocamento a trabalho em outros municípios, formando um vetor que se estende ao longo da BR-101. Em ambos os casos, 46% da população que trabalha fora do domicílio se encontra nessa situação.

Entre os municípios que apresentam menos de 1/3 da população exercendo seu trabalho em outro município estão Niterói, Guapimirim, Paracambi, Itaguaí, Mangaratiba e Rio de Janeiro, sendo que o polo metropolitano se destaca por ter apenas 3% de pessoas que se deslocam para o trabalho o fazendo em outros municípios.

Figura 2.5.3.2 – Pessoas com local de exercício do trabalho principal em outro município (%)

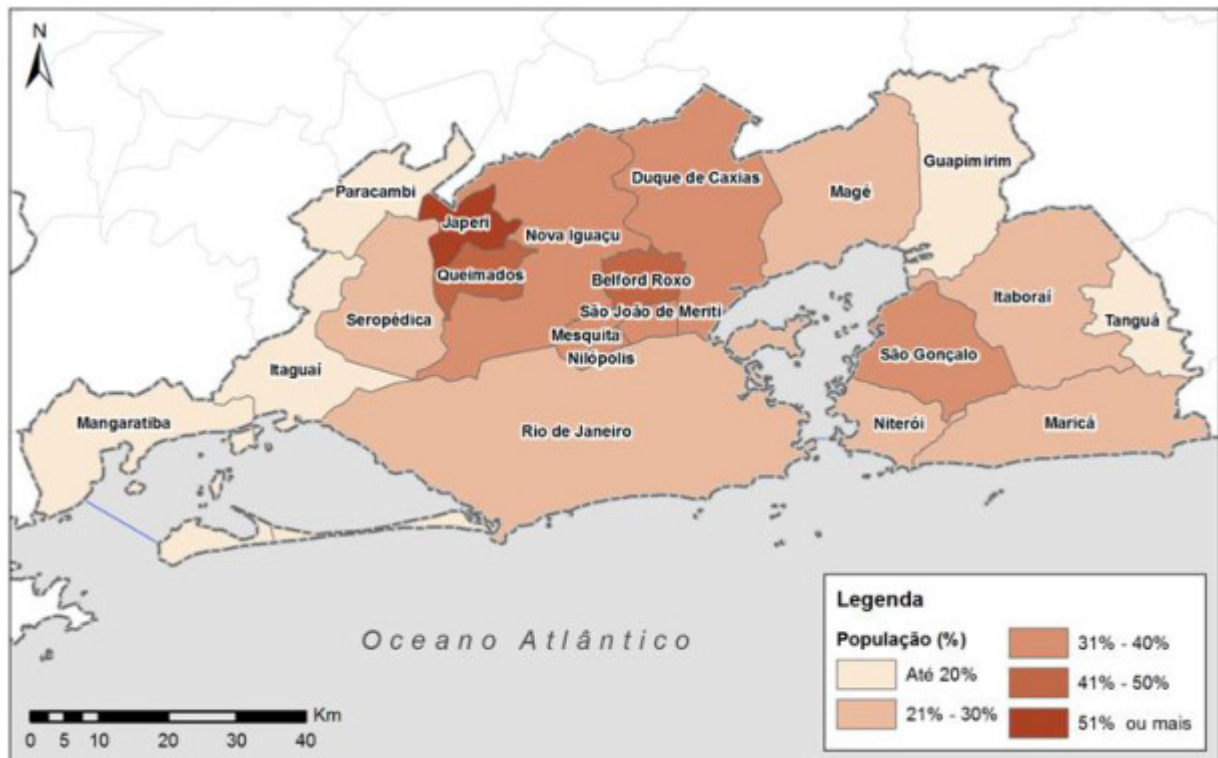


Fonte: IBGE, censo de 2010.

Em relação ao tempo habitual de deslocamento das pessoas que trabalham fora de seu domicílio, os dados do censo demográfico de 2010 mostram que os municípios que possuem a maior parte de sua população trabalhando em outros municípios também são os que apresentam a maior quantidade de pessoas com tempo de deslocamento para o trabalho superior a 1 hora. A figura 2.5.3.3 mostra que os municípios da baixada e de São Gonçalo são os que possuem mais de 40% de pessoas nessa condição. Nesse sentido, destacam-se novamente os municípios de Japeri, Queimados e Belford Roxo, que possuem grande parte de sua população com tempo de deslocamento para o trabalho superior a 1 hora. Mais da metade da população que se desloca a trabalho em Japeri se encontra nessa condição.

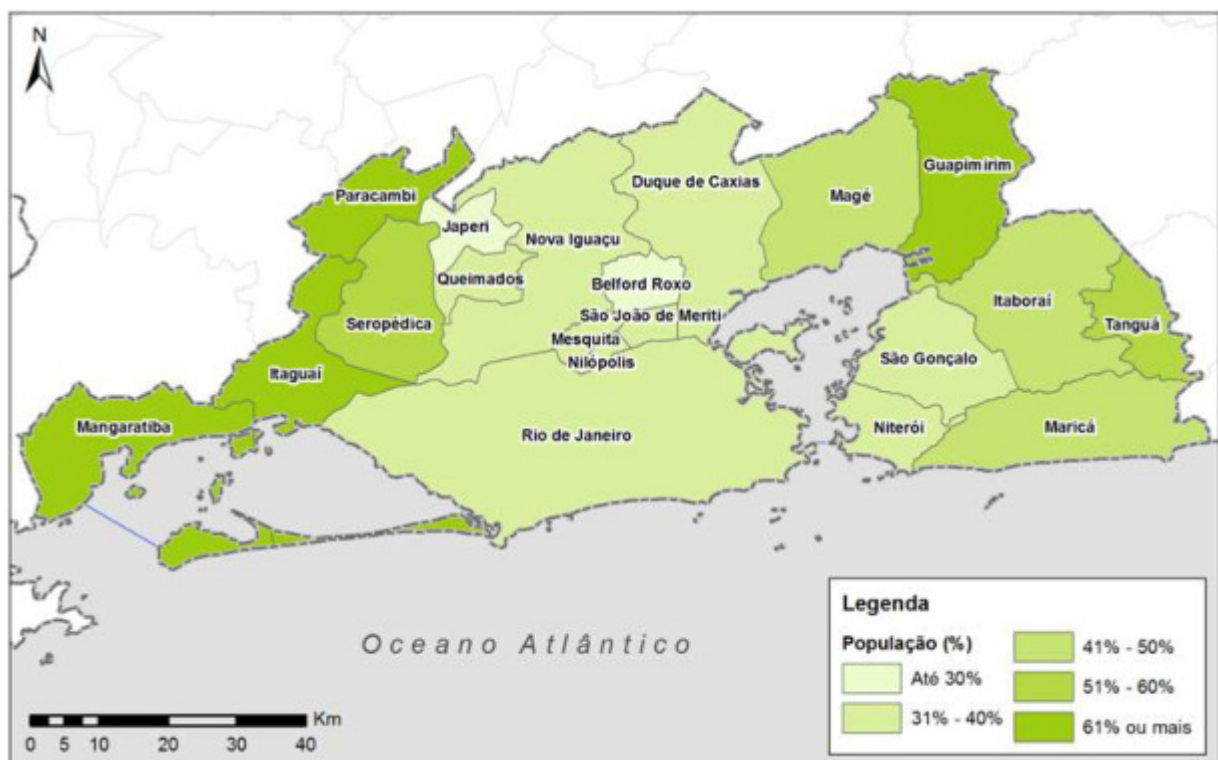
Por outro lado, a figura 2.5.3.4 mostra que os municípios de Guapimirim, Paracambi, Itaguaí e Seropédica, que possuem os maiores percentuais de pessoas trabalhando no próprio município, também são os que apresentam maior percentual de pessoas com tempo de deslocamento para o trabalho inferior a 30 min.

Figura 2.5.3.3 - Pessoas ocupadas com tempo de deslocamento para o trabalho superior a 1 hora



Fonte: IBGE, censo de 2010.

Figura 2.5.3.4 - Pessoas ocupadas com tempo de deslocamento para o trabalho inferior a 30 min.



Fonte: IBGE, censo de 2010.



2.6. Malha de transporte público estrutural

Os detalhes de cada sistema de transporte público, atual ou em implantação, devem ser verificados no Relatório 7. Dessa forma, cabe ressaltar que este item se dedica apenas a elencar de forma breve os sistemas de transporte público considerados relevantes quanto seus impactos no uso do solo metropolitano, sobretudo para a melhor compreensão do contexto em termos espaciais.

A malha de transporte público atual

A rede de transporte público que atualmente atende a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é baseada nos sistemas de ônibus, bondes, metrô, trens, barcas e, mais recentemente, teleférico. A figura 2.6.1 mostra que a malha de atendimento é radial, com forte centralização na Cidade do Rio de Janeiro (sobretudo nas AP 1, 2 e 3) e com relativo grau de descoordenação intermodal. Este se apresenta como um dos fatores mais críticos para que a Região Metropolitana alcance novos patamares de desenvolvimento.

Sistema ferroviário

Conforme abordado anteriormente, os trens desempenharam papel fundamental no desenvolvimento da RMRJ. Contudo, as rodovias adjacentes se tornaram, ao longo do tempo, eixos de acesso aos bairros e municípios vizinhos, compondo uma estrutura urbana baseada em corredores rodoferroviários de disposição radiada. Atualmente, a empresa concessionária do sistema de trens urbanos opera oito linhas, todas com destino à Estação Central do Brasil: Linha Japeri, Linha Santa Cruz, Linha Deodoro, Linha Saracuruna, Linha Belford Roxo, Linha Paracambi, Linha Vila Inhomirim e Linha Guapimirim.

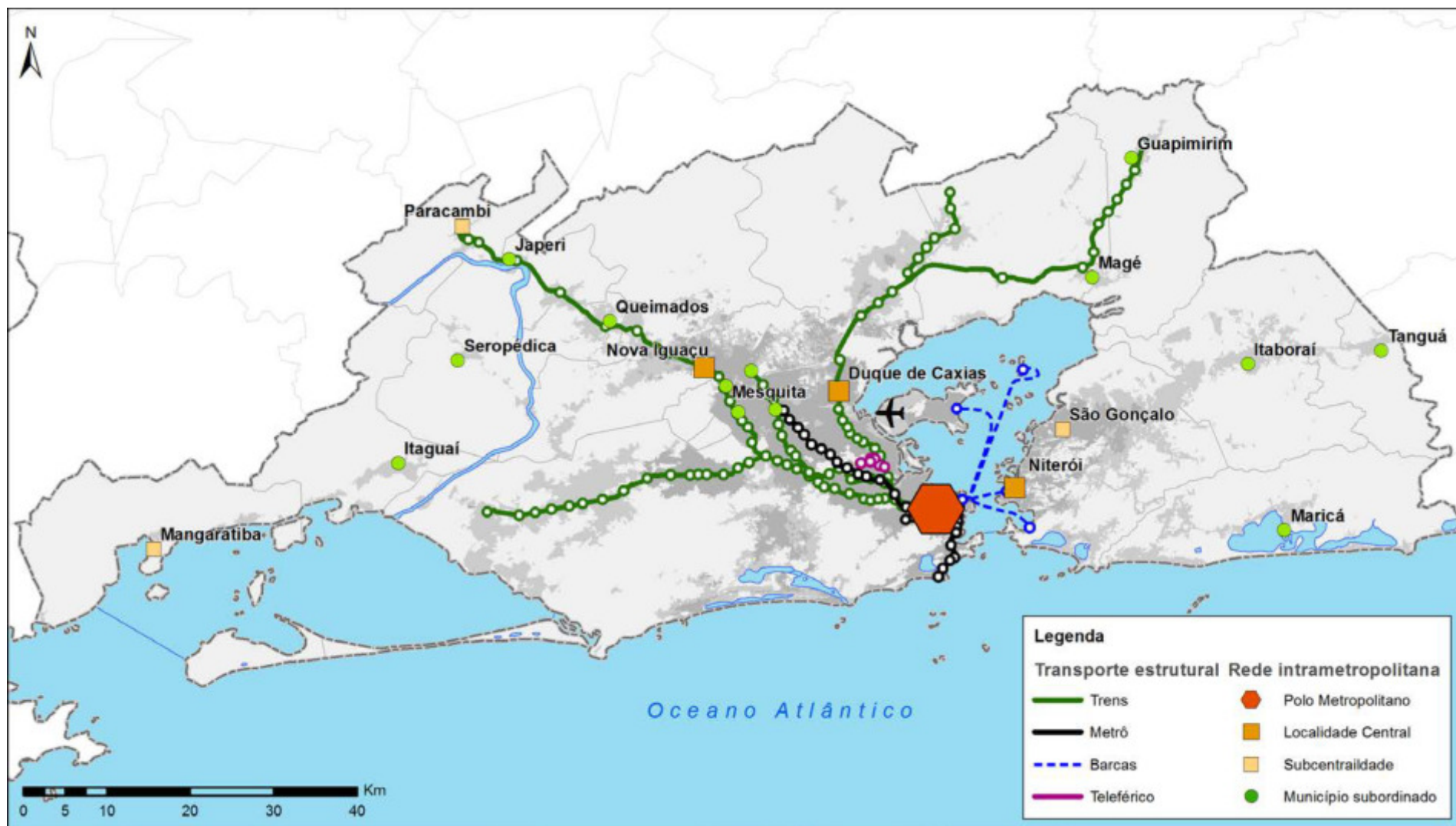
Sistema metroviário

Inaugurado em 1979, o sistema metroviário do Rio de Janeiro possui a terceira maior malha de atendimento do país e se insere no território da Cidade do Rio, ligando parte das zonas Norte, Sul e dos subúrbios ao Centro. Atualmente, o concessionário do sistema metroviário do Rio de Janeiro tem sob seu controle a administração, manutenção e operação das Linhas 1 e 2.

Sistema aquaviário

O sistema aquaviário é o único modo de transporte de alta capacidade na ligação entre a Cidade do Rio, os municípios do Leste Metropolitano, e desta com a Baixada Fluminense. Na RMRJ, o sistema é composto por quatro linhas, todas chegando à estação Praça XV no Centro. Duas das linhas aquaviárias atendem à Cidade do Rio, fazendo a ligação do Centro aos bairros de Cocotá, na Ilha do Governador, e Paquetá, na ilha de mesmo nome. Outras duas linhas realizam a ligação entre a Cidade do Rio e o Município de Niterói, ambas partindo da estação da Praça XIV, sendo uma para a Praça Araribóia e para ao bairro de Charitas.

Figura 2.6.1 - Malha da atual rede de transporte público



Sistema por cabos

Em 2011 a empresa responsável pela operação do sistema de trens urbanos iniciou a operação de transporte de passageiros no sistema teleférico conhecido como Teleférico do Alemão, o primeiro sistema operado por cabos para fins de transporte público no Brasil. O teleférico está integrado ao sistema de transporte ferroviário e tem seis estações — Bonsucesso, Adeus, Baiana, Alemão, Itararé/Alvorada e Palmeiras. Com 152 gôndolas, ele tem capacidade para transportar dez passageiros em cada uma, sendo oito sentados e dois em pé, em uma rede de 3,5 quilômetros de extensão. A viagem da primeira estação (Bonsucesso) à última (Palmeiras) tem duração de 16 minutos.

Sistema de bondes

Com importante papel no desenvolvimento das zonas Norte e Sul, a rede de bondes atualmente possui oferta de infraestrutura restrita à Área Central da Cidade do Rio de Janeiro, realizando a ligação entre o bairro de Santa Teresa ao Centro.

O sistema é constituído basicamente pelo “caminho do bonde”, cujo traçado inicia-se na estação junto ao Largo da Carioca, seguindo até o Largo dos Guimarães, onde se bifurca em direção ao Largo das Neves, no Paula Mattos; e em direção ao ponto denominado Dois Irmãos, prolongando-se daí até o Silvestre.

Em razão do seu elevado valor histórico e paisagístico, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN publicou no Diário Oficial da União, em 02 de abril de 2012, o edital de tombamento do Sistema de Bondes de Santa Teresa. De acordo com o edital, o tombamento abrange todo o traçado do bonde, com ambos os trechos incluídos.

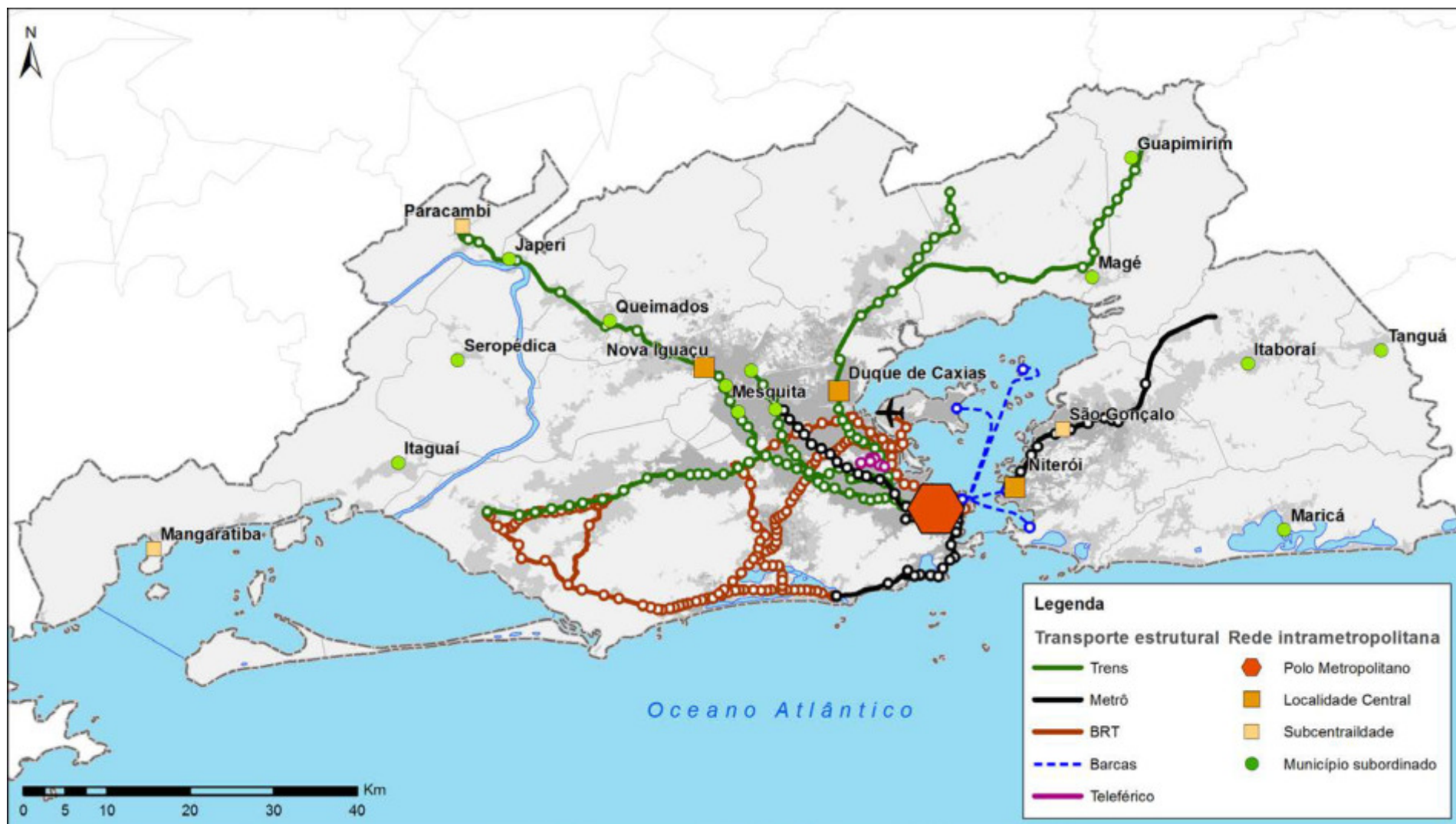
Atualmente, o sistema está com sua operação temporariamente suspensa pelo Governo do Estado, após o acidente ocorrido em 2011. O projeto de revitalização do sistema inclui a modernização de estações, sinalização, recuperação dos trilhos e a compra de 14 novos bondes. Contudo, ainda não há previsão de reinício da operação.

A malha de transporte público em fase de implantação

A figura 2.6.2 mostra que a malha em implantação até 2016 se expande em dois vetores: Zona Oeste da Cidade do Rio e Niterói - São Gonçalo. Uma descrição mais detalhada dos sistemas em implantação será realizada em etapa a diante neste relatório.

Cabe destacar que os projetos em execução seguem os eixos carregados, em vetores de ocupação consolidada que não são atendidos por nenhum sistema estrutural, ou seja, nenhum exerce função indutora de desenvolvimento. Além disso, ao fim da implantação desses sistemas será liquidado o banco de projetos de transportes da RMRJ.

Figura 2.6.2 - Malha da rede de transporte público em implantação até 2016

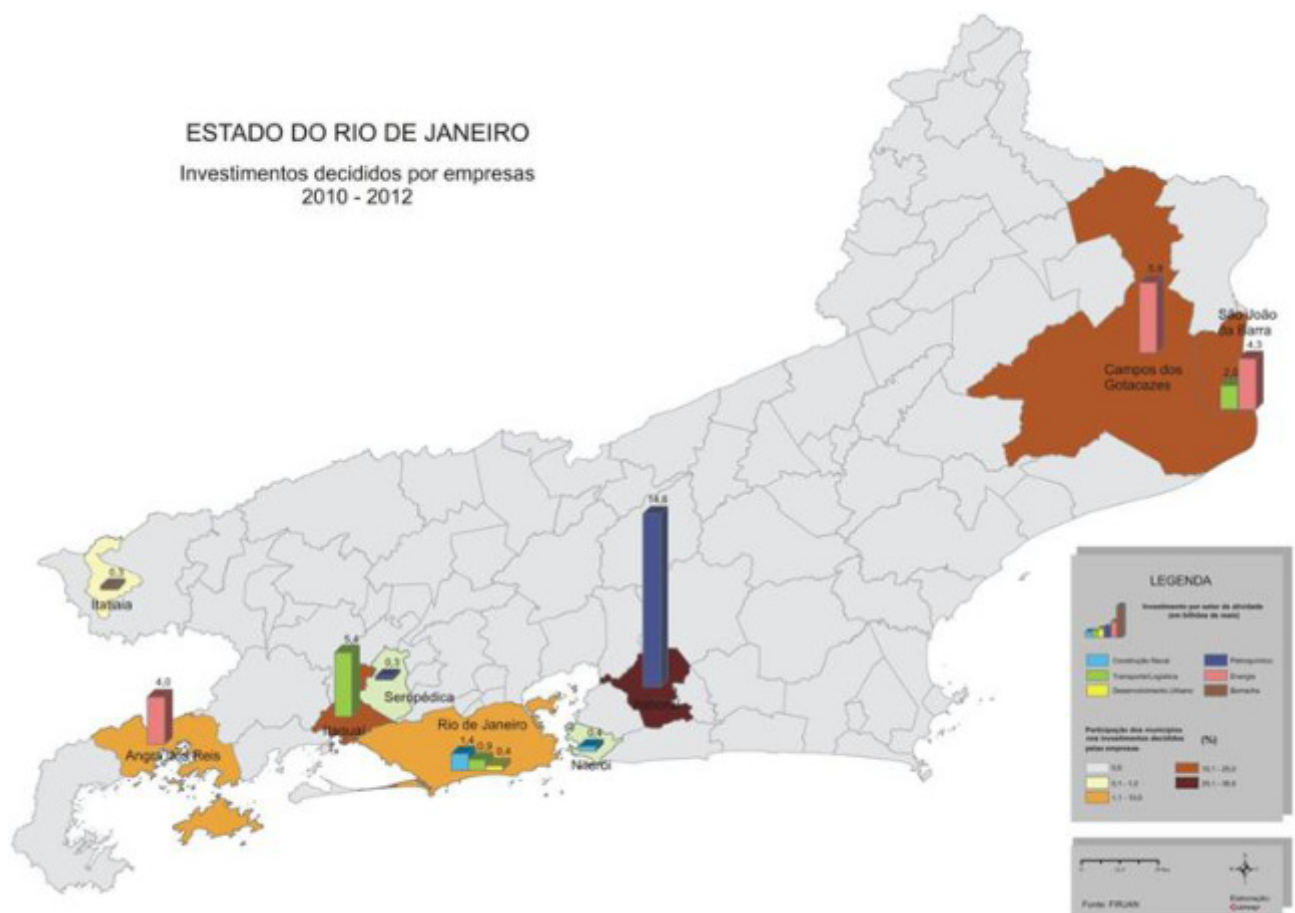


3. EMPREENDIMENTOS COM IMPACTOS NA DEMANDA

3.1. Considerações iniciais

Segundo dados da Fundação CEPERJ, os municípios da Região Metropolitana que deverão receber os maiores investimentos realizados por empresas são Itaboraí, Itaguaí, Rio de Janeiro e Seropédica.

Figura 3.1.1- Investimentos decididos por empresas (2010-2012)



Em levantamento realizado nos órgãos competentes pela avaliação, aprovação e licenciamento de empreendimentos (prefeituras, secretarias de estado e outros órgãos de licenciamento), chegou-se a uma lista de 42 empreendimentos em processo de planejamento, implantação ou pré-operação em municípios da RMRJ, que possuem capacidade de impacto na matriz de viagens direta ou indiretamente, de forma isolada ou sinérgica. A tabela 3.1.1 apresenta a lista desses empreendimentos.

Tabela 3.1.1 - Empreendimentos impactantes na RMRJ

CÓD	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIOS	SETOR	OBJETIVO
1	Bayer	Belford Roxo	Químicos Diversos	Expansão/ Modernização
2	RIOPOL - Rio Polímeros S/A	Duque de Caxias	Petroquímica	Ampliação
3	Ampliação da Refinaria Duque de Caxias - REDUC	Duque de Caxias	Petroquímica	Ampliação
4	COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro	Itaboraí	Petroquímica	Implantação
5	Itaboraí Plaza	Itaboraí	Comércio Varejista	Implantação
6	Expansão do TECON	Itaguaí	Transporte/Logística	Ampliação
7	Expansão do TECAR	Itaguaí	Transporte/Logística	Ampliação
8	Pólo Logístico Multimodal	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
9	Porto Privativo Lago da Pedra	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
10	Retroárea do Porto Privativo	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
11	Usina Siderúrgica 2 Itaguaí - Companhia Siderúrgica Nacional CSN	Itaguaí	Siderurgia	Implantação
12	Porto Petrobras	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
13	Porto CDRJ	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
14	Porto Vale	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
15	Porto de Itaguaí (Terminal de Granéis Sólidos - Minério de Ferro)	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
16	Estaleiro da Marinha do Brasil	Itaguaí	Indústria Naval	Implantação
17	Estaleiro CDRJ	Itaguaí	Indústria Naval	Implantação
18	Porto Sudeste LLX	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
19	Terminal CPBS	Itaguaí	Transporte/Logística	Modernização/ Expansão
20	Condomínio Industrial Sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaguaí	Itaguaí	Industriais Diversos	Implantação
21	Porto Usiminas (terminal portuário para embarque de minério de ferro)	Itaguaí	Transporte/Logística	Implantação
22	Complexo Industrial e Portuário de Jaconé	Maricá	Transporte/Logística	Implantação
23	Mac Laren Oil - Modernização e expansão do estaleiro para atividades de construções e reparos navais e offshore.	Niterói	Indústria Naval	Modernização/ Expansão
24	Ampliação do Estaleiro Aliança	Niterói	Indústria Naval	Modernização/ Expansão
25	Complexo Siderúrgico - Companhia Siderúrgica do Atlântico CSA (usina siderúrgica, termelétrica, coqueria, terminal portuário)	Rio de Janeiro	Siderurgia	Pronta
26	Estaleiro Ilha S.A. – EISA	Rio de Janeiro	Indústria Naval	Modernização/ Expansão
27	Estaleiro Mauá	Rio de Janeiro	Indústria Naval	Modernização/ Expansão
28	Expansão no Terminal I Libra Terminais - Porto do Rio	Rio de Janeiro	Transporte/Logística	Ampliação
29	Usina Siderúrgica do Grupo Gerdau – Cosigua	Rio de Janeiro	Siderurgia	Implantação

Tabela 3.1.1 - Empreendimentos impactantes na RMRJ (continuação)

CÓD	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIOS	SETOR	OBJETIVO
30	Parque Olímpico Rio 2016	Rio de Janeiro	Imobiliário	Implantação
31	VillageMall	Rio de Janeiro	Comércio Varejista	Implantação
32	Expansão dos terminais MULTI-RIO e MULTI-CAR	Rio de Janeiro	Transporte/Logística	Ampliação
33	Vila Olímpica Rio 2016	Rio de Janeiro	Imobiliário	Implantação
34	Hermes (Expansão do Centro de Distribuição da empresa)	Rio de Janeiro	Comércio	Expansão
35	ParkShopping	Rio de Janeiro	Comércio Varejista	Implantação
36	Centro de Pesquisa da General Electric (GE)	Rio de Janeiro	Pesquisa Tecnológica	Implantação
37	Shopping Metropolitano	Rio de Janeiro	Comércio Varejista	Implantação
38	Parque Shopping Sulacap	Rio de Janeiro	Comércio Varejista	Implantação
39	Maracanã - Estádio Jornalista Mário Filho	Rio de Janeiro	Esportivo	Modernização/Expansão
40	Linde (Construção de uma fábrica de Gases)	Rio de Janeiro	Gás	Implantação
41	Porto Maravilha	Rio de Janeiro	Imobiliário	Implantação
42	Companhia de Coque Calcinado de Petróleo S.A. – Coquepar	Seropédica	Petroquímica	Implantação

3.2. Empreendimentos Estruturantes

A área de abrangência do PDTU tem, entre os empreendimentos planejados, quatro que se destacam pelo porte, geração de empregos diretos e capacidade de atrair empreendimentos complementares, são eles: Operação Urbana Porto do Rio, Comperj, Província Portuária Baía de Sepetiba e o Complexo Educacional e Tecnológico da Ilha do Fundão. Através da figura 3.2.1 verifica-se que os empreendimentos se inserem em contextos significativamente diferentes entre si.

O projeto de revitalização da Área Portuária da Cidade do Rio de Janeiro (Porto Maravilha) se situa na Área Central do Polo Metropolitano, atuando como extensão natural de seu centro de negócios, mas o que também implica em reforçar a concentração de empregos no grande polo de atração de viagens da RMRJ.

Não muito distante ao norte, o Parque Tecnológico do Fundão se desenvolve na Cidade Universitária, no vetor de ligação entre a Área Central da Cidade do Rio, o Aeroporto Internacional e a Baixada Fluminense.

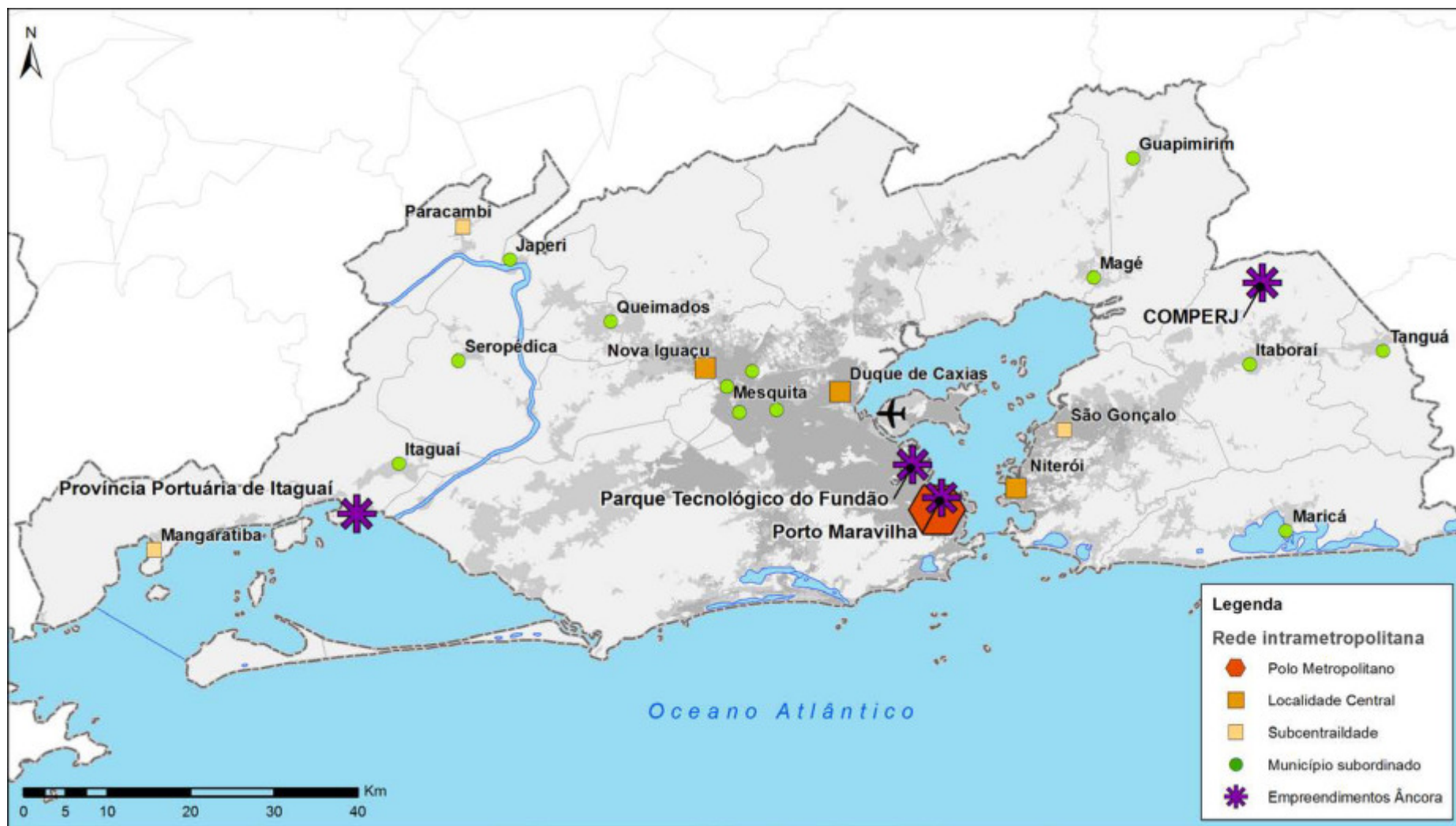
O conjunto de empreendimentos logísticos e industriais que constituem a Província Portuária da Baía de Sepetiba tem em Itaguaí seu centro urbano mais próximo, que, por sua vez, se insere em um contexto de proximidade e dependência das funções urbanas localizadas na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro.



Por fim, o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) é o que se apresenta mais distante do Polo Metropolitano, cercado por um conjunto de quatro cidades cuja população depende fortemente das funções urbanas localizadas em outras centralidades: Itaboraí, Tanguá, Magé e Guapimirim.

A seguir é realizada a caracterização dos quatro empreendimentos âncora.

Figura 3.2.1 - Empreendimentos estruturantes da RMRJ



Fonte: Elaboração própria.

3.2.1. Porto Maravilha – Revitalização da Área Portuária do Rio de Janeiro

Localização

Localiza-se na Área Central de Negócios (ACN) da Cidade do Rio de Janeiro, inclui a Área Portuária e parte dos bairros do Caju e de São Cristóvão.

Descrição

A Operação Urbana Consorciada da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região Portuária do Rio de Janeiro, consolidada pela Lei Municipal nº 101/2009, tem a finalidade de promover uma profunda alteração na estrutura urbana da região, por meio da ampliação, articulação e requalificação dos espaços públicos, visando modificar a qualidade de vida de seus atuais e futuros moradores e buscando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica da área. O projeto abrange uma área de 5 milhões de metros quadrados, que tem como limites as Avenidas Presidente Vargas, Rodrigues Alves, Rio Branco, e Francisco Bicalho.

As principais intervenções físicas a serem feitas na região são:

- Construção de 4 km de túneis;
- Reurbanização de 70 km de vias e 650.000 m² de calçadas;
- Reconstrução de 700 km de redes de infraestrutura urbana (água, esgoto, drenagem);
- Implantação de 17 km de ciclovias;
- Plantio de 15.000 árvores;
- Demolição do Elevado da Perimetral (4 km);
- Construção de três novas estações de tratamento de esgoto.

A Lei Municipal nº 101/2009 prevê um potencial adicional de construção de 4.089.502 m² na área da Operação Urbana. O potencial construtivo básico, ou seja, aquele que pertence aos terrenos sem necessidade de pagamento da outorga onerosa do direito de construir¹⁰, é de 681.466 m². Portanto o total de área computável da Operação Urbana é de 4.770.968 m².

O zoneamento permite o uso residencial, comercial, serviços, cultural e de lazer para a área da Operação Urbana, sem restrições quanto à tipologia, à projeção horizontal, ao número de edificações no lote ou ao número de unidades por

¹⁰ A Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade prevê que o plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário. No caso do Porto Maravilha, a contrapartida da outorga onerosa do direito de construir será realizada através da venda de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC.



edificação. A área foi dividida em 14 setores, identificados com letras de A N, e 30 subsetores dos quais 26 tem possibilidade de aplicação da outorga onerosa do direito de construir.

O coeficiente de aproveitamento máximo varia entre 1,4 e 12 vezes a área dos lotes. O gabarito máximo previsto varia entre 2 e 50 pavimentos, ou 9 m e 150 m de altura, dependendo do subsetor.

Essa região, com grande potencial construtivo, é central no contexto da cidade e apresenta altos índices de acessibilidade por modos de alta e média capacidade. Contudo, a Lei que institui a Operação Urbana da Região do Porto do Rio torna obrigatória a construção de, no mínimo, uma vaga para cada unidade habitacional a ser construída, e acrescenta:

“Parágrafo único. Quando as vagas exigidas para as edificações não puderem se localizar no próprio lote serão compensadas [sic] mediante averbação de vagas em estacionamento, contido em um círculo cujo raio de quinhentos metros do entorno da edificação”.

O Estudo de Impacto de Vizinhança prevê que novas 61 mil vagas serão construídas na área da Operação Urbana. Entretanto, não há limitação em relação aos usos nos estoques construtivos, o que significa que todo o potencial construtivo pode ser utilizado para um mesmo tipo de uso. Dessa forma, na hipótese de especialização do uso do solo, os CEPAC poderão ser integralmente convertidos em áreas comerciais ou toda a área total permitida poderá ser convertida em unidades residenciais. Isso significa que, aplicando-se os padrões mínimos estabelecidos pela Lei Municipal nº 101/2009, a região do Porto Maravilha poderá ter de 50 mil vagas para automóveis, num cenário de aproveitamento integral dos Certificados para uso exclusivamente comercial, a 110 mil vagas para automóveis, num cenário de aproveitamento total do potencial construtivo por uso integralmente residencial.

Uma parte do Porto Maravilha será destinada a utilização nos Jogos Olímpicos de 2016, onde funcionarão as vilas de mídia e de árbitros, um centro de convenções e um hotel cinco estrelas, além de outras instalações olímpicas temporárias.

Impactos

O EIV utiliza-se das áreas construídas como referência, para a projeção da população residente e flutuante nas áreas com previsão de utilização de CEPAC. A conclusão é de que com a nova ocupação, prevê-se que haverá num prazo de 15 anos um incremento populacional em relação a essa população da ordem de 301.610 habitantes, englobando a população residente, usuária e a flutuante.

O EIV prevê, ainda, que o conjunto de intervenções que incluem a demolição do Elevado da Perimetral, a construção de novas vias e da redução do transporte pesado na região da Rodoviária Novo Rio, aumento de 50% na capacidade de fluxo de tráfego na região, objetivando o atendimento da demanda criada com o surgimento das novas edificações.

Referências utilizadas

Estudo de Impacto de Vizinhança da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro; Estudo de Tráfego do Porto Maravilha; Portal Cidade Olímpica/ PCRJ.

3.2.2. COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro

Localização

O Comperj será construído em uma área de 45 milhões de metros quadrados, no distrito de Porto das Caixas, pertencente ao Município de Itaboraí, conforme pode ser visto na figura 3.2.2.1.

Figura 3.2.2.1 - COMPERJ no contexto regional – integração via Arco Metropolitano



Fonte: EIA/RIMA Comperj.

Descrição

O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) se apresenta como um dos principais empreendimentos do país, com forte potencial de transformação socioeconômica de sua região de influência. O empreendimento prevê a geração, em escala nacional, de mais de 200 mil empregos diretos, indiretos e por “efeito-renda”, durante os cinco anos da obra e após a entrada em operação.

O empreendimento será constituído por uma refinaria e unidades geradoras de produtos petroquímicos de 1ª geração e por um conjunto de unidades de 2ª geração petroquímica. Além disso, haverá uma Central de Produção de Utilidades (CDPU), responsável pelo fornecimento de água, vapor e energia elétrica

necessários para a operação de todo o Complexo. A Petrobras decidiu ampliar a capacidade de refino do Comperj para 165 mil barris/dia de óleo pesado nacional (1ª unidade de refino) com uma 2ª unidade de refino com a mesma capacidade (165 mil barris/dia de petróleo) para três ou quatro anos após a entrada em operação.

Impactos

O Comperj poderá atrair a instalação de empresas de 3ª geração, responsáveis por transformar esses produtos petroquímicos de 2ª geração em bens de consumo (tais como componentes para as indústrias montadoras de automóveis, materiais cirúrgicos e linha branca como eletrodomésticos, etc.) nos municípios vizinhos e ao longo do Arco Metropolitano, que ligará Itaboraí ao Porto de Itaguaí. Cabe ressaltar que a atração dessas indústrias depende também de esforços por parte dos entes municipais e estadual.

Segundo o EIA/RIMA do empreendimento, há previsão de geração de 5.000 empregos diretos durante a fase de operação. O estudo apresenta, ainda, estimativa de que o empreendimento poderá gerar de 66 mil a 133 mil novos postos de trabalho (incluindo diretos, indiretos e efeito-renda) na região Leste Metropolitana. De acordo com estudos da PETROBRAS (2007 *apud* RIO DE JANEIRO 2010), há potencial para a instalação de cerca de 720 empresas na indústria de transformação, para a produção de plásticos a partir dos produtos do COMPERJ.

Referências utilizadas

EIA/RIMA Comperj, 2010; Plano Diretor do Arco Metropolitano, 2010; Website do Comperj (www.comperj.com.br); Website do Fórum Comperj (www.forumcomperj.com.br).

3.2.3. Província Portuária da Baía de Sepetiba

Localização

O complexo portuário da Baía de Sepetiba está localizado na costa norte da baía de Sepetiba, no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, ao sul e a leste da Ilha da Madeira, em áreas que ocupam cerca de 7,2 milhões de m². Distante cerca de 90 km, na direção oeste, do Município do Rio de Janeiro e cerca de 60 milhas marítimas, na direção sudoeste, do Porto do Rio de Janeiro¹¹.

¹¹ Fonte: Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí, 2007.

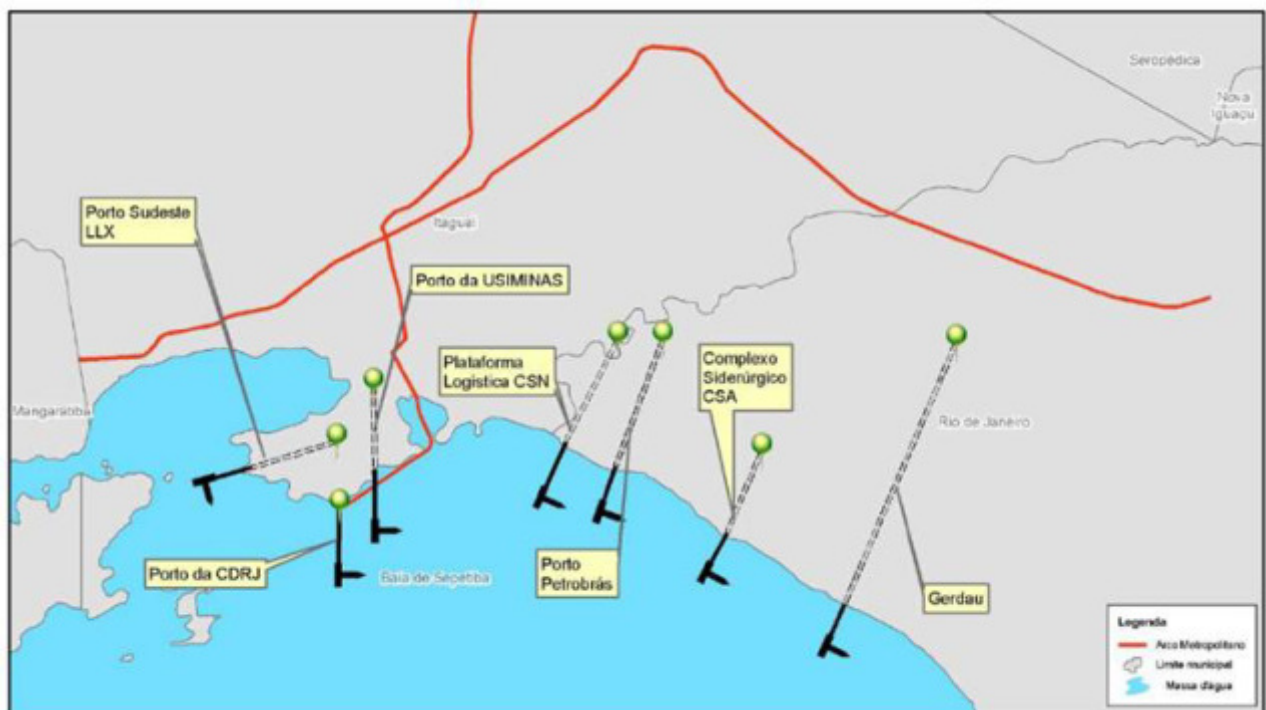
Descrição

A combinação de possibilidade de integração internacional e a demanda mundial estão induzindo a um crescimento de investimentos portuários no Estado do Rio de Janeiro, a exemplo do Porto do Açu, do Porto do Rio e do Porto de Itaguaí.

Segundo o Plano Diretor do Arco Metropolitano (2010), “portos constituem aspectos críticos da rede logística, fazendo a interação do transporte marítimo com o rodoferroviário e seus nós fundamentais. Criam, ao integrar os diversos elementos do sistema de transporte, vantagens locais comparativas, gerando áreas de maior atratividade para novos investimentos, intensificando a ocupação do seu entorno. Instauram um processo de crescimento em causação circular cumulativa, com economias de aglomeração”.

Nesse contexto, o complexo portuário localizado na Baía de Sepetiba representa um significativo conjunto de empreendimentos logísticos que estão associados às instalações industriais, em implantação no Município de Itaguaí e com empreendimentos do Distrito Industrial de Santa Cruz. Assim, o PDAM (2010) afirma que “a baía de Sepetiba se revela uma Província Portuária e, não por acaso, objeto de desejo de grandes exportadores da cadeia extrativa de minério de ferro e de outras cargas (containers, geral etc.), considerando que, em um raio de 500 km encontra-se algo como 50% do PIB brasileiro”, vide figura 3.2.3.1.

Figura 3.2.3.1 – Componentes da Província Portuária da Baía de Sepetiba



Fonte: Plano Diretor do Arco Metropolitano, 2010.



Impactos

Embora se constitua em um complexo logístico com foco no atendimento à movimentação de minério e outras cargas mais diversificadas, ou seja, com geração relativamente baixa de viagens pela pouca geração de empregos e pelo acesso por modo ferroviário, a Província Portuária da Baía de Sepetiba, que já abriga um elenco de investimentos concretos, possui previsão de instalação de novos empreendimentos portuários, com terminais privados já aprovados pelo governo do Estado, que possuem força para atrair outros investimentos aderentes às vantagens da economia de aglomeração.

Os impactos da província portuária são definidos a partir do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro. De fato, o ganho logístico criado com o Arco Metropolitano – que pode reduzir em até 20% o custo de transporte de/para o porto de Itaguaí¹² – irá atrair empresas e centros logísticos para o trecho virgem situado nos municípios analisados. Esses impactos indiretos, embora não quantificáveis, devem ser considerados com grande atenção.

Componentes da Província Portuária da Baía de Sepetiba:

CSN – Plataforma Logística de Itaguaí: Trata-se de um complexo composto pelos terminais TECON e TECAR, além dos projetos do Porto Privativo Lago da Pedra e pelo Centro de Apoio Logístico. Os terminais existentes têm previsão de ampliação de suas capacidades de contêineres (TECON) e de minério (TECAR). Por sua dimensão, o projeto supre a necessidade não só do Estado do Rio, como da Região Sudeste. O Porto terá dois píeres, uma retroárea de 1,2 milhão de metros quadrados e será destinado à movimentação de minério de ferro, carvão, contêineres e carga geral. O Centro de Apoio terá 850 mil metros quadrados disponíveis para armazenagem de contêineres, para centros de distribuição e para serviços acessórios.

LLX - PORTO SUDESTE: Terminal para exportação de minério de ferro, com capacidade de 50 milhões/ano e importação de granéis sólidos, principalmente carvão. No projeto, está prevista a construção de pátios para estocagem e manuseio de minério de ferro e de outros granéis sólidos com uma área total de 51,2 hectares.

As obras do Porto Sudeste preveem a construção das seguintes estruturas:

- Um ramal ferroviário contendo uma pera ferroviária
- Duas áreas para estocagem de minério
- Um túnel para acesso marítimo e
- Um terminal marítimo.

¹² Plano Diretor do Arco Metropolitano, 2010.

GERDAU: Terminal offshore para movimentação de minério de ferro e produtos siderúrgicos, em conexão com sua usina siderúrgica no distrito de Santa Cruz – Itaguaí.

USIMINAS: Porto com terminal offshore de embarque para exportação de minério de ferro e pellets, projetado com capacidade inicial de 25 Mtpa e plena de 50 Mtpa. Empreendimento alinhado com sua nova estratégia de verticalização da cadeia produtiva e autonomia em minério de ferro, hoje suprido pela Vale, que passará a ser fornecido integralmente pelo próprio grupo e possibilitará que a empresa detenha segurança e controle no abastecimento deste insumo estratégico como também passe a atuar no mercado internacional, como exportadora.

PETROBRÁS: Porto com o projeto mais expressivo, abrigando terminais para líquidos e sólidos, instalações para gás natural, recebimento de petróleo para refinarias. O porto da Petrobras, além de ser utilizado para a movimentação de produtos petroquímicos, será também base de apoio e operação da empresa para a exploração dos campos do pré-sal da Bacia de Santos. Retroárea com 1000 ha, 75% aproveitáveis.

CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ: Investimento na dragagem do Porto de Itaguaí, que passará a ter profundidade de 20 metros, contra os atuais 17,5, para o acesso de navios de maior porte aumentando a dinâmica de movimentação de embarcações. Esse investimento possibilitará aumento significativo da capacidade do Porto para atender a demanda por transporte de cargas. A perspectiva é de que a capacidade de movimentação do porto de Itaguaí aumente em 50% após as obras de dragagem.



3.2.4. Complexo Educacional e Tecnológico da Ilha do Fundão

Localização

O Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro constitui o bairro da Cidade Universitária, na Ilha do Fundão.

Descrição

O Plano de Desenvolvimento da Cidade Universitária pretende criar condições infraestruturais e logísticas que priorizassem a realização das atividades acadêmicas concentradas no espaço do campus, em sinergia com os projetos da cidade e do estado, tendo em vista a realização da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. Para isso, o plano estabelece o Partido Urbanístico Ambiental, que formula um conjunto de diretrizes e objetivos, a saber:

Urbanização

Pretende a criação de um ambiente urbano na Cidade Universitária integrado com a cidade. Prevê, ainda, criar usos compartilhados com a cidade, implantar equipamentos culturais e de exposições, equipamentos esportivos e de lazer, desenvolver edificações comerciais, de serviços e residências.

Mobilidade e Acessibilidade Universal

O plano estabelece investimento em acessibilidade à Cidade Universitária e de mobilidade interna, com a conexão entre os equipamentos e edificações. A prioridade do transporte coletivo público, aquaviário e por modos não motorizados.

Além disso, um grande empreendimento de pesquisa tecnológica está em fase de planejamento e deverá estar em operação até 2013. O Centro de Pesquisa da General Electric (GE), será implantado em uma área de 13 mil m², na área conhecida por Ilha de Bom Jesus, e vai desenvolver novas tecnologias que serão aproveitadas na exploração do pré-sal. O complexo terá uma universidade corporativa, voltada ao treinamento e qualificação de funcionários, clientes e parceiros, fornecedores, em equipamentos, além de cursos como administração, gestão, negócios, finanças, entre outros.

Impactos

Em busca de modificações na morfologia do campus, o Plano Diretor tem em perspectiva alcançar maiores densidades de ocupação. Isso reflete em expansão da população acadêmica e maior concentração de empresas em seu Parque Tecnológico. Segundo o Plano, a estimativa de expansão da população acadêmica no horizonte do ano de 2020 é de saltar, dos atuais 65 mil, para 82 mil pessoas (+26%). Somado a isso, o Centro de Pesquisa da GE irá criar outros 1.000 empregos diretos.

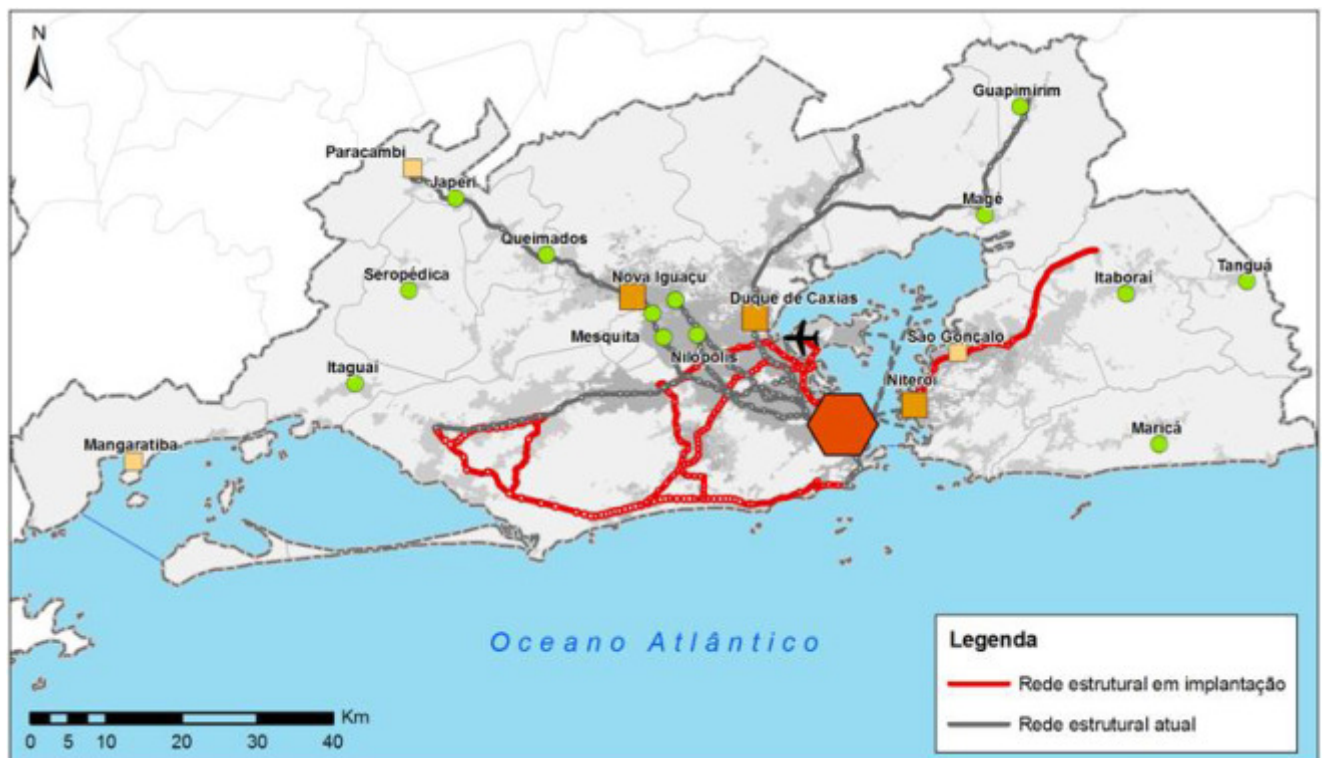
Referências utilizadas

Plano de Desenvolvimento da Cidade Universitária; GE – Press Release “Centro de Pesquisa da GE terá investimento adicional de US\$ 20 milhões”. OS EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE PÚBLICO CONSIDERADOS

3.3. Considerações iniciais

A atual malha de transporte público se encontra em processo de expansão. No que tange as repercussões dos empreendimentos de transporte público quanto seus impactos no uso do solo metropolitano, este relatório considerou as quatro novas linhas de BRT e as duas novas linhas de metrô. A figura 3.3.1 mostra o alcance espacial dos sistemas em implantação em comparação com a rede estrutural atual na área de abrangência do PDTU.

Figura 3.3.1 - Rede estrutural em implantação até 2016



Fonte: Elaboração própria.

Como já observado anteriormente neste relatório, o detalhamento de cada sistema de transporte público, atual ou em implantação, deve ser verificado no Relatório 7. Portanto, cabe ressaltar que este item se dedica apenas a elencar os sistemas de transporte público em implantação considerados relevantes quanto seus impactos no uso do solo metropolitano, sobretudo em termos espaciais.

3.4. Expansão física através do sistema BRT

A maior parte da expansão está em curso na Cidade do Rio de Janeiro através da implantação de corredores exclusivos para ônibus, os BRT (*Bus Rapid Transit*). Nestes sistemas, os ônibus circulam através de canaleta exclusiva e a bilhetagem ocorre em estações construídas ao longo das vias de circulação. Atualmente

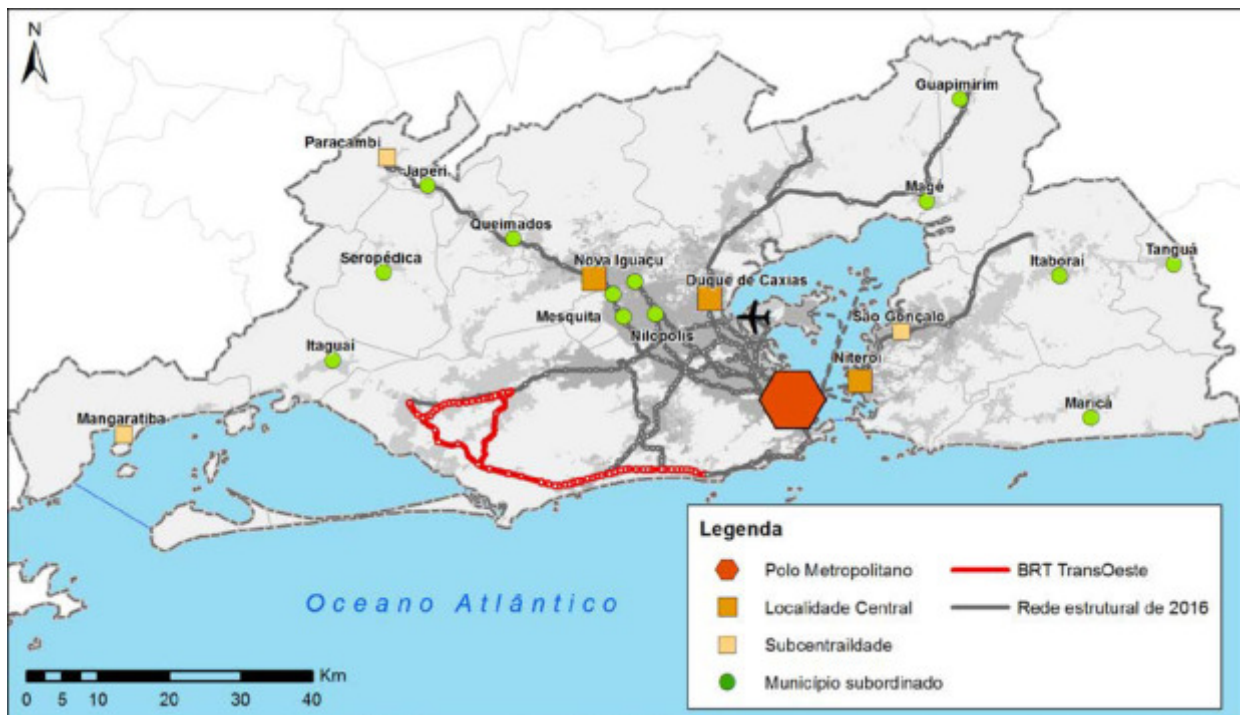


(novembro/2013), somente a TransOeste está em operação. As demais, TransCarioca, TransOlímpica e TransBrasil, estão em processo ou de implantação ou de planejamento. As malhas do sistema BRT darão atendimento por transporte público estrutural aos bairros do oeste carioca, e destes com os bairros dos subúrbios e com o Aeroporto Internacional.

3.4.1. BRT TransOeste

O corredor tem extensão de 56 km, com 53 estações, e atende aos bairros de Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Paciência, Santa Cruz, Guaratiba, Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca.

Figura 3.4.1.1 - BRT TransOeste

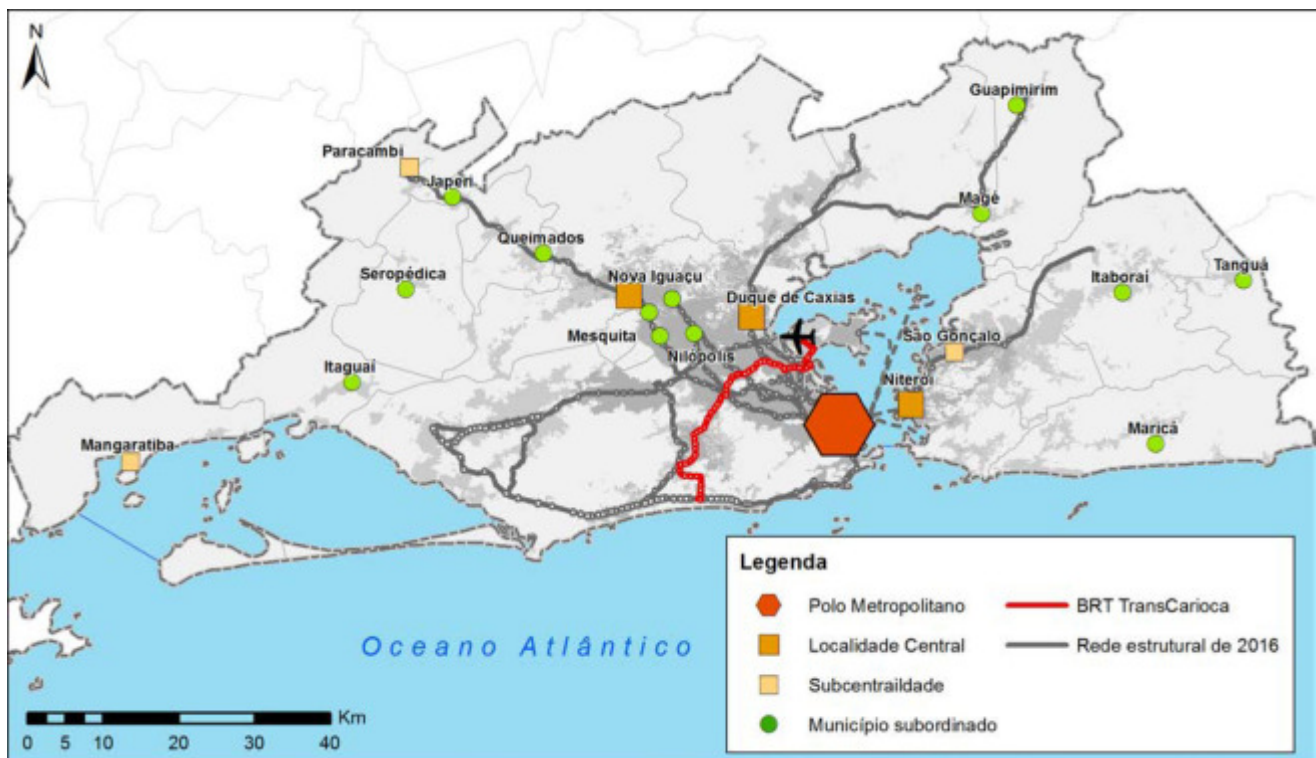


Fonte: Elaboração própria.

3.4.2. BRT TransCarioca

Previsto no PDTU de 2005 como corredor T5, a TransCarioca também está sendo executada em duas etapas. A primeira liga o terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, à Penha em um corredor com 28 km de extensão. A segunda etapa, em fase inicial de obras, terá outros 11 km. A TransCarioca é o primeiro corredor de transporte estrutural a ser implantado no sentido transversal da Cidade.

Figura 3.4.2.1 - BRT TransCarioca

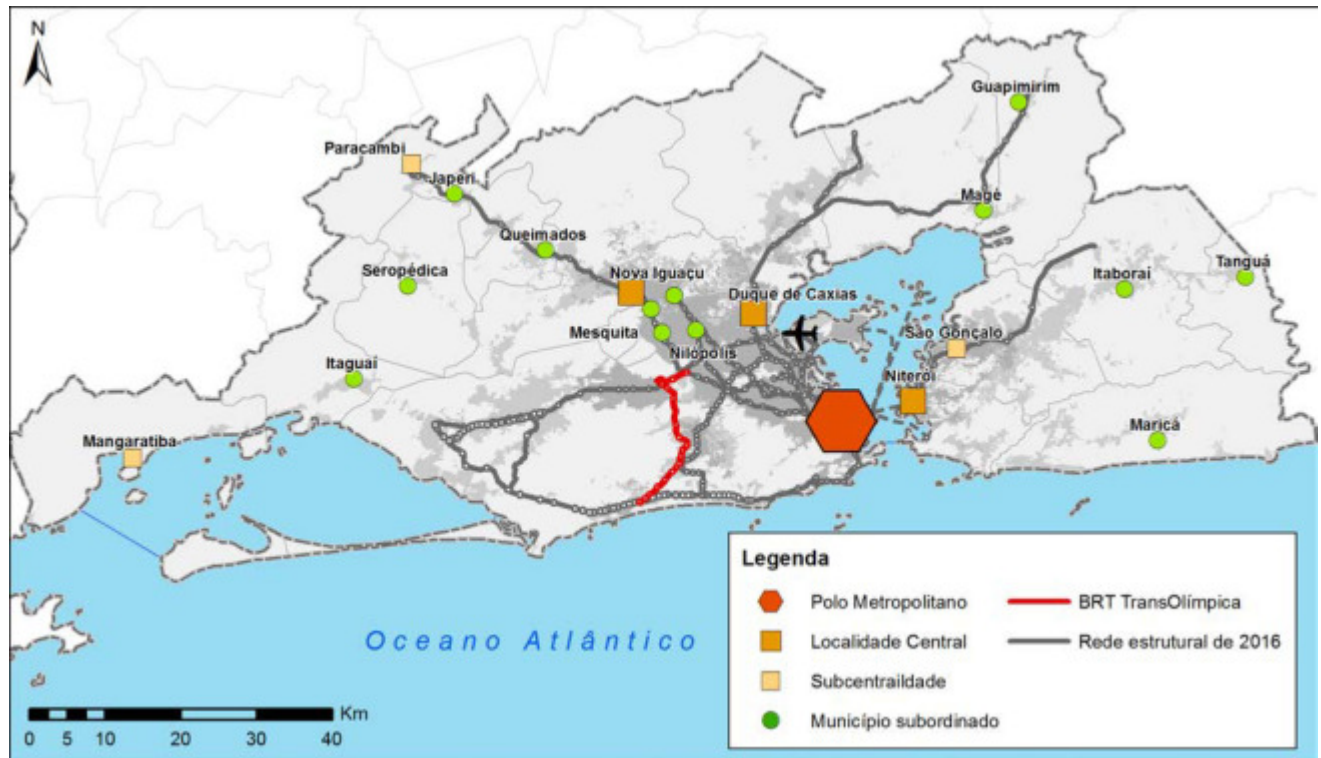


Fonte: Elaboração própria.

3.4.3. BRT TransOlimpica

O segundo corredor transversal de transporte estrutural a ser construído na Cidade do Rio terá 23 km de extensão, 18 estações e irá ligar os bairros da Barra da Tijuca a Deodoro, passando pelos bairros de Curicica, Taquara e Magalhães Bastos.

Figura 3.4.3.1 - BRT TransOlimpica

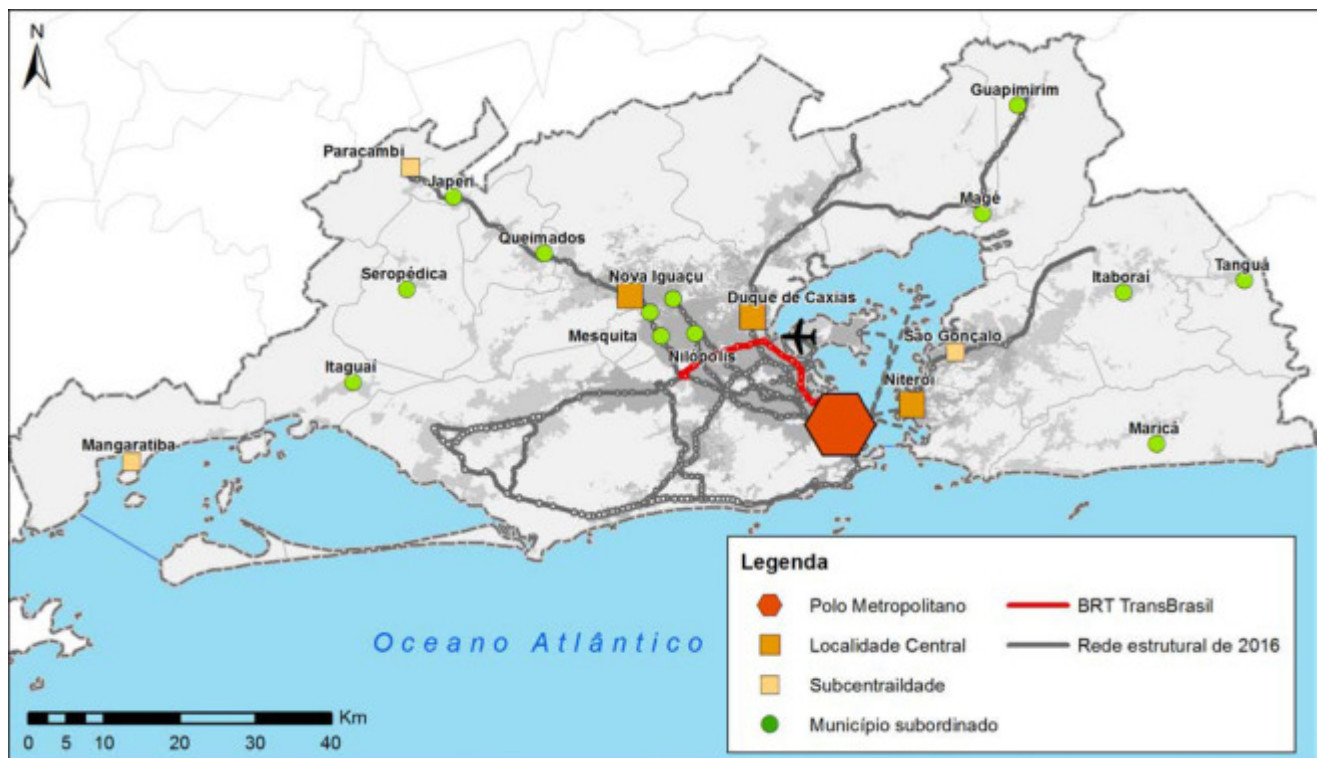


Fonte: Elaboração própria.

3.4.4. BRT TransBrasil

O quarto corredor exclusivo para ônibus a ser implantado até 2016 tem 32 km de extensão e seu projeto prevê a implantação de 28 estações e 4 terminais. O projeto prevê que seu traçado ligará o Centro através das Avenidas Presidente Vargas, Francisco Bicalho e Brasil até o terminal no bairro de Deodoro, onde fará integração com a TransOlimpica.

Figura 3.4.4.1 - BRT TransBrasil



Fonte: Elaboração própria.

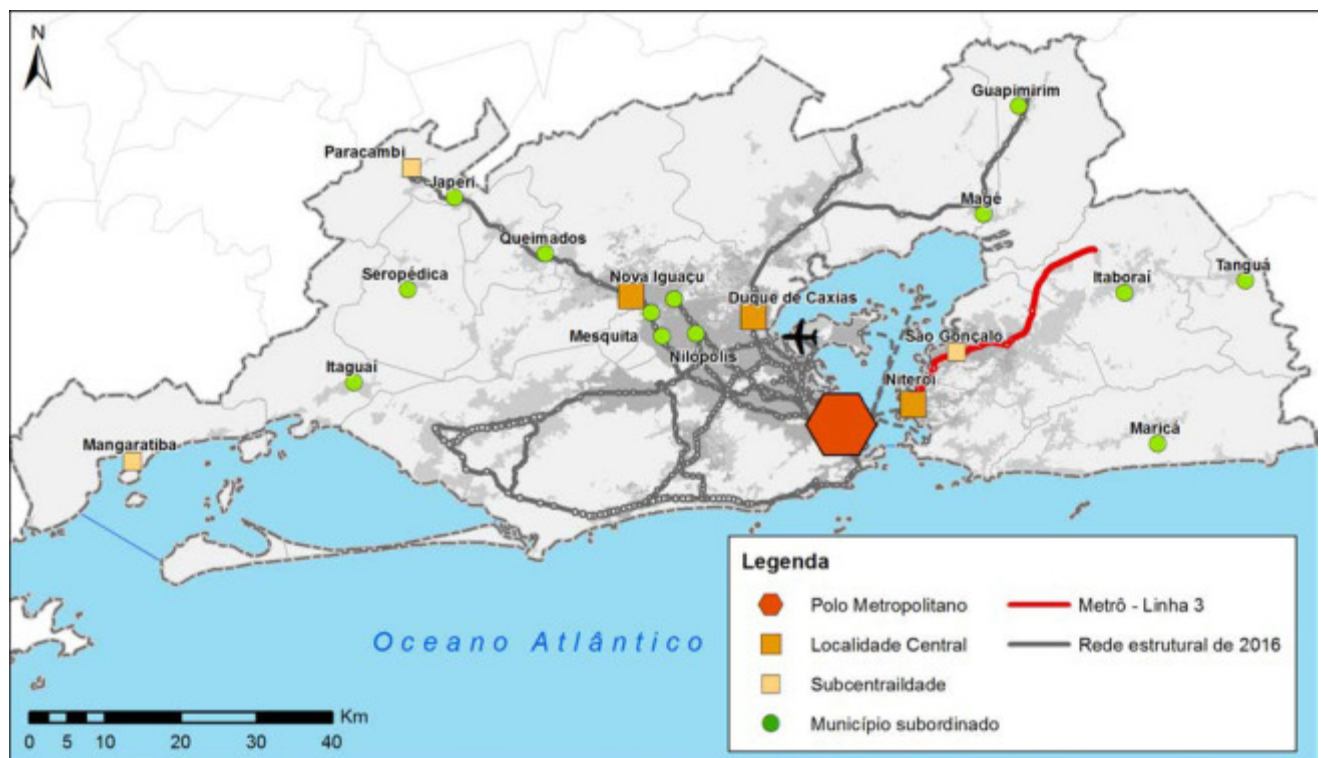
3.5. Expansão física através do sistema metroviário

Está prevista a expansão física da malha do sistema metroviário através de duas novas linhas, 3 e 4, a saber.

3.5.1. Linha 3

O projeto da linha 3 prevê a construção de um trecho que se inicia na estação Araribóia, no centro de Niterói, e que termina na estação Guaxindiba, em São Gonçalo. O traçado previsto possui 22 km de extensão, sendo 18 km em vias elevadas e 4 km na superfície, e com 14 estações. Um segundo projeto, ainda prevê a extensão dessa linha por mais 15 km até Itaboraí, até as proximidades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e com mais duas estações a serem construídas.

Figura 3.5.1.1 – Metrô Linha 3

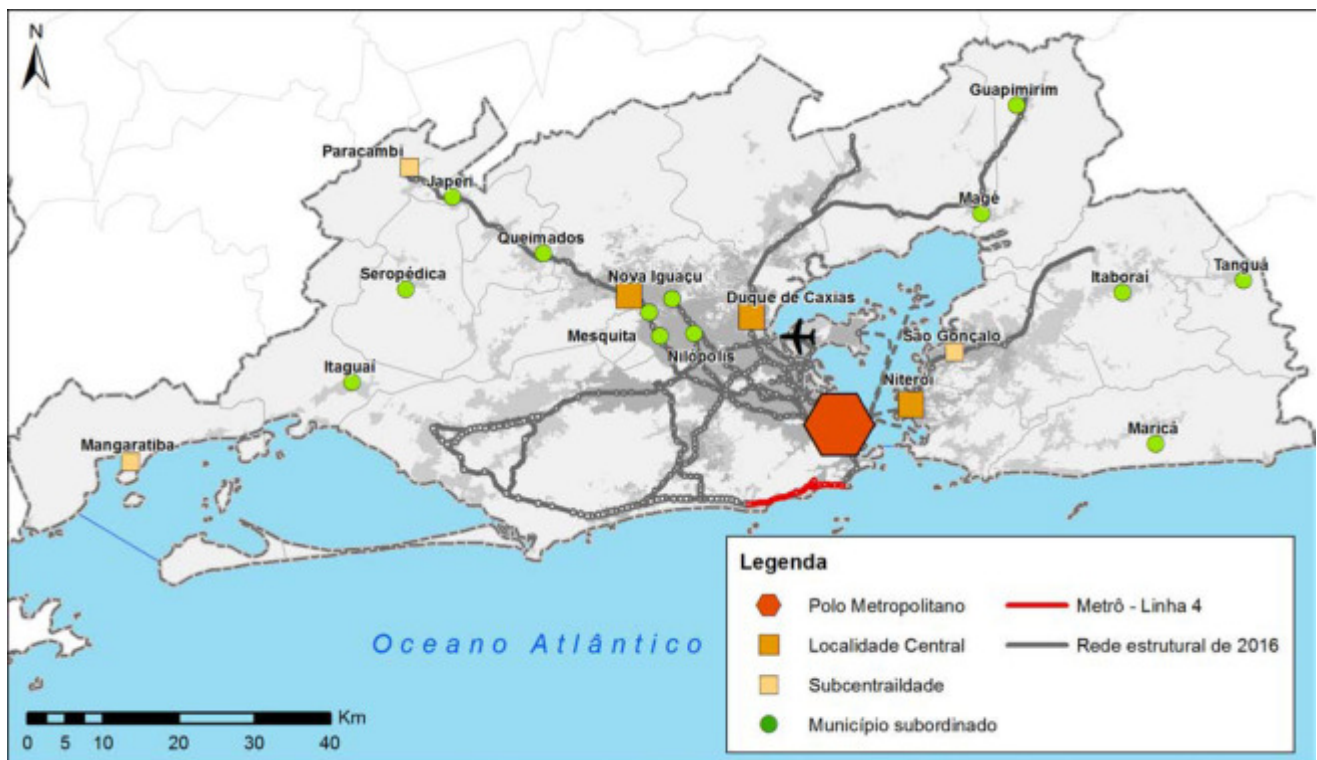


Fonte: Elaboração própria.

3.5.2. Linha 4

A Linha 4 prevê a ligação entre o bairro da Barra da Tijuca e a Zona Sul através de uma extensão de traçado da Linha 1. A etapa 1, já em implantação, possui um trecho de 9 km ligando as estações Jardim Oceânico, São Conrado e Gávea. A segunda etapa, prevê uma conexão da estação São Conrado com a Linha 1 através de um trecho de 6 km e de uma variante para a estação Gávea.

Figura 3.5.2.1 - Metrô Linha 4



Fonte: Elaboração própria.

3.6. Expansão física através do sistema ferroviário

3.6.1. VLT Porto do Rio

O novo mapa viário do projeto de revitalização urbana da Área Portuária da Cidade do Rio inclui a criação de linhas de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT), que buscam integrar a região do Porto à Área Central da Cidade.

No projeto existe a ligação por bondes entre pontos de grande circulação, como a Rodoviária Novo Rio, a Central do Brasil, a estação da Praça XIV e o Aeroporto Santos Dumont. Com isto será consolidada a integração da região com a rede de transportes existente, permitindo a captação e distribuição dos usuários atendidos pelo metrô, trens metropolitanos, barcas, ônibus BRT, rede de ônibus convencionais e aeroporto.

4. EMPREENDIMENTOS IMPACTANTES NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

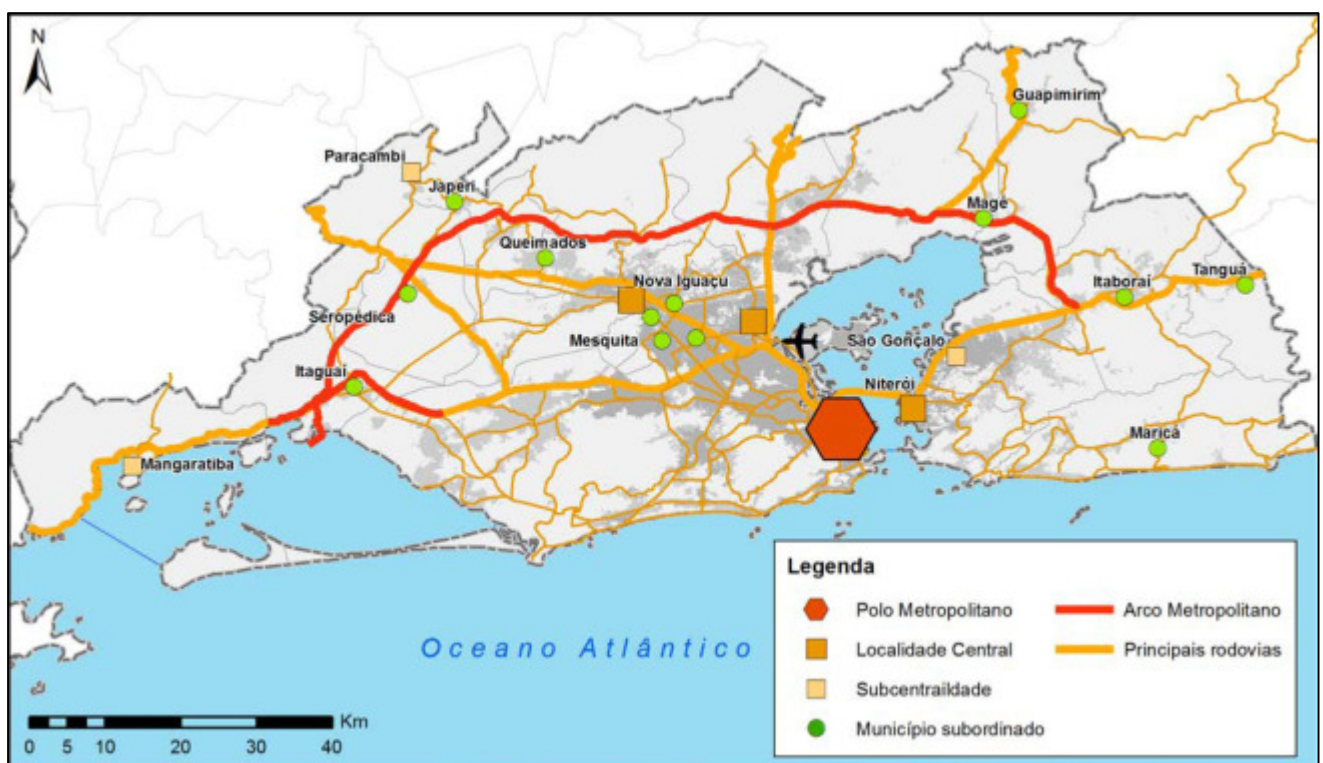
4.1. Considerações iniciais

Dois empreendimentos viários serão responsáveis por profundas alterações na circulação e na forma de ocupação em suas áreas de implantação.

Localizado na Área Central do Polo Metropolitano, o projeto de desmonte do Elevado da Perimetral tem como objetivo maior, alterar a paisagem e a ambiência da Área Portuária da Cidade do Rio, como forma de viabilizar a alteração do uso portuário-industrial para o diversificado. Para viabilizar o desmonte, a Prefeitura da Cidade irá criar uma nova rota, chamada provisoriamente de Binário do Porto, e em seguida realizará a construção do Túnel da Perimetral.

O segundo empreendimento é o Arco Metropolitano, rodovia em implantação no entorno da Região Metropolitana que irá interligar as rodovias federais contornando as áreas de maior ocupação urbana, com objetivo de retirar delas a circulação logística de passagem. O Arco é um anel viário que formará um elenco de “esquinas privilegiadas” que convergem para a Cidade do Rio de Janeiro, mas que promoverá repercussões em toda a Região Metropolitana.

Figura 4.1.1 – Principais rodovias da área de abrangência do PDTU



Fonte: Elaboração própria.

4.2. Binário do Porto

A revitalização do Porto prevê a completa reestruturação viária da região. A principal delas é o Binário do Porto, cuja implantação se dá a partir da construção de túneis e da requalificação de vias existentes em parte da Área Portuária do Rio de Janeiro. Atualmente (outubro de 2013) em etapa de implantação, o Binário do Porto é constituído da criação de duas avenidas paralelas à Av. Rodrigues Alves e terá como objetivo absorver o tráfego de veículos no local.

O Binário do Porto vai utilizar uma antiga via de trilhos, que no passado era usada por trens que faziam carga e descarga da região portuária do Rio. Esta via será transformada em uma avenida de mão dupla, com três faixas no sentido Praça Mauá e três faixas no sentido Avenida Brasil. A primeira parte do Binário inclui um túnel sob o Morro de São Bento e a Praça Mauá, até a Avenida Barão de Tefé, e outro, de aproximadamente 400 metros, por baixo do Morro da Saúde. O objetivo é integrar o corredor a Linha Vermelha e Avenida Brasil, passando pela Rodoviária Novo Rio.

4.3. Túnel da Perimetral

Parte da reestruturação viária prevista pelo projeto de revitalização da Área Portuária do Rio de Janeiro, o Mergulhão da Perimetral será constituído de um túnel, com extensão de 1.850 m, a ser implantado no trecho entre o Arsenal de Marinha e o Armazém 4. A obra tem por objetivo fazer a ligação da Av. Rodrigues Alves com a Praça XIV, transferindo o tráfego que atualmente passa pelo Elevado da Perimetral e, por fim, permitindo sua demolição.

4.4. Arco Metropolitano

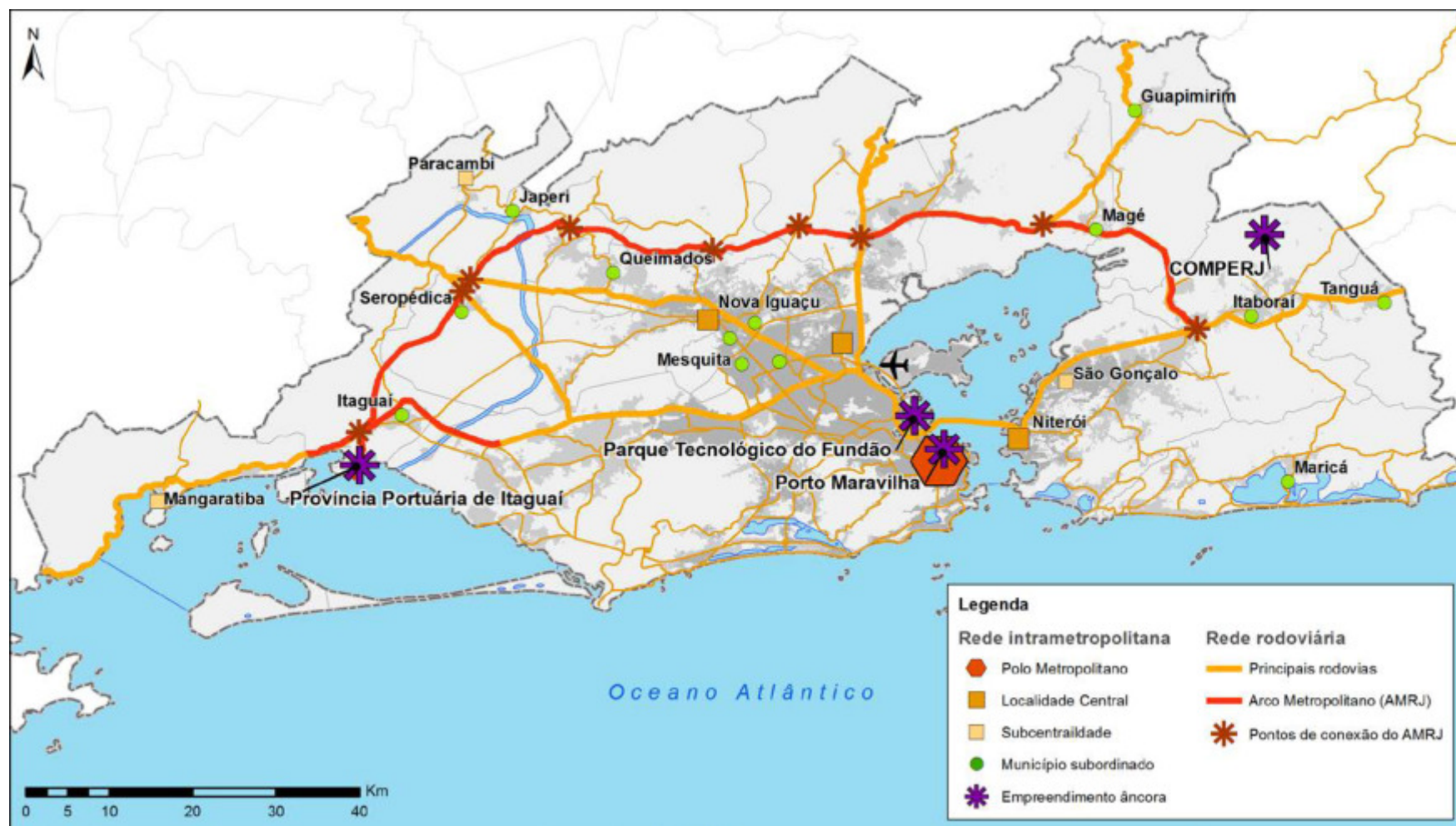
Segundo o REGIC (IBGE, 2007), as metrópoles de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília estão no contexto de primeiro nível de gestão territorial de acordo com a Hierarquia dos Centros Urbanos Brasileiros, pois a principal ligação externa de cada uma destas metrópoles se dá com outras metrópoles regionais. É neste contexto que se encontra o Arco Metropolitano, inserido na Região Metropolitana no Rio de Janeiro, interligando as principais rodovias federais e possibilitando também a ligação rodoviária entre Itaguaí (porto de Itaguaí / empreendimentos siderúrgicos) e Itaboraí (COMPERJ).

A figura 4.4.1 mostra que o Arco se constitui em investimento estratégico para o Estado do Rio de Janeiro, compreendendo uma rodovia que ligará dois importantes eixos de desenvolvimento do Estado: o eixo leste, onde está sendo construído o COMPERJ, em Itaboraí, e o eixo Sepetiba, onde se localiza a província portuária de Sepetiba. Os pontos de conexão entre o Arco e as principais rodovias oferecerão condições de transformação da Baixada Fluminense em uma grande área logística, a se desenvolver de forma integrada com o restante do Estado.

Os processos desencadeados pela implantação do Arco Metropolitano têm potencial significativo de mudança nos padrões de uso e ocupação da sua área de interferência direta. Seus pontos de conexão representam nós de farta acessibilidade, a partir de onde se tem acesso aos empreendimentos âncora da RMRJ, outras cidades e estados, representando elenco de “esquinas privilegiadas” que convergem para a Cidade do Rio de Janeiro. O Plano Diretor do Arco Metropolitano identifica o processo que constituirá as grandes mudanças nos padrões de uso e ocupação do solo da região:

- i. Implantação de infraestrutura de transportes valoriza a área do entorno, que se torna atrativa para a ocupação;
- ii. Atividades econômicas ou urbanas de grande porte (indústrias ou shopping centers, por exemplo) são atraídas para estas áreas em função dos novos índices de acessibilidade;
- iii. As atividades econômicas ou urbanas de grande porte, juntamente com a infraestrutura de transportes, atraem atividades complementares, como empresas, comércio e serviços, dinamizando o processo de ocupação da área;
- iv. O desenvolvimento econômico da área gera crescimento populacional e, conseqüentemente, demanda por habitação, entre tantas outras demandas ícones associadas à educação, saúde, sistema viário. Em alguns casos, quando as áreas urbanas estão saturadas, a simples implantação de infraestrutura de transporte atrai habitação, como é o caso das ocupações irregulares que se desenvolveram ao longo de vias importantes, como a Avenida Brasil e Linha Vermelha, entre outras. Em outros casos, o aumento da acessibilidade de determinada área antes desvalorizada para a moradia a torna atrativa para o mercado imobiliário, como por exemplo, o município de Niterói após a construção da Ponte Rio Niterói e Duque de Caxias, após a inauguração da segunda parte da Linha Vermelha.

Figura 4.4.1 - Traçado do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e seus pontos de conexão



Fonte: Elaboração própria.

No contexto dessas repercussões, o Plano alerta que poderá ocorrer ocupação em novas áreas ao longo do Arco e de outras vias, com riscos de formação de aglomerações subnormais, favelização e especulação imobiliária. Também é esperado adensamento de áreas já urbanizadas, atravessadas pelo Arco ou que venham a gozar de maiores acessibilidades, bem como a possibilidade de intensificação do isolamento de áreas urbanas, hoje já fragmentadas.

Ainda segundo o plano, grandes investimentos estruturantes nos setores portuário, siderúrgico, petroquímico e logístico, ditarão o rumo do crescimento da RMRJ nas próximas décadas. Esses investimentos provocarão grandes transformações no perfil da ocupação do solo na RMRJ. Com maior impacto sobre o território estão o COMPERJ, em Itaboraí, e a província portuária, em Itaguaí. Separados por uma região densamente ocupada, sem conexão ferroviária e com o sistema rodoviário saturado, esses investimentos foram o impulso final para a construção do Arco Rodoviário Metropolitano do Rio de Janeiro, que ligará as duas cabeceiras da RMRJ, conectando as rodovias BR 101 Norte, em Manilha, no município de Itaboraí, ao Porto de Itaguaí. Sua construção aliviará a pressão por mobilidade de carga na zona central da RMRJ, que não possui capacidade para uma nova onda de adensamento no tráfego que seria concentrando, por trechos, na BR 040, na Linha Vermelha e na BR 116, atravessando áreas de grande densidade urbana até Queimados, onde a pressão urbana diminui, mas não o fluxo do tráfego.

A Construção do Arco Metropolitano provocará uma completa transformação desse fluxo de tráfego, que será retirado da zona urbana metropolitana a partir da conexão da BR 493/116 com a BR 040, de onde partirá o traçado do Arco, uma rodovia originalmente planejada para servir basicamente ao movimento de cargas, mas que sofrerá os impactos do tráfego urbano pelo avanço da ocupação do solo para suas margens a partir das oportunidades que serão geradas pelos investimentos estruturantes já anunciados e pelos investimentos que serão realizados na cadeia produtiva desses classificados como estruturantes.

5. ANÁLISE E TENDÊNCIAS

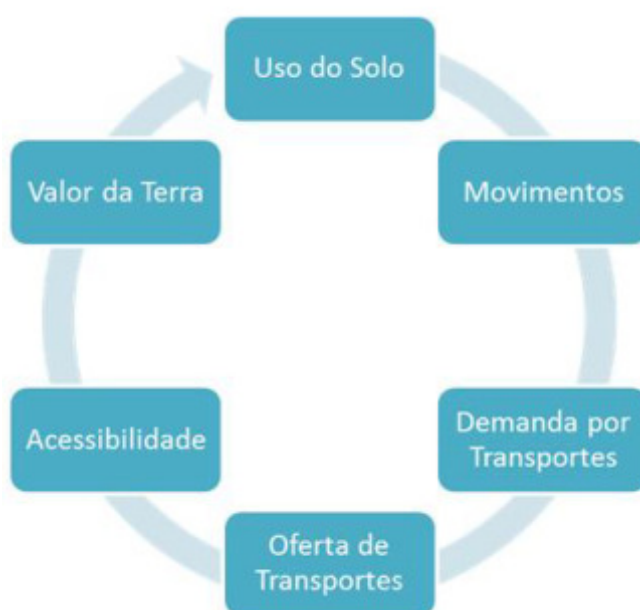
5.1. Considerações iniciais

Esta análise parte do pressuposto que a distribuição espacial da população, da oferta de emprego e das matrículas escolares na RMRJ para os anos de 2017 e 2022 estará fortemente apoiada nas tendências historicamente observadas, onde o território é ocupado pela população de acordo com o valor de uso da terra, revelando-se neste processo a associação direta entre estratos de renda da população e localização.

Historicamente, grandes empreendimentos foram determinantes no processo de ocupação urbana da RMRJ. A expansão de sua malha se deu de forma espontânea, vinculada aos eixos de transporte. Os investimentos em curso induzem o início de um novo ciclo de crescimento urbano e alguns municípios da RMRJ tendem a representar novos papéis na rede urbana regional. A conjugação de novos empreendimentos âncora com nova infraestrutura de transportes tende ao desencadeamento de um processo de alterações nos padrões de uso e ocupação a partir do qual os empreendimentos atuam como ferramenta de desenvolvimento urbano e a acessibilidade atua como principal atributo de localização.

A figura 5.1.1 ilustra o encadeamento das etapas deste processo, conhecido como ciclo básico dos transportes, onde alterações nos padrões de uso e ocupação do solo geram mudanças nos padrões de movimentação das pessoas, que por sua vez se reflete em demanda por transportes.

Figura 5.1.1 - Ciclo básico dos transportes





Fonte: BARANDIER (2012).

Nesse ponto, investimentos em infraestrutura urbana são realizados a partir da necessidade de intervenção no espaço urbano para garantir desenvolvimento. A implantação de infraestrutura de transportes atua como fator de aumento da atratividade da área de entorno, o que resulta em valorização do solo. As atividades urbanas de grande porte em sinergia com a infraestrutura de transportes atraem atividades complementares que dão início a uma etapa de desenvolvimento econômico que tem como resultado a atração populacional. Assim, a demanda por funções urbanas acaba por se traduzir na intensificação da ocupação e em sua consequente alteração nos padrões de uso do solo.

Dessa forma, algumas Zonas de Tráfego da área de abrangência do PDTU merecem atenção segundo as seguintes características:

- Aquelas que estão situadas em áreas diretamente beneficiadas pela implantação de infraestrutura de transportes;
- Aquelas que possuem empreendimentos âncora em seu limite ou que se situem em área de influência direta deles;
- Aquelas que possuem beneficiamentos na infraestrutura rodoviária;
- Aquelas que apresentem áreas sem restrições à expansão urbana;
- Aquelas que tenham variação significativa de população;
- E aquelas que possuam alta concentração de população, domicílios e empregos.

Há que se considerar, no entanto, que os cenários apresentados por este relatório refletem apenas hipóteses de comportamento futuro e que devem ser encarados como tal. Os dados que determinam essas características, apresentados nas etapas anteriores deste relatório, foram traduzidos em variáveis cujos indicadores foram atribuídos a cada Zona de Tráfego (ZT) e são listados na tabela 5.1.1 a seguir. Os cenários do prognóstico tendencial são baseados em dados históricos, nem sempre disponíveis no nível de agregação mais favorável e compatível com as necessidades do estudo. Portanto, a confirmação ou não dos indicadores apresentados nesta seção deve ser monitorada ao longo dos anos como parte do processo de planejamento continuado do PDTU.

Tabela 5.1.1 - Índices atribuídos a cada Zona de Tráfego

Indicador	Fonte utilizada
Percentual de área urbana	Apresentado segundo alto, médio ou baixo grau de densidade, sendo que altas densidades implicam em menor tendência de crescimento. Levantamento realizado a partir do mapa de uso do solo 2007, do ZEE-RJ.
Percentual de área de conservação	Levantamento realizado a partir das Unidades de Conservação mapeadas pelo IBGE.
Percentual de área sem restrições à ocupação	Resultado da superfície sem incidência de ocupação urbana, industrial e Unidades de Conservação.
Áreas com probabilidade de ocupação até 2030	Plano Diretor do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro
População	Censos demográficos de 2000 e 2010.
Empregos	RAIS/MTE e CAGED/MTE.
Densidade demográfica	A partir de dados do censo demográfico de 2010.
Densidade de empregos	A partir da estimativa realizada através de estudos da Sinergia.
Variação populacional	A partir de dados dos censos demográficos de 2000 e 2010.
Domicílios	Censo demográfico de 2010.
Matrículas escolares	A partir de dados do censo escolar e do censo do ensino superior, nos anos entre 2000 e 2010.
Existência de empreendimento âncora	Mapeamento dos empreendimentos.
Existência de empreendimento aderente	Mapeamento dos empreendimentos.
Inserção em área de influência de empreendimento âncora	Plano Diretor do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.
Existência de nova infraestrutura de TP estrutural	Mapeamento dos empreendimentos.
Existência de nova infraestrutura rodoviária estrutural	Mapeamento dos empreendimentos.

5.2. Tendência segundo zonas de tráfego

A partir da identificação das variáveis e da atribuição dos índices segundo Zonas de Tráfego, foi possível identificar quais possuem maior ou menor tendência à ocupação, tendo como resultado o cenário tendencial apresentado na figura 6.2.1. Através dela é possível afirmar que os vetores de ocupação seguirão com maior intensidade na direção de Itaguaí e Seropédica, fato explicado através da conjunção entre baixa densidade de ocupação com vazios urbanos sem restrições à expansão, que se somam à alta taxa de crescimento populacional (sobretudo no eixo da antiga estrada de Madureira e nos bairros da Zona Oeste da Cidade do Rio), à existência do empreendimento âncora da Província Portuária de Sepetiba e de empreendimentos aderentes e à implantação de um novo eixo rodoviário, o Arco Metropolitano.

O eixo do BRT Transoeste também deverá apresentar impactos significativos de adensamento. Isso se explica através dos estoques de terras desabitadas no vetor que se estende do Recreio dos Bandeirantes e Vargem Grande em direção à Santa Cruz. O novo túnel da Grotta Funda tende a representar o papel de outros túneis que aceleraram o processo de adensamento de regiões com menor densidade populacional e vazios urbanos sem restrições à ocupação.

Cabe ressaltar que as Zonas de Tráfego de Guaratiba, situadas nesse vetor, apresentam grande parte de sua área com algum tipo de restrição à ocupação. Neste caso, espera-se que o adensamento ocorra em apenas parte da Zona. Outro aspecto relevante é que a Zona de Tráfego da região de Vargem Grande apresenta maior tendência à ocupação que outras Zonas desse vetor. Contudo, essa tendência deve ser vista com cautela, uma vez que o histórico recente de insegurança jurídica da legislação urbanística pode influenciar essa tendência.

O eixo do BRT Transolímpica, ainda que em menor intensidade que o corredor Transoeste, também apresenta tendência ao adensamento de regiões situadas em seu eixo. O aspecto a partir do qual se espera esse comportamento se dá pela instalação do empreendimento da Vila Olímpica de 2016, que terá cerca de 3,6 mil novos apartamentos e deverá gerar um efeito de valorização na região que vai do seu entorno ao bairro da Taquara, atuando em sinergia com a implantação do corredor BRT.

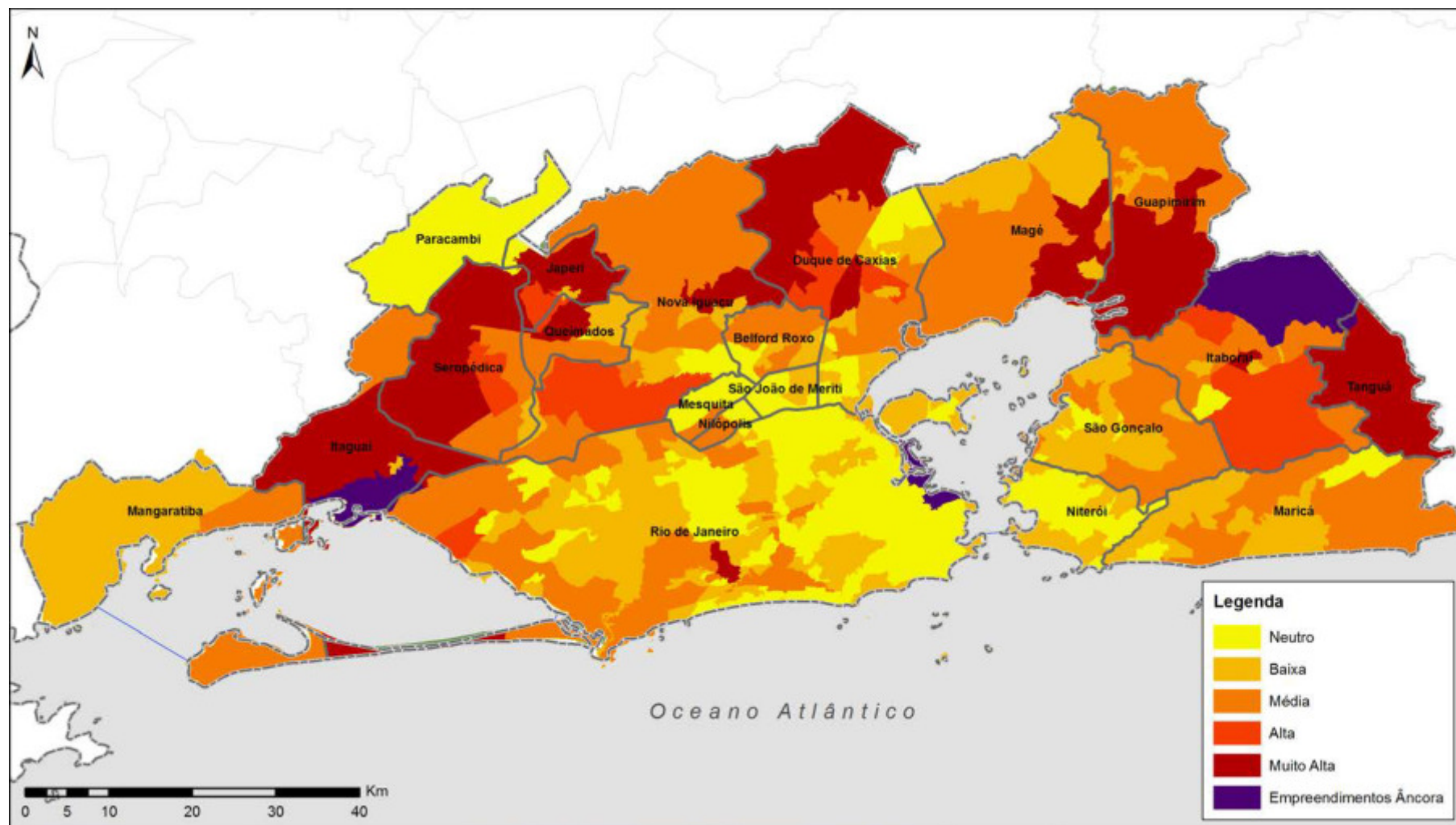
O BRT Transcarioca deverá contribuir para o aumento do número de edificações nas zonas de tráfego situadas, sobretudo, nos bairros do Pechincha e Freguesia. Com isso, a região de Jacarepaguá e os bairros de Campo Grande e Santa Cruz, serão os grandes vetores de expansão construtiva da Cidade do Rio.

Na Área Central da Cidade do Rio, o projeto Porto Maravilha irá provocar uma profunda alteração no padrão de uso do solo verificado em seus limites. Essa alteração, entretanto, se dará com força significativa justamente dentro dos limites do projeto, devido à natureza da legislação que institui a Operação Urbana Porto do Rio. Dessa forma, os reflexos mais importantes se darão nos movimentos de acesso ao novo bairro. Os impactos no uso do solo devido às melhorias de infraestrutura de transporte público em implantação no novo projeto também deverão se concentrar dentro do perímetro do projeto, por causa do alto grau de adensamento verificado em seu entorno e do processo de dinamização verificado nas áreas de retroporto, que tendem a manter suas características portuárias.

As Zonas de Tráfego do vetor do Leste Metropolitano que tendem a verificar maior tendência à ocupação se situam nos municípios de Itaboraí e Guapimirim. Os aspectos que induzem essa tendência se dão pela escassez de vazios urbanos sem restrições à ocupação nos municípios de São Gonçalo e Niterói e pelo alto grau de ocupação verificado por essas zonas na última década. A zona de tráfego que corresponde ao município de Tanguá também aparece com grande intensidade na tendência à ocupação. Porém, esse fato deve ser interpretado com cuidado, uma vez que o resultado se deve ao grande tamanho dessa zona, que contempla todo o crescimento populacional do município. Cabe ressaltar que o projeto indutor do crescimento dessa região, o Comperj, já sofreu três alterações em seu projeto, o que significa dizer que as previsões realizadas em seu EIA/RIMA, base desta análise, podem sofrer alterações que influenciem tal tendência.

Por fim, o município de Maricá possui três aspectos relevantes a serem abordados. Primeiramente, o processo de crescimento populacional verificado na última década tende a continuar, uma vez que as regiões de Inoã e Itaipuaçu ainda possuem grandes estoques de terras. Além disso, o projeto de instalação de um porto se encontra em fase de planejamento, o que pode representar a localização de um novo empreendimento âncora no município, induzindo a reprodução dos processos abordados por este relatório. Finalmente, também se encontra em estudo a possibilidade de extensão do Arco Metropolitano até o referido porto. Dessa forma, os efeitos do empreendimento âncora seriam potencializados pela nova rodovia.

Figura 5.2.1 - Zonas de Tráfego segundo tendência de ocupação



Fonte: Elaboração própria.

5.3. Distribuição de população segundo zonas de tráfego

A distribuição de população segundo zonas de tráfego tem por objetivo a análise dos cenários populacionais nos anos de 2012 e 2012, com base nas tendências de ocupação das zonas de tráfego identificadas neste relatório.

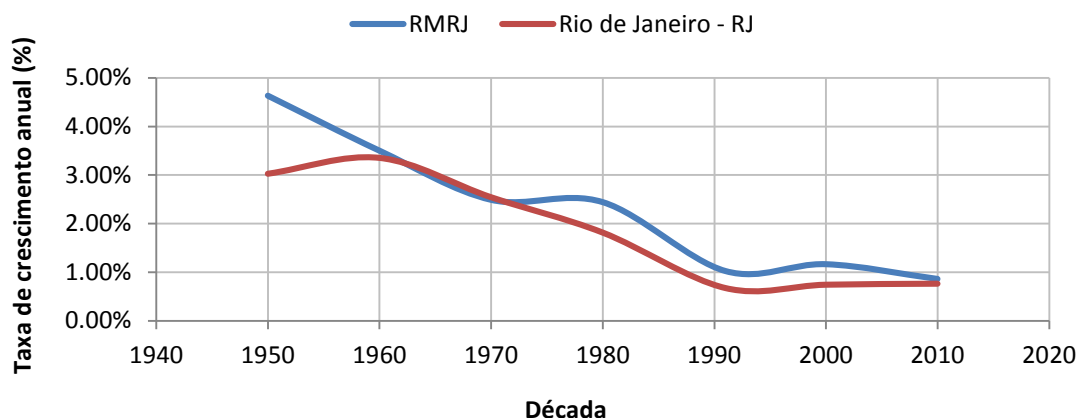
A metodologia utilizada foi baseada no trabalho de BELTRÃO *et. Al* (2004), Tendências demográficas no município do Rio de Janeiro, Convênio IPP/ Prefeitura do Rio de Janeiro – IBGE, no qual a projeção da população residente em uma parcela do município é calculada em três etapas:

- (i) Estima-se a população total do município;
- (ii) Estima-se a distribuição, em porcentagem, que cada bairro terá em relação ao total; e
- (iii) Multiplicando-se os dois valores, chega-se a população estimada do bairro.

A primeira etapa da distribuição de população segundo zonas de tráfego foi calcular a projeção populacional municipal, a partir das séries históricas dos municípios da área de abrangência.

A análise das taxas de crescimento anual das últimas décadas permitiu verificar que a RMRJ apresenta entre as décadas de 1940 e 1950 sua maior taxa de crescimento. Na década seguinte, as taxa apresentada pela RMRJ apresenta decréscimo contínuo, sendo semelhante à verificada na Cidade do Rio entre as décadas de 1960 e 1970. Na década de 1980 verifica-se descolamento entre a taxa apresentada pela RMRJ e pela Cidade do Rio, tendo o polo metropolitano crescido a taxa menor que o restante dos municípios da região. No período de 1991 a 2000 a região apresenta uma taxa com leve tendência de crescimento a 1,17% a.a., e decresce novamente no período entre 2000 e 2010 à taxa de 0,82% a.a., conforme mostra o Gráfico 5.3.1 a seguir. No mesmo período, a Cidade do Rio apresentou crescimento a taxas menores que o restante da RMRJ.

Gráfico 5.3.1 - Evolução das taxas de crescimento da população na RMRJ e na Cidade do Rio



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE; Anuário estatístico do Brasil 1955 e Censos.

O cálculo das projeções para cada município foi realizado utilizando os dados dos Censos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010, a partir dos quais foi traçada a curva de logística S, que serviu de base para as estimativas. A tabela 5.3.1 apresenta o histórico e o resultado da projeção da população por município.

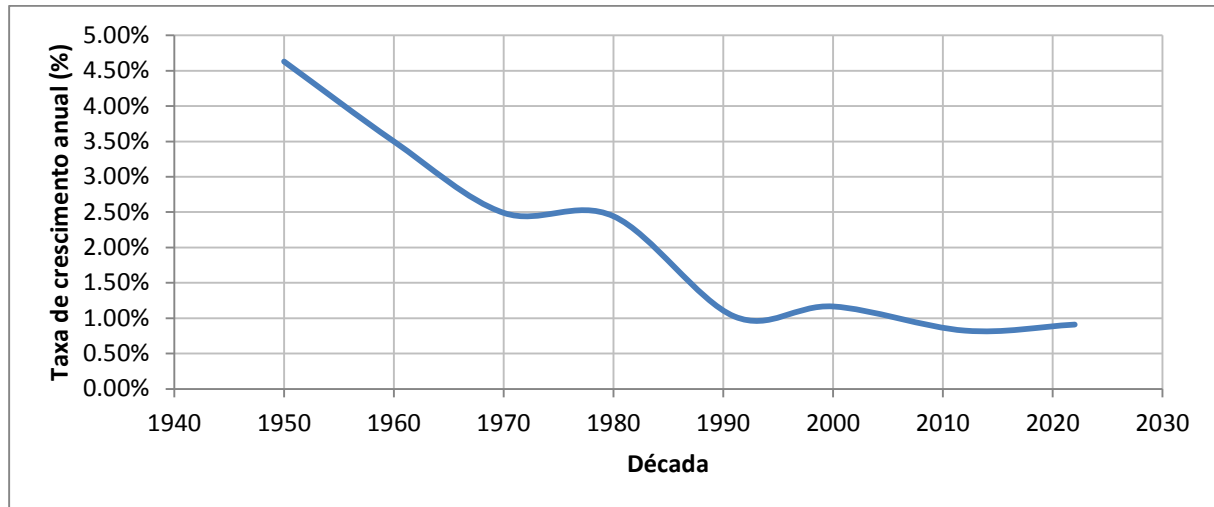
Tabela 5.3.1 - Projeção do total da população por município

Municípios	Estimativa	Projeções	
	2012	2017	2022
Belford Roxo	474.699	532.313	565.488
Duque de Caxias	867.312	941.643	993.981
Guapimirim	53.582	53.857	57.830
Itaboraí	222.721	250.442	270.793
Itaguaí	113.291	117.249	126.611
Japeri	97.377	106.071	112.977
Magé	230.634	254.199	270.612
Mangaratiba	38.252	40.562	46.527
Maricá	135.368	158.200	195.269
Mesquita	169.558	177.880	181.182
Nilópolis	157.996	161.163	162.073
Niterói	491.888	525.473	544.981
Nova Iguaçu	801.847	928.248	992.291
Paracambi	48.152	50.328	53.012
Queimados	140.425	153.978	163.905
Rio de Janeiro	6.391.651	6.512.421	6.626.511
São Gonçalo	1.016.472	1.123.071	1.193.932
São João de Meriti	460.086	468.647	473.920
Seropédica	80.185	87.007	93.604
Tanguá	31.454	35.123	37.995
Total PDTU	12.022.950	12.677.875	13.163.494

Fonte: Elaboração própria.

As projeções calculadas individualmente para cada município mostram, para a Área de Abrangência do PDTU, taxa de crescimento médio de 0,93% a.a. no período entre 2012 e 2022, sendo compatível com o padrão apresentado pela curva de crescimento demográfico observada no gráfico anterior, conforme demonstra o Gráfico 5.3.2.

Gráfico 5.3.2 - Evolução das taxas de crescimento da população na RMRJ e projeções



Fonte: Elaboração própria.

A projeção da participação de cada zona de tráfego no total, baseada nos censos de 2000 e 2010, implicaria em mera reprodução das taxas observadas neste período para os anos seguintes. Perdas ou ganhos contínuos de população geram previsões descontínuas na relação taxa/densidade e desequilíbrios pouco justificáveis nessa relação.

A perda de população é gerada por processos que possuem um horizonte de estabilização no médio prazo. Fenômenos como a diminuição do número de pessoas por família e esvaziamento econômico têm fim em si mesmo. Por outro lado, a estimativa de crescimento da população deve levar em consideração o grau e a velocidade de adensamento construtivo da unidade em questão. Zonas que apresentaram grande crescimento populacional na última década podem estar no limite de seus estoques de terra, o que influencia diretamente a projeção para o período seguinte. Assim, quando possível, foram utilizados os dados de licenças de construção e habite-se para identificar o comportamento dos vetores de construção.

A taxa de vacância das unidades habitacionais é outro fator que foi analisado, uma vez que regiões de alta densidade urbana podem estar em início de processo de atração migratória. Esse processo tende a ser desencadeado por alterações no valor do imóvel. A perda de população gera imóveis vazios e diminuição do valor da terra e dos imóveis, que em certo ponto se torna em atrativo para famílias de outras classes sociais que vão substituir a população antes residente, tanto as que obtiveram ganhos de renda e começam a busca de moradia, quanto as que são expulsas de regiões que verificaram sobrevalorização nos últimos anos.

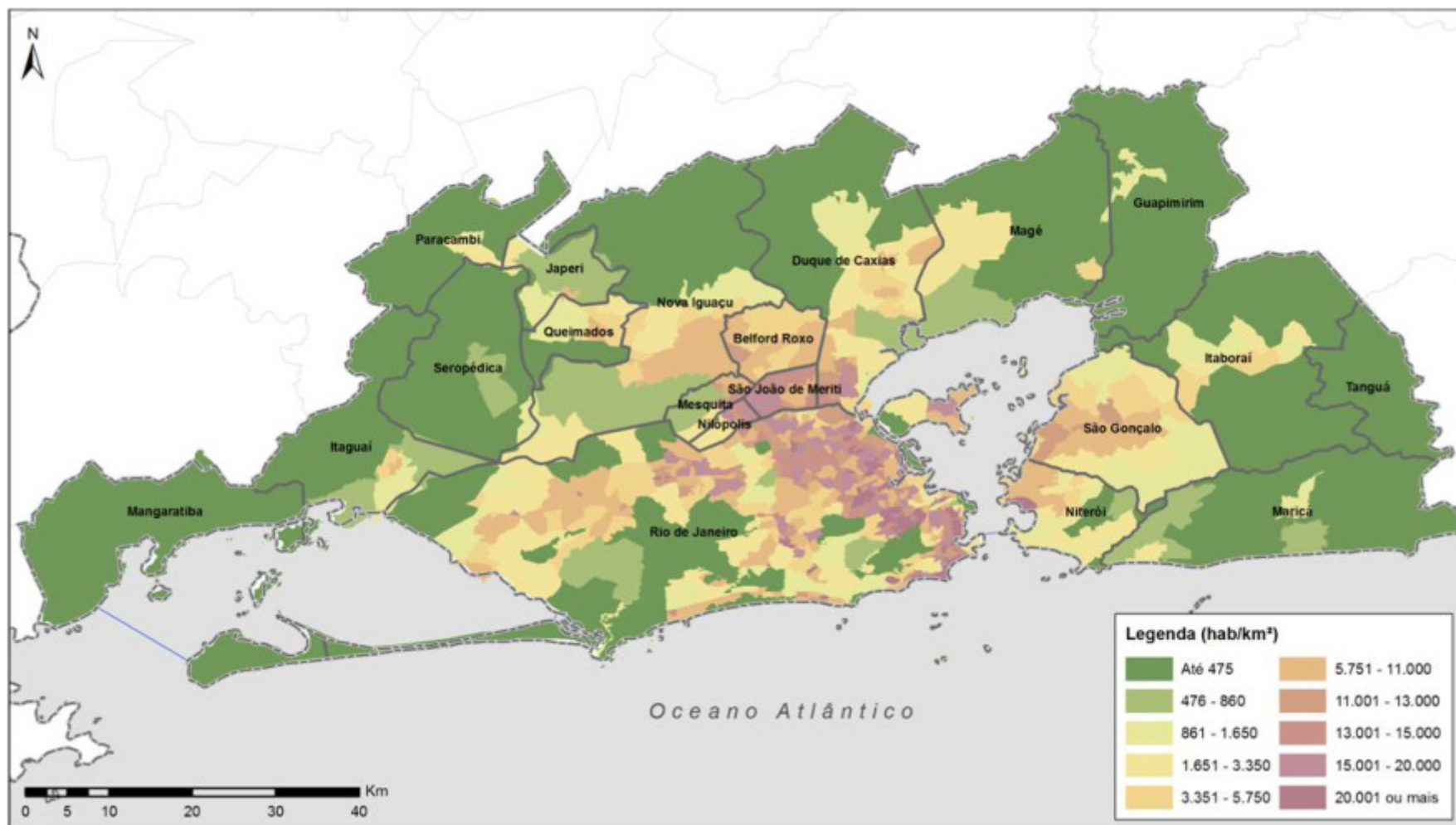
Portanto, fez-se necessário impor limites máximos e mínimos de população por zona de tráfego. Esses limites foram estabelecidos através da relação entre os percentuais de área urbana (segundo alta, média e baixa densidades), de áreas de conservação, de áreas sem restrições à ocupação e da evolução populacional das zonas de tráfego.



Esses dados, juntamente com os indicadores das tendências de ocupação das zonas de tráfego identificadas neste relatório, deram base à etapa de distribuição em porcentagem, que cada zona de tráfego terá em relação ao total do respectivo município.

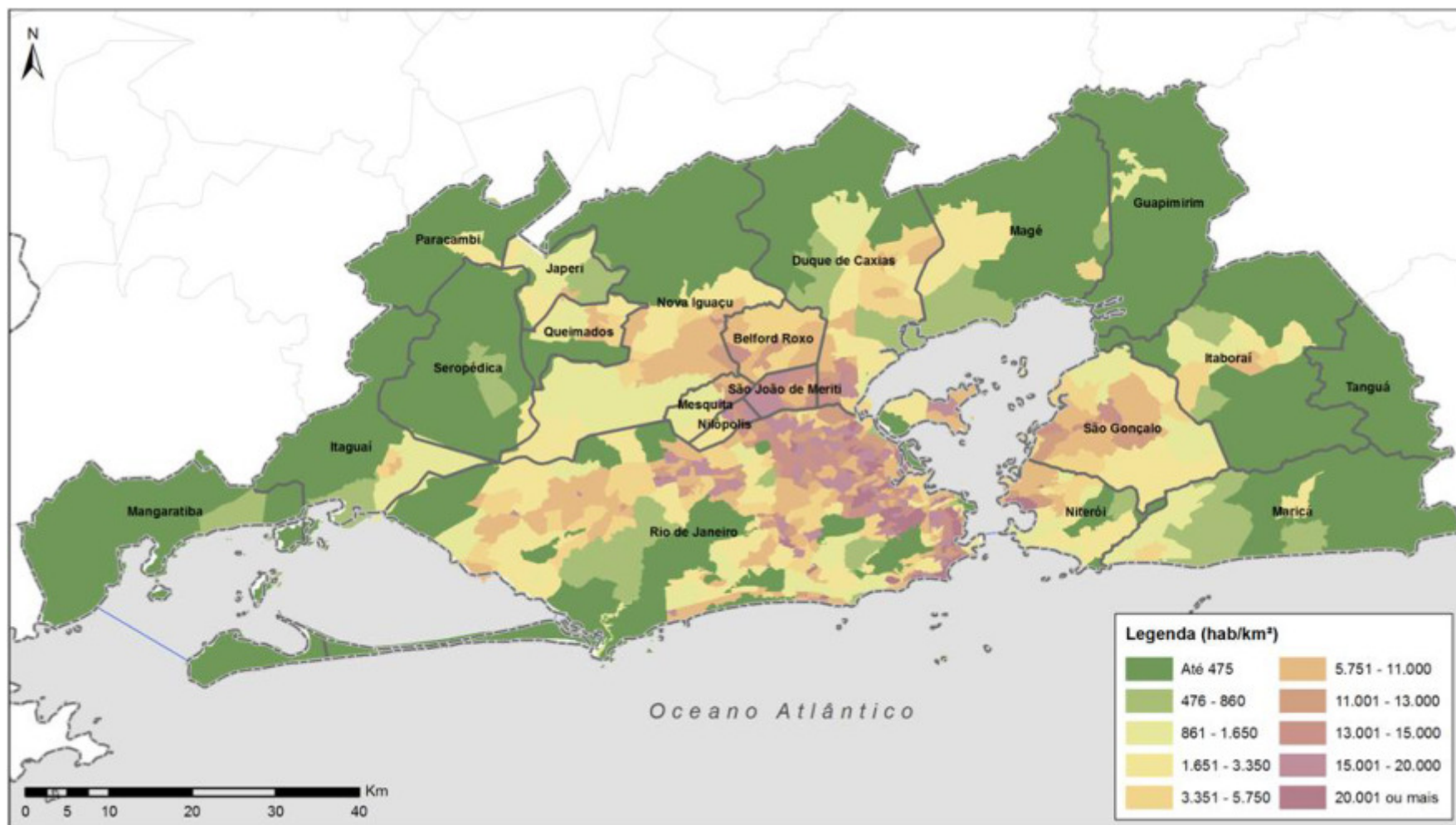
Por fim, os valores obtidos pela multiplicação das porcentagens verificadas em cada zona de tráfego pela população municipal são apresentados no Anexo 1. Os resultados das projeções podem ser observados a partir dos cartogramas a seguir. Considerando os dados por zona de tráfego, notam-se as que devem apresentar participação relativa decrescente na área de abrangência do PDTU se situam nos vetores de expansão situados nas regiões de Inoã e Itaipuaçu, em Maricá; e nas áreas urbanas dos municípios de Itaboraí, Itaguaí, Japeri e Queimados. Com intensidade significativa surgem as zonas situadas ao sul do município de Nova Iguaçu e em São Gonçalo. Na Cidade do Rio de Janeiro, percebe-se que a transferência populacional verificada nos últimos anos deve continuar em direção aos vetores imobiliários do município, com progressiva concentração de residentes nas regiões de Jacarepaguá e na Zona Oeste (AP 5) .

Figura 5.3.1 – Densidade demográfica das zonas de tráfego – 2012



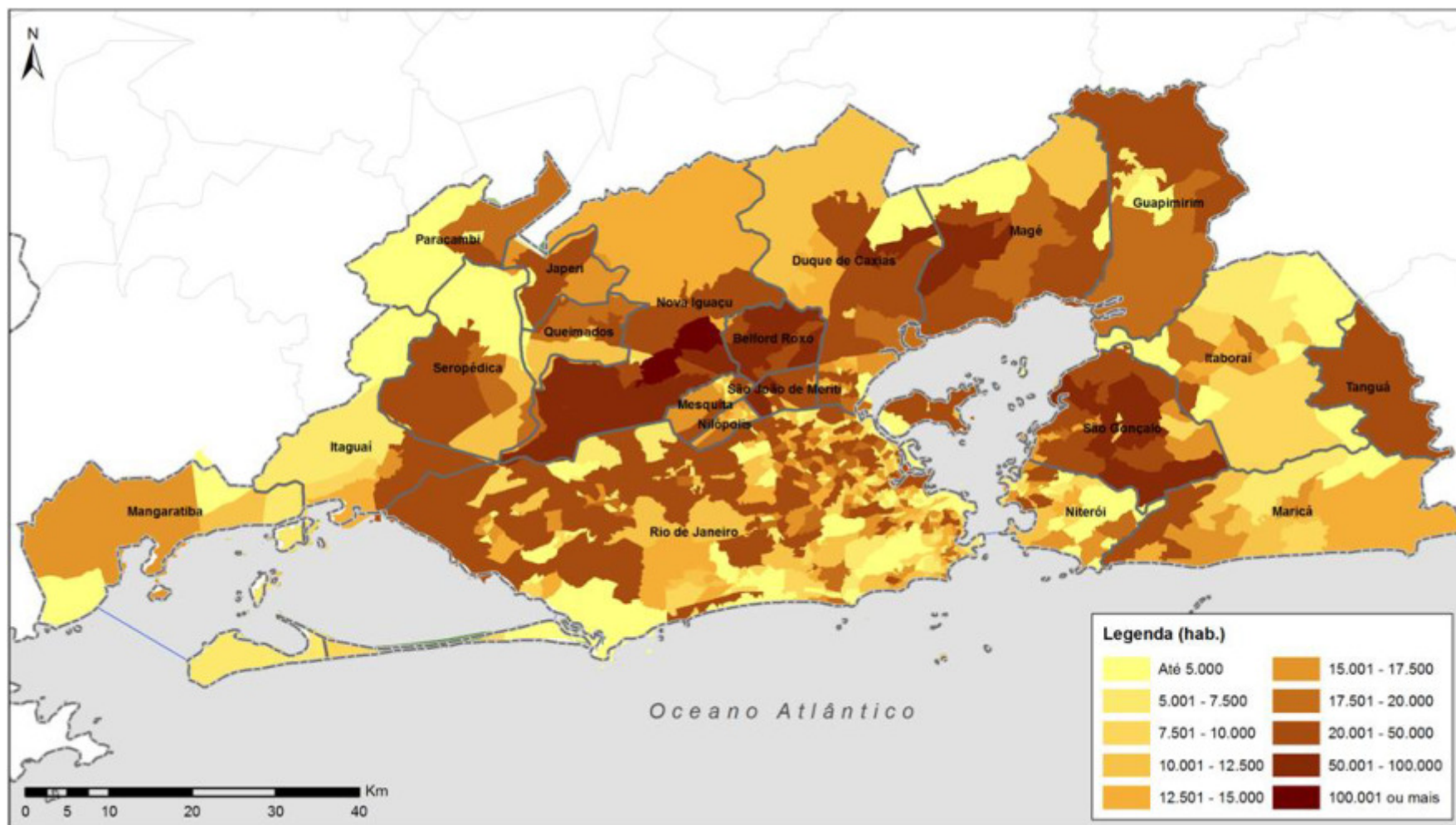
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.3.2 – Densidade demográfica das zonas de tráfego – 2022



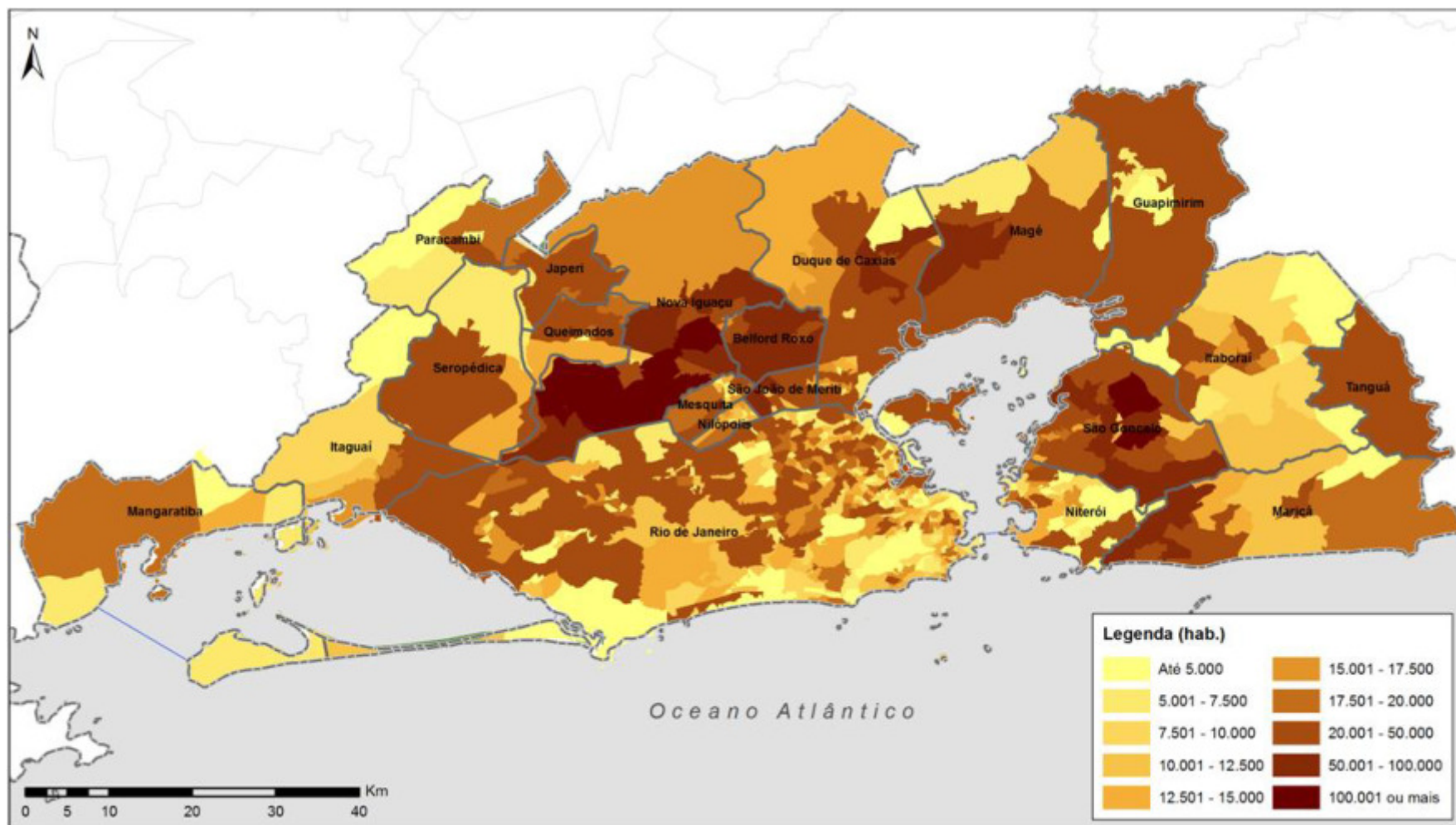
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.3.3 - Distribuição da população por zona de tráfego – 2012



Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.3.4 - Distribuição da população por zona de tráfego – 2022



Fonte: Elaboração própria.

5.4. Empregos

5.4.1. Trabalho Formal

A distribuição do número de empregos formais apresentado neste relatório apresenta uma característica de concentração de 40% em apenas 2,4% da área de abrangência do PDTU, relativos às Áreas de Planejamento (AP) 1 e 2 da Cidade do Rio. Essas AP compreendem a Área Central e as Zonas Sul e Norte do polo metropolitano.

A evolução do emprego formal na última década, entre 2001 e 2010, revela um crescimento à taxa de 2,88% a.a. na área de abrangência, tendo passado de 2,2 milhões em 2001 para 3,1 milhões em 2010, conforme valores apresentados pela tabela 5.4.1.1 a seguir. O período analisado também apresenta uma progressiva perda de participação do polo metropolitano que, crescendo à taxa de 2,51% a.a., observou sua concentração dos postos formais de trabalho ser reduzida de 78% em 2001 para 74% do total em 2010.

Tabela 5.4.1.1 - Número total de empregos formais por município

Municípios	Ano									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Belford Roxo	17.278	18.191	19.488	19.838	21.131	24.129	24.747	28.354	28.347	30.772
Duque de Caxias	90.689	100.062	106.184	110.495	111.797	122.156	136.768	147.908	159.488	173.958
Guapimirim	2.719	3.447	4.113	4.368	3.335	4.959	5.137	4.626	5.379	5.620
Itaboraí	15.039	16.537	16.489	16.479	18.555	18.837	19.689	22.016	25.637	28.743
Itaguaí	16.455	16.000	16.281	15.231	18.360	19.897	20.683	24.306	27.628	31.445
Japeri	2.047	2.852	2.941	2.787	3.455	4.148	4.211	3.634	4.881	5.434
Magé	15.623	17.339	15.266	13.570	14.155	15.075	14.360	14.706	18.365	16.771
Mangaratiba	4.632	5.989	8.570	13.609	16.141	20.437	19.887	18.069	9.692	9.880
Maricá	7.139	7.606	7.722	7.585	8.564	8.980	9.635	9.513	11.290	13.034
Mesquita	2.908	4.761	5.550	5.022	6.076	9.819	11.157	12.761	12.945	13.855
Nilópolis	13.518	13.364	13.165	14.031	15.281	16.625	17.230	16.692	18.916	18.348
Niterói	127.187	130.352	138.980	144.055	147.627	152.573	154.364	171.772	174.681	181.029
Nova Iguaçu	63.101	64.247	64.309	66.541	69.493	76.735	84.169	83.736	86.721	93.779
Paracambi	2.695	3.213	4.576	5.558	5.394	6.210	3.807	3.594	5.223	4.314
Queimados	8.388	8.554	7.938	8.721	9.341	9.561	10.148	9.858	12.337	14.144
Rio de Janeiro	1.744.191	1.793.798	1.769.158	1.824.854	1.883.685	1.962.014	2.174.568	2.161.698	2.231.333	2.348.611
São Gonçalo	73.282	78.981	77.166	82.727	83.032	89.036	91.113	95.373	97.363	101.144
São João de Meriti	35.043	36.918	37.223	39.402	41.304	41.155	45.331	47.348	51.002	55.690
Seropédica	4.255	5.557	5.968	7.177	7.411	7.732	7.850	8.482	9.781	10.754
Tanguá	1.695	1.834	1.834	2.001	2.342	2.730	2.831	2.759	3.120	3.765
Total PDTU	2.247.884	2.329.602	2.322.921	2.404.051	2.486.479	2.612.808	2.857.685	2.887.205	2.994.129	3.161.090

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração própria.

No que diz respeito ao emprego formal, o cálculo das projeções para cada município foi realizado considerando as variações anuais apresentadas por cada município no período analisado, que serviu de base para as estimativas. Em seguida, foram realizados ajustes de curva considerando o peso das oportunidades geradas por cada um dos 42 empreendimentos analisados,

segundo suas previsões de geração de empregos diretos e indiretos, consideradas geradoras de incremento real no número de empregos perenes na metrópole.

A análise admitiu que os empregos indiretos podem ser distribuídos pelo território de mais de um município, como nos casos do Comperj e da Província Portuária da Baía de Sepetiba, cujo alcance ultrapassa a fronteira de seus municípios.

Do total de 4,3 milhões de empregos formais para o ano de 2022, projetados a partir do crescimento na última década, admitiu-se o acréscimo efetivo de cerca de 22 mil postos formais, correspondentes à implantação dos empreendimentos analisados. A tabela 5.4.1.2 apresenta os resultados indicados para o número de empregos formais no ano de 2022, por município, calculados com base nos aspectos acima descritos.

Tabela 5.4.1.2 - Projeção do total de empregos formais por município

Municípios	Ano		
	2012	2017	2022
Belford Roxo	33.257	40.972	48.687
Duque de Caxias	183.592	227.931	272.271
Guapimirim	6.188	7.585	8.983
Itaboraí	28.649	40.455	59.760
Itaguaí	31.435	41.248	52.561
Japeri	5.731	7.341	8.951
Magé	16.232	16.778	17.323
Mangaratiba	13.769	14.951	15.892
Maricá	12.824	15.684	18.543
Mesquita	16.916	23.402	29.887
Nilópolis	20.086	23.447	26.808
Niterói	191.448	222.091	253.233
Nova Iguaçu	98.552	116.452	134.351
Paracambi	5.218	5.803	6.388
Queimados	13.538	16.338	19.138
Rio de Janeiro	2.446.073	2.797.367	3.148.661
São Gonçalo	106.683	124.884	146.085
São João de Meriti	56.935	67.622	78.309
Seropédica	11.553	14.673	17.794
Tanguá	3.875	4.940	6.005
Total PDTU	3.302.556	3.829.963	4.369.628

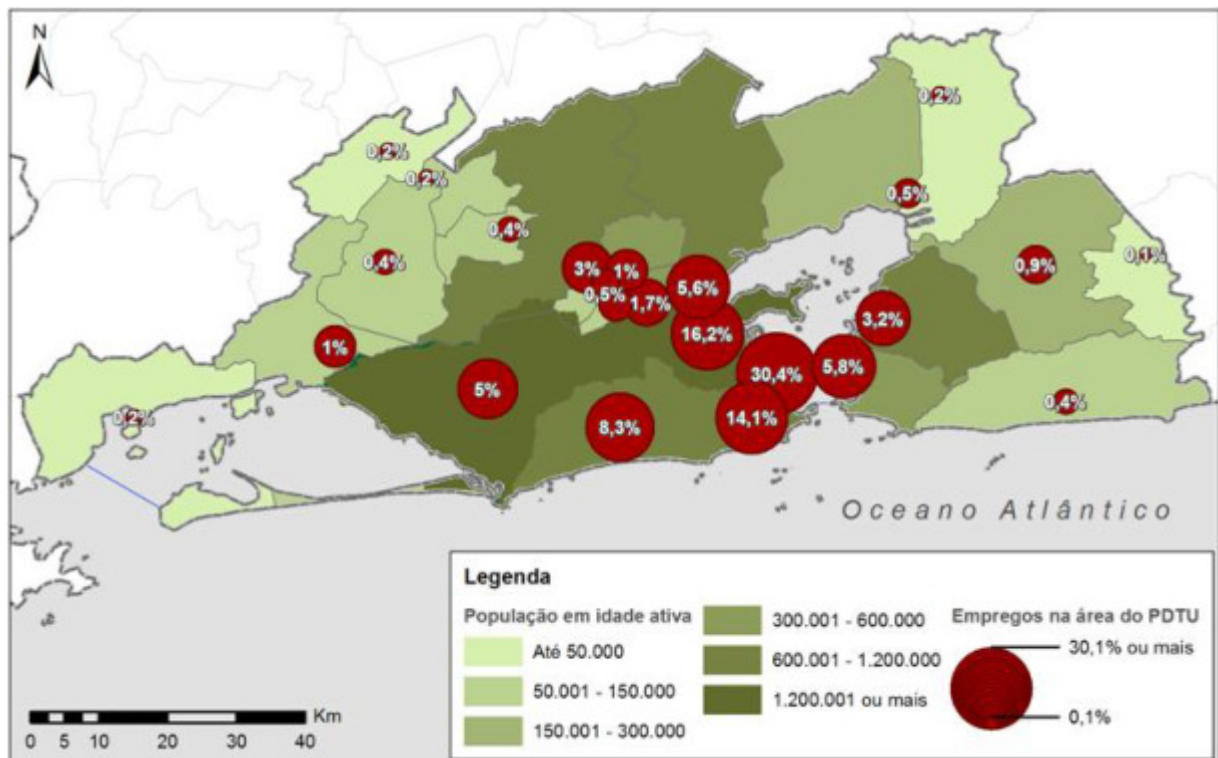
Fonte: Elaboração própria.

As figuras 5.4.1.1 e 5.4.1.2, a seguir, mostram a distribuição espacial dos empregos na Área de Abrangência nos anos de 2012 e 2022, respectivamente, de acordo com as taxas de crescimento adotadas. A hipótese tendencial mostra que o Município do Rio de Janeiro deve perder sua participação relativa no total de empregos da Área de Abrangência do PDTU ao longo dos próximos anos. Da mesma maneira, municípios que vêm apresentando criação de postos formais em pequenas taxas

tendem a perder participação, ainda que com menor intensidade, como Belford Roxo, Duque de Caxias e Nova Iguaçu. Entre os que irão aumentar a sua participação relativa estão, de maneira mais significativa, Itaguaí, Itaboraí e São Gonçalo.

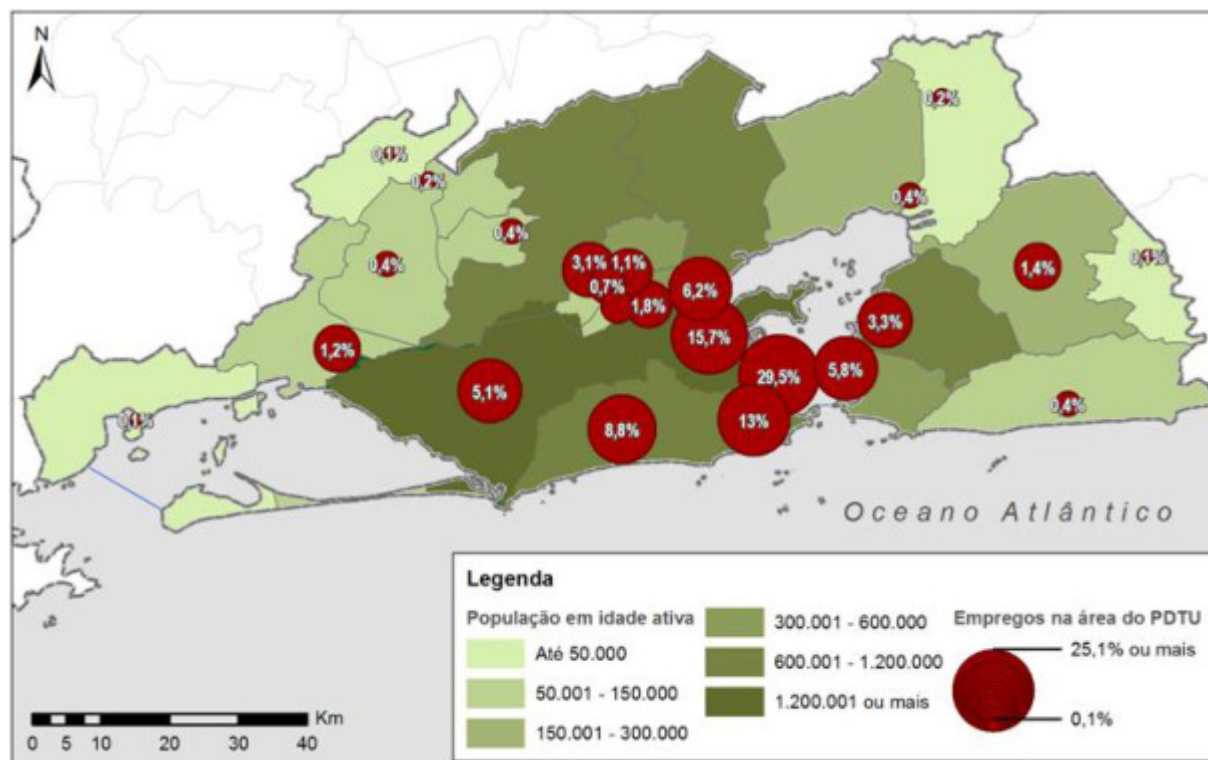
A distribuição da participação que cada zona de tráfego terá no número de empregos nos horizontes de 2017 e 2022 seguiu a metodologia do PDTU 2005, que tomou por base os dados de distribuição de emprego da Pesquisa Origem-Destino 2003. Os percentuais de participação de cada unidade territorial foram calculados em relação ao total de empregos da RAIS/TEM, que disponibiliza tais informações por bairros da Cidade do Rio de Janeiro e por municípios da Área de Abrangência. Os resultados da distribuição podem ser observados nas figuras 5.4.1.3 e 5.4.1.4. Os resultados também são apresentados no Anexo 2.

Figura 6.4.1.1 - População em idade ativa e participação no número de empregos formais (ano 2012)



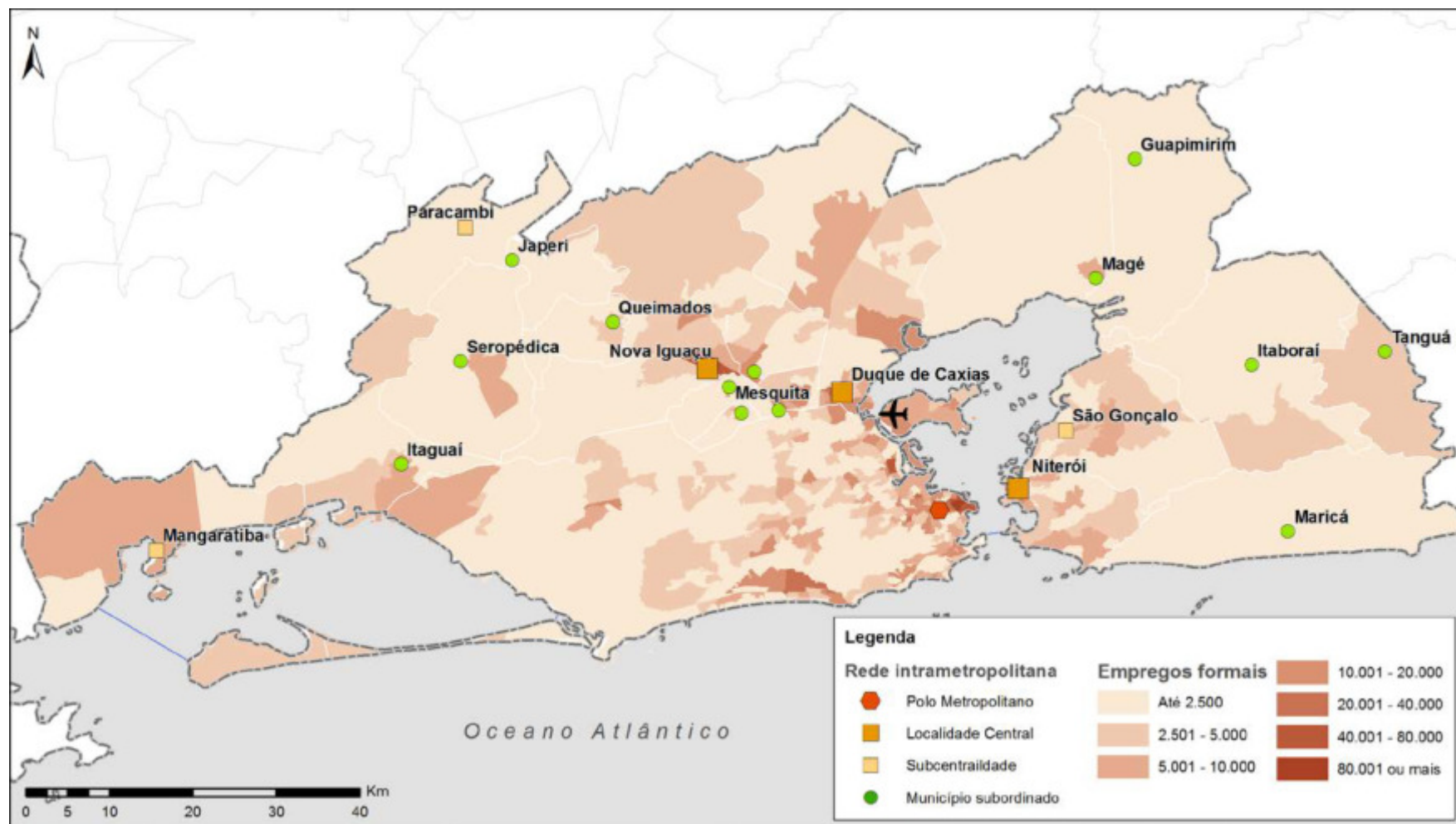
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.4.1.2 - População em idade ativa e participação no número de empregos formais (ano 2022)



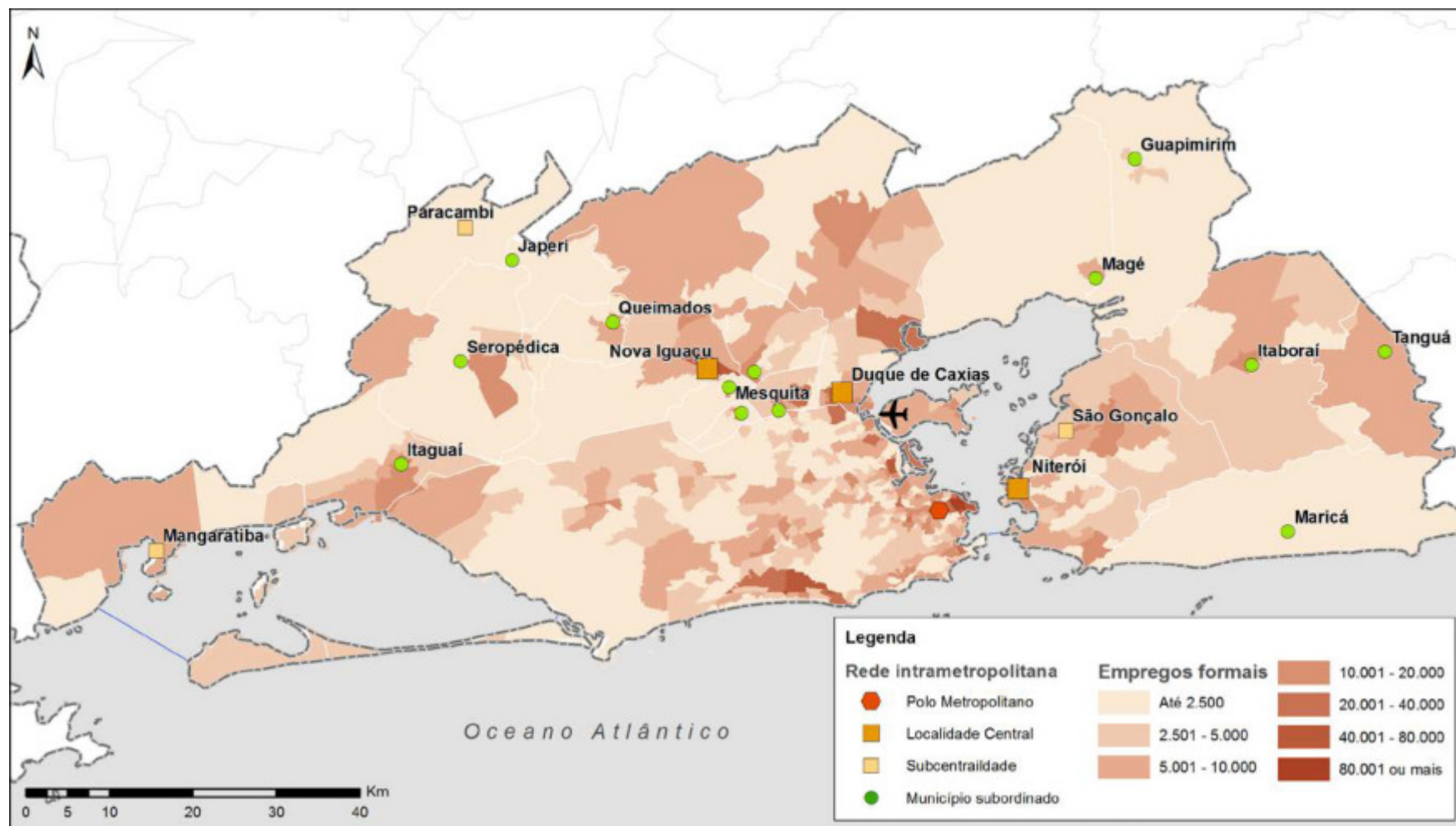
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.4.1.3 – Distribuição do número de empregos formais por zona de tráfego – 2012



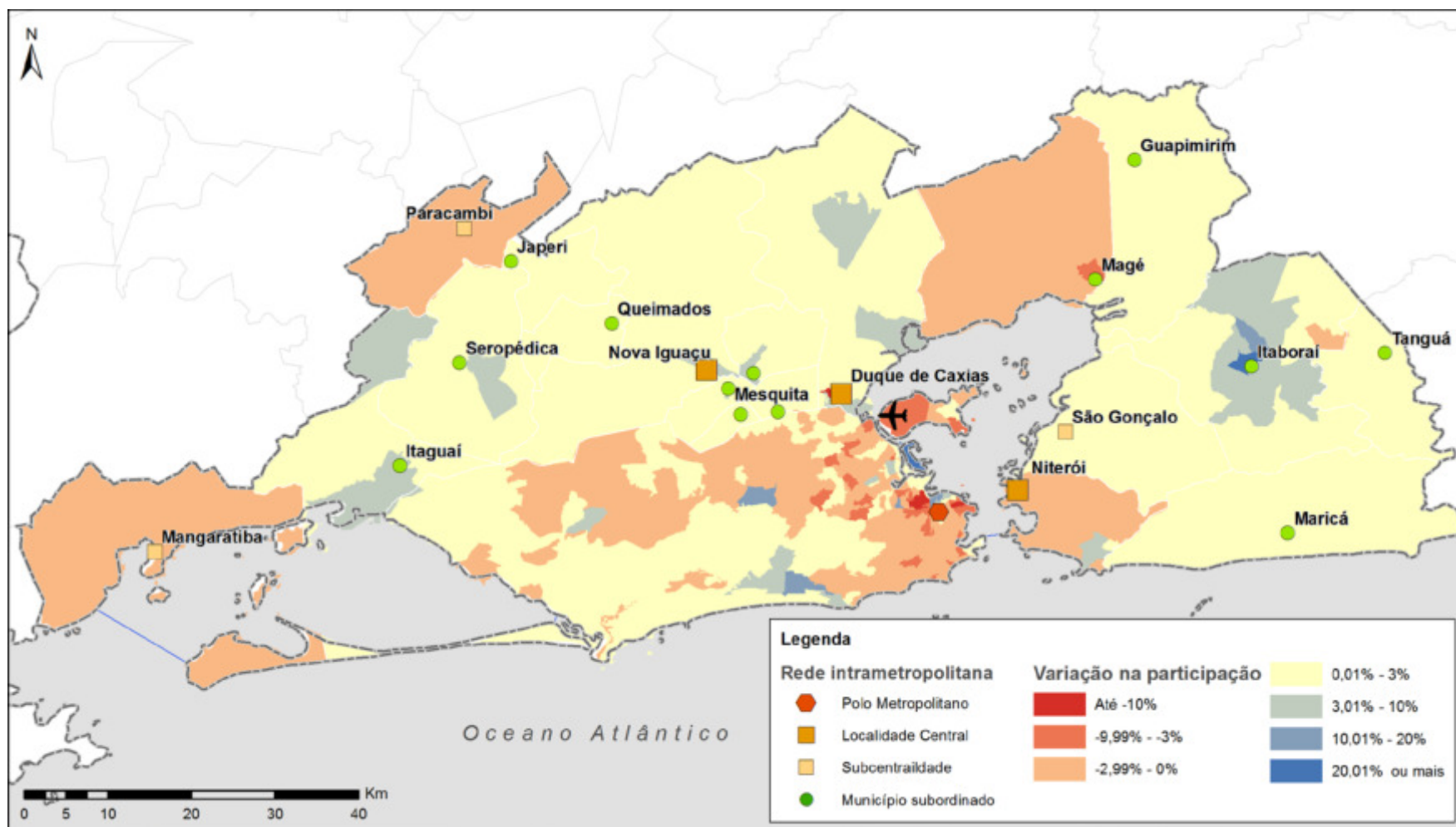
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.4.1.4 – Distribuição do número de empregos formais por zona de tráfego – 2022



Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.4.1.5 – Variação da participação do nº de empregos formais por zona de tráfego sobre o total da Área de Abrangência (2012-2022)



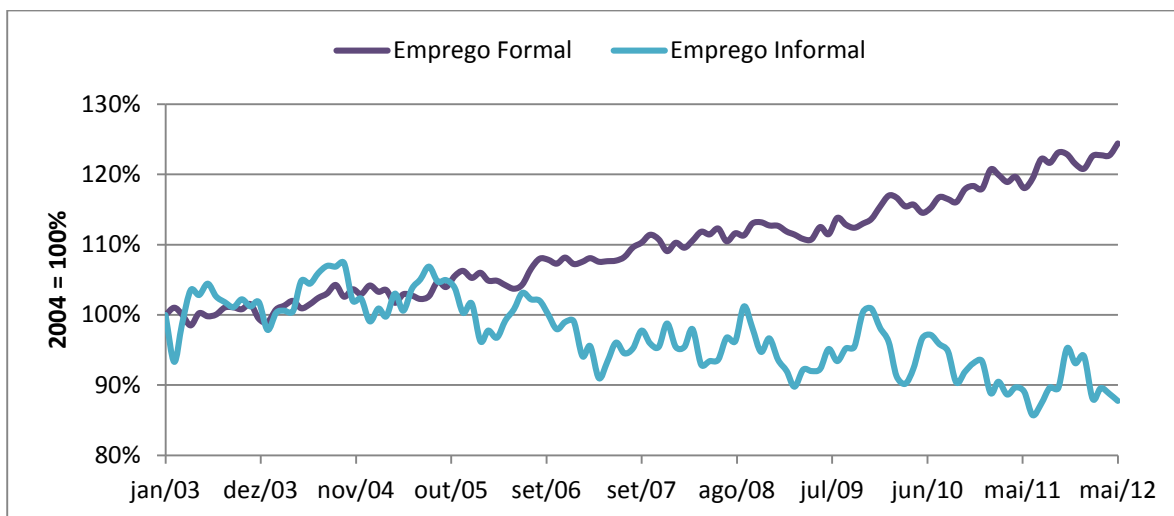
Fonte: Elaboração própria.

5.4.2. Trabalho Informal

Segundo o relatório da OIT (2012), uma dimensão fundamental da qualidade dos postos de trabalho é a disseminação dos contratos regulares, isto é, aqueles definidos segundo a legislação vigente e que propiciam acesso à proteção social. A redução da informalidade é, portanto, um elemento central para a promoção do Trabalho Decente.

A tendência de aumento da informalidade no Brasil, observada durante a década de 1990 foi revertida durante os anos 2000, com maior intensidade a partir da segunda metade da década. Refletindo a tendência nacional, verifica-se na RMRJ, através do gráfico 5.4.2.1, que o número de empregos informais encontra-se em trajetória descendente enquanto o de formais crescem a uma taxa superior. Na Área de Abrangência do PDTU, como já observado, o número de empregos formais variou de 2,2 milhões para 3,2 milhões entre os anos de 2001 e 2010, o que representa ritmo de crescimento equivalente a um crescimento médio anual de 3,86%, demonstrando a continuidade do processo de formalização da força de trabalho brasileira nos últimos anos. Como resultado da expansão do emprego formal, a Taxa de Formalidade¹³ na RMRJ aumentou de 62% em 2001 para 65% em 2009¹⁴.

Gráfico 5.4.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por posição na ocupação no trabalho principal



Fonte: IBGE, Pesquisa Mensal de Emprego.

¹³ Segundo a PNAD, a Taxa de Formalidade corresponde à participação do somatório dos empregados classificados em: com carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários; e outro. Define-se como empregado a pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, comida, roupas, etc.), inclusive a que presta serviço militar obrigatório, sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

¹⁴ Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios.



Ainda segundo o relatório da OIT (2012), a formalidade vem ampliando, além da geração do emprego formal, também por conta da criação de várias medidas de incentivo à inclusão previdenciária direcionadas aos mais diversos segmentos de trabalhadores situados na informalidade, dentre as quais se destacam Microempreendedor Individual (MEI) – criado em 2009, cujo objetivo é ampliar a formalização, de forma simplificada, dos pequenos empresários que trabalham na informalidade (a exemplo de camelôs, feirantes, vendedores autônomos e pequenos empresários), bem como de empregado por ele contratado.

Com relação à distribuição espacial das oportunidades de trabalho, cabe destacar que os empregos formais se distribuem sobre o espaço de maneira a obedecer à normatização do uso e ocupação do solo vigente em cada área. Diferentemente, o trabalho informal não obedece a qualquer normatização de localização. Em paralelo, existe o fato de que devido à natureza da informalidade, não existem registros oficiais que permitam localizar sua distribuição no espaço. Segundo a Pesquisa de Economia Informal Urbana de 1997 (ECINF97/ IBGE), as diferenças entre uma pesquisa do setor informal de uma pesquisa domiciliar tradicional surgem pelo fato de se tratar de populações raras, que tendem a ser heterogêneas em virtude dos diferentes tipos de atividade e de suas irregularidades na dispersão da população.

Além disso, o trabalho informal se caracteriza por grande mobilidade espacial, isto é, tende a ter seu local de exercício alterado com grande frequência ou simplesmente não possui padrão algum de localização, a exemplo dos serviços domésticos, em escala semanal, ou dos trabalhadores da construção, que tendem a alterar seus locais de trabalho no espaço de alguns meses. Uma ideia da representatividade dessas características, que tornam sem sucesso as tentativas de mapeamento para fins de origem e destino, pode ser observada através da Pesquisa Economia Informal Urbana 2003, do IBGE.

Com objetivo de complementar e atualizar as informações estatísticas sobre trabalho e rendimento no Brasil, a pesquisa investigou, em 2003, o funcionamento e a capacidade de geração de postos de trabalho e rendimento das pequenas unidades produtivas que fizeram parte do setor informal urbano no País. Embora a pesquisa tenha como população objetivo as pessoas residentes na área urbana que trabalhavam por conta própria ou como empregadores com até cinco empregados, em pelo menos uma situação de trabalho, de atividades não agrícolas, e não nos empregados sem carteira (trabalhadores domésticos foram excluídos), a pesquisa permite verificar o comportamento do setor informal como um todo.

Para a RMRJ, a pesquisa mostra que entre as pessoas ocupadas nas empresas do setor informal, 77% trabalham por conta própria. O conjunto de trabalhadores do setor informal está voltado, majoritariamente, para as áreas de serviços (40%), comércio (26%) e de construção civil (19%), conforme expresso na tabela 5.4.2.1., a seguir.

Tabela 5.4.2.1 - Pessoas ocupadas nas empresas do setor informal, por posição na ocupação, segundo os grupos de atividade

Grupos de atividade	Pessoas ocupadas nas empresas do setor informal						
	Total	Posição na ocupação					
		Conta própria	Empregador	Empregado com carteira assinada	Empregado Sem carteira assinada	Não remunerado	Sem declaração
Indústrias de Transformação e Extrativa	102.978	78.532	8.639	-	13.774	1.262	771
Construção Civil	156.381	118.530	15.944	998	20.490	-	419
Comércio e Reparação	213.990	165.285	16.656	8.808	17.068	6.173	-
Serviços de Alojamento e Alimentação	81.278	52.798	9.462	2.738	10.131	6.149	-
Transporte, Armazenagem e Comunicações	51.205	47.874	1.665	-	1.665	-	-
Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas	66.830	49.958	7.917	5.208	3.122	625	-
Educação, Saúde e Serviços Sociais	49.189	32.114	8.821	7.025	890	-	338
Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais	76.532	67.085	3.804	1.980	2.124	1.540	-
Outras Atividades	3.192	1.557	545	-	818	-	273
Atividades mal definidas	13.701	13.701	-	-	-	-	-
Total	815.275	627.435	73.452	26.757	70.082	15.749	1.800

Fonte: IBGE, Economia Informal Urbana 2003.

Com relação ao local de exercício das atividades, a tabela 5.4.2.2 mostra que 27% dos empreendedores informais tem o próprio domicílio como local de funcionamento. Entre os demais, 38% trabalham em domicílios de clientes e 17% têm em seus veículos ou nas vias públicas seus locais de trabalho. Assim, apenas 17% dos empreendedores informais possuem uma loja ou oficina para o exercício de suas atividades.

Dessa forma, entende-se que a localização do emprego informal, ou aquela pessoa que trabalha para um empregador, tende a ser ineficaz do ponto de vista do mapeamento entre sua origem e seu destino, uma vez que tende a ser heterogênea, em virtude dos diferentes tipos de atividades e de suas irregularidades na dispersão da população, e por seu alto grau de mobilidade espacial, tanto no curto prazo (em escala semanal) como no médio prazo (período de alguns meses).

Tabela 5.4.2.2 - Empresas do setor informal, por tipo de empresa, segundo o local de funcionamento

Local de funcionamento	Total	Empresas do setor informal	Empregador
		Tipo de empresa	
		Conta própria	
Só no domicílio	180.030	171.403	8.627
Local exclusivo	92.212	85.009	7.203
Não tem local exclusivo	87.818	86.394	1.424
Sem declaração	-	-	-
Só fora do domicílio	431.313	377.319	53.994
Loja, oficina	108.540	76.913	31.626
Domicílio de cliente	212.205	195.412	16.794
Veículo	39.176	37.510	1.665
Via pública	67.599	64.152	3.447
Outros	3.793	3.332	461
Sem declaração	-	-	-
No domicílio e fora do domicílio	58.594	57.460	1.134
Loja, oficina	3.534	2.969	565
Domicílio de cliente	44.314	43.863	451
Veículo	-	-	-
Via pública	5.467	5.348	118
Outros	4.615	4.615	-
Sem declaração	665	665	-
Sem declaração	-	-	-
Total	669.937	606.182	63.755

Fonte: IBGE, Economia Informal Urbana 2003.

5.5. Renda

O estudo de projeção da população segundo classes de rendimento se baseia nos dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, para a RMRJ. A tabela 5.5.1, a seguir, apresenta a evolução do número de pessoas de 10 anos ou mais de idade segundo faixas de rendimento no período entre os anos de 2001 e 2009. A distribuição segundo as Zonas de Tráfego se utilizou dos microdados do censo demográfico de 2010, disponibilizados IBGE.

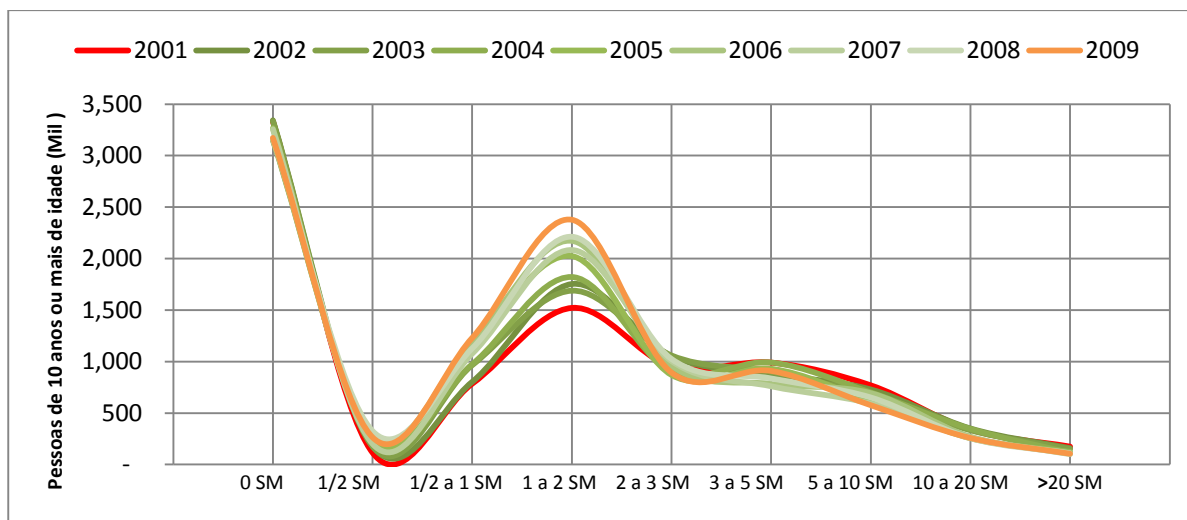
Tabela 5.5.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e classes de rendimento mensal

Classe	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Sem rendimento	3.332	3.343	3.334	3.148	3.267	3.153	3.256	3.168	3.172
Até 1/2 SM	115	179	175	244	226	272	201	325	264
Mais de 1/2 a 1 SM	785	803	965	974	1.166	1.192	1.077	1.128	1.230
Mais de 1 a 2 SM	1.521	1.753	1.688	1.821	2.024	2.172	2.083	2.212	2.377
Mais de 2 a 3 SM	953	1.052	1.059	904	870	958	1.005	1.025	893
Mais de 3 a 5 SM	990	881	899	991	930	782	760	836	909
Mais de 5 a 10 SM	769	729	672	700	616	693	592	651	576
Mais de 10 a 20 SM	339	350	333	346	255	270	263	256	258
Mais de 20 SM	174	159	151	114	123	111	101	109	105
Sem declaração	221	197	268	358	263	295	614	399	398
Total	9.199	9.446	9.545	9.600	9.740	9.897	9.953	10.110	10.181

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (PME) – IBGE. Elaboração própria.

A análise da tabela anterior com o Gráfico 5.5.1, a seguir, mostra que o período estudado verificou uma retração do número de pessoas sem rendimento. Da mesma forma, o período apresenta uma diminuição no número de pessoas com rendimento mensal superior a 3 salários mínimos. A faixa de pessoas com rendimento entre 1 e 2 SM é a que apresentou o crescimento de forma mais significativa no período.

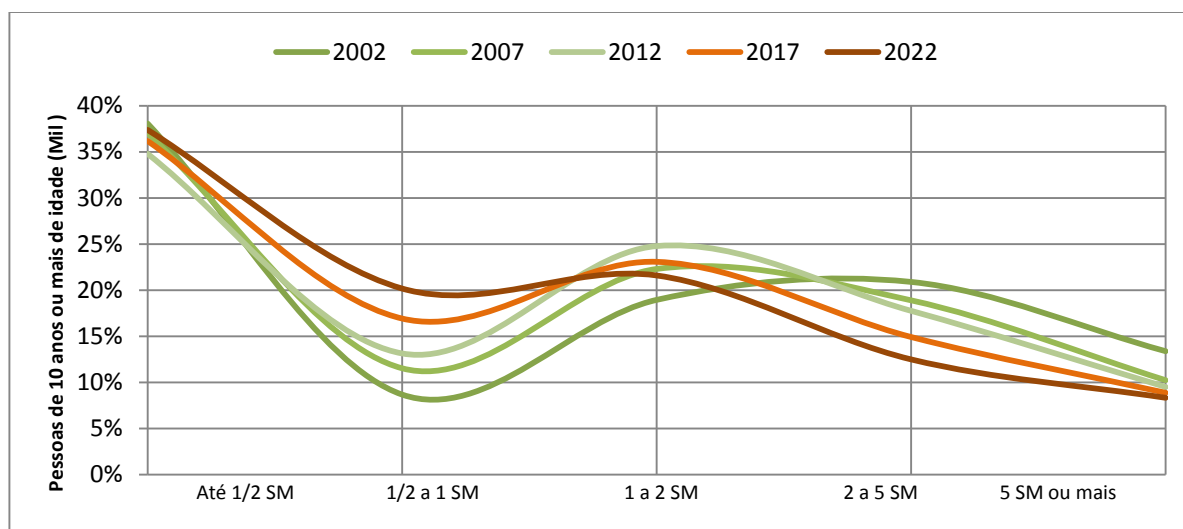
Gráfico 5.5.1 – Distribuição da população segundo faixas de rendimento na RMRJ



Fonte: Elaborado a partir de dados da PME/IBGE.

A partir das taxas tendenciais de crescimento verificadas historicamente para a área de abrangência do PDTU foi possível calcular o prognóstico tendencial de distribuição da população por classes de renda. Para isso, os nove segmentos de rendimento utilizados pelo Censo Demográfico e pela PME foram agrupados em cinco classes de rendimento. Assim, o cenário tendencial apresenta, como observado no Gráfico 5.5.2, maior crescimento do número de pessoas pertencentes à classe que compreende as pessoas com rendimento mensal entre $\frac{1}{2}$ e 1 SM, à taxa de 5,97% a.a. Por outro lado, espera-se uma reversão no ritmo de queda do número de pessoas com rendimento superior a 5 SM para tendência de crescimento desse segmento, à taxa de 0,2% a.a. até 2022.

Gráfico 5.5.2 – Projeção da distribuição da população segundo faixas de rendimento na RMRJ



Fonte: Elaboração própria.

O conjunto de tabelas a seguir apresenta o resultado das projeções de distribuição da população segundo faixas de renda por município da Área de Abrangência do PDTU para os anos de 2012, 2017 e 2022. A Tabela 5.5.2, apresenta a estimativa de distribuição para o ano de 2012, a Tabela 5.5.3 demonstra a projeção da distribuição para o ano de 2017 e, por fim, na Tabela 5.5.4 verifica-se a situação projetada para o horizonte de 2022.

Tabela 5.5.2 - Projeção de distribuição da população segundo faixas de renda – 2012 (em percentuais)

Município	Até 1/2 SM	1/2 a 1 SM	1 a 2 SM	2 a 5 SM	5 SM ou mais
Belford Roxo	1	11	27	17	43
Duque de Caxias	3	14	27	15	41
Guapimirim	3	12	26	18	41
Itaboraí	3	13	25	19	41
Itaguaí	3	17	25	15	40
Japeri	1	8	25	19	47
Magé	2	13	26	17	42
Mangaratiba	6	19	25	14	36
Maricá	8	20	24	14	35
Mesquita	4	15	24	16	41
Nilópolis	5	20	26	14	35
Niterói	22	21	19	9	29
Nova Iguaçu	3	14	26	16	42
Paracambi	2	13	25	21	39
Queimados	2	12	26	17	43
Rio de Janeiro	13	20	24	11	32
São Gonçalo	3	17	27	17	36
São João de Meriti	3	15	29	16	38
Seropédica	3	15	26	16	40
Tanguá	1	9	24	22	43
Total PDTU	10	18	25	13	35

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5.5.3 - Projeção de distribuição da população segundo faixas de renda – 2017 (em percentuais)

Município	Até 1/2 SM	1/2 a 1 SM	1 a 2 SM	2 a 5 SM	5 SM ou mais
Belford Roxo	1	8	25	22	45
Duque de Caxias	2	10	26	20	42
Guapimirim	3	13	21	21	43
Itaboraí	2	10	24	23	41
Itaguaí	3	13	24	20	41
Japeri	1	6	22	23	47
Magé	2	10	24	21	43
Mangaratiba	6	16	23	17	38
Maricá	7	17	23	17	35
Mesquita	4	11	22	20	43
Nilópolis	4	16	26	19	36
Niterói	20	19	18	12	30
Nova Iguaçu	3	10	24	21	43
Paracambi	2	9	23	25	40
Queimados	2	8	25	22	44
Rio de Janeiro	13	18	22	14	33
São Gonçalo	3	12	26	22	37
São João de Meriti	2	11	27	21	38
Seropédica	3	11	25	21	40
Tanguá	1	6	22	27	44
Total PDTU	9	15	23	17	36

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5.5.4 - Projeção de distribuição da população segundo faixas de renda – 2022 (em percentuais)

Município	Até 1/2 SM	1/2 a 1 SM	1 a 2 SM	2 a 5 SM	5 SM ou mais
Belford Roxo	1	5	22	26	45
Duque de Caxias	1	7	24	24	43
Guapimirim	4	13	17	22	44
Itaboraí	2	7	23	26	41
Itaguaí	3	10	23	24	41
Japeri	1	5	20	26	48
Magé	3	7	21	24	44
Mangaratiba	6	14	21	19	39
Maricá	6	15	22	21	36
Mesquita	2	8	21	25	44
Nilópolis	3	12	25	23	37
Niterói	18	17	18	14	33
Nova Iguaçu	2	7	22	25	44
Paracambi	1	6	22	29	41
Queimados	1	5	24	26	44
Rio de Janeiro	12	16	21	17	34
São Gonçalo	2	9	24	26	38
São João de Meriti	2	8	26	26	38
Seropédica	2	8	24	25	40
Tanguá	1	4	20	31	44
Total PDTU	8	12	22	20	37

Fonte: Elaboração própria.

Para o prognóstico segundo zonas de tráfego, primeiramente calculou-se a população segundo as classes de rendimento respeitando as projeções populacionais já calculadas para cada uma delas, porém admitindo que a distribuição de renda se mantenha inalterada. Em seguida, os índices de crescimento das classes de renda calculados para cada município foram aplicados em cada zona de tráfego, de modo que estas refletissem o comportamento esperado para a Área de Abrangência como um todo.

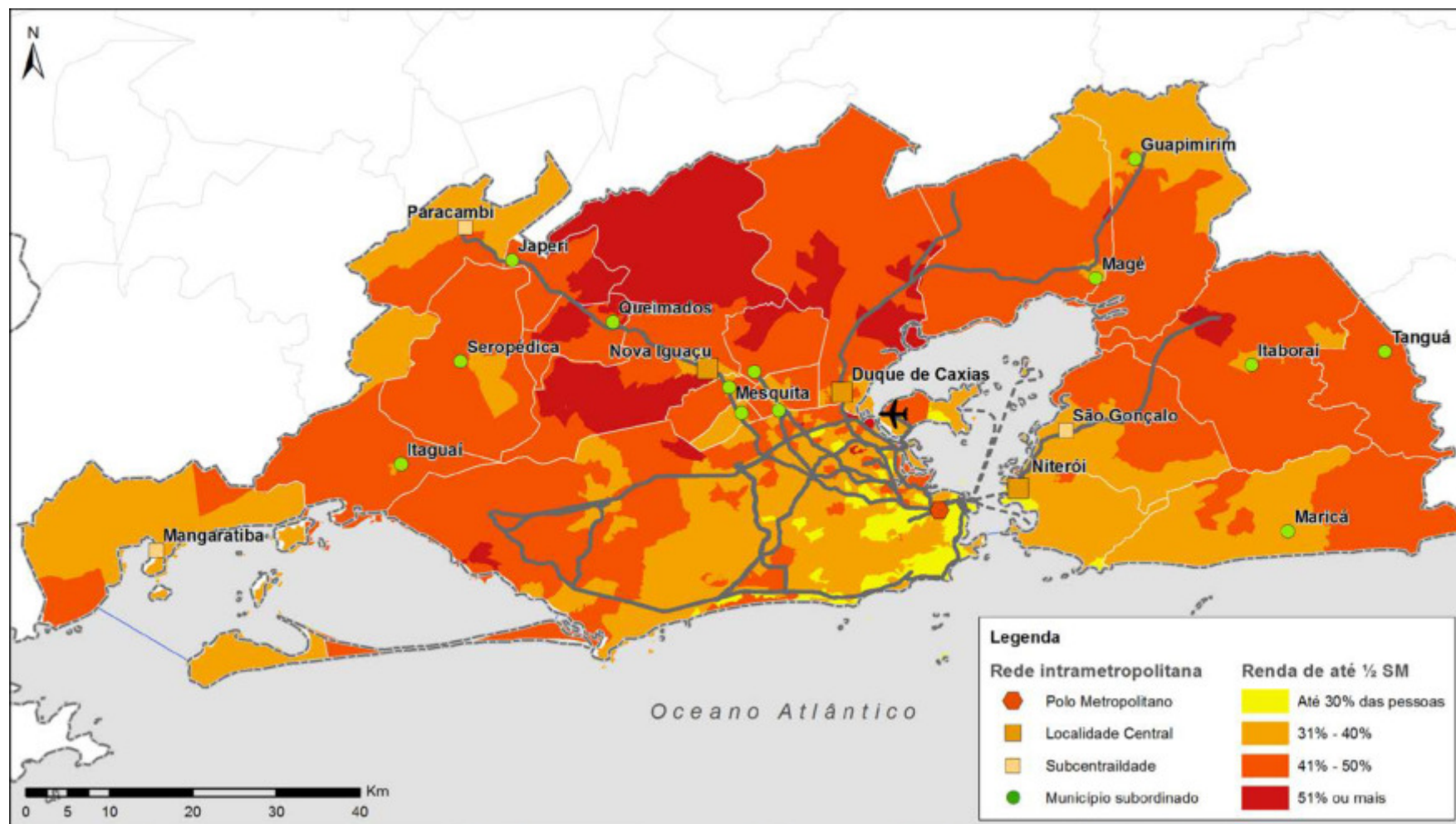
Os resultados das projeções de renda podem ser observados a partir dos cartogramas a seguir.

As figuras 5.5.1 e 5.5.2 mostram o percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo nos anos de 2012 e 2022, respectivamente.

As figuras 5.5.3 e 5.5.4 apresentam percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos nos horizontes de 2012 e 2022, respectivamente.

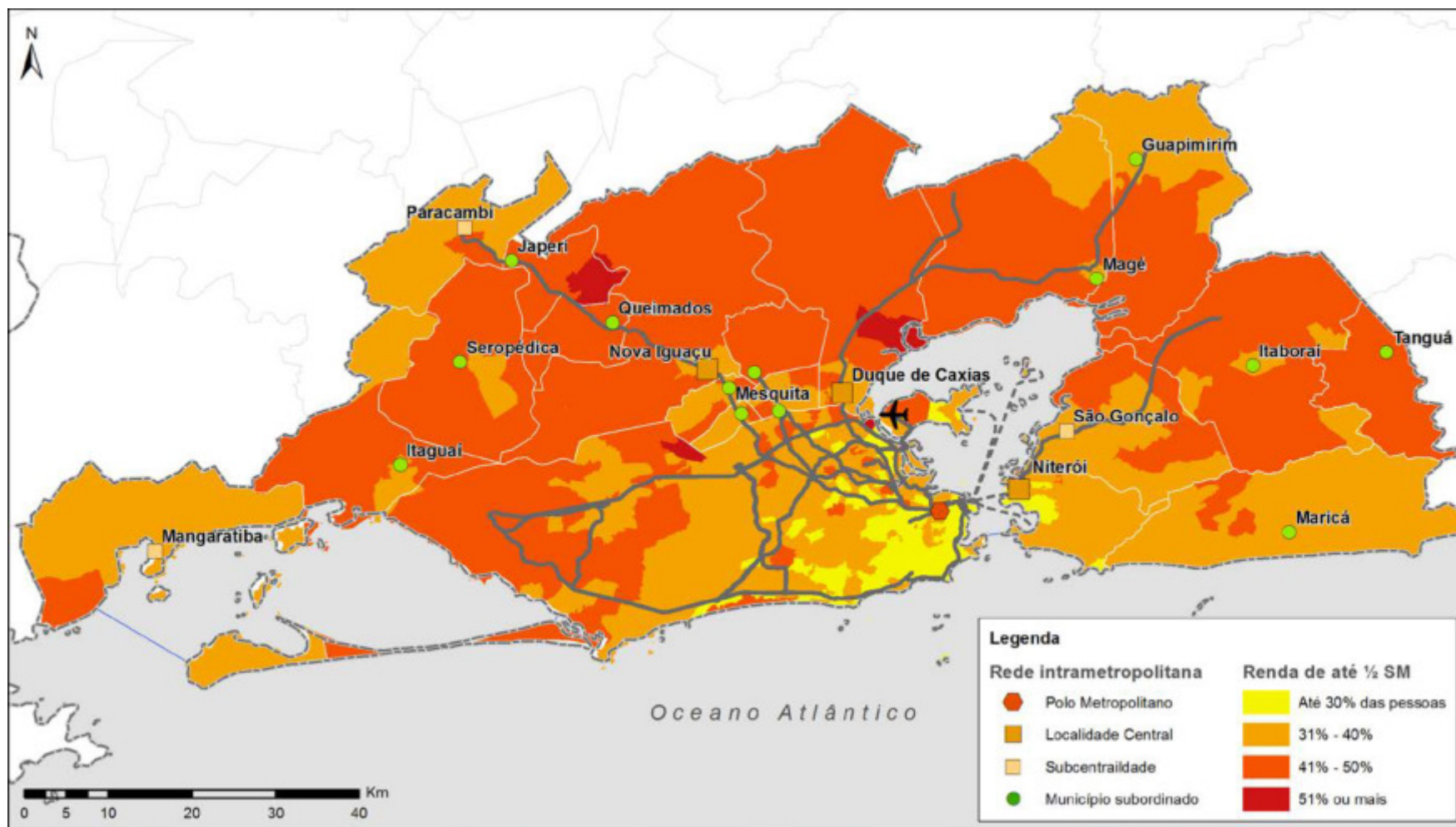
Os resultados também são apresentados no Anexo 3.

Figura 5.5.1 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo – 2012



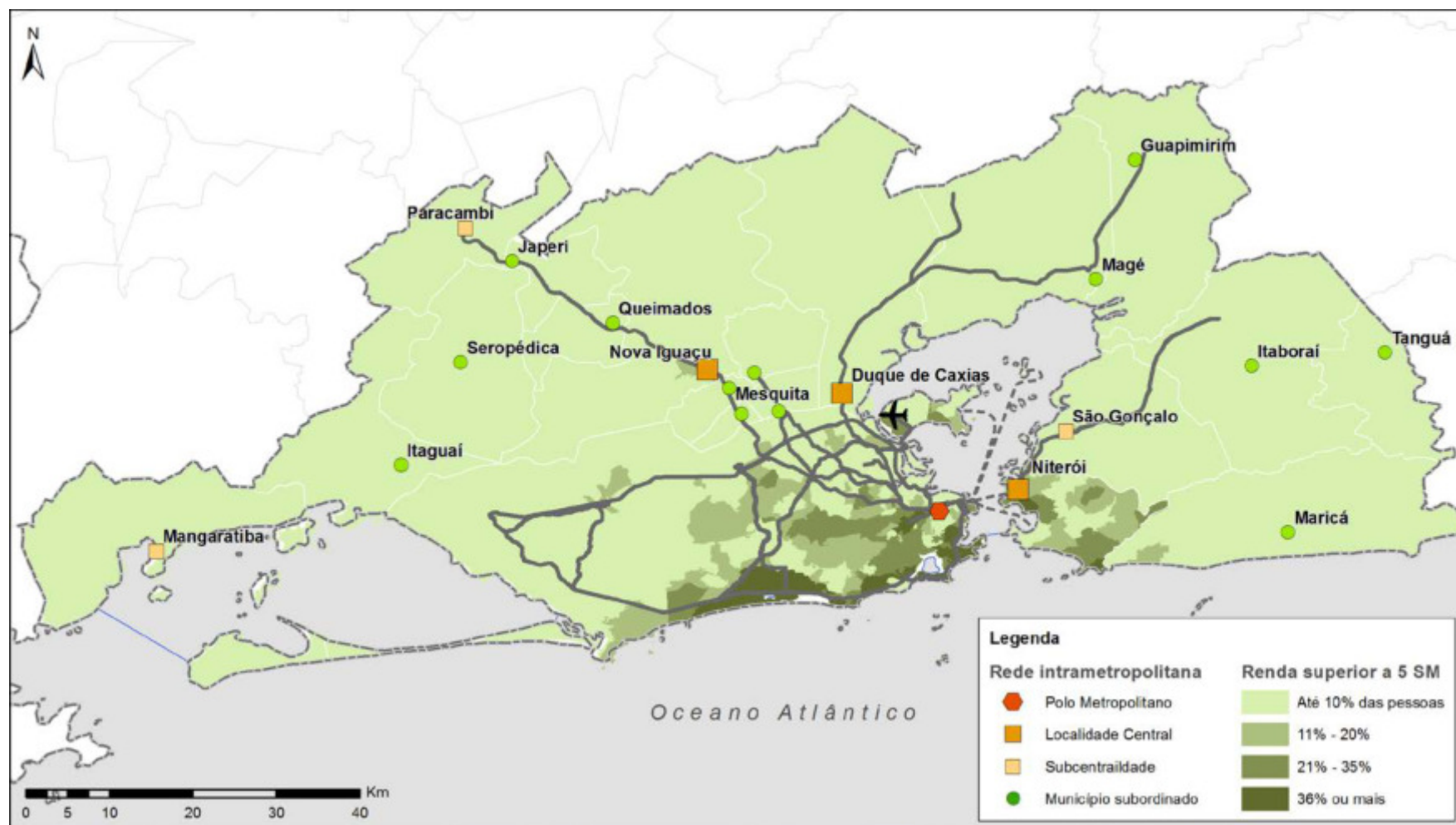
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.5.2 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo – 2022



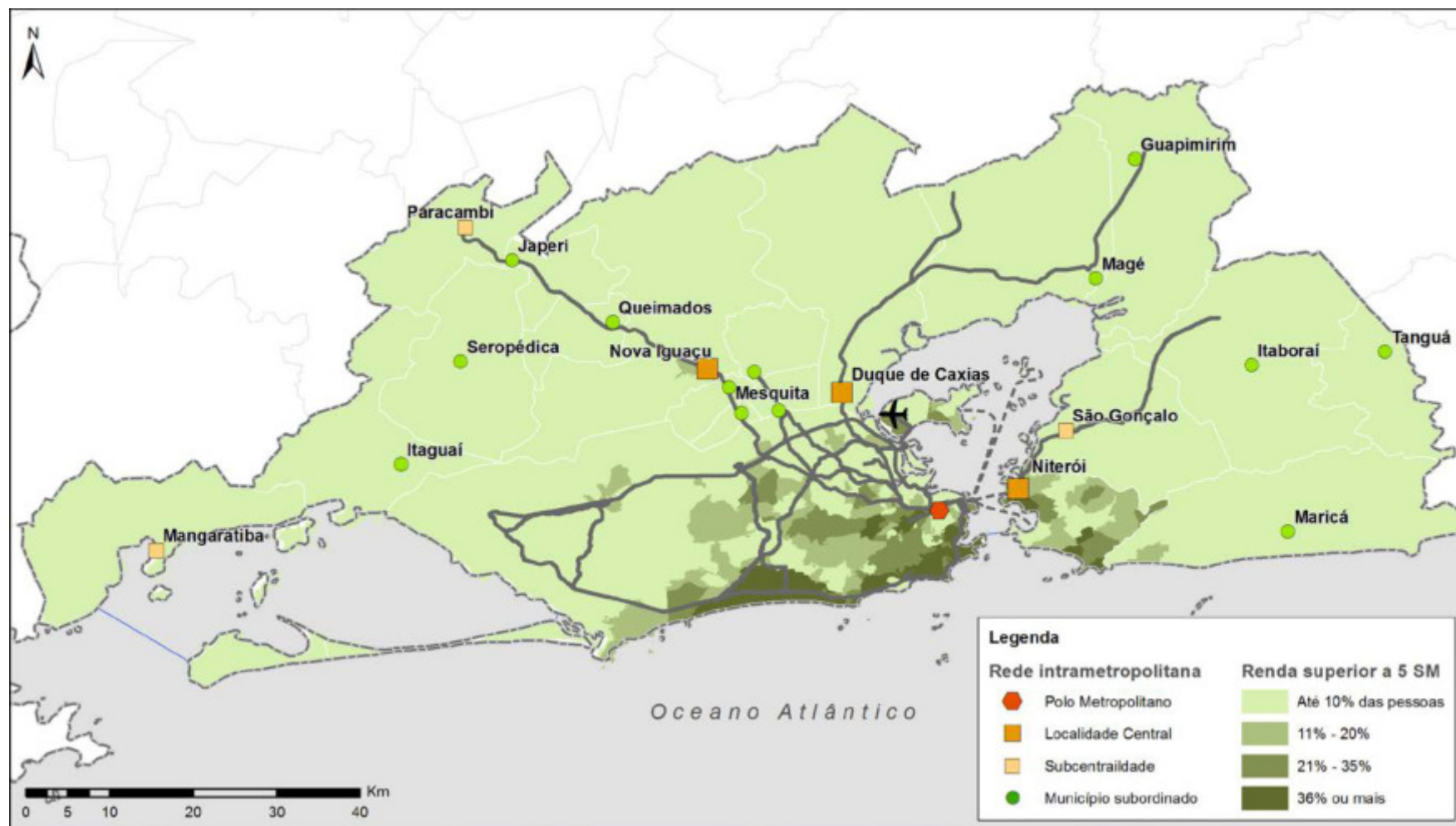
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.5.3 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos – 2012



Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.5.4 – Percentual de pessoas em idade ativa com rendimento nominal mensal superior a 5 salários mínimos – 2022



Fonte: Elaboração própria.

5.6. Matrículas escolares

Para o número de matrículas escolares, as projeções se baseiam nos dados de sua evolução histórica na Área de Abrangência do PDTU, segundo os dados municipais divulgados pelo Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro, consolidado pela Fundação CEPERJ. Para a distribuição segundo as Zonas de Tráfego, foram utilizados os microdados do censo escolar e do censo do ensino superior, ambos disponibilizados pelo Inep/MEC.

No conjunto de tabelas que a seguir, verifica-se a evolução do número de matrículas segundo etapas de ensino. A Tabela 5.6.1, apresenta a evolução das matrículas do ensino fundamental, a Tabela 5.6.2 demonstra a evolução das matrículas do ensino médio e, por fim, na Tabela 5.6.3 verifica-se a evolução das matrículas do ensino superior.

Tabela 5.6.1 - Número total de matrículas escolares do ensino fundamental por município

Municípios	Ano									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Belford Roxo	78.832	78.714	81.049	77.302	78.956	86.199	83.947	81.842	83.701	81.017
Duque de Caxias	152.743	154.074	159.921	158.909	165.817	168.378	166.152	159.900	162.271	155.373
Guapimirim	7.070	7.601	7.839	7.794	7.761	7.628	7.456	7.674	7.416	7.577
Itaboraí	39.191	38.826	40.007	40.125	39.646	39.544	39.117	40.169	40.443	39.401
Itaguaí	19.690	19.570	19.837	19.625	19.126	22.553	22.397	22.339	20.154	20.307
Japeri	18.512	18.462	17.974	18.507	18.724	19.201	18.733	19.163	18.767	18.344
Magé	42.201	45.162	45.398	45.578	45.913	49.208	44.883	45.747	45.671	45.023
Mangaratiba	6.212	5.854	6.122	6.245	6.474	6.571	7.064	7.081	7.125	6.881
Maricá	15.339	15.936	16.316	17.393	17.069	17.334	17.466	16.721	18.141	18.152
Mesquita	-	19.369	20.525	20.371	21.075	22.618	21.432	20.998	22.966	23.175
Nilópolis	29.781	27.513	28.100	27.807	28.206	27.143	26.229	25.815	26.405	26.092
Niterói	68.622	67.775	69.490	68.690	67.229	66.019	65.651	63.243	66.188	65.320
Nova Iguaçu	151.005	135.303	137.609	140.047	138.180	141.576	135.763	129.146	132.349	130.900
Paracambi	7.120	6.922	7.114	7.596	7.440	7.324	7.364	6.888	6.734	6.482
Queimados	24.905	25.987	26.242	27.798	28.817	29.319	29.402	27.764	27.539	27.096
Rio de Janeiro	874.437	866.628	854.567	850.716	849.319	842.155	829.487	754.390	817.571	809.884
São Gonçalo	141.829	141.441	142.325	139.053	138.825	136.397	123.611	119.008	120.271	120.617
São João de Meriti	76.428	70.019	72.805	75.195	76.740	75.470	75.630	69.103	70.290	66.274
Seropédica	13.468	13.794	14.933	15.256	14.313	15.784	15.932	14.681	14.590	14.462
Tanguá	5.197	5.079	4.958	4.906	4.870	4.837	4.835	4.773	4.891	4.936
Total PDTU	1.772.582	1.764.029	1.773.131	1.768.913	1.774.500	1.785.258	1.742.551	1.636.445	1.713.483	1.687.313

Fonte: Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro/Fundação CEPERJ. Elaboração própria.

Tabela 5.6.2 - Número total de matrículas escolares do ensino médio por município

Municípios	Ano									
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Belford Roxo	16.220	17.620	18.675	18.874	19.307	19.921	19.262	17.989	17.423	17.562
Duque de Caxias	38.013	41.833	44.063	45.412	47.212	47.420	42.239	42.768	40.234	39.357
Guapimirim	1.291	1.423	1.577	1.705	1.767	1.726	1.686	1.576	1.513	1.542
Itaboraí	5.825	7.129	8.288	8.065	8.548	8.050	7.636	7.983	8.161	8.087
Itaguaí	5.658	6.472	7.362	6.896	6.209	6.116	5.467	5.729	5.565	5.383
Japeri	3.603	4.018	4.442	5.111	4.849	4.396	3.923	3.790	3.709	3.608
Magé	9.515	9.847	11.267	11.450	11.080	10.714	9.964	9.815	9.535	9.670
Mangaratiba	1.091	1.223	1.353	1.499	1.337	1.206	1.359	1.404	1.302	1.124
Maricá	3.771	4.120	4.642	4.469	4.403	3.953	3.787	3.804	3.927	4.040
Mesquita	5.033	5.492	5.909	6.283	6.391	5.829	5.188	4.808	4.236	4.300
Nilópolis	13.478	13.883	14.673	14.388	14.132	12.906	11.344	9.885	9.340	8.326
Niterói	30.396	30.749	30.516	28.786	27.251	25.375	22.888	21.769	22.028	21.524
Nova Iguaçu	35.041	34.975	36.241	38.761	38.804	37.992	32.589	33.719	33.337	32.723
Paracambi	2.728	3.042	3.215	2.876	2.961	2.487	2.387	2.362	2.145	2.267
Queimados	6.218	7.123	8.203	8.260	8.073	6.778	5.898	6.108	6.878	6.954
Rio de Janeiro	298.296	310.795	308.561	309.598	307.930	297.910	248.179	272.599	263.500	255.573
São Gonçalo	33.518	35.990	35.253	35.539	34.952	31.692	28.311	27.016	27.257	26.826
São João de Meriti	20.730	23.231	22.563	24.441	23.160	23.112	20.796	20.242	18.763	19.415
Seropédica	3.625	3.987	4.727	5.397	5.154	4.975	4.960	4.724	4.379	4.035
Tanguá	802	839	930	977	967	785	677	604	635	616
Total PDTU	534.852	563.791	572.460	578.787	574.487	553.343	478.540	498.694	483.867	472.932

Fonte: Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro/Fundação CEPERJ. Elaboração própria.

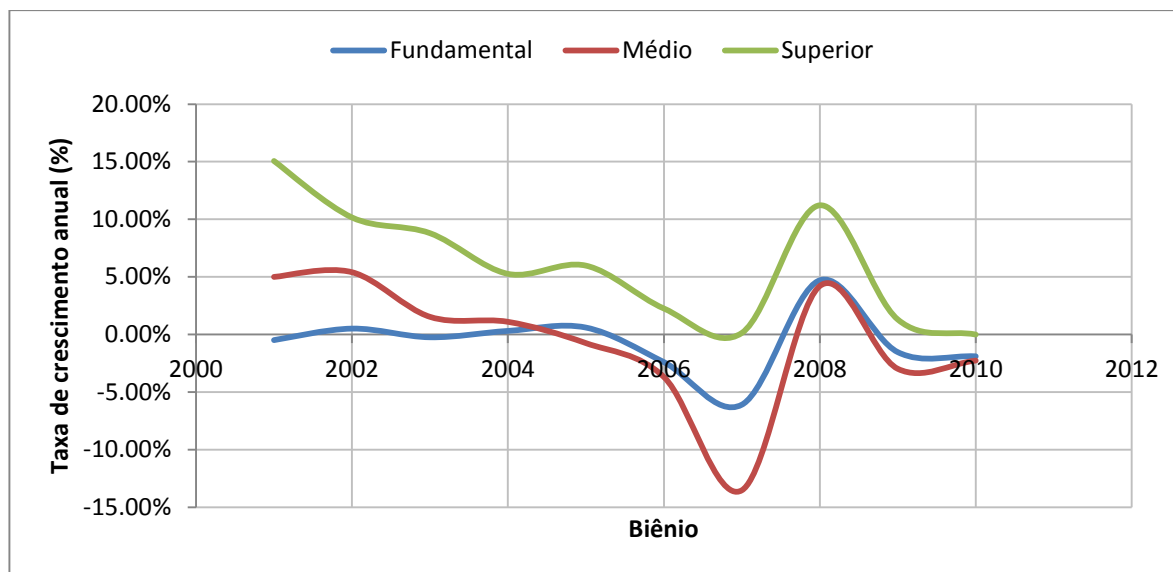
Tabela 5.6.3 - Número total de matrículas escolares do ensino superior por município

Municípios	Ano									
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Belford Roxo	1.336	1.291	1.538	2.116	3.056	3.260	3.277	2.930	3.676	3.969
Duque de Caxias	11.106	13.239	15.376	16.315	16.913	18.209	20.485	21.177	21.800	24.052
Guapimirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itaboraí	556	603	776	762	861	933	1.075	1.185	1.384	1.498
Itaguaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165
Japeri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	237
Magé	-	-	-	-	-	-	58	143	200	784
Mangaratiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	259
Maricá	-	-	-	-	-	-	-	-	57	126
Mesquita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nilópolis	1.681	1.615	1.556	1.564	1.703	1.852	1.701	1.773	2.122	3.281
Niterói	31.794	36.101	41.720	43.580	46.073	47.657	49.182	49.468	55.768	54.298
Nova Iguaçu	6.841	9.302	7.249	6.306	6.903	9.619	12.508	14.206	15.956	15.807
Paracambi	142	-	-	-	-	-	-	-	-	1.777
Queimados	-	-	-	133	483	816	991	968	1.248	915
Rio de Janeiro	184.730	213.166	236.644	260.084	270.952	285.379	285.694	282.876	315.059	316.831
São Gonçalo	7.093	7.173	7.585	9.441	10.557	11.524	12.881	13.449	14.103	12.967
São João de Meriti	979	1.477	720	407	1.375	1.381	1.682	2.070	2.565	3.158
Seropédica	5.495	5.711	5.952	6.487	6.612	6.720	6.581	6.413	7.218	6.801
Tanguá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total PDTU	251.753	289.678	319.116	347.195	365.488	387.350	396.115	396.658	441.156	446.925

Fonte: Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro/Fundação CEPERJ. Elaboração própria.

As taxas anuais de crescimento relativas às matrículas das três etapas de ensino apresentam comportamento conforme mostra o Gráfico 5.6.1 a seguir. Verifica-se através deste gráfico que o período entre 2006 e 2008 registrou uma variação atípica de cerca de 10 p.p. na quantidade de matrículas em todas as etapas de ensino.

Gráfico 5.6.1 - Evolução das taxas de crescimento de matrículas na Área de Abrangência

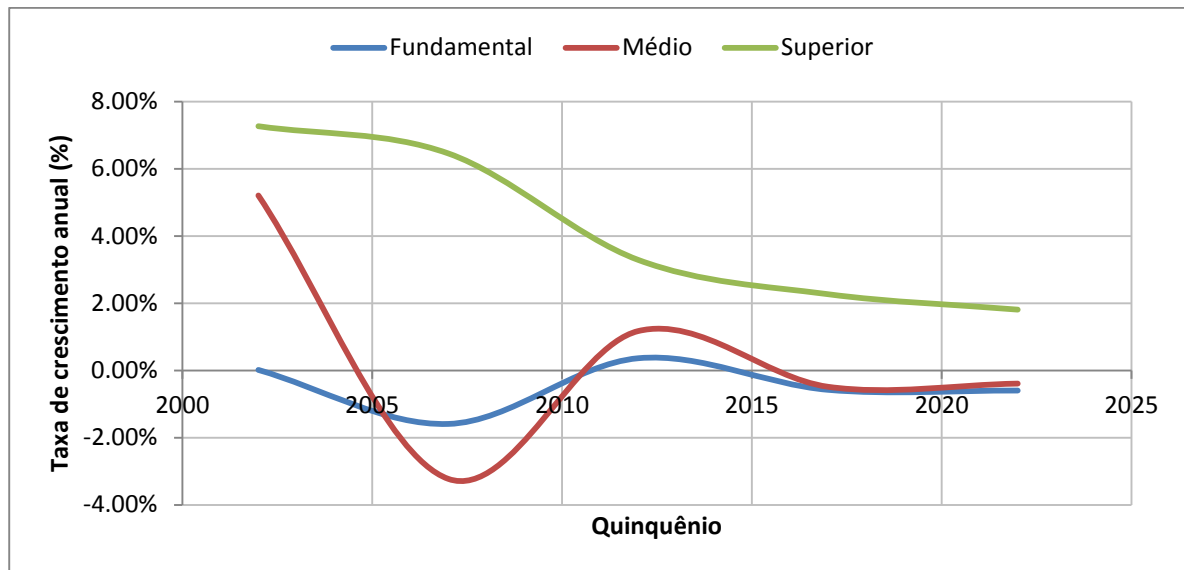


Fonte: Elaborado a partir de dados do Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro/Fundação CEPERJ.

Como a análise do período como um todo projeta uma tendência de decréscimo de valor das taxas de crescimento, comum a todas as etapas de ensino, as projeções foram calculadas individualmente para cada município no período entre 2012 e 2022 a partir de dados quinquenais, sujeitos a menor variação.

Assim, a estimativa tendencial mostra, para a Área de Abrangência do PDTU, taxas de crescimento de -0,59% a.a. para as matrículas escolares de nível fundamental, -0,44% a.a. para as matrículas de nível médio e 2,04% a.a. No Gráfico 5.6.2 a seguir, verifica-se o padrão apresentado pela curva de crescimento dessas taxas, observadas em conjunto com as verificadas no gráfico anterior. As Tabelas 5.6.4, 5.6.5 e 5.6.6, a seguir, mostram as projeções de matrículas por município segundo as etapas de ensino, aplicando-se as taxas de crescimento.

Gráfico 5.6.2 - Evolução das taxas de crescimento de matrículas na Área de Abrangência



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5.6.4 - Projeção do total de matrículas por município – Ensino Fundamental

Município	Estimativa	Projeções	
	2012	2017	2022
Belford Roxo	81.634	82.419	83.205
Duque de Caxias	155.903	153.719	151.535
Guapimirim	7.555	7.545	7.535
Itaboraí	40.076	40.411	40.749
Itaguaí	21.288	21.936	22.583
Japeri	18.676	18.743	18.810
Magé	45.641	45.925	46.208
Mangaratiba	7.047	7.475	7.904
Maricá	18.288	19.347	20.406
Mesquita	23.543	25.375	27.207
Nilópolis	25.253	24.326	23.663
Niterói	63.574	61.075	58.576
Nova Iguaçu	126.231	117.943	109.655
Paracambi	6.591	6.223	5.855
Queimados	28.291	29.041	29.791
Rio de Janeiro	786.946	748.464	709.982
São Gonçalo	122.109	124.721	126.690
São João de Meriti	67.808	64.078	60.347
Seropédica	15.125	15.472	15.819
Tanguá	4.784	4.666	4.548
Total PDTU	1.666.363	1.618.904	1.571.068

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5.6.5 - Projeção do total de matrículas por município – Ensino Médio

Municípios	Estimativa	Projeções	
	2012	2017	2022
Belford Roxo	19.368	20.618	21.869
Duque de Caxias	43.747	45.031	46.314
Guapimirim	1.730	1.886	2.041
Itaboraí	8.879	9.981	11.083
Itaguaí	5.706	5.474	5.243
Japeri	4.090	4.129	4.167
Magé	10.303	10.471	10.639
Mangaratiba	1.316	1.343	1.370
Maricá	4.051	4.063	4.076
Mesquita	4.522	3.772	3.023
Nilópolis	11.169	10.702	10.369
Niterói	19.972	15.917	12.686
Nova Iguaçu	33.252	31.273	29.295
Paracambi	2.282	2.015	1.747
Queimados	7.017	7.135	7.253
Rio de Janeiro	277.482	273.282	270.214
São Gonçalo	26.551	22.952	19.841
São João de Meriti	20.268	19.292	18.317
Seropédica	4.893	5.208	5.523
Tanguá	624	491	357
Total PDTU	507.222	495.035	485.427

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5.6.6 - Projeção do total de matrículas por município – Ensino Superior

Municípios	Estimativa	Projeções	
	2012	2017	2022
Belford Roxo	4.656	6.202	7.749
Duque de Caxias	26.504	33.148	39.792
Guapimirim	-	-	-
Itaboraí	1.633	2.148	2.663
Itaguaí	75	120	165
Japeri	108	172	237
Magé	487	770	1.053
Mangaratiba	118	188	259
Maricá	79	125	172
Mesquita	-	-	-
Nilópolis	2.058	2.293	2.528
Niterói	61.217	73.257	85.298
Nova Iguaçu	14.040	15.932	17.495
Paracambi	772	1.217	1.663
Queimados	1.529	2.278	3.027
Rio de Janeiro	328.406	356.127	378.143
São Gonçalo	14.506	16.368	17.900
São João de Meriti	2.164	2.550	2.880
Seropédica	7.384	8.141	8.899
Tanguá	-	-	-
Total PDTU	465.736	521.036	569.923

Fonte: Elaboração própria.

A distribuição da participação que cada zona de tráfego terá na estimativa do número total de matrículas nos horizontes de 2017 e 2022 foi realizada segundo a participação média apontada pelos microdados do Censo Escolar¹⁵ nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Isso foi possível a partir da realização do trabalho de geocodificação dos 5.140 estabelecimentos de ensino cadastrados junto à Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC. Tal geocodificação se deu a partir dos dados cadastrais fornecidos pela referida Secretaria e o resultado pode ser observado na figura 5.6.1.

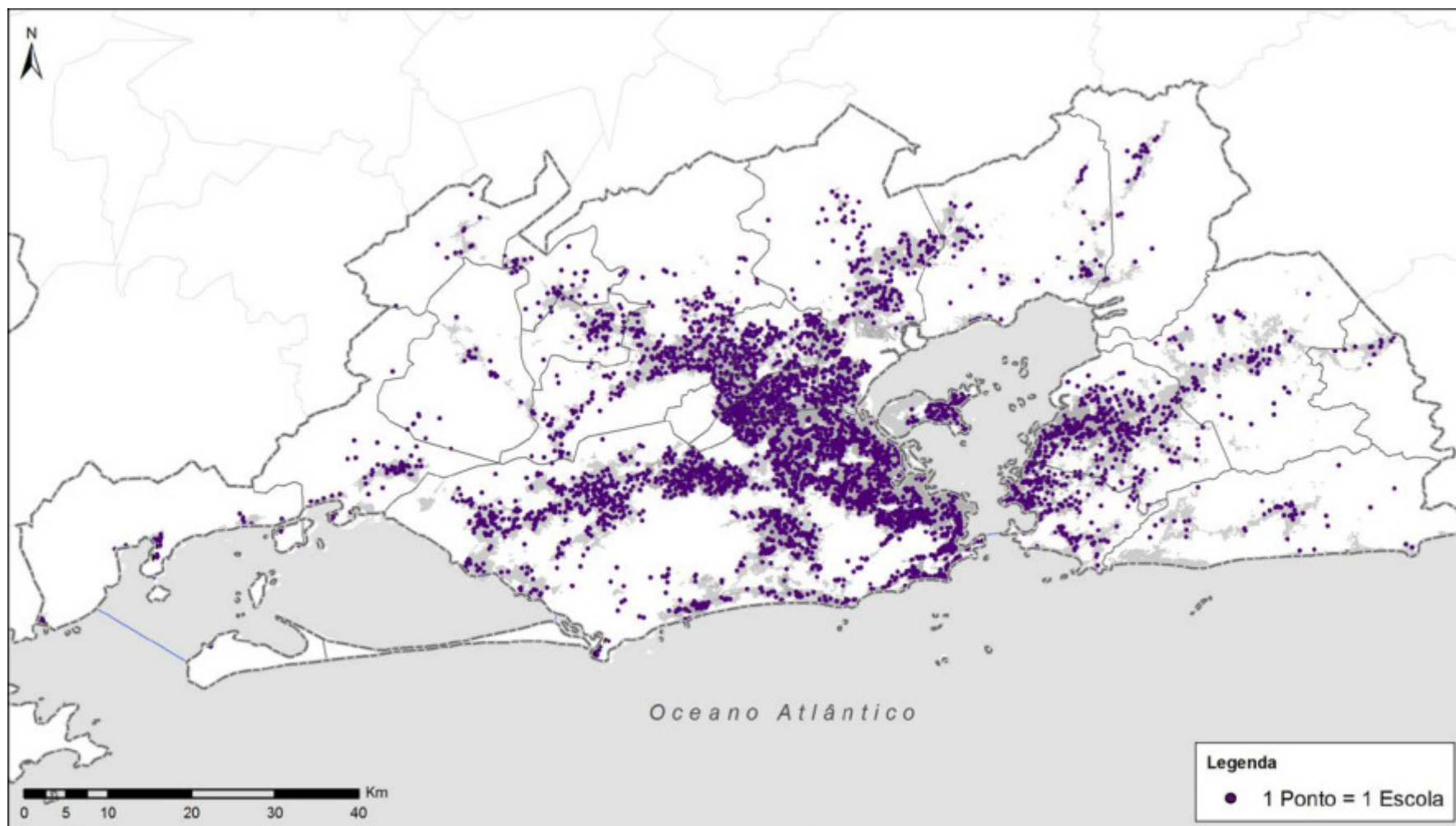
Na etapa seguinte, os pontos referentes a cada estabelecimento de ensino foram utilizados para relacionar espacialmente os dados do Censo Escolar com cada uma das 730 zonas de tráfego do PDTU. Os resultados da distribuição do número total de matrículas por zona de tráfego pode ser observado na figura 5.6.2. Os resultados desagregados por zona de tráfego segundo etapas de ensino também são apresentados no Anexo 4. Por fim, a figura 5.6.3 apresenta a variação na

¹⁵ O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP define o Censo Escolar como um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep, isto é, não representa o papel de base de dados cadastrais das unidades de ensino, mas sim para fins estatísticos. Ele é feito com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.



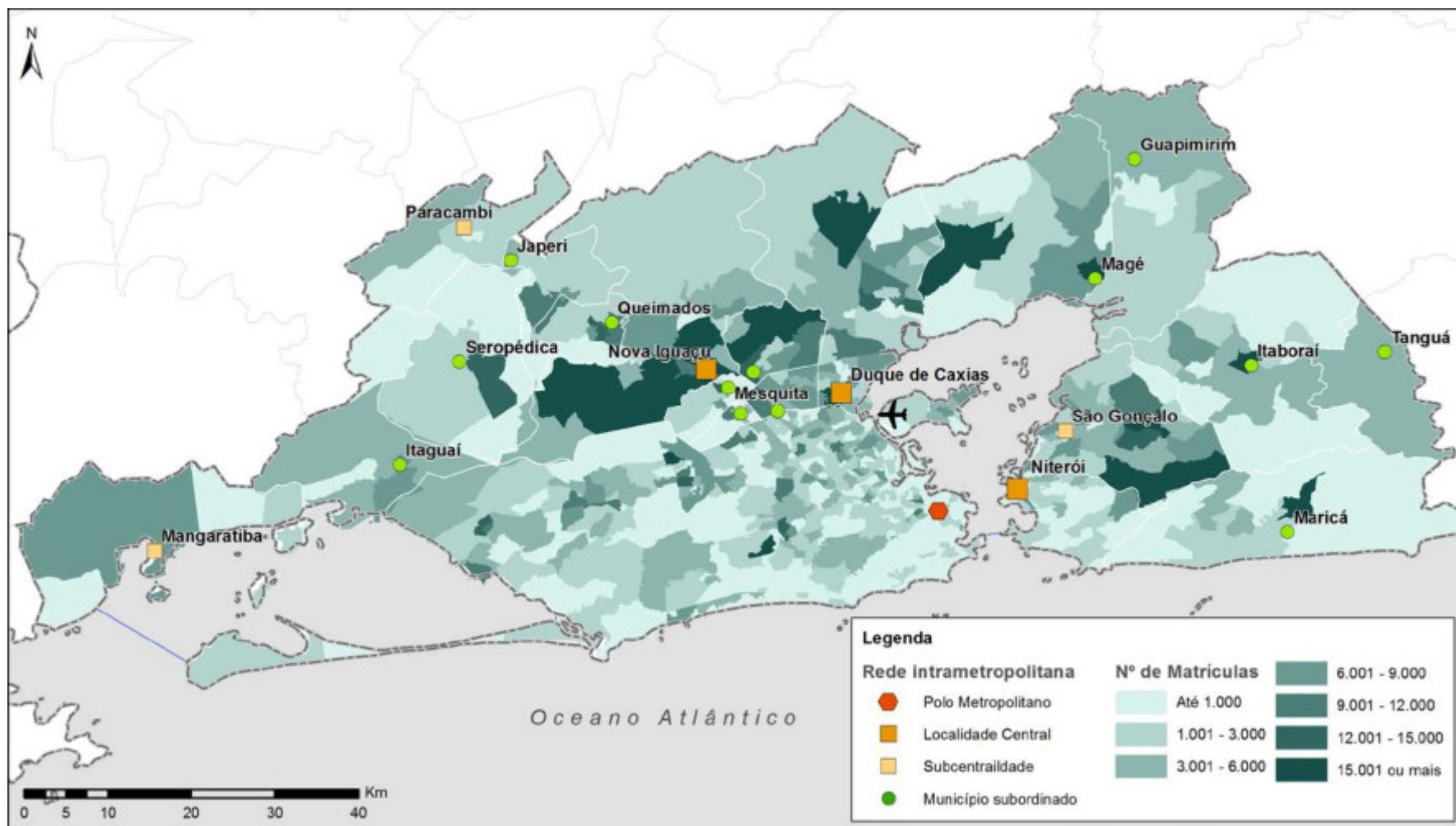
participação de cada zona de tráfego sobre o total do número de matrículas de ensino na Área de Abrangência do PDTU.

Figura 5.6.1 – Estabelecimentos de ensino mapeados segundo dados da Secretaria Estadual de Educação



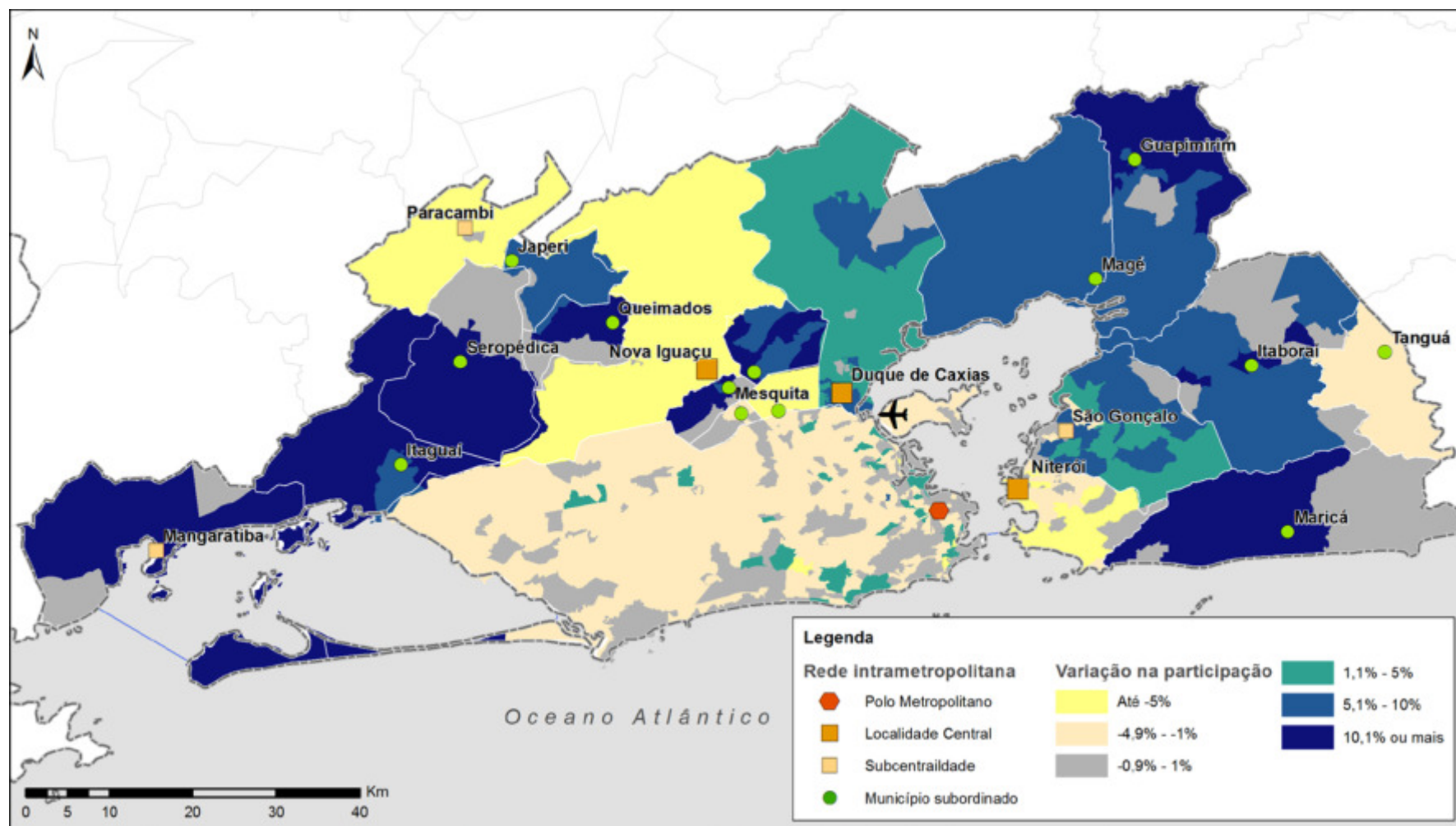
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.6.2 – Número total de matrículas em estabelecimentos de ensino no ano 2022



Fonte: Elaboração própria.

Figura 5.6.3 – Variação da participação do nº de matrículas de ensino por zona de tráfego sobre o total da Área de Abrangência (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório identificou 42 empreendimentos em fase de projeto ou de implantação que possuem potenciais de alterações significativas no padrão de viagens da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Desses empreendimentos, quatro apresentam porte, geração de empregos diretos ou capacidade de atrair empreendimentos complementares em busca de vantagens da economia de aglomeração, são eles: Operação Urbana Porto do Rio, Comperj, Província Portuária Baía de Sepetiba e o Complexo Educacional e Tecnológico da Ilha do Fundão.

Dessa forma, considerando que:

- Grandes empreendimentos foram determinantes no processo de ocupação urbana da RMRJ.
- A expansão urbana se deu de forma espontânea, vinculada aos eixos de transporte.
- O crescimento da malha urbana acontece de forma fragmentada, periférica e com espraiamento em baixa densidade;
- A fragmentação do zoneamento urbano municipal vigente não favorece ações de controle do uso e da ocupação do solo.
- A maioria dos municípios não dispõe de corpo técnico especializado e/ou recursos financeiros disponíveis para a elaboração de Planos de Mobilidade.

São conclusões:

- Os investimentos em curso induzem o início um novo ciclo de crescimento urbano e alguns municípios da RMRJ tendem a representar novos papéis na rede urbana regional.
- O complexo que se desenha na Ilha do Fundão se situa em um contexto de acessibilidade exclusivamente rodoviária, em um corredor de ligação da Baixada Fluminense com o Centro.
- O Comperj e a Província Portuária Baía de Sepetiba se situam em áreas de pouca ocupação e sem centralidades urbanas próximas. A população de seus núcleos urbanos depende fortemente das funções urbanas de Niterói e da Cidade do Rio, respectivamente, para a satisfação de suas necessidades.
- A construção do Arco Metropolitano provocará uma completa transformação dos fluxos metropolitanos, dando maior atratividade, sobretudo, a região de Itaguaí, onde um trecho rodoviário totalmente novo será implantado. Com isso, seu porto passará a integrar diversos elementos do sistema de transporte, o que terá como resultado a geração de maior atratividade de investimentos para a sua área, que, buscando



desfrutar de suas vantagens comparativas com outras localizações, irá intensificar a ocupação do seu entorno.

- O crescimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro se dá em um cenário de interdependência das funções urbanas entre diferentes municípios que compõe uma mesma mancha urbana. O Comperj, a Província Portuária Baía de Sepetiba e os núcleos urbanos próximos (Itaboraí e Itaguaí respectivamente) se inserem em um contexto de efetiva falta de integração com a rede de transporte público estrutural. Esse *missing link* de transporte público se dá tanto com o polo metropolitano, quanto com os municípios vizinhos, sendo a única forma de acesso por modo rodoviário.
- Embora tenha sido planejado com função logística, o Arco Metropolitano promove a conectividade física entre cidades, induzindo o fortalecimento das relações urbanas entre elas. A nova acessibilidade também tende a representar papel indutor de ocupação e, ainda que sejam implantados os instrumentos de controle de ocupação ao longo de seu traçado, as áreas próximas aos seus pontos de conexão irão experimentar crescimento urbano e populacional, sobretudo no trecho entre a Baixada Fluminense e a Baía de Sepetiba, onde representa a implantação de uma infraestrutura totalmente nova. Dessa forma, os usuários do modo rodoviário, único modo de acessibilidade disponível nas regiões por onde irá passar o Arco Metropolitano, tendem a se apropriar da nova rodovia como forma de transporte.
- O empreendimento Porto Maravilha, embora seja o único com acessibilidade aos modos de alta capacidade, é o que apresenta previsão de maior acréscimo populacional e o que irá apresentar o maior adensamento. Por não prever estoques mínimos de potencial construtivo destinados ao uso residencial, há a possibilidade de o mercado imobiliário seguir o caminho de extensão natural do Centro, reproduzindo a lógica de centralidade monofuncional e reforçando a concentração de empregos na área central metropolitana.
- O fenômeno do crescimento e adensamento do tecido urbano apresenta complexidades muito maiores do que em municípios isolados. O cenário atual de ausência de efetiva gestão integrada do espaço urbano metropolitano dificulta controlar e prever seu crescimento, o que contribui fortemente para a reprodução do atual modelo de ocupação urbana – fragmentado, periférico e espraiado – e que repercute no aumento da demanda por viagens motorizadas, especialmente por automóveis. Acrescenta-se, ainda, o fato de cada município tratar das questões de mobilidade, uso e ocupação do solo de maneira fragmentada e sem integração de propostas.
- As consequências geradas pela fragmentação do zoneamento urbano municipal vigente, que não favorecem ações de controle do uso e da ocupação do solo, tendem a se reproduzir a partir da recente obrigação legal de elaboração de planos de mobilidade municipais. Nesse contexto,

é fundamental o papel de uma autoridade metropolitana na elaboração de planos de mobilidade municipais que incorporem e reflitam os interesses metropolitanos expressos no PDTU-RJ.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de A. (1987): **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, IPLAN/ ZAHAR.

BARANDIER JUNIOR, José Renato. **Acessibilidade da População Alvo do Programa Habitacional do Governo na Cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PET/COPPE/UFRJ, 2012.

BARAT, Josef (1975): **Estrutura metropolitana e sistema de transportes: estudo de caso no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES.

BELTRÃO, K. I., CAMARANO, A. A., KANSO, S. e SUGAHARA, S. **Tendências demográficas do Município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP/PCRJ, 2004.

BUCHANAN, CD. *Traffic in Towns, a Study of the Long Term Problems of Traffic in Urbana Areas*. Ministério dos Transportes da Grã-Bretanha – Londres , Inglaterra, 1963.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede – A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Volume I, Editora Paz e Terra – São Paulo – SP, 1999.

CERVERO, Robert. *The Transit Metropolis: a global inquiry*. Island Press. Washington, D.C., 1998

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ (2007): **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Itaguaí**. Rio de Janeiro.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. **Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho – OIT, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE (2008): **Regiões de Influência das Cidades 2007**. Rio de Janeiro.

NORONHA SANTOS, Francisco A. (1934): **Meios de Transporte no Rio de Janeiro**. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio.

OLIVEIRA, Fabrício L. **Condicionantes territoriais para a elaboração de estimativas populacionais para unidades submunicipais: considerações a partir do caso do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP/PCRJ, 2008.

RIO DE JANEIRO (2010): **Plano Diretor do Arco Metropolitano**. Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (2011): **Plano Diretor UFRJ 2020**. Rio de Janeiro.



Outros documentos consultados:

EIA/RIMA Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj

EIA/RIMA Coquepar

EIA/RIMA LLX Porto Sudeste

EIA/RIMA Metrô Linha 4

EIA/RIMA Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB

EIA/RIMA Terminal portuário USIMINAS

EIV Porto Maravilha

Estudo de Tráfego do Porto Maravilha

RAS TransCarioca

Web sites consultados:

CDURP - Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (<http://portomaravilha.com.br/>)

Fundação CEPERJ - Centro Estadual de Estatísticas Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (<http://www.fesp.rj.gov.br/>)

Governo do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.rj.gov.br>)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br>)

Portal Cidade Olímpica (<http://www.cidadeolimpica.com>)

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://www.rio.rj.gov.br>)

Rio Negócios - Agência de Promoção de Investimentos do Rio de Janeiro (<http://rio-negocios.com>)

ANEXO 1 - RESULTADOS DE ESTIMATIVAS DA BASE DE DADOS DE POPULAÇÃO

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
Total PDTU		10.821.022	11.821.545	12.022.940	13.163.486
1	RIO DE JANEIRO	7.238	9.481	10.025	10.032
2	RIO DE JANEIRO	8.473	9.865	10.203	10.207
3	RIO DE JANEIRO	1.480	1.962	2.079	7.533
4	RIO DE JANEIRO	2.917	3.705	3.896	5.047
5	RIO DE JANEIRO	2.186	2.741	2.876	4.284
6	RIO DE JANEIRO	17.679	20.289	20.922	21.378
7	RIO DE JANEIRO	13.828	13.102	12.926	13.102
8	RIO DE JANEIRO	13.964	14.487	14.614	14.616
9	RIO DE JANEIRO	7.229	7.157	7.140	7.157
10	RIO DE JANEIRO	17.142	16.530	16.382	16.530
11	RIO DE JANEIRO	27.565	30.112	30.730	31.124
12	RIO DE JANEIRO	29.761	31.911	32.432	34.314
13	RIO DE JANEIRO	30.057	32.694	33.334	33.410
14	RIO DE JANEIRO	33.462	35.753	36.309	38.941
15	RIO DE JANEIRO	12.513	16.266	17.176	22.598
16	RIO DE JANEIRO	19.986	24.931	26.130	26.530
17	RIO DE JANEIRO	21.156	28.169	29.870	38.395
18	RIO DE JANEIRO	26.325	26.519	26.566	27.971
19	RIO DE JANEIRO	10.810	11.486	11.650	12.138
20	RIO DE JANEIRO	25.270	28.011	28.676	29.058
21	RIO DE JANEIRO	5.030	8.170	8.931	18.186
22	RIO DE JANEIRO	22.824	21.855	21.620	22.470
23	RIO DE JANEIRO	17.169	23.623	25.188	33.308
24	RIO DE JANEIRO	5.340	6.705	7.036	7.369
25	RIO DE JANEIRO	34.581	34.387	34.340	34.753
26	RIO DE JANEIRO	2.704	2.404	2.331	2.404
27	RIO DE JANEIRO	30.696	31.505	31.701	32.195
28	RIO DE JANEIRO	7.298	13.248	14.691	15.256
29	RIO DE JANEIRO	13.648	15.198	15.574	16.171
30	RIO DE JANEIRO	2.042	4.345	4.904	5.246
31	RIO DE JANEIRO	8.230	9.110	9.323	12.998
32	RIO DE JANEIRO	16.705	20.405	21.302	25.307
33	RIO DE JANEIRO	8.273	9.315	9.568	9.571
34	RIO DE JANEIRO	17.296	16.535	16.350	16.584
35	RIO DE JANEIRO	24.062	29.085	30.303	30.681
36	RIO DE JANEIRO	11.830	27.331	31.090	31.634
37	RIO DE JANEIRO	5.567	11.771	13.276	13.758
38	RIO DE JANEIRO	888	903	907	1.415
39	RIO DE JANEIRO	4.380	3.545	3.343	3.912
40	RIO DE JANEIRO	9.693	9.456	9.399	10.570
41	RIO DE JANEIRO	775	1.673	1.891	1.894
42	RIO DE JANEIRO	19.813	27.103	28.871	29.355
43	RIO DE JANEIRO	2.081	1.961	1.932	1.961
44	RIO DE JANEIRO	24.982	30.565	31.919	35.014
45	RIO DE JANEIRO	5.634	7.968	8.534	9.438
46	RIO DE JANEIRO	24.848	25.073	25.128	25.532
47	RIO DE JANEIRO	1.440	2.669	2.967	3.433
48	RIO DE JANEIRO	23.197	31.405	33.396	33.422
49	RIO DE JANEIRO	32.377	36.913	38.013	38.028
50	RIO DE JANEIRO	35.484	36.717	37.016	37.020
51	RIO DE JANEIRO	21.746	24.165	24.752	25.108
52	RIO DE JANEIRO	38.860	38.763	38.739	38.763

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
53	RIO DE JANEIRO	1.197	1.006	960	1.006
54	RIO DE JANEIRO	8.573	8.212	8.124	8.212
55	RIO DE JANEIRO	20.583	22.909	23.473	23.481
56	RIO DE JANEIRO	2.971	2.730	2.672	2.730
57	RIO DE JANEIRO	4.652	4.805	4.842	4.843
58	RIO DE JANEIRO	25.322	34.426	36.634	36.996
59	RIO DE JANEIRO	24.815	25.914	26.181	26.184
60	RIO DE JANEIRO	3.687	3.159	3.031	3.159
61	RIO DE JANEIRO	15.262	29.337	32.750	33.138
62	RIO DE JANEIRO	10.099	16.359	17.877	17.897
63	RIO DE JANEIRO	3.615	4.868	5.172	5.176
64	RIO DE JANEIRO	9.235	10.847	11.238	11.647
65	RIO DE JANEIRO	1.795	2.926	3.200	3.204
66	RIO DE JANEIRO	11.117	11.228	11.255	11.255
67	RIO DE JANEIRO	6.750	6.932	6.976	7.373
68	RIO DE JANEIRO	2.548	2.494	2.481	2.494
69	RIO DE JANEIRO	14.863	12.730	12.213	12.730
70	RIO DE JANEIRO	3.573	4.347	4.535	4.537
71	RIO DE JANEIRO	3.657	3.259	3.162	3.259
72	RIO DE JANEIRO	17.863	17.921	17.935	17.935
73	RIO DE JANEIRO	13.593	13.487	13.461	13.487
74	RIO DE JANEIRO	8.061	8.991	9.217	9.220
75	RIO DE JANEIRO	16.148	16.517	16.606	16.608
76	RIO DE JANEIRO	12.677	13.444	13.630	13.973
77	RIO DE JANEIRO	6.027	5.703	5.624	5.703
78	RIO DE JANEIRO	6.293	5.915	5.823	5.915
79	RIO DE JANEIRO	9.553	9.333	9.280	9.333
80	RIO DE JANEIRO	7.133	6.551	6.410	6.551
81	RIO DE JANEIRO	3.808	3.529	3.461	3.859
82	RIO DE JANEIRO	18.437	17.775	17.614	17.775
83	RIO DE JANEIRO	7.538	7.496	7.486	7.496
84	RIO DE JANEIRO	14.557	14.597	14.607	14.607
85	RIO DE JANEIRO	11.850	14.241	14.821	14.829
86	RIO DE JANEIRO	4.615	4.086	3.958	4.086
87	RIO DE JANEIRO	4.916	7.219	7.778	7.785
88	RIO DE JANEIRO	8.529	8.156	8.066	8.156
89	RIO DE JANEIRO	20.216	19.161	18.905	19.161
90	RIO DE JANEIRO	20.575	19.284	18.971	19.284
91	RIO DE JANEIRO	3.737	3.774	3.783	3.783
92	RIO DE JANEIRO	12.149	10.618	10.247	10.618
93	RIO DE JANEIRO	14.724	13.977	13.796	13.977
94	RIO DE JANEIRO	12.096	10.914	10.627	10.914
95	RIO DE JANEIRO	9.018	8.155	7.946	8.155
96	RIO DE JANEIRO	11.533	11.765	11.821	11.822
97	RIO DE JANEIRO	12.745	12.054	11.886	12.054
98	RIO DE JANEIRO	12.310	11.881	11.777	11.881
99	RIO DE JANEIRO	10.620	10.675	10.688	10.689
100	RIO DE JANEIRO	6.332	7.134	7.328	7.331
101	RIO DE JANEIRO	8.209	8.591	8.684	8.685
102	RIO DE JANEIRO	3.811	3.820	3.822	3.822
103	RIO DE JANEIRO	1.580	1.972	2.067	2.068
104	RIO DE JANEIRO	7.602	7.833	7.889	7.890
105	RIO DE JANEIRO	10.024	9.102	8.878	9.102
106	RIO DE JANEIRO	18.720	17.003	16.587	17.003
107	RIO DE JANEIRO	13.719	12.788	12.562	13.120

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
108	RIO DE JANEIRO	11.155	10.980	10.938	11.415
109	RIO DE JANEIRO	389	368	363	368
110	RIO DE JANEIRO	1.118	1.364	1.424	1.805
111	RIO DE JANEIRO	124	15	- 11	375
112	RIO DE JANEIRO	101	22	3	22
113	RIO DE JANEIRO	79	79	79	470
114	RIO DE JANEIRO	263	288	294	294
115	RIO DE JANEIRO	3.005	3.217	3.268	3.269
116	RIO DE JANEIRO	1.034	828	778	828
117	RIO DE JANEIRO	7.843	8.265	8.367	8.369
118	RIO DE JANEIRO	4.114	3.991	3.961	3.991
119	RIO DE JANEIRO	479	529	541	541
120	RIO DE JANEIRO	18.263	19.621	19.950	19.955
121	RIO DE JANEIRO	5.084	6.112	6.361	6.365
122	RIO DE JANEIRO	6.094	5.899	5.852	5.899
123	RIO DE JANEIRO	5.551	6.063	6.187	6.554
124	RIO DE JANEIRO	425	444	449	449
125	RIO DE JANEIRO	1.797	2.702	2.921	2.924
126	RIO DE JANEIRO	8.579	8.110	7.996	8.110
127	RIO DE JANEIRO	10.491	10.422	10.405	10.422
128	RIO DE JANEIRO	9.181	8.760	8.658	8.760
129	RIO DE JANEIRO	8.263	10.186	10.652	10.659
130	RIO DE JANEIRO	12.424	14.474	14.971	14.978
131	RIO DE JANEIRO	12.877	12.348	12.220	12.348
132	RIO DE JANEIRO	11.030	10.622	10.523	10.622
133	RIO DE JANEIRO	7.636	9.207	9.588	9.593
134	RIO DE JANEIRO	13.258	12.305	12.074	12.305
135	RIO DE JANEIRO	5.164	4.824	4.742	4.824
136	RIO DE JANEIRO	5.344	4.312	4.062	4.312
137	RIO DE JANEIRO	22.199	21.433	21.247	21.433
138	RIO DE JANEIRO	8.910	8.482	8.378	8.482
139	RIO DE JANEIRO	8.486	8.221	8.157	8.221
140	RIO DE JANEIRO	15.884	15.497	15.403	15.497
141	RIO DE JANEIRO	13.648	13.094	12.960	13.094
142	RIO DE JANEIRO	14.450	13.349	13.082	13.349
143	RIO DE JANEIRO	22.578	29.012	30.572	30.696
144	RIO DE JANEIRO	6.580	6.182	6.085	6.182
145	RIO DE JANEIRO	17.105	16.536	16.398	16.536
146	RIO DE JANEIRO	9.869	9.444	9.341	9.444
147	RIO DE JANEIRO	15.176	14.486	14.319	14.486
148	RIO DE JANEIRO	6.828	6.543	6.474	6.543
149	RIO DE JANEIRO	18.027	17.159	16.948	17.159
150	RIO DE JANEIRO	18.741	20.518	20.949	20.955
151	RIO DE JANEIRO	22.630	23.591	23.824	23.827
152	RIO DE JANEIRO	19.042	17.329	16.914	17.329
153	RIO DE JANEIRO	17.690	22.483	23.645	23.661
154	RIO DE JANEIRO	13.672	13.887	13.939	13.940
155	RIO DE JANEIRO	17.105	17.627	17.754	17.755
156	RIO DE JANEIRO	9.725	9.317	9.218	9.317
157	RIO DE JANEIRO	7.007	7.569	7.705	7.707
158	RIO DE JANEIRO	6.702	5.932	5.745	5.932
159	RIO DE JANEIRO	12.596	12.409	12.364	12.409
160	RIO DE JANEIRO	609	1.303	1.471	1.474
161	RIO DE JANEIRO	2.127	3.844	4.260	4.266
162	RIO DE JANEIRO	37.401	33.552	32.619	33.889

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
163	RIO DE JANEIRO	19.361	19.217	19.182	19.217
164	RIO DE JANEIRO	6.644	6.565	6.546	6.565
165	RIO DE JANEIRO	36.141	34.687	34.334	35.028
166	RIO DE JANEIRO	18.399	18.191	18.141	18.191
167	RIO DE JANEIRO	24.191	23.201	22.961	23.201
168	RIO DE JANEIRO	556	403	366	798
169	RIO DE JANEIRO	7.719	7.119	6.973	7.486
170	RIO DE JANEIRO	10.106	9.097	8.852	9.243
171	RIO DE JANEIRO	33.436	30.104	29.296	30.475
172	RIO DE JANEIRO	2.271	2.072	2.024	2.072
173	RIO DE JANEIRO	16.752	18.818	19.319	19.326
174	RIO DE JANEIRO	10.911	14.535	15.414	15.426
175	RIO DE JANEIRO	6.468	7.348	7.561	7.564
176	RIO DE JANEIRO	17.292	15.407	14.950	15.407
177	RIO DE JANEIRO	16.776	14.674	14.164	14.674
178	RIO DE JANEIRO	12.003	10.610	10.272	10.610
179	RIO DE JANEIRO	18.912	19.127	19.179	19.180
180	RIO DE JANEIRO	1.236	1.380	1.415	1.870
181	RIO DE JANEIRO	6.569	6.865	6.937	8.331
182	RIO DE JANEIRO	2.530	2.463	2.447	2.463
183	RIO DE JANEIRO	12.151	14.568	15.154	15.499
184	RIO DE JANEIRO	15.259	23.607	25.632	25.658
185	RIO DE JANEIRO	16.039	20.106	21.092	21.105
186	RIO DE JANEIRO	38.832	41.539	42.195	42.204
187	RIO DE JANEIRO	25.946	25.218	25.041	25.218
188	RIO DE JANEIRO	7.818	7.586	7.530	7.863
189	RIO DE JANEIRO	16.587	15.729	15.521	15.729
190	RIO DE JANEIRO	6.837	6.237	6.091	6.237
191	RIO DE JANEIRO	1.177	2.553	2.887	2.891
192	RIO DE JANEIRO	6.189	6.820	6.973	6.975
193	RIO DE JANEIRO	12.202	12.935	13.113	13.115
194	RIO DE JANEIRO	14.206	19.305	20.542	20.558
195	RIO DE JANEIRO	14.084	14.471	14.565	14.566
196	RIO DE JANEIRO	5.680	5.437	5.378	5.437
197	RIO DE JANEIRO	17.964	17.629	17.548	19.427
198	RIO DE JANEIRO	9.347	8.847	8.726	8.847
199	RIO DE JANEIRO	16.611	17.629	17.876	18.842
200	RIO DE JANEIRO	4.969	5.042	5.060	5.060
201	RIO DE JANEIRO	7.787	8.307	8.433	8.435
202	RIO DE JANEIRO	4.889	4.588	4.515	9.404
203	RIO DE JANEIRO	5.194	4.614	4.473	4.614
204	RIO DE JANEIRO	7.507	7.092	6.991	7.092
205	RIO DE JANEIRO	3.925	4.137	4.188	4.189
206	RIO DE JANEIRO	5.349	5.680	5.760	5.761
207	RIO DE JANEIRO	7.853	8.710	8.918	8.921
208	RIO DE JANEIRO	4.366	4.494	4.525	4.525
209	RIO DE JANEIRO	1.871	2.003	2.035	2.035
210	RIO DE JANEIRO	3.788	4.346	4.481	4.483
211	RIO DE JANEIRO	1.494	1.040	930	1.040
212	RIO DE JANEIRO	20.632	16.834	15.913	16.834
213	RIO DE JANEIRO	13.127	12.482	12.326	12.494
214	RIO DE JANEIRO	34.650	33.201	32.850	33.201
215	RIO DE JANEIRO	7.948	7.630	7.553	7.630
216	RIO DE JANEIRO	34.642	37.327	37.978	38.240
217	RIO DE JANEIRO	18.565	17.874	17.706	17.874

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
218	RIO DE JANEIRO	6.231	6.514	6.583	6.584
219	RIO DE JANEIRO	4.393	4.803	4.902	4.904
220	RIO DE JANEIRO	10.622	10.098	9.971	10.098
221	RIO DE JANEIRO	16.587	16.665	16.684	16.684
222	RIO DE JANEIRO	6.860	7.158	7.230	7.231
223	RIO DE JANEIRO	13.797	14.091	14.162	14.335
224	RIO DE JANEIRO	17.992	18.083	18.105	18.105
225	RIO DE JANEIRO	12.260	13.439	13.725	13.729
226	RIO DE JANEIRO	10.747	8.856	8.397	8.856
227	RIO DE JANEIRO	12.734	11.724	11.479	14.056
228	RIO DE JANEIRO	16.387	16.033	15.947	16.033
229	RIO DE JANEIRO	17.859	17.862	17.863	17.863
230	RIO DE JANEIRO	7.243	7.594	7.679	7.680
231	RIO DE JANEIRO	9.889	9.508	9.416	9.508
232	RIO DE JANEIRO	5.013	5.033	5.038	5.038
233	RIO DE JANEIRO	11.546	11.229	11.152	11.229
234	RIO DE JANEIRO	25.070	23.302	22.873	23.736
235	RIO DE JANEIRO	20.351	21.104	21.287	21.289
236	RIO DE JANEIRO	30.268	28.069	27.536	28.069
237	RIO DE JANEIRO	6.406	6.586	6.630	6.630
238	RIO DE JANEIRO	3.030	3.200	3.241	3.285
239	RIO DE JANEIRO	11.904	13.405	13.769	13.774
240	RIO DE JANEIRO	985	944	934	2.173
241	RIO DE JANEIRO	862	792	775	2.791
242	RIO DE JANEIRO	385	441	455	455
243	RIO DE JANEIRO	4.048	2.542	2.177	2.542
244	RIO DE JANEIRO	10.527	11.146	11.296	11.298
245	RIO DE JANEIRO	25.172	26.323	26.602	26.606
246	RIO DE JANEIRO	24.310	24.959	25.116	25.496
247	RIO DE JANEIRO	17.673	18.265	18.409	18.815
248	RIO DE JANEIRO	3.211	3.279	3.295	3.296
249	RIO DE JANEIRO	7.666	8.022	8.108	8.109
250	RIO DE JANEIRO	11.935	11.494	11.387	11.494
251	RIO DE JANEIRO	5.767	5.345	5.243	5.345
252	RIO DE JANEIRO	16.847	16.651	16.603	17.285
253	RIO DE JANEIRO	5.248	5.186	5.171	5.186
254	RIO DE JANEIRO	6.053	5.966	5.945	7.146
255	RIO DE JANEIRO	10.412	10.682	10.747	10.748
256	RIO DE JANEIRO	11.237	11.510	11.576	11.577
257	RIO DE JANEIRO	2.605	2.512	2.489	3.019
258	RIO DE JANEIRO	21.275	20.453	20.254	20.453
259	RIO DE JANEIRO	21.387	19.137	18.591	19.137
260	RIO DE JANEIRO	11.737	12.750	12.996	12.999
261	RIO DE JANEIRO	16.794	15.789	15.545	15.789
262	RIO DE JANEIRO	17.963	15.305	14.660	15.926
263	RIO DE JANEIRO	10.068	9.788	9.720	9.788
264	RIO DE JANEIRO	18.166	19.323	19.604	20.477
265	RIO DE JANEIRO	15.773	16.138	16.227	16.606
266	RIO DE JANEIRO	7.574	7.603	7.610	7.610
267	RIO DE JANEIRO	4.120	4.242	4.272	4.272
268	RIO DE JANEIRO	19.031	19.206	19.248	19.249
269	RIO DE JANEIRO	1.805	1.495	1.420	1.495
270	RIO DE JANEIRO	27.941	28.029	28.050	28.461
271	RIO DE JANEIRO	16.054	17.245	17.534	17.538
272	RIO DE JANEIRO	14.674	15.736	15.994	16.358

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
273	RIO DE JANEIRO	19.421	21.484	21.984	21.991
274	RIO DE JANEIRO	20.827	21.678	21.884	22.403
275	RIO DE JANEIRO	1.023	2.057	2.308	2.311
276	RIO DE JANEIRO	974	868	842	868
277	RIO DE JANEIRO	6.885	6.853	6.845	6.853
278	RIO DE JANEIRO	16.130	16.131	16.131	16.131
279	RIO DE JANEIRO	13.594	17.751	18.759	18.773
280	RIO DE JANEIRO	5.636	6.159	6.286	6.288
281	RIO DE JANEIRO	12.082	14.631	15.249	15.257
282	RIO DE JANEIRO	2.175	3.479	3.795	3.799
283	RIO DE JANEIRO	12.870	12.222	12.065	12.222
284	RIO DE JANEIRO	21.429	20.706	20.531	20.706
285	RIO DE JANEIRO	13.414	13.657	13.716	13.871
286	RIO DE JANEIRO	28.323	26.587	26.166	26.587
287	RIO DE JANEIRO	18.094	17.241	17.034	17.241
288	RIO DE JANEIRO	30.469	29.704	29.518	29.704
289	RIO DE JANEIRO	18.717	17.558	17.277	17.558
290	RIO DE JANEIRO	26.921	27.623	27.793	28.192
291	RIO DE JANEIRO	11.497	11.424	11.406	11.757
292	RIO DE JANEIRO	31.219	31.928	32.100	32.527
293	RIO DE JANEIRO	29.886	32.158	32.709	32.716
294	RIO DE JANEIRO	25.202	24.825	24.734	24.825
295	RIO DE JANEIRO	32.462	29.501	28.783	29.501
296	RIO DE JANEIRO	739	691	679	1.068
297	RIO DE JANEIRO	20.894	21.736	21.940	22.376
298	RIO DE JANEIRO	3.922	3.756	3.716	3.756
299	RIO DE JANEIRO	26.991	26.546	26.438	26.910
300	RIO DE JANEIRO	3.421	3.358	3.343	3.767
301	RIO DE JANEIRO	19.110	18.096	17.850	18.096
302	RIO DE JANEIRO	27.215	28.990	29.420	32.199
303	RIO DE JANEIRO	4.665	4.360	4.286	4.360
304	RIO DE JANEIRO	20.051	20.583	20.712	20.714
305	RIO DE JANEIRO	29.092	30.691	31.079	31.084
306	RIO DE JANEIRO	27.908	26.826	26.564	27.255
307	RIO DE JANEIRO	15.050	16.733	17.141	17.147
308	RIO DE JANEIRO	11.517	11.956	12.062	12.064
309	RIO DE JANEIRO	19.025	20.398	20.731	20.735
310	RIO DE JANEIRO	13.027	11.992	11.741	11.992
311	RIO DE JANEIRO	24.650	26.967	27.529	27.536
312	RIO DE JANEIRO	6.344	5.948	5.852	5.948
313	RIO DE JANEIRO	2.112	2.454	2.537	2.538
314	RIO DE JANEIRO	1.983	1.199	1.009	1.199
315	RIO DE JANEIRO	23.939	27.231	28.029	28.040
316	RIO DE JANEIRO	15.223	14.046	13.761	19.120
317	RIO DE JANEIRO	3.378	5.010	5.406	5.411
318	RIO DE JANEIRO	1.318	2.673	3.002	3.006
319	RIO DE JANEIRO	10.857	10.459	10.362	10.459
320	RIO DE JANEIRO	13.457	12.016	11.667	12.016
321	RIO DE JANEIRO	5.623	6.326	6.496	7.273
322	RIO DE JANEIRO	20.820	25.253	26.328	26.342
323	RIO DE JANEIRO	7.854	8.218	8.306	8.307
324	RIO DE JANEIRO	27.458	28.176	28.350	28.352
325	RIO DE JANEIRO	8.680	11.001	11.564	11.571
326	RIO DE JANEIRO	8.185	15.081	16.753	16.776
327	RIO DE JANEIRO	21.725	28.356	29.964	29.985

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
328	RIO DE JANEIRO	3.040	2.238	2.044	2.238
329	RIO DE JANEIRO	3.961	10.608	12.220	12.624
330	RIO DE JANEIRO	5.556	10.334	11.493	11.924
331	RIO DE JANEIRO	5.847	9.946	10.940	13.602
332	RIO DE JANEIRO	7.354	11.416	12.401	12.414
333	RIO DE JANEIRO	13.645	19.688	21.154	25.038
334	RIO DE JANEIRO	10.364	11.163	11.357	11.359
335	RIO DE JANEIRO	22.905	27.612	28.754	29.097
336	RIO DE JANEIRO	15.154	19.186	20.164	22.155
337	RIO DE JANEIRO	7.914	9.084	9.368	9.372
338	RIO DE JANEIRO	12.617	13.797	14.083	14.087
339	RIO DE JANEIRO	6.335	7.588	7.892	7.896
340	RIO DE JANEIRO	21.791	21.865	21.883	21.883
341	RIO DE JANEIRO	16.309	14.869	14.520	14.869
342	RIO DE JANEIRO	34.412	34.800	34.894	34.895
343	RIO DE JANEIRO	24.839	31.837	33.534	33.557
344	RIO DE JANEIRO	20.464	28.230	30.113	30.138
345	RIO DE JANEIRO	14.975	18.787	19.711	19.724
346	RIO DE JANEIRO	23.705	27.304	28.177	28.415
347	RIO DE JANEIRO	13.709	15.707	16.192	16.570
348	RIO DE JANEIRO	12.957	15.612	16.256	16.384
349	RIO DE JANEIRO	2.684	2.342	2.259	2.754
350	RIO DE JANEIRO	32.422	33.925	34.289	34.702
351	RIO DE JANEIRO	3.929	5.235	5.552	6.020
352	RIO DE JANEIRO	16.671	17.567	17.784	19.159
353	RIO DE JANEIRO	4.215	4.104	4.077	4.594
354	RIO DE JANEIRO	12.621	15.443	16.127	17.969
355	RIO DE JANEIRO	20.666	24.723	25.707	27.697
356	RIO DE JANEIRO	13.913	16.051	16.569	17.135
357	RIO DE JANEIRO	17.427	19.636	20.172	20.179
358	RIO DE JANEIRO	32.215	36.440	37.465	38.681
359	RIO DE JANEIRO	26.551	26.357	26.310	26.690
360	RIO DE JANEIRO	31.116	32.227	32.496	32.500
361	RIO DE JANEIRO	1.482	1.958	2.073	2.075
362	RIO DE JANEIRO	3.931	7.057	7.815	7.825
363	RIO DE JANEIRO	5.564	5.740	5.783	5.783
364	RIO DE JANEIRO	7.599	16.012	18.052	18.409
365	RIO DE JANEIRO	3.237	10.921	12.784	12.809
366	RIO DE JANEIRO	3.685	4.669	4.908	4.911
367	RIO DE JANEIRO	3.520	3.232	3.162	3.232
368	RIO DE JANEIRO	10.450	21.210	23.819	24.186
369	RIO DE JANEIRO	254	5.800	7.145	7.495
370	RIO DE JANEIRO	37	6.405	7.949	8.584
371	RIO DE JANEIRO	3.223	4.080	4.288	4.746
372	RIO DE JANEIRO	3.597	3.499	3.475	3.499
373	RIO DE JANEIRO	2.988	7.628	8.753	11.201
374	RIO DE JANEIRO	9.958	14.502	15.604	15.619
375	RIO DE JANEIRO	4.790	7.061	7.612	7.619
376	RIO DE JANEIRO	2.791	3.153	3.241	3.586
377	RIO DE JANEIRO	248	232	228	232
378	RIO DE JANEIRO	971	817	780	1.152
379	RIO DE JANEIRO	2.091	1.960	1.928	1.960
380	RIO DE JANEIRO	15.210	17.680	18.279	18.287
381	RIO DE JANEIRO	11.212	14.365	15.130	15.140
382	RIO DE JANEIRO	6.349	8.124	8.554	8.560

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
383	RIO DE JANEIRO	7.860	9.190	9.513	9.517
384	RIO DE JANEIRO	2.468	2.344	2.314	2.344
385	RIO DE JANEIRO	14.851	14.448	14.350	14.448
386	RIO DE JANEIRO	9.409	9.120	9.050	9.458
387	RIO DE JANEIRO	21.318	20.492	20.292	20.492
388	RIO DE JANEIRO	6.572	6.421	6.384	6.421
389	RIO DE JANEIRO	6.336	11.152	12.320	12.335
390	RIO DE JANEIRO	786	1.953	2.236	10.756
391	RIO DE JANEIRO	5.200	10.452	11.726	12.972
392	RIO DE JANEIRO	9.306	13.492	14.507	14.995
393	RIO DE JANEIRO	4.852	11.524	13.142	13.493
394	RIO DE JANEIRO	1.699	7.378	8.755	9.320
395	RIO DE JANEIRO	2.881	7.376	8.466	9.173
396	RIO DE JANEIRO	3.267	3.390	3.420	3.911
397	RIO DE JANEIRO	7.911	17.904	20.327	20.360
398	RIO DE JANEIRO	3.312	8.022	9.164	9.179
399	RIO DE JANEIRO	12.799	26.652	30.012	30.480
400	RIO DE JANEIRO	10.364	12.201	12.646	13.436
401	RIO DE JANEIRO	2.372	2.210	2.171	2.642
402	RIO DE JANEIRO	9.728	10.263	10.393	10.775
403	RIO DE JANEIRO	3.963	3.917	3.906	4.416
404	RIO DE JANEIRO	535	583	595	1.028
405	RIO DE JANEIRO	11.058	9.226	8.782	9.558
406	RIO DE JANEIRO	24.849	24.424	24.321	24.424
407	RIO DE JANEIRO	25.540	27.569	28.061	28.624
408	RIO DE JANEIRO	26.624	24.760	24.308	24.760
409	RIO DE JANEIRO	9.462	10.001	10.132	10.133
410	RIO DE JANEIRO	22.342	24.793	25.387	25.395
411	RIO DE JANEIRO	23.200	26.691	27.538	27.549
412	RIO DE JANEIRO	24.471	25.728	26.033	26.037
413	RIO DE JANEIRO	44.638	40.848	39.929	40.848
414	RIO DE JANEIRO	31.782	31.063	30.889	31.063
415	RIO DE JANEIRO	32.278	31.921	31.834	32.118
416	RIO DE JANEIRO	1.736	1.475	1.412	2.056
417	RIO DE JANEIRO	34.445	33.367	33.106	33.367
418	RIO DE JANEIRO	5.083	5.419	5.500	5.947
419	RIO DE JANEIRO	44.184	45.563	45.897	47.407
420	RIO DE JANEIRO	18.032	22.415	23.478	23.887
421	RIO DE JANEIRO	9.979	9.517	9.405	9.517
422	RIO DE JANEIRO	28.137	27.106	26.856	27.106
423	RIO DE JANEIRO	5.875	5.728	5.692	5.728
424	RIO DE JANEIRO	38.118	35.575	34.958	35.575
425	RIO DE JANEIRO	21.592	19.813	19.382	19.813
426	RIO DE JANEIRO	12.521	11.373	11.095	11.373
427	RIO DE JANEIRO	23.338	23.096	23.037	23.250
428	RIO DE JANEIRO	3.908	5.049	5.326	5.329
429	RIO DE JANEIRO	26.338	22.644	21.748	23.024
430	RIO DE JANEIRO	9.984	9.344	9.189	9.344
431	RIO DE JANEIRO	8.201	8.151	8.139	8.151
432	RIO DE JANEIRO	29.047	26.321	25.660	31.053
433	RIO DE JANEIRO	37.661	38.775	39.045	40.456
434	RIO DE JANEIRO	17.521	20.914	21.737	22.193
435	RIO DE JANEIRO	16.565	20.476	21.424	22.398
436	RIO DE JANEIRO	22.936	21.973	21.739	22.377
437	RIO DE JANEIRO	3.156	5.293	5.811	6.294

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
438	RIO DE JANEIRO	3.894	4.361	4.474	13.327
439	RIO DE JANEIRO	6.965	6.284	6.119	6.918
440	RIO DE JANEIRO	14.257	17.217	17.935	18.442
441	RIO DE JANEIRO	13.720	18.966	20.238	23.888
442	RIO DE JANEIRO	6.990	10.224	11.008	11.383
443	RIO DE JANEIRO	34.066	35.304	35.604	41.415
444	RIO DE JANEIRO	3.779	5.117	5.441	6.462
445	RIO DE JANEIRO	33.714	34.179	34.292	34.942
446	RIO DE JANEIRO	23.564	28.147	29.258	30.569
447	RIO DE JANEIRO	21.768	28.318	29.906	36.483
448	RIO DE JANEIRO	4.039	3.793	3.733	4.121
449	RIO DE JANEIRO	16.829	16.263	16.126	16.598
450	RIO DE JANEIRO	5.129	5.993	6.203	6.205
451	RIO DE JANEIRO	22.798	23.799	24.042	25.003
452	RIO DE JANEIRO	1.716	2.868	3.147	4.570
453	RIO DE JANEIRO	20.638	18.416	17.877	19.319
454	RIO DE JANEIRO	7.102	6.422	6.257	6.750
455	RIO DE JANEIRO	30.976	35.403	36.477	40.288
456	RIO DE JANEIRO	1.813	2.038	2.093	2.093
457	BELFORD ROXO	50.891	53.065	53.430	58.232
458	BELFORD ROXO	62.181	59.576	59.138	59.576
459	BELFORD ROXO	54.380	62.087	63.383	81.730
460	BELFORD ROXO	26.633	32.559	33.555	47.840
461	BELFORD ROXO	39.887	42.784	43.271	50.940
462	BELFORD ROXO	43.950	49.632	50.587	64.270
463	BELFORD ROXO	68.012	73.473	74.391	87.598
464	BELFORD ROXO	31.744	34.168	34.575	41.147
465	BELFORD ROXO	56.796	61.566	62.368	74.155
466	DUQUE DE CAXIAS	13.294	19.582	20.604	28.927
467	DUQUE DE CAXIAS	31.789	36.828	37.647	44.593
468	DUQUE DE CAXIAS	32.392	42.378	44.001	57.004
469	DUQUE DE CAXIAS	42.252	52.744	54.450	67.860
470	DUQUE DE CAXIAS	17.911	24.296	25.334	33.780
471	DUQUE DE CAXIAS	22.134	24.047	24.358	27.063
472	DUQUE DE CAXIAS	21.284	22.413	22.597	24.399
473	DUQUE DE CAXIAS	10.731	9.674	9.502	10.021
474	DUQUE DE CAXIAS	866	1.161	1.209	1.573
475	DUQUE DE CAXIAS	10.591	13.048	13.447	17.127
476	DUQUE DE CAXIAS	7.349	9.737	10.125	13.812
477	DUQUE DE CAXIAS	7.722	7.195	7.109	7.195
478	DUQUE DE CAXIAS	18.106	17.132	16.974	17.132
479	DUQUE DE CAXIAS	26.007	27.348	27.566	29.223
480	DUQUE DE CAXIAS	25.068	27.365	27.738	30.576
481	DUQUE DE CAXIAS	32.170	38.087	39.049	46.913
482	DUQUE DE CAXIAS	24.132	27.061	27.537	31.493
483	DUQUE DE CAXIAS	24.684	24.270	24.203	24.270
484	DUQUE DE CAXIAS	23.939	25.719	26.008	28.208
485	DUQUE DE CAXIAS	25.627	23.867	23.581	23.867
486	DUQUE DE CAXIAS	18.937	19.744	19.875	21.268
487	DUQUE DE CAXIAS	6.445	7.176	7.295	8.548
488	DUQUE DE CAXIAS	24.022	25.786	26.073	28.252
489	DUQUE DE CAXIAS	3.530	4.349	4.482	5.907
490	DUQUE DE CAXIAS	-	782	909	1.875
491	DUQUE DE CAXIAS	24.376	23.670	23.555	23.670
492	DUQUE DE CAXIAS	16.085	12.890	12.371	12.890

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
493	DUQUE DE CAXIAS	14.096	14.707	14.806	15.923
494	DUQUE DE CAXIAS	25.677	25.775	25.791	26.287
495	DUQUE DE CAXIAS	1.014	1.034	1.037	1.062
496	DUQUE DE CAXIAS	4.543	3.488	3.316	3.488
497	DUQUE DE CAXIAS	20.406	20.912	20.994	21.619
498	DUQUE DE CAXIAS	14.899	15.543	15.648	16.443
499	DUQUE DE CAXIAS	11.404	12.385	12.544	13.757
500	DUQUE DE CAXIAS	13.034	13.350	13.401	13.792
501	DUQUE DE CAXIAS	14.639	13.804	13.668	13.804
502	DUQUE DE CAXIAS	10.371	10.480	10.498	10.632
503	DUQUE DE CAXIAS	14.986	16.981	17.305	20.148
504	DUQUE DE CAXIAS	23.757	27.161	27.714	32.266
505	DUQUE DE CAXIAS	23.103	28.560	29.447	36.754
506	DUQUE DE CAXIAS	21.270	27.206	28.171	35.941
507	DUQUE DE CAXIAS	6.134	7.410	7.617	9.584
508	DUQUE DE CAXIAS	18.558	19.160	19.258	20.482
509	DUQUE DE CAXIAS	23.331	27.772	28.494	34.549
510	GUAPIMIRIM	1.069	16.819	18.149	20.558
511	GUAPIMIRIM	1.426	1.668	1.688	1.852
512	GUAPIMIRIM	14.774	20.787	21.295	22.277
513	GUAPIMIRIM	2.305	5.090	5.325	5.793
514	GUAPIMIRIM	6.019	7.038	7.124	7.350
515	ITABORAÍ	17.552	17.477	17.464	28.503
516	ITABORAÍ	11.832	17.282	18.207	23.623
517	ITABORAÍ	11.779	14.210	14.623	17.129
518	ITABORAÍ	12.114	14.891	15.362	18.154
519	ITABORAÍ	11.350	13.542	13.914	16.160
520	ITABORAÍ	2.808	2.756	2.747	2.856
521	ITABORAÍ	13.473	12.590	12.440	12.725
522	ITABORAÍ	3.699	4.584	4.734	5.728
523	ITABORAÍ	10.630	8.942	8.655	9.121
524	ITABORAÍ	8.567	9.162	9.263	10.019
525	ITABORAÍ	1.486	1.126	1.065	1.273
526	ITABORAÍ	6.367	8.188	8.497	10.432
527	ITABORAÍ	5.553	6.610	6.789	7.994
528	ITABORAÍ	4.940	4.249	4.132	4.400
529	ITABORAÍ	402	392	390	540
530	ITABORAÍ	5.565	4.834	4.710	4.978
531	ITABORAÍ	16.189	18.253	18.603	20.764
532	ITABORAÍ	10.582	15.428	16.251	21.105
533	ITABORAÍ	-	3.233	3.782	6.911
534	ITABORAÍ	22.863	26.860	27.539	31.540
535	ITABORAÍ	9.728	12.997	13.552	16.836
536	ITAGUAÍ	8.121	13.333	14.071	16.240
537	ITAGUAÍ	3.276	5.933	6.309	7.580
538	ITAGUAÍ	5.634	8.789	9.236	10.649
539	ITAGUAÍ	11	768	875	1.308
540	ITAGUAÍ	13.150	16.429	16.894	18.239
541	ITAGUAÍ	11.352	15.839	16.475	18.428
542	ITAGUAÍ	19.580	22.252	22.631	23.917
543	ITAGUAÍ	17.084	25.594	26.800	30.250
544	JAPERI	10.923	14.332	15.742	20.984
545	JAPERI	12.241	14.237	15.062	17.843
546	JAPERI	13.627	14.918	15.452	17.513
547	JAPERI	21.263	24.292	25.545	30.207

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
548	JAPERI	25.224	25.473	25.576	26.429
549	MAGÉ	29.797	33.060	33.534	37.590
550	MAGÉ	2.842	4.305	4.517	6.378
551	MAGÉ	63.615	76.884	78.811	94.727
552	MAGÉ	19.405	25.102	25.929	32.886
553	MAGÉ	13.811	18.943	19.688	25.978
554	MAGÉ	11.801	11.813	11.815	11.986
555	MAGÉ	25.615	28.052	28.406	31.579
556	MAGÉ	964	1.711	1.819	2.886
557	MAGÉ	2.389	2.022	1.969	2.148
558	MAGÉ	25.525	24.320	24.145	24.454
559	MANGARATIBA	4.497	5.806	6.027	7.109
560	MANGARATIBA	5.707	9.741	10.423	13.202
561	MANGARATIBA	11.872	16.139	16.861	19.767
562	MANGARATIBA	2.385	4.113	4.405	5.700
563	MANGARATIBA	440	522	536	749
564	MARICÁ	8.391	15.297	16.359	24.029
565	MARICÁ	-	12.394	14.300	26.889
566	MARICÁ	2.745	6.416	6.980	11.660
567	MARICÁ	7.250	9.641	10.009	13.248
568	MARICÁ	-	196	226	425
569	MARICÁ	8.267	9.423	9.601	11.537
570	MARICÁ	9.899	13.498	14.051	18.816
571	MARICÁ	10.540	10.754	10.787	11.758
572	MARICÁ	9.703	15.434	16.315	23.050
573	MARICÁ	18.144	34.262	36.740	53.859
574	MESQUITA	12.257	15.054	16.637	18.756
575	MESQUITA	2.400	2.511	2.574	2.658
576	MESQUITA	14.332	15.823	16.667	17.796
577	MESQUITA	2.120	1.777	1.583	1.777
578	MESQUITA	12.221	12.350	12.423	12.521
579	MESQUITA	4.738	3.815	3.293	3.815
580	MESQUITA	11.222	10.788	10.542	10.788
581	MESQUITA	2.946	2.646	2.476	2.646
582	MESQUITA	16.134	19.122	20.813	23.662
583	MESQUITA	3.506	3.155	2.956	3.155
584	MESQUITA	21.828	20.871	20.329	20.871
585	MESQUITA	5.551	4.622	4.096	4.622
586	MESQUITA	9.868	9.545	9.362	9.545
587	MESQUITA	11.044	9.960	9.346	9.960
588	MESQUITA	11.641	13.415	14.419	15.763
589	MESQUITA	24.272	22.847	22.041	22.847
590	NILÓPOLIS	12.140	13.445	13.700	14.589
591	NILÓPOLIS	5.856	6.503	6.629	7.070
592	NILÓPOLIS	13.760	14.371	14.490	14.907
593	NILÓPOLIS	15.048	15.249	15.288	15.425
594	NILÓPOLIS	4.865	4.849	4.846	4.849
595	NILÓPOLIS	17.561	17.846	17.902	18.234
596	NILÓPOLIS	14.215	13.772	13.685	13.898
597	NILÓPOLIS	12.178	12.947	13.097	13.621
598	NILÓPOLIS	15.736	16.119	16.194	16.455
599	NILÓPOLIS	9.832	10.536	10.674	11.153
600	NILÓPOLIS	11.660	10.733	10.552	10.733
601	NILÓPOLIS	4.031	4.238	4.278	4.420
602	NILÓPOLIS	9.614	9.437	9.402	9.437

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
603	NILÓPOLIS	7.216	7.251	7.258	7.282
604	NITERÓI	13.798	16.630	17.405	21.037
605	NITERÓI	1.334	1.068	995	1.068
606	NITERÓI	3.593	3.289	3.206	3.289
607	NITERÓI	3.417	4.408	4.679	5.886
608	NITERÓI	2.863	3.556	3.746	4.733
609	NITERÓI	4.154	3.916	3.851	3.916
610	NITERÓI	12.219	16.792	18.044	23.615
611	NITERÓI	115	1.531	1.919	3.644
612	NITERÓI	1.553	1.723	1.770	2.122
613	NITERÓI	3.212	3.763	3.914	4.585
614	NITERÓI	6.049	7.235	7.560	9.153
615	NITERÓI	1.066	1.415	1.511	1.936
616	NITERÓI	3.579	3.841	3.913	4.382
617	NITERÓI	936	1.409	1.538	2.115
618	NITERÓI	9.556	11.055	11.465	13.461
619	NITERÓI	11.974	12.227	12.296	12.604
620	NITERÓI	10.688	13.314	14.033	17.232
621	NITERÓI	7.829	8.555	8.754	9.638
622	NITERÓI	24.152	23.712	23.592	23.853
623	NITERÓI	5.891	7.415	7.832	9.689
624	NITERÓI	3.709	2.825	2.583	2.825
625	NITERÓI	10.330	7.514	6.743	7.514
626	NITERÓI	4.354	4.195	4.151	4.195
627	NITERÓI	13.185	13.515	13.605	14.007
628	NITERÓI	6.659	8.674	9.225	11.680
629	NITERÓI	24.909	28.586	29.592	34.072
630	NITERÓI	8.709	9.794	10.091	11.413
631	NITERÓI	4.310	4.613	4.696	5.065
632	NITERÓI	12.939	13.578	13.753	14.531
633	NITERÓI	16.157	17.183	17.464	18.714
634	NITERÓI	4.580	4.097	3.965	4.097
635	NITERÓI	16.592	17.166	17.323	18.022
636	NITERÓI	6.943	6.918	6.911	7.064
637	NITERÓI	7.162	6.876	6.798	7.051
638	NITERÓI	6.438	5.759	5.573	5.949
639	NITERÓI	9.770	9.020	8.815	9.020
640	NITERÓI	8.619	7.710	7.461	7.710
641	NITERÓI	17.494	21.594	22.716	27.711
642	NITERÓI	31.843	30.848	30.576	30.848
643	NITERÓI	26.619	26.803	26.853	27.078
644	NITERÓI	15.953	16.542	16.703	17.579
645	NITERÓI	38.513	34.949	33.974	34.949
646	NITERÓI	16.914	16.638	16.562	16.638
647	NITERÓI	1.002	1.871	2.109	3.167
648	NITERÓI	1.398	955	834	955
649	NITERÓI	2.318	3.223	3.471	4.573
650	NITERÓI	14.054	16.618	17.320	20.597
651	NOVA IGUAÇU	8.005	8.330	8.381	10.587
652	NOVA IGUAÇU	43.301	45.143	45.433	53.960
653	NOVA IGUAÇU	43.713	46.619	47.076	60.169
654	NOVA IGUAÇU	39.697	41.142	41.369	47.378
655	NOVA IGUAÇU	71.683	71.435	71.396	71.435
656	NOVA IGUAÇU	58.605	60.158	60.402	66.860
657	NOVA IGUAÇU	110.561	114.794	115.460	133.904

ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
658	NOVA IGUAÇU	52.196	65.424	67.506	123.919
659	NOVA IGUAÇU	18.598	21.730	22.223	36.291
660	NOVA IGUAÇU	4.444	4.369	4.357	5.134
661	NOVA IGUAÇU	119.014	118.457	118.369	119.439
662	NOVA IGUAÇU	22.044	22.282	22.319	24.080
663	NOVA IGUAÇU	39.182	43.095	43.711	61.567
664	NOVA IGUAÇU	12.479	13.930	14.158	20.985
665	NOVA IGUAÇU	25.277	28.998	29.584	46.018
666	NOVA IGUAÇU	13.826	13.993	14.019	15.492
667	NOVA IGUAÇU	57.467	61.437	62.062	79.757
668	NOVA IGUAÇU	14.427	14.075	14.020	15.315
669	PARACAMBI	17.368	18.584	18.869	19.515
670	PARACAMBI	1.566	2.056	2.171	2.431
671	PARACAMBI	-	1.792	2.212	3.164
672	PARACAMBI	17.108	20.261	20.999	22.675
673	PARACAMBI	826	3.318	3.902	5.226
674	QUEIMADOS	14.366	17.980	18.591	23.757
675	QUEIMADOS	12.520	14.607	14.960	18.007
676	QUEIMADOS	13.688	17.551	18.204	23.904
677	QUEIMADOS	9.249	11.229	11.564	14.608
678	QUEIMADOS	1.831	2.937	3.124	4.603
679	QUEIMADOS	17.125	18.126	18.295	19.962
680	QUEIMADOS	22.007	23.263	23.475	25.434
681	QUEIMADOS	31.207	32.067	32.212	33.631
682	SÃO GONÇALO	42.979	44.198	44.409	46.180
683	SÃO GONÇALO	54.645	59.282	60.086	67.741
684	SÃO GONÇALO	31.280	29.820	29.567	30.576
685	SÃO GONÇALO	53.623	57.513	58.187	64.634
686	SÃO GONÇALO	10.867	11.922	12.105	13.637
687	SÃO GONÇALO	54.450	61.213	62.386	72.990
688	SÃO GONÇALO	16.249	17.135	17.289	18.575
689	SÃO GONÇALO	41.065	43.497	43.919	48.097
690	SÃO GONÇALO	11.998	12.638	12.749	13.679
691	SÃO GONÇALO	65.004	78.801	81.193	102.000
692	SÃO GONÇALO	33.388	37.713	38.463	45.512
693	SÃO GONÇALO	48.064	62.918	65.493	88.107
694	SÃO GONÇALO	13.356	15.148	15.459	19.104
695	SÃO GONÇALO	7.685	9.136	9.388	12.321
696	SÃO GONÇALO	12.092	16.520	17.288	24.401
697	SÃO GONÇALO	55.598	67.237	69.255	87.022
698	SÃO GONÇALO	80.307	96.008	98.730	122.534
699	SÃO GONÇALO	21.034	27.927	29.122	40.056
700	SÃO GONÇALO	4.283	5.771	6.029	8.190
701	SÃO GONÇALO	14.792	15.592	15.731	17.744
702	SÃO GONÇALO	41.911	42.298	42.365	43.660
703	SÃO GONÇALO	14.880	14.931	14.940	15.655
704	SÃO GONÇALO	33.145	34.970	35.286	38.648
705	SÃO GONÇALO	33.974	35.143	35.346	37.667
706	SÃO GONÇALO	18.049	18.669	18.776	19.677
707	SÃO GONÇALO	35.606	35.446	35.418	36.239
708	SÃO GONÇALO	24.788	32.210	33.497	44.990
709	SÃO GONÇALO	16.007	14.294	13.997	14.294
710	SÃO JOÃO DE MERITI	12.086	12.072	12.069	12.072
711	SÃO JOÃO DE MERITI	45.693	47.310	47.615	49.822
712	SÃO JOÃO DE MERITI	28.224	28.667	28.751	29.480



ZONA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO			
		2000	2010	2012	2022
713	SÃO JOÃO DE MERITI	19.407	20.063	20.187	20.998
714	SÃO JOÃO DE MERITI	42.002	41.608	41.534	41.608
715	SÃO JOÃO DE MERITI	12.978	13.013	13.020	13.256
716	SÃO JOÃO DE MERITI	42.419	45.310	45.855	49.607
717	SÃO JOÃO DE MERITI	23.778	26.967	27.568	31.512
718	SÃO JOÃO DE MERITI	37.701	37.322	37.251	37.322
719	SÃO JOÃO DE MERITI	11.576	11.786	11.826	12.085
720	SÃO JOÃO DE MERITI	52.185	52.292	52.312	52.444
721	SÃO JOÃO DE MERITI	9.415	8.931	8.840	8.931
722	SÃO JOÃO DE MERITI	55.472	56.680	56.908	58.402
723	SÃO JOÃO DE MERITI	56.540	56.382	56.352	56.382
724	SEROPÉDICA	15.020	19.274	19.721	21.447
725	SEROPÉDICA	8.276	12.028	12.422	14.036
726	SEROPÉDICA	3.312	4.392	4.505	5.117
727	SEROPÉDICA	16.552	18.697	18.922	20.959
728	SEROPÉDICA	2.518	4.236	4.417	5.338
729	SEROPÉDICA	6.219	18.868	20.197	26.708
730	TANGUÁ	21.136	30.482	31.454	37.995

ANEXO 2 - RESULTADOS DE ESTIMATIVAS DA BASE DE DADOS DE EMPREGOS

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

UNIDADE	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE	EMPREGOS FORMAIS		
			2012	2017	2022
MUNICIPIO	3300456	Belford Roxo - RJ	33.257	40.972	48.687
MUNICIPIO	3301702	Duque de Caxias - RJ	183.592	227.931	272.271
MUNICIPIO	3301850	Guapimirim - RJ	6.188	7.585	8.983
MUNICIPIO	3301900	Itaboraí - RJ	28.649	40.455	59.760
MUNICIPIO	3302007	Itaguaí - RJ	31.435	41.248	52.561
MUNICIPIO	3302270	Japeri - RJ	5.731	7.341	8.951
MUNICIPIO	3302502	Magé - RJ	16.232	16.778	17.323
MUNICIPIO	3302601	Mangaratiba - RJ	13.769	14.951	15.892
MUNICIPIO	3302700	Maricá - RJ	12.824	15.684	18.543
MUNICIPIO	3302858	Mesquita - RJ	16.916	23.402	29.887
MUNICIPIO	3303203	Nilópolis - RJ	20.086	23.447	26.808
MUNICIPIO	3303302	Niterói - RJ	191.448	222.091	253.233
MUNICIPIO	3303500	Nova Iguaçu - RJ	98.552	116.452	134.351
MUNICIPIO	3303609	Paracambi - RJ	5.218	5.803	6.388
MUNICIPIO	3304144	Queimados - RJ	13.538	16.338	19.138
MUNICIPIO	3304557	Rio de Janeiro - RJ	2.446.077	2.797.366	3.148.661
MUNICIPIO	3304904	São Gonçalo - RJ	106.683	124.884	146.085
MUNICIPIO	3305109	São João de Meriti - RJ	56.935	67.622	78.309
MUNICIPIO	3305554	Seropédica - RJ	11.553	14.673	17.794
MUNICIPIO	3305752	Tanguá - RJ	3.875	4.940	6.005
AP_RJ	AP1	AP 1	1.004.322	1.147.143	1.289.229
AP_RJ	AP2	AP 2	465.082	514.507	566.419
AP_RJ	AP3	AP 3	535.205	610.359	685.176
AP_RJ	AP4	AP 4	275.659	331.476	386.112
AP_RJ	AP5	AP 5	165.809	193.881	221.725
BAIRRO_RJ	70	Abolição	3.140	3.121	3.193
BAIRRO_RJ	111	Acari	980	736	602
BAIRRO_RJ	67	Água Santa	652	673	707
BAIRRO_RJ	34	Alto da Boa Vista	1.441	1.826	2.170
BAIRRO_RJ	107	Anchieta	3.383	3.949	4.490
BAIRRO_RJ	37	Andaraí	11.570	13.099	14.628
BAIRRO_RJ	116	Anil	8.421	10.131	11.716
BAIRRO_RJ	97	Bancários	645	769	884
BAIRRO_RJ	141	Bangu	31.149	38.033	44.337
BAIRRO_RJ	128	Barra da Tijuca	138.215	168.440	199.047
BAIRRO_RJ	152	Barra de Guaratiba	582	610	649
BAIRRO_RJ	112	Barros Filho	2.578	2.988	3.383
BAIRRO_RJ	12	Benfica	14.811	15.767	16.932
BAIRRO_RJ	89	Bento Ribeiro	3.969	4.312	4.692
BAIRRO_RJ	40	Bonsucesso	59.399	71.948	83.512
BAIRRO_RJ	20	Botafogo	93.839	105.795	117.837
BAIRRO_RJ	45	Brás de Pina	2.920	2.833	2.844
BAIRRO_RJ	65	Cachambi	5.946	6.530	7.155
BAIRRO_RJ	93	Cacuaia	4.405	3.641	3.159
BAIRRO_RJ	4	Caju	5.618	6.260	7.645
BAIRRO_RJ	129	Camorim	168	211	249
BAIRRO_RJ	78	Campinho	3.408	3.501	3.668
BAIRRO_RJ	136	Campo dos Afonsos	2.035	1.806	1.664
BAIRRO_RJ	144	Campo Grande	54.368	62.224	70.659
BAIRRO_RJ	82	Cascadura	8.954	9.953	10.990
BAIRRO_RJ	18	Catete	7.257	7.734	8.311
BAIRRO_RJ	6	Catumbi	2.422	3.125	3.748
BAIRRO_RJ	80	Cavalcanti	1.361	1.624	1.869
BAIRRO_RJ	5	Centro	708.319	810.354	906.976
BAIRRO_RJ	118	Cidade de Deus	768	963	1.137
BAIRRO_RJ	8	Cidade Nova	122.956	164.732	201.172
BAIRRO_RJ	105	Cidade Universitária	13.128	21.279	30.256
BAIRRO_RJ	96	Cocotá	1.044	1.152	1.266
BAIRRO_RJ	110	Coelho Neto	10.559	13.076	15.359
BAIRRO_RJ	77	Colégio	3.019	3.312	3.627
BAIRRO_RJ	156	Complexo do Alemão	-	-	-

UNIDADE	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE	EMPREGOS FORMAIS		
			2012	2017	2022
BAIRRO_RJ	24	Copacabana	54.265	57.833	62.149
BAIRRO_RJ	46	Cordovil	4.880	5.795	6.653
BAIRRO_RJ	19	Cosme Velho	3.061	3.364	3.688
BAIRRO_RJ	147	Cosmos	3.056	3.255	3.136
BAIRRO_RJ	113	Costa Barros	413	278	182
BAIRRO_RJ	119	Curicica	13.452	15.868	18.150
BAIRRO_RJ	53	Del Castilho	6.717	9.529	12.661
BAIRRO_RJ	134	Deodoro	806	807	831
BAIRRO_RJ	68	Encantado	5.094	6.498	7.750
BAIRRO_RJ	81	Engenheiro Leal	627	789	934
BAIRRO_RJ	55	Engenho da Rainha	2.110	2.410	2.706
BAIRRO_RJ	66	Engenho de Dentro	9.551	10.803	12.057
BAIRRO_RJ	61	Engenho Novo	9.651	11.678	13.548
BAIRRO_RJ	9	Estácio	8.876	10.087	11.288
BAIRRO_RJ	15	Flamengo	18.430	19.490	20.836
BAIRRO_RJ	98	Freguesia (Ilha do Governador)	2.980	3.255	3.555
BAIRRO_RJ	120	Freguesia (Jacarepaguá)	17.375	20.461	23.381
BAIRRO_RJ	104	Galeão	18.716	17.693	17.399
BAIRRO_RJ	2	Gamboa	3.749	5.126	7.041
BAIRRO_RJ	117	Gardênia Azul	1.971	2.570	3.097
BAIRRO_RJ	29	Gávea	14.023	16.181	18.275
BAIRRO_RJ	160	Gericinó	-	-	-
BAIRRO_RJ	16	Glória	12.124	14.115	16.025
BAIRRO_RJ	38	Grajaú	5.522	6.244	6.968
BAIRRO_RJ	133	Grumari	14	9	6
BAIRRO_RJ	106	Guadalupe	5.076	5.500	5.976
BAIRRO_RJ	151	Guaratiba	3.624	4.547	5.377
BAIRRO_RJ	50	Higienópolis	4.344	4.797	5.275
BAIRRO_RJ	87	Honório Gurgel	591	534	505
BAIRRO_RJ	21	Humaitá	6.600	7.350	8.125
BAIRRO_RJ	54	Inhaúma	10.429	11.408	12.470
BAIRRO_RJ	146	Inhoaíba	3.034	3.815	4.517
BAIRRO_RJ	25	Ipanema	33.901	37.635	41.523
BAIRRO_RJ	76	Irajá	11.226	13.238	15.139
BAIRRO_RJ	127	Itanhangá	1.083	1.055	1.063
BAIRRO_RJ	51	Jacaré	9.704	12.167	14.383
BAIRRO_RJ	115	Jacarepaguá	17.723	21.629	25.207
BAIRRO_RJ	155	Jacarezinho	-	-	-
BAIRRO_RJ	49	Jardim América	3.690	4.093	4.514
BAIRRO_RJ	28	Jardim Botânico	14.094	14.850	15.836
BAIRRO_RJ	100	Jardim Carioca	1.889	2.463	2.969
BAIRRO_RJ	99	Jardim Guanabara	5.050	5.623	6.215
BAIRRO_RJ	137	Jardim Sulacap	3.173	4.709	6.734
BAIRRO_RJ	126	Joá	1.341	1.524	1.706
BAIRRO_RJ	27	Lagoa	5.335	5.016	4.911
BAIRRO_RJ	17	Laranjeiras	15.788	17.338	18.999
BAIRRO_RJ	26	Leblon	25.688	29.601	33.405
BAIRRO_RJ	23	Leme	1.838	2.000	2.179
BAIRRO_RJ	62	Lins de Vasconcelos	3.175	2.660	2.339
BAIRRO_RJ	83	Madureira	26.758	30.517	34.227
BAIRRO_RJ	138	Magalhães Bastos	635	747	853
BAIRRO_RJ	11	Mangueira	665	616	586
BAIRRO_RJ	39	Manguinhos	12.424	14.219	15.981
BAIRRO_RJ	35	Maracanã	26.074	27.120	28.666
BAIRRO_RJ	157	Maré	373	485	583
BAIRRO_RJ	90	Marechal Hermes	6.299	7.269	8.211
BAIRRO_RJ	52	Maria da Graça	2.660	2.885	2.776
BAIRRO_RJ	63	Méier	20.757	20.900	21.585
BAIRRO_RJ	102	Moneró	837	607	448
BAIRRO_RJ	42	Olaria	14.055	17.088	19.875
BAIRRO_RJ	88	Oswaldo Cruz	3.134	3.154	3.256
BAIRRO_RJ	148	Paciência	3.701	3.986	4.313
BAIRRO_RJ	140	Padre Miguel	4.369	4.864	5.376

UNIDADE	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE	EMPREGOS FORMAIS		
			2012	2017	2022
BAIRRO_RJ	13	Paqueta	235	251	271
BAIRRO_RJ	47	Parada de Lucas	3.852	4.501	5.120
BAIRRO_RJ	108	Parque Anchieta	690	700	726
BAIRRO_RJ	158	Parque Columbia	-	-	-
BAIRRO_RJ	114	Pavuna	19.205	22.813	26.196
BAIRRO_RJ	121	Pechincha	8.219	9.077	9.982
BAIRRO_RJ	153	Pedra de Guaratiba	664	773	877
BAIRRO_RJ	43	Penha	28.013	31.599	35.207
BAIRRO_RJ	44	Penha Circular	21.063	21.055	21.628
BAIRRO_RJ	69	Piedade	6.930	8.207	9.409
BAIRRO_RJ	71	Pilares	12.222	13.337	14.555
BAIRRO_RJ	94	Pitangueiras	180	209	237
BAIRRO_RJ	103	Portuguesa	2.453	2.902	3.325
BAIRRO_RJ	32	Praça da Bandeira	11.491	10.956	10.849
BAIRRO_RJ	124	Praça Seca	4.249	4.822	5.393
BAIRRO_RJ	95	Praia da Bandeira	670	731	368
BAIRRO_RJ	79	Quintino Bocaiúva	2.632	2.420	827
BAIRRO_RJ	41	Ramos	25.329	26.022	27.268
BAIRRO_RJ	139	Realengo	15.853	17.870	19.903
BAIRRO_RJ	132	Recreio dos Bandeirantes	13.544	17.135	20.349
BAIRRO_RJ	59	Riachuelo	3.700	4.328	4.927
BAIRRO_RJ	91	Ribeira	1.893	2.198	2.492
BAIRRO_RJ	109	Ricardo de Albuquerque	1.279	1.440	1.602
BAIRRO_RJ	7	Rio Comprido	28.188	31.053	34.095
BAIRRO_RJ	58	Rocha	4.849	5.182	5.579
BAIRRO_RJ	86	Rocha Miranda	3.844	4.251	4.679
BAIRRO_RJ	154	Rocinha	2	2	2
BAIRRO_RJ	60	Sampaio	1.439	1.240	1.119
BAIRRO_RJ	149	Santa Cruz	27.868	33.936	39.504
BAIRRO_RJ	14	Santa Teresa	2.403	2.009	1.764
BAIRRO_RJ	143	Santíssimo	5.326	6.516	7.604
BAIRRO_RJ	3	Santo Cristo	13.953	18.756	25.829
BAIRRO_RJ	31	São Conrado	4.560	4.872	5.245
BAIRRO_RJ	10	São Cristóvão	75.335	59.275	48.641
BAIRRO_RJ	57	São Francisco Xavier	17.521	23.799	29.249
BAIRRO_RJ	1	Saúde	16.792	19.732	23.241
BAIRRO_RJ	142	Senador Camará	2.536	2.684	2.871
BAIRRO_RJ	145	Senador Vasconcelos	1.573	1.187	925
BAIRRO_RJ	150	Sepetiba	1.142	1.178	1.238
BAIRRO_RJ	123	Tanque	6.182	6.761	7.389
BAIRRO_RJ	122	Taquara	31.078	37.171	42.848
BAIRRO_RJ	101	Tauá	5.219	6.545	7.738
BAIRRO_RJ	33	Tijuca	78.280	90.577	102.462
BAIRRO_RJ	64	Todos os Santos	2.981	2.909	2.934
BAIRRO_RJ	56	Tomás Coelho	1.108	1.188	1.282
BAIRRO_RJ	85	Turiaçu	1.515	1.512	1.551
BAIRRO_RJ	22	Urca	1.519	1.802	2.068
BAIRRO_RJ	131	Vargem Grande	3.680	4.513	5.273
BAIRRO_RJ	130	Vargem Pequena	870	744	667
BAIRRO_RJ	159	Vasco da Gama	-	-	-
BAIRRO_RJ	84	Vaz Lobo	1.797	2.019	2.244
BAIRRO_RJ	73	Vicente de Carvalho	4.153	3.562	3.203
BAIRRO_RJ	30	Vidigal	1.291	1.370	1.468
BAIRRO_RJ	48	Vigário Geral	18.901	21.503	24.083
BAIRRO_RJ	72	Vila Cosmos	1.610	1.650	1.725
BAIRRO_RJ	74	Vila da Penha	5.321	6.363	7.333
BAIRRO_RJ	36	Vila Isabel	17.089	18.337	19.794
BAIRRO_RJ	135	Vila Militar	315	334	357
BAIRRO_RJ	125	Vila Valqueire	7.306	8.392	9.452
BAIRRO_RJ	75	Vista Alegre	1.875	2.116	2.358
BAIRRO_RJ	92	Zumbi	261	326	384



ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
1	RIO DE JANEIRO	1.110	1.511	2.070
2	RIO DE JANEIRO	3.497	4.682	6.429
3	RIO DE JANEIRO	10.368	13.883	19.066
4	RIO DE JANEIRO	2.615	3.562	4.880
5	RIO DE JANEIRO	16.686	19.531	22.940
6	RIO DE JANEIRO	5.583	6.196	7.546
7	RIO DE JANEIRO	8.248	9.022	9.859
8	RIO DE JANEIRO	2.421	2.648	2.893
9	RIO DE JANEIRO	3.042	3.330	3.640
10	RIO DE JANEIRO	5.020	5.491	6.001
11	RIO DE JANEIRO	1.563	1.175	913
12	RIO DE JANEIRO	1.723	2.158	2.548
13	RIO DE JANEIRO	1.292	1.618	1.911
14	RIO DE JANEIRO	749	795	763
15	RIO DE JANEIRO	1.675	1.778	1.708
16	RIO DE JANEIRO	613	651	625
17	RIO DE JANEIRO	1.467	1.573	1.697
18	RIO DE JANEIRO	1.230	1.319	1.422
19	RIO DE JANEIRO	163	175	189
20	RIO DE JANEIRO	820	879	948
21	RIO DE JANEIRO	1.481	1.797	2.086
22	RIO DE JANEIRO	5.709	6.925	8.038
23	RIO DE JANEIRO	1.975	2.396	2.782
24	RIO DE JANEIRO	692	840	975
25	RIO DE JANEIRO	1.385	1.680	1.950
26	RIO DE JANEIRO	1.603	1.945	2.258
27	RIO DE JANEIRO	1.361	1.651	1.915
28	RIO DE JANEIRO	583	707	821
29	RIO DE JANEIRO	1.616	1.960	2.275
30	RIO DE JANEIRO	802	972	1.129
31	RIO DE JANEIRO	3.950	4.792	5.563
32	RIO DE JANEIRO	2.405	2.917	3.386
33	RIO DE JANEIRO	923	1.120	1.300
34	RIO DE JANEIRO	3.206	3.890	4.515
35	RIO DE JANEIRO	1.021	1.049	1.100
36	RIO DE JANEIRO	113	117	122
37	RIO DE JANEIRO	595	743	878
38	RIO DE JANEIRO	658	822	969
39	RIO DE JANEIRO	578	604	641
40	RIO DE JANEIRO	660	765	866
41	RIO DE JANEIRO	38	47	55
42	RIO DE JANEIRO	338	423	499
43	RIO DE JANEIRO	-	-	-
44	RIO DE JANEIRO	1.140	1.425	1.680
45	RIO DE JANEIRO	314	392	462
46	RIO DE JANEIRO	488	611	720
47	RIO DE JANEIRO	31	39	46
48	RIO DE JANEIRO	1	1	1
49	RIO DE JANEIRO	2	2	2
50	RIO DE JANEIRO	-	-	-
51	RIO DE JANEIRO	-	-	-
52	RIO DE JANEIRO	-	-	-
53	RIO DE JANEIRO	2.738	3.175	3.595
54	RIO DE JANEIRO	9.310	10.796	12.223
55	RIO DE JANEIRO	3.967	4.211	4.512
56	RIO DE JANEIRO	3.245	3.445	3.692
57	RIO DE JANEIRO	-	-	-
58	RIO DE JANEIRO	3	3	4
59	RIO DE JANEIRO	3	4	4
60	RIO DE JANEIRO	-	-	-
61	RIO DE JANEIRO	49	63	74

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
62	RIO DE JANEIRO	5	7	8
63	RIO DE JANEIRO	107	138	168
64	RIO DE JANEIRO	150	192	233
65	RIO DE JANEIRO	4.924	5.530	6.143
66	RIO DE JANEIRO	19.259	21.627	24.023
67	RIO DE JANEIRO	1.509	1.784	2.041
68	RIO DE JANEIRO	5.282	5.932	6.589
69	RIO DE JANEIRO	6.558	7.275	8.020
70	RIO DE JANEIRO	8.207	9.217	10.238
71	RIO DE JANEIRO	5.282	5.932	6.589
72	RIO DE JANEIRO	11.490	12.904	14.333
73	RIO DE JANEIRO	5.282	5.932	6.589
74	RIO DE JANEIRO	3.352	3.764	4.181
75	RIO DE JANEIRO	13.408	15.057	16.725
76	RIO DE JANEIRO	1.826	1.980	2.151
77	RIO DE JANEIRO	3.165	3.359	3.601
78	RIO DE JANEIRO	3.165	3.359	3.601
79	RIO DE JANEIRO	10.686	11.341	12.156
80	RIO DE JANEIRO	3.171	3.366	3.607
81	RIO DE JANEIRO	1.597	1.695	1.816
82	RIO DE JANEIRO	1.597	1.695	1.816
83	RIO DE JANEIRO	3.406	3.615	3.875
84	RIO DE JANEIRO	3.171	3.366	3.607
85	RIO DE JANEIRO	539	572	614
86	RIO DE JANEIRO	3.171	3.366	3.607
87	RIO DE JANEIRO	1.597	1.695	1.816
88	RIO DE JANEIRO	3.165	3.359	3.601
89	RIO DE JANEIRO	9.707	10.303	11.043
90	RIO DE JANEIRO	3.165	3.359	3.601
91	RIO DE JANEIRO	2.686	2.851	3.055
92	RIO DE JANEIRO	5.935	6.563	7.221
93	RIO DE JANEIRO	5.374	5.943	6.538
94	RIO DE JANEIRO	13.957	15.433	16.979
95	RIO DE JANEIRO	8.422	9.313	10.247
96	RIO DE JANEIRO	7.891	9.058	10.194
97	RIO DE JANEIRO	11.137	12.784	14.386
98	RIO DE JANEIRO	5.261	6.038	6.796
99	RIO DE JANEIRO	1.237	1.420	1.598
100	RIO DE JANEIRO	540	506	494
101	RIO DE JANEIRO	984	922	900
102	RIO DE JANEIRO	1.429	1.338	1.306
103	RIO DE JANEIRO	2.349	2.200	2.148
104	RIO DE JANEIRO	5.191	5.448	5.793
105	RIO DE JANEIRO	8.814	9.251	9.838
106	RIO DE JANEIRO	13.935	16.016	18.038
107	RIO DE JANEIRO	1.283	1.356	1.449
108	RIO DE JANEIRO	4.531	4.822	5.177
109	RIO DE JANEIRO	142.720	162.640	181.524
110	RIO DE JANEIRO	68.203	77.722	86.746
111	RIO DE JANEIRO	40.055	45.646	50.946
112	RIO DE JANEIRO	115.836	132.004	147.331
113	RIO DE JANEIRO	45.829	52.225	58.290
114	RIO DE JANEIRO	76.322	86.975	97.073
115	RIO DE JANEIRO	40.777	46.469	51.864
116	RIO DE JANEIRO	80.833	92.115	102.810
117	RIO DE JANEIRO	24.899	28.375	31.669
118	RIO DE JANEIRO	25.621	29.197	32.587
119	RIO DE JANEIRO	26.162	29.814	33.275
120	RIO DE JANEIRO	16.599	18.917	21.113
121	RIO DE JANEIRO	2.379	2.743	3.093
122	RIO DE JANEIRO	1.405	1.619	1.827
123	RIO DE JANEIRO	1.018	1.284	1.521
124	RIO DE JANEIRO	107	136	160

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
125	RIO DE JANEIRO	308	389	460
126	RIO DE JANEIRO	11.419	10.844	10.708
127	RIO DE JANEIRO	3.934	4.534	5.115
128	RIO DE JANEIRO	3.147	3.628	4.092
129	RIO DE JANEIRO	2.379	2.743	3.093
130	RIO DE JANEIRO	1.405	1.619	1.827
131	RIO DE JANEIRO	4.833	5.571	6.285
132	RIO DE JANEIRO	21.422	24.690	27.852
133	RIO DE JANEIRO	3.147	3.628	4.092
134	RIO DE JANEIRO	4.833	5.571	6.285
135	RIO DE JANEIRO	1.020	1.176	1.326
136	RIO DE JANEIRO	2.379	2.743	3.093
137	RIO DE JANEIRO	8.161	9.406	10.610
138	RIO DE JANEIRO	2.379	2.743	3.093
139	RIO DE JANEIRO	10.201	11.757	13.263
140	RIO DE JANEIRO	2.379	2.743	3.093
141	RIO DE JANEIRO	11.913	12.343	13.010
142	RIO DE JANEIRO	13.996	14.501	15.284
143	RIO DE JANEIRO	3.351	3.581	3.855
144	RIO DE JANEIRO	2.665	2.849	3.067
145	RIO DE JANEIRO	4.646	4.965	5.345
146	RIO DE JANEIRO	1.904	2.035	2.190
147	RIO DE JANEIRO	1.752	1.872	2.016
148	RIO DE JANEIRO	2.665	2.849	3.067
149	RIO DE JANEIRO	7.733	8.720	9.711
150	RIO DE JANEIRO	3.764	4.245	4.728
151	RIO DE JANEIRO	1.601	1.802	2.006
152	RIO DE JANEIRO	3.886	4.378	4.872
153	RIO DE JANEIRO	9.930	11.320	12.688
154	RIO DE JANEIRO	2.416	2.754	3.086
155	RIO DE JANEIRO	1.655	1.693	1.769
156	RIO DE JANEIRO	4.400	4.503	4.705
157	RIO DE JANEIRO	2.113	2.162	2.258
158	RIO DE JANEIRO	10.575	12.759	14.767
159	RIO DE JANEIRO	48.450	58.456	67.663
160	RIO DE JANEIRO	14.891	15.239	15.923
161	RIO DE JANEIRO	2.113	2.162	2.258
162	RIO DE JANEIRO	3.597	4.356	5.053
163	RIO DE JANEIRO	6.772	8.201	9.511
164	RIO DE JANEIRO	3.597	4.356	5.053
165	RIO DE JANEIRO	4.403	4.947	5.497
166	RIO DE JANEIRO	4.403	4.947	5.497
167	RIO DE JANEIRO	17.005	19.107	21.229
168	RIO DE JANEIRO	2.024	2.275	2.528
169	RIO DE JANEIRO	11.065	11.018	11.286
170	RIO DE JANEIRO	3.866	3.849	3.943
171	RIO DE JANEIRO	5.999	5.974	6.119
172	RIO DE JANEIRO	4.410	4.993	5.571
173	RIO DE JANEIRO	12.984	14.247	15.599
174	RIO DE JANEIRO	6.857	7.525	8.238
175	RIO DE JANEIRO	8.170	8.965	9.815
176	RIO DE JANEIRO	595	575	575
177	RIO DE JANEIRO	967	934	936
178	RIO DE JANEIRO	595	575	575
179	RIO DE JANEIRO	744	719	720
180	RIO DE JANEIRO	170	201	230
181	RIO DE JANEIRO	1.822	2.121	2.406
182	RIO DE JANEIRO	1.276	1.485	1.685
183	RIO DE JANEIRO	729	848	962
184	RIO DE JANEIRO	2.297	2.717	3.110
185	RIO DE JANEIRO	2.212	2.616	2.996
186	RIO DE JANEIRO	18.782	21.284	23.771
187	RIO DE JANEIRO	3.667	4.051	4.456

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
188	RIO DE JANEIRO	2.643	2.856	2.740
189	RIO DE JANEIRO	4.317	4.748	5.207
190	RIO DE JANEIRO	2.810	4.971	7.262
191	RIO DE JANEIRO	2.810	3.971	5.262
192	RIO DE JANEIRO	1.054	1.490	1.973
193	RIO DE JANEIRO	3.060	3.334	3.634
194	RIO DE JANEIRO	2.467	2.688	2.931
195	RIO DE JANEIRO	1.184	1.291	1.407
196	RIO DE JANEIRO	3.652	3.979	4.337
197	RIO DE JANEIRO	1.417	1.611	1.804
198	RIO DE JANEIRO	680	774	867
199	RIO DE JANEIRO	551	588	633
200	RIO DE JANEIRO	551	588	633
201	RIO DE JANEIRO	17.411	23.557	28.870
202	RIO DE JANEIRO	3.442	3.663	3.933
203	RIO DE JANEIRO	1.376	1.466	1.573
204	RIO DE JANEIRO	1.738	2.025	2.299
205	RIO DE JANEIRO	1.939	2.259	2.564
206	RIO DE JANEIRO	4.821	6.022	7.099
207	RIO DE JANEIRO	977	838	754
208	RIO DE JANEIRO	453	389	350
209	RIO DE JANEIRO	1.313	1.582	1.830
210	RIO DE JANEIRO	22.999	30.692	37.378
211	RIO DE JANEIRO	99.182	132.362	161.189
212	RIO DE JANEIRO	4.410	4.993	5.571
213	RIO DE JANEIRO	2.407	3.093	3.699
214	RIO DE JANEIRO	6.966	8.396	9.713
215	RIO DE JANEIRO	1.313	1.582	1.830
216	RIO DE JANEIRO	3.155	2.633	2.309
217	RIO DE JANEIRO	7.483	7.505	7.730
218	RIO DE JANEIRO	5.563	5.580	5.747
219	RIO DE JANEIRO	1.009	1.012	1.041
220	RIO DE JANEIRO	5.563	5.580	5.747
221	RIO DE JANEIRO	1.009	1.012	1.041
222	RIO DE JANEIRO	877	853	858
223	RIO DE JANEIRO	2.085	2.026	2.038
224	RIO DE JANEIRO	1.331	1.456	1.590
225	RIO DE JANEIRO	958	1.048	1.145
226	RIO DE JANEIRO	3.620	3.959	4.326
227	RIO DE JANEIRO	2.488	2.803	3.120
228	RIO DE JANEIRO	4.515	5.087	5.662
229	RIO DE JANEIRO	2.488	2.803	3.120
230	RIO DE JANEIRO	648	666	698
231	RIO DE JANEIRO	3.544	4.503	5.355
232	RIO DE JANEIRO	1.518	1.929	2.295
233	RIO DE JANEIRO	3.120	3.089	3.152
234	RIO DE JANEIRO	2.504	2.954	3.377
235	RIO DE JANEIRO	4.382	5.170	5.910
236	RIO DE JANEIRO	12.145	13.201	14.366
237	RIO DE JANEIRO	11.552	9.054	7.409
238	RIO DE JANEIRO	28.504	22.340	18.281
239	RIO DE JANEIRO	-	-	-
240	RIO DE JANEIRO	7.051	5.526	4.522
241	RIO DE JANEIRO	9.301	7.290	5.966
242	RIO DE JANEIRO	3.300	2.586	2.116
243	RIO DE JANEIRO	10.501	8.230	6.735
244	RIO DE JANEIRO	4.651	3.644	2.983
245	RIO DE JANEIRO	5.287	6.298	7.238
246	RIO DE JANEIRO	4.127	3.526	3.162
247	RIO DE JANEIRO	1.600	1.633	1.703
248	RIO DE JANEIRO	986	1.158	1.321
249	RIO DE JANEIRO	1.863	2.094	2.327
250	RIO DE JANEIRO	1.859	2.184	2.490

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
251	RIO DE JANEIRO	986	1.158	1.321
252	RIO DE JANEIRO	1.859	2.184	2.490
253	RIO DE JANEIRO	676	794	906
254	RIO DE JANEIRO	443	522	594
255	RIO DE JANEIRO	803	943	1.076
256	RIO DE JANEIRO	986	1.158	1.321
257	RIO DE JANEIRO	443	522	594
258	RIO DE JANEIRO	2.113	2.481	2.830
259	RIO DE JANEIRO	1.714	1.874	2.046
260	RIO DE JANEIRO	1.286	1.405	1.534
261	RIO DE JANEIRO	888	814	277
262	RIO DE JANEIRO	1.727	1.582	539
263	RIO DE JANEIRO	2.542	2.815	3.099
264	RIO DE JANEIRO	3.813	4.223	4.649
265	RIO DE JANEIRO	1.352	1.607	1.845
266	RIO DE JANEIRO	623	781	922
267	RIO DE JANEIRO	2.542	2.815	3.099
268	RIO DE JANEIRO	13.928	15.822	17.696
269	RIO DE JANEIRO	11.396	12.946	14.477
270	RIO DE JANEIRO	1.266	1.438	1.609
271	RIO DE JANEIRO	1.505	1.497	1.531
272	RIO DE JANEIRO	1.786	1.998	2.215
273	RIO DE JANEIRO	1.984	2.186	2.400
274	RIO DE JANEIRO	1.835	2.022	2.219
275	RIO DE JANEIRO	18.537	22.503	26.518
276	RIO DE JANEIRO	2.561	3.108	3.663
277	RIO DE JANEIRO	392	352	333
278	RIO DE JANEIRO	196	176	166
279	RIO DE JANEIRO	661	610	578
280	RIO DE JANEIRO	5.901	6.258	6.701
281	RIO DE JANEIRO	8.817	9.349	10.012
282	RIO DE JANEIRO	4.821	6.022	7.099
283	RIO DE JANEIRO	1.791	1.796	1.848
284	RIO DE JANEIRO	1.324	1.326	1.366
285	RIO DE JANEIRO	3.387	3.465	3.620
286	RIO DE JANEIRO	2.564	2.774	3.010
287	RIO DE JANEIRO	1.380	1.494	1.621
288	RIO DE JANEIRO	3.597	4.134	4.657
289	RIO DE JANEIRO	2.662	3.060	3.448
290	RIO DE JANEIRO	6.697	6.309	6.191
291	RIO DE JANEIRO	8.766	10.780	12.181
292	RIO DE JANEIRO	3.602	3.983	4.382
293	RIO DE JANEIRO	5.018	5.566	6.135
294	RIO DE JANEIRO	7.013	8.624	9.745
295	RIO DE JANEIRO	10.519	12.936	14.617
296	RIO DE JANEIRO	10.479	9.867	9.676
297	RIO DE JANEIRO	8.120	7.645	7.498
298	RIO DE JANEIRO	3.269	3.473	3.724
299	RIO DE JANEIRO	3.269	3.473	3.724
300	RIO DE JANEIRO	234	248	267
301	RIO DE JANEIRO	2.118	2.285	2.476
302	RIO DE JANEIRO	2.926	3.158	3.423
303	RIO DE JANEIRO	710	826	936
304	RIO DE JANEIRO	1.943	2.259	2.560
305	RIO DE JANEIRO	710	826	936
306	RIO DE JANEIRO	686	693	717
307	RIO DE JANEIRO	454	509	565
308	RIO DE JANEIRO	817	917	1.017
309	RIO DE JANEIRO	6.351	7.833	9.176
310	RIO DE JANEIRO	4.142	5.109	5.984
311	RIO DE JANEIRO	974	729	594
312	RIO DE JANEIRO	-	-	-
313	RIO DE JANEIRO	2.437	2.882	3.301

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
314	RIO DE JANEIRO	761	901	1.031
315	RIO DE JANEIRO	410	275	180
316	RIO DE JANEIRO	2.562	2.958	3.339
317	RIO DE JANEIRO	3.147	3.724	4.264
318	RIO DE JANEIRO	-	-	-
319	RIO DE JANEIRO	2.437	2.882	3.301
320	RIO DE JANEIRO	6.192	7.327	8.390
321	RIO DE JANEIRO	964	1.141	1.307
322	RIO DE JANEIRO	1.421	1.682	1.926
323	RIO DE JANEIRO	964	1.141	1.307
324	RIO DE JANEIRO	761	901	1.031
325	RIO DE JANEIRO	1.324	1.608	1.869
326	RIO DE JANEIRO	531	645	750
327	RIO DE JANEIRO	1.324	1.608	1.869
328	RIO DE JANEIRO	1.405	1.708	1.985
329	RIO DE JANEIRO	1.324	1.608	1.869
330	RIO DE JANEIRO	531	645	750
331	RIO DE JANEIRO	890	3.082	3.257
332	RIO DE JANEIRO	890	1.082	1.257
333	RIO DE JANEIRO	1.921	2.334	2.713
334	RIO DE JANEIRO	1.030	1.253	1.456
335	RIO DE JANEIRO	3.701	4.498	5.227
336	RIO DE JANEIRO	1.959	2.544	3.057
337	RIO DE JANEIRO	2.695	3.230	3.724
338	RIO DE JANEIRO	5.673	6.798	7.840
339	RIO DE JANEIRO	344	286	251
340	RIO DE JANEIRO	1.096	913	800
341	RIO DE JANEIRO	949	790	692
342	RIO DE JANEIRO	763	953	1.122
343	RIO DE JANEIRO	13.367	15.706	17.915
344	RIO DE JANEIRO	8.138	9.547	10.878
345	RIO DE JANEIRO	2.434	2.855	3.253
346	RIO DE JANEIRO	6.694	7.851	8.947
347	RIO DE JANEIRO	5.728	6.301	6.909
348	RIO DE JANEIRO	2.440	2.683	2.943
349	RIO DE JANEIRO	2.760	3.289	3.780
350	RIO DE JANEIRO	9.452	11.261	12.944
351	RIO DE JANEIRO	2.760	3.289	3.780
352	RIO DE JANEIRO	5.053	6.021	6.920
353	RIO DE JANEIRO	4.305	5.128	5.896
354	RIO DE JANEIRO	4.305	5.128	5.896
355	RIO DE JANEIRO	2.246	2.675	3.076
356	RIO DE JANEIRO	3.827	4.169	4.543
357	RIO DE JANEIRO	2.316	2.523	2.750
358	RIO DE JANEIRO	2.923	3.304	3.686
359	RIO DE JANEIRO	1.299	1.469	1.638
360	RIO DE JANEIRO	7.260	8.306	9.330
361	RIO DE JANEIRO	1.324	1.608	1.869
362	RIO DE JANEIRO	531	645	750
363	RIO DE JANEIRO	277	269	270
364	RIO DE JANEIRO	625	607	609
365	RIO DE JANEIRO	174	168	169
366	RIO DE JANEIRO	2.048	2.486	2.931
367	RIO DE JANEIRO	1.997	2.424	2.857
368	RIO DE JANEIRO	5.121	6.216	7.326
369	RIO DE JANEIRO	890	1.082	1.257
370	RIO DE JANEIRO	35.642	45.266	54.985
371	RIO DE JANEIRO	17.923	21.757	25.640
372	RIO DE JANEIRO	1.997	2.424	2.857
373	RIO DE JANEIRO	1.843	2.238	2.637
374	RIO DE JANEIRO	1.690	2.051	2.417
375	RIO DE JANEIRO	2.765	3.356	3.956
376	RIO DE JANEIRO	2.561	3.108	3.663

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
377	RIO DE JANEIRO	1.434	1.741	2.051
378	RIO DE JANEIRO	1.333	1.508	1.684
379	RIO DE JANEIRO	2.765	3.356	3.956
380	RIO DE JANEIRO	17.719	21.509	25.346
381	RIO DE JANEIRO	3.380	4.103	4.835
382	RIO DE JANEIRO	3.277	3.978	4.688
383	RIO DE JANEIRO	9.576	11.625	13.699
384	RIO DE JANEIRO	4.506	5.471	6.446
385	RIO DE JANEIRO	4.658	4.907	5.231
386	RIO DE JANEIRO	3.334	3.512	3.744
387	RIO DE JANEIRO	6.988	7.361	7.847
388	RIO DE JANEIRO	3.334	3.512	3.744
389	RIO DE JANEIRO	371	316	282
390	RIO DE JANEIRO	167	209	246
391	RIO DE JANEIRO	494	421	376
392	RIO DE JANEIRO	3.657	4.467	5.205
393	RIO DE JANEIRO	1.245	1.569	1.859
394	RIO DE JANEIRO	2.778	3.501	4.146
395	RIO DE JANEIRO	1.805	2.274	2.693
396	RIO DE JANEIRO	1.355	1.699	2.008
397	RIO DE JANEIRO	2.682	3.380	4.002
398	RIO DE JANEIRO	1.805	2.274	2.693
399	RIO DE JANEIRO	1.805	2.274	2.693
400	RIO DE JANEIRO	3.153	5.661	8.647
401	RIO DE JANEIRO	2.022	1.788	1.642
402	RIO DE JANEIRO	297	314	334
403	RIO DE JANEIRO	16	17	19
404	RIO DE JANEIRO	143	143	147
405	RIO DE JANEIRO	658	656	673
406	RIO DE JANEIRO	631	739	842
407	RIO DE JANEIRO	1.796	2.016	2.240
408	RIO DE JANEIRO	1.796	2.016	2.240
409	RIO DE JANEIRO	4.623	5.189	5.763
410	RIO DE JANEIRO	3.893	4.370	4.853
411	RIO DE JANEIRO	243	273	303
412	RIO DE JANEIRO	1.460	1.639	1.820
413	RIO DE JANEIRO	1.946	2.185	2.426
414	RIO DE JANEIRO	1.467	1.626	1.792
415	RIO DE JANEIRO	2.875	3.188	3.514
416	RIO DE JANEIRO	13.045	21.062	29.864
417	RIO DE JANEIRO	2.459	2.991	3.476
418	RIO DE JANEIRO	2.459	2.991	3.476
419	RIO DE JANEIRO	-	-	-
420	RIO DE JANEIRO	2.459	2.991	3.476
421	RIO DE JANEIRO	2.031	2.471	2.872
422	RIO DE JANEIRO	2.031	2.471	2.872
423	RIO DE JANEIRO	2.031	2.471	2.872
424	RIO DE JANEIRO	3.849	4.681	5.442
425	RIO DE JANEIRO	4.731	5.754	6.689
426	RIO DE JANEIRO	2.085	2.536	2.947
427	RIO DE JANEIRO	4.731	5.754	6.689
428	RIO DE JANEIRO	2.085	2.536	2.947
429	RIO DE JANEIRO	595	628	669
430	RIO DE JANEIRO	443	467	498
431	RIO DE JANEIRO	595	628	669
432	RIO DE JANEIRO	443	467	498
433	RIO DE JANEIRO	443	467	498
434	RIO DE JANEIRO	3.529	4.300	5.003
435	RIO DE JANEIRO	1.764	2.150	2.502
436	RIO DE JANEIRO	2.083	2.375	2.689
437	RIO DE JANEIRO	3.185	3.632	4.112
438	RIO DE JANEIRO	1.961	2.235	2.531
439	RIO DE JANEIRO	1.201	1.369	1.550

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
440	RIO DE JANEIRO	637	727	822
441	RIO DE JANEIRO	637	727	822
442	RIO DE JANEIRO	2.205	2.514	2.847
443	RIO DE JANEIRO	2.143	2.444	2.768
444	RIO DE JANEIRO	1.961	2.235	2.531
445	RIO DE JANEIRO	4.002	4.562	5.166
446	RIO DE JANEIRO	4.002	4.562	5.166
447	RIO DE JANEIRO	2.573	2.933	3.321
448	RIO DE JANEIRO	2.143	2.444	2.768
449	RIO DE JANEIRO	4.002	4.562	5.166
450	RIO DE JANEIRO	2.573	2.933	3.321
451	RIO DE JANEIRO	6.003	7.844	9.749
452	RIO DE JANEIRO	637	727	822
453	RIO DE JANEIRO	10.805	12.319	13.948
454	RIO DE JANEIRO	637	727	822
455	RIO DE JANEIRO	637	727	822
456	RIO DE JANEIRO	2.379	2.743	3.093
457	BELFORD ROXO	5.189	6.368	7.546
458	BELFORD ROXO	10.925	13.406	15.887
459	BELFORD ROXO	4.187	5.139	6.090
460	BELFORD ROXO	1.502	1.843	2.184
461	BELFORD ROXO	1.820	2.234	2.647
462	BELFORD ROXO	1.457	1.788	2.118
463	BELFORD ROXO	1.457	1.788	2.118
464	BELFORD ROXO	3.095	3.799	4.501
465	BELFORD ROXO	1.912	2.346	2.781
466	DUQUE DE CAXIAS	3.161	3.909	4.657
467	DUQUE DE CAXIAS	3.612	4.467	5.322
468	DUQUE DE CAXIAS	4.129	5.105	6.082
469	DUQUE DE CAXIAS	1.791	2.215	2.639
470	DUQUE DE CAXIAS	2.047	2.531	3.016
471	DUQUE DE CAXIAS	3.327	4.113	4.901
472	DUQUE DE CAXIAS	2.687	3.322	3.959
473	DUQUE DE CAXIAS	2.431	3.006	3.582
474	DUQUE DE CAXIAS	3.484	4.308	5.132
475	DUQUE DE CAXIAS	5.032	6.223	7.413
476	DUQUE DE CAXIAS	516	638	760
477	DUQUE DE CAXIAS	1.039	1.284	1.530
478	DUQUE DE CAXIAS	2.596	3.211	3.825
479	DUQUE DE CAXIAS	960	1.187	1.414
480	DUQUE DE CAXIAS	3.071	3.797	4.524
481	DUQUE DE CAXIAS	9.806	12.126	14.444
482	DUQUE DE CAXIAS	4.129	5.105	6.082
483	DUQUE DE CAXIAS	5.625	6.956	8.286
484	DUQUE DE CAXIAS	14.063	17.391	20.716
485	DUQUE DE CAXIAS	35.158	17.391	20.716
486	DUQUE DE CAXIAS	10.386	12.844	15.300
487	DUQUE DE CAXIAS	170	201	230
488	DUQUE DE CAXIAS	4.154	5.138	6.120
489	DUQUE DE CAXIAS	6.232	7.706	9.180
490	DUQUE DE CAXIAS	1.290	1.596	1.901
491	DUQUE DE CAXIAS	4.451	5.504	6.557
492	DUQUE DE CAXIAS	1.406	1.739	2.072
493	DUQUE DE CAXIAS	1.290	1.596	1.901
494	DUQUE DE CAXIAS	1.290	1.596	1.901
495	DUQUE DE CAXIAS	1.290	1.596	1.901
496	DUQUE DE CAXIAS	1.871	2.313	2.756
497	DUQUE DE CAXIAS	5.934	7.339	8.742
498	DUQUE DE CAXIAS	1.290	1.596	1.901
499	DUQUE DE CAXIAS	1.871	2.313	2.756
500	DUQUE DE CAXIAS	1.871	2.313	2.756
501	DUQUE DE CAXIAS	1.855	2.294	2.732
502	DUQUE DE CAXIAS	1.871	2.313	2.756

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
503	DUQUE DE CAXIAS	1.290	1.596	1.901
504	DUQUE DE CAXIAS	1.600	1.979	2.357
505	DUQUE DE CAXIAS	2.240	2.771	3.300
506	DUQUE DE CAXIAS	2.560	3.166	3.771
507	DUQUE DE CAXIAS	640	792	943
508	DUQUE DE CAXIAS	14.966	18.508	22.047
509	DUQUE DE CAXIAS	3.161	3.909	4.657
510	GUAPIMIRIM	1.472	1.797	2.122
511	GUAPIMIRIM	117	143	169
512	GUAPIMIRIM	1.053	1.284	1.517
513	GUAPIMIRIM	1.170	1.427	1.686
514	GUAPIMIRIM	2.340	2.854	3.372
515	ITABORAÍ	2.363	5.323	9.895
516	ITABORAÍ	2.363	4.323	7.895
517	ITABORAÍ	2.363	3.323	5.895
518	ITABORAÍ	2.363	3.323	4.895
519	ITABORAÍ	2.363	3.323	4.895
520	ITABORAÍ	685	963	1.419
521	ITABORAÍ	685	963	1.419
522	ITABORAÍ	685	963	1.419
523	ITABORAÍ	1.394	1.961	3.388
524	ITABORAÍ	3.008	4.231	6.233
525	ITABORAÍ	1.284	1.630	1.976
526	ITABORAÍ	733	1.032	1.520
527	ITABORAÍ	1.468	4.064	6.040
528	ITABORAÍ	1.247	1.755	2.584
529	ITABORAÍ	-	-	-
530	ITABORAÍ	1.296	1.823	2.686
531	ITABORAÍ	733	1.032	1.520
532	ITABORAÍ	1.296	1.823	2.686
533	ITABORAÍ	1.394	1.961	2.888
534	ITABORAÍ	1.296	1.823	2.686
535	ITABORAÍ	733	1.032	1.520
536	ITAGUAÍ	2.655	4.970	5.410
537	ITAGUAÍ	419	547	695
538	ITAGUAÍ	2.655	3.470	4.410
539	ITAGUAÍ	4.998	6.533	8.301
540	ITAGUAÍ	7.115	9.301	13.518
541	ITAGUAÍ	3.348	4.377	5.962
542	ITAGUAÍ	7.952	10.395	14.159
543	ITAGUAÍ	2.093	2.736	3.476
544	JAPERI	1.139	1.453	1.767
545	JAPERI	1.139	1.453	1.767
546	JAPERI	1.139	1.453	1.767
547	JAPERI	1.139	1.453	1.767
548	JAPERI	1.139	1.453	1.767
549	MAGÉ	1.409	1.451	1.494
550	MAGÉ	1.409	1.451	1.494
551	MAGÉ	1.409	1.451	1.494
552	MAGÉ	689	710	730
553	MAGÉ	1.096	1.128	1.162
554	MAGÉ	1.159	1.193	1.229
555	MAGÉ	672	692	712
556	MAGÉ	224	231	237
557	MAGÉ	448	461	475
558	MAGÉ	7.616	7.837	8.072
559	MANGARATIBA	2.981	3.224	3.418
560	MANGARATIBA	1.223	1.322	1.403
561	MANGARATIBA	7.032	7.606	8.062
562	MANGARATIBA	1.223	1.322	1.403
563	MANGARATIBA	1.223	1.322	1.403
564	MARICÁ	1.612	1.963	2.315
565	MARICÁ	1.230	1.499	1.767

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
566	MARICÁ	1.612	1.963	2.315
567	MARICÁ	1.230	1.499	1.767
568	MARICÁ	689	839	989
569	MARICÁ	1.612	1.963	2.315
570	MARICÁ	689	839	989
571	MARICÁ	1.612	1.963	2.315
572	MARICÁ	1.230	1.499	1.767
573	MARICÁ	1.230	1.499	1.767
574	MESQUITA	165	227	289
575	MESQUITA	648	893	1.137
576	MESQUITA	1.013	1.396	1.777
577	MESQUITA	4.037	4.752	5.467
578	MESQUITA	1.120	1.319	1.517
579	MESQUITA	248	341	434
580	MESQUITA	330	455	579
581	MESQUITA	648	893	1.137
582	MESQUITA	83	114	145
583	MESQUITA	648	893	1.137
584	MESQUITA	1.013	1.396	1.777
585	MESQUITA	8.415	11.592	14.759
586	MESQUITA	648	893	1.137
587	MESQUITA	990	1.364	1.736
588	MESQUITA	648	893	1.137
589	MESQUITA	1.320	1.818	2.315
590	NILÓPOLIS	561	652	744
591	NILÓPOLIS	832	967	1.103
592	NILÓPOLIS	832	967	1.103
593	NILÓPOLIS	561	652	744
594	NILÓPOLIS	532	619	706
595	NILÓPOLIS	956	1.113	1.268
596	NILÓPOLIS	798	928	1.058
597	NILÓPOLIS	266	309	353
598	NILÓPOLIS	2.661	3.094	3.528
599	NILÓPOLIS	561	652	744
600	NILÓPOLIS	9.047	10.520	11.995
601	NILÓPOLIS	561	652	744
602	NILÓPOLIS	832	967	1.103
603	NILÓPOLIS	956	1.113	1.268
604	NITERÓI	9.925	12.742	14.490
605	NITERÓI	1.366	1.579	1.795
606	NITERÓI	1.582	1.828	2.079
607	NITERÓI	6.065	6.371	7.245
608	NITERÓI	864	998	1.134
609	NITERÓI	3.452	3.989	4.536
610	NITERÓI	3.151	3.641	4.139
611	NITERÓI	551	637	725
612	NITERÓI	935	1.081	1.229
613	NITERÓI	2.230	2.576	2.930
614	NITERÓI	1.115	1.288	1.465
615	NITERÓI	1.079	1.246	1.417
616	NITERÓI	2.805	3.242	3.686
617	NITERÓI	2.371	2.765	3.225
618	NITERÓI	4.172	4.820	5.481
619	NITERÓI	3.668	4.238	4.820
620	NITERÓI	5.251	6.068	6.898
621	NITERÓI	1.582	1.828	2.079
622	NITERÓI	935	1.081	1.229
623	NITERÓI	1.115	1.288	1.465
624	NITERÓI	827	956	1.087
625	NITERÓI	684	790	898
626	NITERÓI	324	374	425
627	NITERÓI	7.351	8.495	9.657
628	NITERÓI	324	374	425

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
629	NITERÓI	3.884	4.488	5.103
630	NITERÓI	1.543	1.783	2.027
631	NITERÓI	935	1.081	1.229
632	NITERÓI	1.510	1.745	1.985
633	NITERÓI	27.619	31.914	36.288
634	NITERÓI	20.067	23.188	26.366
635	NITERÓI	4.891	5.652	6.426
636	NITERÓI	3.236	3.740	4.252
637	NITERÓI	4.747	5.486	6.237
638	NITERÓI	5.754	6.649	8.060
639	NITERÓI	935	1.081	1.229
640	NITERÓI	935	1.081	1.229
641	NITERÓI	8.741	10.103	11.485
642	NITERÓI	8.343	9.641	10.962
643	NITERÓI	11.795	13.630	15.498
644	NITERÓI	4.675	5.902	6.642
645	NITERÓI	5.107	5.901	6.710
646	NITERÓI	4.460	5.153	5.859
647	NITERÓI	1.510	1.745	1.985
648	NITERÓI	827	956	1.087
649	NITERÓI	684	790	898
650	NITERÓI	6.689	7.729	8.789
651	NOVA IGUAÇU	834	982	1.129
652	NOVA IGUAÇU	2.047	2.410	2.773
653	NOVA IGUAÇU	2.957	3.481	4.004
654	NOVA IGUAÇU	4.037	4.752	5.467
655	NOVA IGUAÇU	43.694	51.429	59.167
656	NOVA IGUAÇU	5.346	6.292	7.239
657	NOVA IGUAÇU	3.867	4.552	5.236
658	NOVA IGUAÇU	1.138	1.339	1.540
659	NOVA IGUAÇU	834	982	1.129
660	NOVA IGUAÇU	834	982	1.129
661	NOVA IGUAÇU	4.549	5.355	6.161
662	NOVA IGUAÇU	11.373	13.388	15.403
663	NOVA IGUAÇU	910	1.071	1.232
664	NOVA IGUAÇU	1.365	1.607	1.848
665	NOVA IGUAÇU	4.095	4.819	5.544
666	NOVA IGUAÇU	1.502	1.843	2.184
667	NOVA IGUAÇU	1.138	1.339	1.540
668	NOVA IGUAÇU	3.753	4.418	5.082
669	PARACAMBI	1.502	1.665	1.828
670	PARACAMBI	1.502	1.665	1.828
671	PARACAMBI	338	374	412
672	PARACAMBI	1.502	1.665	1.828
673	PARACAMBI	338	374	412
674	QUEIMADOS	1.562	1.878	2.193
675	QUEIMADOS	1.389	1.670	1.950
676	QUEIMADOS	521	626	731
677	QUEIMADOS	1.304	1.568	1.831
678	QUEIMADOS	694	835	975
679	QUEIMADOS	174	209	244
680	QUEIMADOS	4.166	5.009	5.849
681	QUEIMADOS	3.646	4.383	5.118
682	SÃO GONÇALO	4.847	5.652	6.593
683	SÃO GONÇALO	2.424	2.826	3.297
684	SÃO GONÇALO	3.583	4.178	4.873
685	SÃO GONÇALO	8.309	9.690	11.301
686	SÃO GONÇALO	8.115	9.462	11.036
687	SÃO GONÇALO	7.692	8.970	10.464
688	SÃO GONÇALO	3.689	4.301	5.016
689	SÃO GONÇALO	4.321	5.038	5.877
690	SÃO GONÇALO	9.589	11.182	13.043
691	SÃO GONÇALO	4.110	4.792	5.590

ZONA	MUNICÍPIO	EMPREGOS FORMAIS		
		2012	2017	2022
692	SÃO GONÇALO	948	1.106	1.290
693	SÃO GONÇALO	2.371	2.765	3.225
694	SÃO GONÇALO	2.002	2.335	2.723
695	SÃO GONÇALO	2.108	2.458	2.866
696	SÃO GONÇALO	2.845	3.318	3.870
697	SÃO GONÇALO	4.531	5.284	6.163
698	SÃO GONÇALO	3.689	4.301	5.016
699	SÃO GONÇALO	2.318	2.703	3.154
700	SÃO GONÇALO	437	510	595
701	SÃO GONÇALO	3.583	4.178	4.873
702	SÃO GONÇALO	2.108	2.458	2.866
703	SÃO GONÇALO	4.005	4.669	5.447
704	SÃO GONÇALO	3.266	3.809	4.444
705	SÃO GONÇALO	2.424	2.826	3.297
706	SÃO GONÇALO	3.583	4.178	4.873
707	SÃO GONÇALO	3.794	4.423	5.160
708	SÃO GONÇALO	1.370	1.598	1.864
709	SÃO GONÇALO	1.581	1.843	2.150
710	SÃO JOÃO DE MERITI	5.818	6.883	7.948
711	SÃO JOÃO DE MERITI	17.138	20.273	23.412
712	SÃO JOÃO DE MERITI	2.421	2.864	3.308
713	SÃO JOÃO DE MERITI	2.655	3.141	3.627
714	SÃO JOÃO DE MERITI	902	1.067	1.232
715	SÃO JOÃO DE MERITI	1.453	1.718	1.985
716	SÃO JOÃO DE MERITI	3.389	4.010	4.631
717	SÃO JOÃO DE MERITI	2.655	3.141	3.627
718	SÃO JOÃO DE MERITI	10.472	12.389	14.306
719	SÃO JOÃO DE MERITI	1.874	2.217	2.560
720	SÃO JOÃO DE MERITI	2.655	3.141	3.627
721	SÃO JOÃO DE MERITI	1.164	1.377	1.590
722	SÃO JOÃO DE MERITI	1.874	2.217	2.560
723	SÃO JOÃO DE MERITI	2.109	2.494	2.880
724	SEROPÉDICA	1.337	1.691	2.045
725	SEROPÉDICA	668	845	1.022
726	SEROPÉDICA	2.313	2.927	3.539
727	SEROPÉDICA	6.684	8.454	10.224
728	SEROPÉDICA	257	325	393
729	SEROPÉDICA	223	282	341
730	TANGUÁ	3.875	4.940	6.005

ANEXO 3 - RESULTADOS DE ESTIMATIVAS DA BASE DE DADOS DE RENDA

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
1	RIO DE JANEIRO	93	694	2057	2370	3338	8551	93	665	2092	2491	3267	8608	94	638	2129	2618	3197	8675
2	RIO DE JANEIRO	225	1101	2241	2228	3138	8934	226	1056	2280	2341	3070	8973	227	1012	2319	2461	3004	9023
3	RIO DE JANEIRO	63	209	502	407	621	1801	119	381	972	814	1156	3442	228	695	1882	1628	2153	6586
4	RIO DE JANEIRO	117	551	844	902	1319	3733	133	601	977	1079	1468	4258	152	656	1131	1290	1635	4864
5	RIO DE JANEIRO	126	277	725	737	729	2594	154	324	900	945	871	3194	189	379	1117	1211	1039	3936
6	RIO DE JANEIRO	255	1321	3849	4901	7443	17770	258	1280	3957	5206	7360	18061	262	1240	4068	5530	7278	18377
7	RIO DE JANEIRO	4998	2410	1256	540	2791	11995	5049	2326	1286	571	2749	11981	5100	2244	1317	604	2707	11972
8	RIO DE JANEIRO	5401	2381	1600	768	3196	13345	5419	2282	1627	807	3126	13261	5438	2187	1655	848	3059	13186
9	RIO DE JANEIRO	1810	746	1050	824	1908	6339	1818	716	1070	867	1869	6340	1826	687	1089	912	1831	6345
10	RIO DE JANEIRO	7080	2866	1313	465	3588	15312	7136	2760	1341	491	3525	15253	7192	2657	1370	518	3464	15201
11	RIO DE JANEIRO	1157	4060	5873	4851	10745	26686	1169	3916	6011	5129	10578	26803	1180	3778	6152	5424	10414	26948
12	RIO DE JANEIRO	551	2747	6161	5432	12782	27674	568	2708	6445	5871	12862	28454	587	2670	6742	6346	12941	29286
13	RIO DE JANEIRO	488	3012	5771	5829	12993	28093	491	2890	5875	6132	12725	28113	493	2773	5982	6451	12462	28161
14	RIO DE JANEIRO	578	3315	6467	6517	14263	31140	600	3290	6811	7092	14450	32243	624	3266	7173	7717	14638	33419
15	RIO DE JANEIRO	404	2289	3357	2565	6033	14648	465	2517	3916	3091	6769	16758	536	2767	4568	3726	7595	19192
16	RIO DE JANEIRO	366	2208	4560	4385	10676	22195	370	2133	4673	4643	10523	22342	374	2060	4789	4916	10372	22511
17	RIO DE JANEIRO	396	2752	5645	4751	11824	25368	450	2990	6509	5659	13114	28722	512	3250	7505	6742	14544	32553
18	RIO DE JANEIRO	587	2795	4939	4646	10496	23463	604	2749	5154	5010	10535	24052	622	2704	5378	5401	10575	24680
19	RIO DE JANEIRO	128	962	2095	2029	4515	9728	131	941	2175	2176	4508	9931	134	920	2258	2334	4501	10147
20	RIO DE JANEIRO	329	2258	5043	5255	11167	24052	332	2179	5163	5558	10996	24228	335	2102	5285	5879	10828	24430
21	RIO DE JANEIRO	192	875	1518	1677	3281	7543	275	1196	2203	2514	4579	10767	394	1636	3198	3770	6392	15391
22	RIO DE JANEIRO	181	1692	4013	3456	8764	18106	185	1653	4161	3703	8740	18442	189	1615	4314	3966	8716	18801
23	RIO DE JANEIRO	616	2639	4608	3801	9585	21249	711	2909	5389	4593	10782	24384	820	3206	6303	5550	12128	28007
24	RIO DE JANEIRO	106	450	1386	1030	2926	5898	109	442	1443	1108	2929	6031	112	433	1502	1192	2932	6170
25	RIO DE JANEIRO	408	1936	5681	6285	13858	28169	412	1867	5812	6644	13638	28373	416	1800	5946	7023	13421	28607
26	RIO DE JANEIRO	345	383	284	191	844	2047	352	373	293	204	838	2060	358	363	303	218	833	2074
27	RIO DE JANEIRO	285	2152	5449	5922	12344	26152	288	2079	5584	6271	12169	26391	291	2008	5723	6640	11997	26659
28	RIO DE JANEIRO	186	1059	2402	2554	5889	12091	190	1034	2489	2735	5871	12319	195	1010	2580	2928	5853	12566
29	RIO DE JANEIRO	454	1809	3165	2338	5758	13525	464	1767	3280	2504	5740	13755	475	1725	3399	2681	5721	14001
30	RIO DE JANEIRO	129	512	848	710	1945	4143	134	508	892	772	1968	4274	139	504	938	839	1991	4409
31	RIO DE JANEIRO	111	860	1760	1585	3659	7974	131	973	2114	1967	4226	9411	155	1101	2538	2440	4881	11116
32	RIO DE JANEIRO	440	2018	3772	3563	8230	18022	481	2108	4181	4081	8775	19626	526	2203	4634	4674	9356	21392
33	RIO DE JANEIRO	350	1250	1752	1470	3598	8421	351	1198	1782	1545	3520	8396	353	1149	1813	1623	3444	8382
34	RIO DE JANEIRO	604	1792	2962	2317	6541	14216	610	1730	3034	2452	6444	14270	617	1670	3108	2595	6349	14338
35	RIO DE JANEIRO	969	3260	5437	5273	11314	26252	978	3144	5563	5575	11136	26396	988	3032	5693	5895	10961	26569
36	RIO DE JANEIRO	369	1858	4511	5941	12751	25430	373	1796	4628	6297	12582	25676	378	1736	4748	6675	12415	25951
37	RIO DE JANEIRO	144	955	3018	1738	4977	10833	147	932	3125	1859	4956	11019	151	910	3235	1989	4936	11219
38	RIO DE JANEIRO	41	41	153	193	338	766	52	49	194	253	414	962	65	59	246	332	505	1208
39	RIO DE JANEIRO	207	472	602	533	1203	3017	225	489	662	606	1273	3255	244	507	728	688	1347	3515
40	RIO DE JANEIRO	542	1299	2078	1127	3170	8216	576	1321	2241	1256	3288	8682	613	1342	2417	1400	3411	9184
41	RIO DE JANEIRO	72	184	413	211	703	1584	73	177	420	222	688	1580	73	170	427	234	674	1577
42	RIO DE JANEIRO	453	2257	5366	4566	11342	23983	458	2182	5502	4837	11187	24166	463	2109	5642	5126	11035	24375
43	RIO DE JANEIRO	46	209	309	352	750	1666	47	202	317	372	739	1677	47	195	325	394	728	1689
44	RIO DE JANEIRO	517	2554	6124	5637	12161	26993	543	2564	6523	6204	12459	28293	571	2574	6948	6828	12765	29686
45	RIO DE JANEIRO	164	813	1541	1537	3269	7324	173	819	1648	1698	3363	7701	182	826	1763	1877	3459	8107
46	RIO DE JANEIRO	556	2313	4878	4428	9213	21388	563	2235	5000	4690	9085	21573	569	2159	5126	4967	8958	21779
47	RIO DE JANEIRO	192	279	601	454	997	2523	208	288	658	513	1049	2716	224	297	720	579	1104	2924



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
48	RIO DE JANEIRO	121	1875	8800	7140	9715	27650	122	1798	8952	7505	9507	27884	122	1724	9108	7889	9304	28147
49	RIO DE JANEIRO	203	2413	9154	8493	11823	32085	204	2313	9311	8926	11568	32322	204	2218	9471	9381	11318	32592
50	RIO DE JANEIRO	147	1580	6830	9382	13593	31532	148	1514	6946	9859	13297	31764	148	1452	7065	10360	13009	32033
51	RIO DE JANEIRO	38	890	4939	5120	9436	20423	38	859	5059	5419	9296	20671	39	830	5182	5735	9159	20944
52	RIO DE JANEIRO	275	2362	8259	8354	13414	32663	276	2264	8402	8781	13126	32849	277	2171	8547	9229	12844	33068
53	RIO DE JANEIRO	283	240	122	65	188	898	291	235	127	70	188	911	299	231	132	75	189	926
54	RIO DE JANEIRO	2703	2048	1109	512	1404	7776	2726	1973	1134	541	1381	7755	2750	1902	1159	572	1358	7741
55	RIO DE JANEIRO	5775	4862	3800	2270	4885	21592	5795	4661	3865	2385	4780	21486	5815	4468	3932	2507	4677	21398
56	RIO DE JANEIRO	947	627	323	148	496	2542	961	608	332	157	491	2549	974	589	341	167	485	2557
57	RIO DE JANEIRO	8	169	775	1252	1820	4024	8	162	788	1315	1780	4053	8	156	802	1382	1742	4089
58	RIO DE JANEIRO	232	2700	8378	7765	11946	31021	234	2600	8562	8200	11743	31339	236	2505	8750	8658	11544	31694
59	RIO DE JANEIRO	118	1433	5251	6117	9037	21956	119	1373	5340	6428	8841	22101	119	1316	5431	6755	8649	22270
60	RIO DE JANEIRO	15	172	697	598	992	2474	16	168	723	641	991	2539	16	164	751	688	989	2609
61	RIO DE JANEIRO	148	1883	7091	6912	10860	26895	150	1816	7254	7306	10686	27212	151	1751	7421	7723	10515	27560
62	RIO DE JANEIRO	115	1312	4741	3780	5090	15038	115	1259	4824	3974	4982	15154	116	1207	4908	4178	4876	15286
63	RIO DE JANEIRO	57	353	1100	1043	1802	4355	58	338	1119	1097	1763	4375	58	324	1138	1153	1726	4399
64	RIO DE JANEIRO	67	624	2234	2564	3943	9432	69	609	2313	2743	3927	9661	70	594	2394	2934	3911	9903
65	RIO DE JANEIRO	1123	684	425	159	583	2974	1128	656	433	167	571	2955	1132	629	441	175	558	2935
66	RIO DE JANEIRO	4829	1962	891	375	2468	10524	4845	1880	906	394	2414	10439	4861	1802	922	414	2362	10360
67	RIO DE JANEIRO	2560	945	736	263	2112	6616	2641	931	769	284	2124	6749	2724	918	804	307	2136	6888
68	RIO DE JANEIRO	914	528	253	133	485	2314	920	508	258	140	476	2302	925	488	263	148	467	2291
69	RIO DE JANEIRO	5397	2027	978	432	2539	11372	5528	1984	1015	463	2535	11525	5662	1941	1054	497	2532	11686
70	RIO DE JANEIRO	1793	798	371	192	1009	4164	1800	765	378	202	987	4132	1806	734	384	212	966	4102
71	RIO DE JANEIRO	1284	688	302	107	640	3020	1307	669	312	114	636	3038	1332	651	322	121	632	3058
72	RIO DE JANEIRO	5937	3120	2372	1168	3955	16552	5956	2991	2412	1227	3869	16455	5976	2867	2453	1290	3785	16370
73	RIO DE JANEIRO	3926	1618	1716	1208	3669	12137	3943	1552	1746	1270	3592	12103	3960	1489	1778	1336	3518	12081
74	RIO DE JANEIRO	4026	1447	799	274	1949	8494	4040	1388	812	288	1907	8435	4054	1330	826	302	1865	8378
75	RIO DE JANEIRO	5943	3542	1925	848	3465	15722	5963	3395	1958	891	3389	15596	5983	3255	1991	936	3316	15481
76	RIO DE JANEIRO	4474	1907	1670	1265	3283	12599	4545	1851	1719	1346	3251	12712	4617	1796	1770	1432	3220	12836
77	RIO DE JANEIRO	1974	1387	659	224	1156	5399	1995	1338	675	237	1139	5384	2015	1292	691	251	1122	5370
78	RIO DE JANEIRO	2288	1334	568	189	1206	5585	2314	1289	582	200	1189	5574	2339	1245	597	212	1172	5565
79	RIO DE JANEIRO	3893	1724	869	291	2141	8918	3917	1657	886	307	2100	8867	3941	1593	904	324	2060	8822
80	RIO DE JANEIRO	2752	1250	651	241	1254	6149	2792	1212	669	256	1241	6170	2832	1174	688	272	1227	6192
81	RIO DE JANEIRO	1452	708	327	106	712	3305	1539	717	351	118	735	3460	1630	725	377	130	760	3622
82	RIO DE JANEIRO	7079	3608	1699	706	3635	16727	7135	3474	1736	745	3572	16662	7192	3345	1774	786	3510	16607
83	RIO DE JANEIRO	2908	1489	699	301	1731	7127	2920	1428	711	316	1694	7069	2931	1370	724	332	1658	7016
84	RIO DE JANEIRO	5830	3031	1371	469	3269	13971	5849	2905	1394	493	3198	13839	5869	2785	1418	518	3128	13718
85	RIO DE JANEIRO	3660	2275	2834	1251	3486	13507	3673	2181	2883	1315	3411	13463	3687	2091	2933	1382	3338	13430
86	RIO DE JANEIRO	1801	648	368	102	814	3732	1836	631	380	109	809	3765	1871	615	393	116	804	3799
87	RIO DE JANEIRO	101	372	2265	1777	1950	6465	102	356	2304	1868	1909	6539	102	342	2344	1963	1868	6620
88	RIO DE JANEIRO	3755	1283	645	247	1641	7571	3789	1236	659	261	1614	7559	3822	1192	674	276	1588	7552
89	RIO DE JANEIRO	7544	3927	1881	647	3917	17915	7620	3789	1925	685	3858	17877	7697	3657	1971	724	3799	17848
90	RIO DE JANEIRO	6550	4475	2081	712	4265	18083	6626	4325	2133	755	4206	18045	6702	4179	2187	799	4148	18017
91	RIO DE JANEIRO	1229	962	504	149	767	3612	1233	922	513	157	750	3575	1237	884	521	165	734	3541
92	RIO DE JANEIRO	4792	1607	784	325	2269	9777	4895	1568	811	348	2259	9881	4999	1530	840	372	2250	9990
93	RIO DE JANEIRO	5333	1747	1225	975	3361	12641	5386	1686	1254	1031	3309	12666	5439	1626	1283	1091	3258	12698
94	RIO DE JANEIRO	4808	1309	833	257	2716	9922	4889	1271	858	274	2692	9984	4971	1235	884	291	2669	10050

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
95	RIO DE JANEIRO	3351	1127	719	194	1940	7331	3406	1095	741	206	1923	7371	3462	1063	763	220	1905	7413
96	RIO DE JANEIRO	5431	1475	844	242	3110	11102	5449	1414	858	254	3042	11017	5467	1355	873	267	2976	10939
97	RIO DE JANEIRO	5528	1618	805	204	2950	11105	5585	1562	824	216	2906	11093	5643	1508	844	229	2863	11087
98	RIO DE JANEIRO	4540	1497	1401	697	2839	10973	4575	1441	1431	735	2789	10971	4611	1387	1461	776	2741	10976
99	RIO DE JANEIRO	5132	1259	673	213	2546	9823	5150	1206	684	224	2491	9755	5167	1156	696	235	2437	9691
100	RIO DE JANEIRO	3602	717	346	123	1952	6740	3615	687	352	130	1910	6694	3628	659	358	136	1868	6649
101	RIO DE JANEIRO	4398	967	608	116	1891	7980	4413	927	618	122	1850	7930	4428	889	628	128	1810	7883
102	RIO DE JANEIRO	1857	440	272	99	813	3482	1863	422	277	104	796	3462	1869	404	281	109	778	3443
103	RIO DE JANEIRO	1021	193	150	148	496	2007	1025	185	152	155	485	2002	1028	177	155	163	475	1999
104	RIO DE JANEIRO	3880	960	484	190	1607	7122	3893	920	493	200	1573	7079	3906	882	501	210	1538	7037
105	RIO DE JANEIRO	2794	1575	1253	379	2196	8198	2839	1529	1291	404	2175	8238	2884	1484	1329	430	2154	8280
106	RIO DE JANEIRO	6034	2288	2066	635	4237	15259	6129	2220	2127	676	4196	15348	6226	2154	2191	719	4156	15446
107	RIO DE JANEIRO	292	1016	2889	2629	3922	10748	299	995	3003	2823	3921	11041	307	975	3121	3031	3920	11354
108	RIO DE JANEIRO	4215	1200	1326	517	2789	10047	4320	1175	1378	555	2787	10215	4428	1151	1431	596	2786	10391
109	RIO DE JANEIRO	24	91	78	57	82	331	24	88	80	61	81	334	24	85	82	64	79	334
110	RIO DE JANEIRO	68	204	443	304	253	1271	77	220	507	359	278	1441	87	237	580	425	306	1636
111	RIO DE JANEIRO	1	5	3	1	45	55	5	24	15	5	220	269	25	115	78	28	1077	1322
112	RIO DE JANEIRO	0	1	0	0	1	2	0	2	1	0	1	4	0	5	2	1	4	12
113	RIO DE JANEIRO	22	15	14	9	12	72	54	35	35	23	29	176	132	82	86	59	68	427
114	RIO DE JANEIRO	93	65	50	23	49	281	93	63	51	25	48	280	94	60	52	26	47	278
115	RIO DE JANEIRO	441	860	702	439	631	3073	442	825	714	461	617	3059	444	791	726	485	604	3049
116	RIO DE JANEIRO	60	144	216	126	177	723	62	142	227	136	178	745	64	141	238	148	180	771
117	RIO DE JANEIRO	1076	2155	1911	1072	1662	7877	1080	2066	1944	1127	1626	7843	1084	1981	1977	1184	1591	7816
118	RIO DE JANEIRO	366	947	908	566	903	3690	369	911	927	597	887	3691	371	876	946	629	871	3694
119	RIO DE JANEIRO	3	41	141	97	210	492	3	39	144	102	205	493	3	38	146	107	201	495
120	RIO DE JANEIRO	3157	5561	4265	2214	3668	18865	3168	5331	4338	2326	3589	18752	3179	5110	4412	2445	3511	18657
121	RIO DE JANEIRO	1826	1373	778	400	1558	5935	1833	1316	792	420	1525	5886	1840	1262	806	442	1492	5841
122	RIO DE JANEIRO	1347	1402	901	392	1396	5437	1357	1349	920	413	1371	5410	1367	1298	939	436	1346	5387
123	RIO DE JANEIRO	785	984	1277	762	1738	5545	810	970	1336	824	1750	5690	837	957	1399	892	1762	5846
124	RIO DE JANEIRO	95	91	76	65	156	482	95	87	77	68	152	479	96	84	78	71	149	478
125	RIO DE JANEIRO	141	422	697	342	972	2573	141	404	709	359	951	2564	142	388	722	378	931	2560
126	RIO DE JANEIRO	1838	1876	1151	757	1834	7456	1857	1811	1178	801	1807	7454	1876	1748	1207	848	1780	7460
127	RIO DE JANEIRO	3787	2246	997	565	2320	9916	3803	2155	1015	594	2272	9839	3818	2067	1033	625	2224	9767
128	RIO DE JANEIRO	3064	1845	974	387	1886	8156	3092	1779	996	409	1856	8132	3121	1715	1019	433	1826	8113
129	RIO DE JANEIRO	3550	1999	1119	478	2620	9766	3563	1917	1138	502	2563	9683	3576	1838	1158	528	2508	9609
130	RIO DE JANEIRO	498	1053	3793	2850	4465	12658	499	1009	3858	2995	4369	12730	501	968	3925	3148	4275	12816
131	RIO DE JANEIRO	4394	2789	1327	547	2508	11565	4432	2687	1357	578	2466	11520	4470	2589	1387	611	2425	11481
132	RIO DE JANEIRO	3868	2294	1200	437	2226	10025	3899	2210	1226	461	2188	9984	3930	2128	1252	487	2150	9947
133	RIO DE JANEIRO	2476	1893	1235	883	2357	8844	2485	1815	1256	928	2306	8790	2494	1740	1278	976	2256	8744
134	RIO DE JANEIRO	3328	2289	1506	831	3191	11146	3371	2215	1546	882	3151	11165	3415	2143	1588	935	3112	11193
135	RIO DE JANEIRO	336	536	832	898	1413	4015	340	518	853	952	1394	4057	344	501	875	1009	1375	4104
136	RIO DE JANEIRO	6	111	664	1171	1400	3352	6	110	696	1268	1411	3491	6	108	729	1372	1422	3638
137	RIO DE JANEIRO	7454	4745	2288	987	4480	19954	7511	4568	2337	1042	4401	19859	7569	4398	2387	1100	4324	19778
138	RIO DE JANEIRO	3446	1514	658	211	2043	7872	3479	1460	673	223	2011	7846	3512	1408	689	236	1979	7825
139	RIO DE JANEIRO	3114	1647	797	330	1789	7677	3136	1585	813	349	1757	7640	3159	1525	830	368	1725	7607
140	RIO DE JANEIRO	5108	3418	1713	695	3499	14432	5140	3286	1747	732	3433	14338	5173	3159	1782	772	3368	14255
141	RIO DE JANEIRO	4539	2686	1352	561	2943	12081	4578	2588	1382	593	2893	12034	4617	2493	1413	626	2845	11994



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
142	RIO DE JANEIRO	3983	2918	1662	726	2967	12257	4037	2826	1707	771	2932	12273	4091	2736	1754	818	2898	12297
143	RIO DE JANEIRO	1191	2774	7976	5365	8940	26245	1197	2664	8128	5649	8763	26401	1204	2558	8283	5947	8590	26582
144	RIO DE JANEIRO	1636	1591	847	384	1271	5729	1654	1537	869	407	1253	5720	1673	1485	890	431	1235	5714
145	RIO DE JANEIRO	4158	3873	2188	1098	3997	15314	4189	3728	2234	1158	3927	15236	4221	3589	2282	1222	3857	15171
146	RIO DE JANEIRO	2336	2177	1264	681	2263	8722	2357	2098	1293	720	2226	8694	2378	2022	1322	761	2189	8672
147	RIO DE JANEIRO	4994	3052	1514	732	3163	13456	5039	2943	1549	774	3112	13417	5086	2837	1584	818	3062	13387
148	RIO DE JANEIRO	1633	1448	895	541	1467	5984	1647	1395	915	572	1443	5972	1661	1344	936	604	1419	5964
149	RIO DE JANEIRO	4929	3935	2039	994	3879	15775	4976	3795	2086	1051	3818	15726	5023	3660	2135	1111	3758	15687
150	RIO DE JANEIRO	2684	3591	3953	2970	5512	18711	2694	3442	4021	3121	5393	18671	2703	3300	4090	3280	5276	18649
151	RIO DE JANEIRO	5218	4202	3515	2405	6190	21530	5236	4028	3575	2527	6055	21421	5253	3861	3636	2655	5924	21330
152	RIO DE JANEIRO	5372	3485	1863	911	4002	15633	5456	3382	1918	969	3962	15687	5541	3281	1974	1030	3923	15749
153	RIO DE JANEIRO	129	1035	4137	6232	7584	19118	130	992	4209	6551	7421	19303	130	951	4282	6886	7262	19511
154	RIO DE JANEIRO	39	473	2431	3606	5063	11612	39	453	2472	3790	4953	11707	39	434	2514	3982	4845	11816
155	RIO DE JANEIRO	1118	3463	4108	2378	5002	16069	1122	3319	4178	2499	4893	16011	1126	3182	4249	2626	4787	15969
156	RIO DE JANEIRO	684	1820	2004	1101	2715	8325	690	1754	2049	1163	2670	8326	696	1690	2095	1229	2626	8336
157	RIO DE JANEIRO	442	1574	1820	1078	2081	6994	443	1509	1851	1133	2036	6972	445	1446	1883	1191	1992	6956
158	RIO DE JANEIRO	206	789	1223	1029	2059	5306	210	769	1264	1098	2047	5388	214	749	1306	1173	2034	5476
159	RIO DE JANEIRO	1118	2674	2657	1597	3362	11408	1124	2568	2707	1681	3295	11375	1129	2466	2758	1770	3229	11352
160	RIO DE JANEIRO	19	154	365	228	501	1267	19	147	371	240	491	1268	19	141	378	252	481	1272
161	RIO DE JANEIRO	70	413	1222	559	1350	3614	70	396	1244	587	1321	3618	70	380	1266	618	1293	3628
162	RIO DE JANEIRO	1620	4970	6690	5049	10237	28565	1656	4855	6934	5407	10207	29059	1694	4744	7188	5791	10178	29595
163	RIO DE JANEIRO	2090	4223	3606	2339	5276	17535	2099	4052	3671	2460	5166	17448	2108	3887	3737	2587	5058	17377
164	RIO DE JANEIRO	527	1358	1456	821	1826	5988	530	1304	1483	864	1789	5970	533	1251	1510	909	1752	5955
165	RIO DE JANEIRO	226	1647	5902	7038	15488	30300	229	1595	6063	7469	15303	30659	232	1544	6228	7928	15120	31051
166	RIO DE JANEIRO	1046	3127	3934	2771	5329	16208	1051	3002	4006	2916	5220	16195	1056	2881	4080	3068	5114	16199
167	RIO DE JANEIRO	2291	5429	4475	2464	6391	21051	2311	5231	4575	2603	6285	21005	2330	5040	4677	2749	6180	20976
168	RIO DE JANEIRO	25	78	78	49	102	331	36	111	117	76	147	487	54	156	176	118	212	717
169	RIO DE JANEIRO	43	299	931	1453	3102	5828	45	297	982	1581	3144	6049	47	295	1034	1722	3187	6284
170	RIO DE JANEIRO	566	1723	1759	1135	2817	8001	581	1688	1828	1218	2816	8131	595	1653	1900	1308	2815	8271
171	RIO DE JANEIRO	2313	5243	5931	3730	9168	26386	2367	5126	6152	3998	9147	26790	2422	5011	6381	4284	9126	27225
172	RIO DE JANEIRO	354	454	289	193	539	1830	359	441	298	206	534	1838	364	427	306	219	528	1845
173	RIO DE JANEIRO	1967	2812	3795	3068	5468	17110	1974	2696	3861	3224	5350	17105	1981	2584	3927	3388	5234	17114
174	RIO DE JANEIRO	934	2410	3648	2559	4196	13748	938	2311	3711	2690	4107	13757	941	2216	3776	2828	4019	13780
175	RIO DE JANEIRO	606	1388	1664	984	2175	6817	608	1331	1692	1034	2128	6793	610	1276	1722	1087	2082	6777
176	RIO DE JANEIRO	289	1611	3042	3119	4816	12876	295	1567	3141	3327	4782	13112	300	1525	3242	3549	4749	13365
177	RIO DE JANEIRO	1685	3230	2375	1382	4227	12900	1721	3151	2459	1478	4209	13018	1758	3074	2545	1581	4190	13148
178	RIO DE JANEIRO	416	1478	2175	1859	3200	9129	425	1440	2248	1985	3181	9279	433	1403	2324	2120	3163	9442
179	RIO DE JANEIRO	779	2391	3810	3165	6863	17008	782	2292	3875	3325	6713	16987	784	2197	3941	3494	6567	16984
180	RIO DE JANEIRO	14	120	385	363	437	1319	17	132	450	438	491	1528	19	146	526	530	552	1772
181	RIO DE JANEIRO	228	1030	1513	1224	2124	6119	251	1082	1686	1409	2277	6705	276	1136	1879	1623	2441	7355
182	RIO DE JANEIRO	61	256	502	395	948	2162	61	246	512	417	930	2166	61	237	522	439	913	2173
183	RIO DE JANEIRO	54	591	3045	2588	6526	12804	55	573	3131	2750	6457	12966	56	555	3221	2923	6387	13142
184	RIO DE JANEIRO	508	2591	4870	5450	8899	22317	510	2484	4955	5729	8710	22388	512	2383	5042	6023	8524	22484
185	RIO DE JANEIRO	735	2782	4497	2936	7629	18580	738	2667	4575	3086	7465	18531	741	2558	4654	3244	7304	18501
186	RIO DE JANEIRO	709	3564	7978	7202	16847	36300	711	3417	8114	7568	16482	36292	714	3275	8253	7954	16125	36320
187	RIO DE JANEIRO	936	3794	5215	3395	9110	22450	943	3650	5322	3580	8943	22438	949	3510	5432	3775	8779	22445
188	RIO DE JANEIRO	912	1685	1417	769	2022	6806	935	1651	1473	826	2021	6906	959	1617	1531	887	2020	7014

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
189	RIO DE JANEIRO	1340	3472	3223	1837	4162	14035	1353	3351	3299	1944	4099	14046	1367	3233	3378	2056	4036	14070
190	RIO DE JANEIRO	318	956	1217	1055	1854	5400	323	927	1252	1121	1835	5458	328	899	1289	1192	1816	5525
191	RIO DE JANEIRO	164	500	576	321	1077	2637	165	479	586	338	1054	2622	165	460	596	355	1032	2608
192	RIO DE JANEIRO	438	1223	1341	1204	1958	6164	439	1172	1364	1266	1916	6157	441	1124	1388	1330	1874	6157
193	RIO DE JANEIRO	507	1966	2705	2320	4083	11581	509	1884	2751	2439	3995	11578	510	1806	2798	2563	3908	11585
194	RIO DE JANEIRO	446	2194	4372	3594	6530	17137	448	2104	4448	3778	6391	17169	449	2017	4526	3972	6254	17218
195	RIO DE JANEIRO	213	1223	3578	2613	4798	12425	214	1172	3639	2746	4694	12465	215	1124	3701	2885	4592	12516
196	RIO DE JANEIRO	249	1005	1213	850	1533	4850	251	969	1240	898	1508	4866	254	933	1268	948	1483	4887
197	RIO DE JANEIRO	1060	3512	3712	2226	5088	15597	1119	3542	3972	2461	5236	16330	1181	3572	4250	2721	5390	17114
198	RIO DE JANEIRO	125	901	1809	1885	2841	7560	127	869	1852	1994	2798	7640	128	839	1897	2110	2756	7729
199	RIO DE JANEIRO	654	2313	3948	2920	5709	15544	674	2276	4122	3150	5733	15955	694	2240	4303	3399	5758	16394
200	RIO DE JANEIRO	255	870	1093	712	1398	4327	256	834	1111	748	1368	4317	257	799	1130	786	1338	4310
201	RIO DE JANEIRO	909	1406	1544	1201	2442	7502	912	1348	1570	1262	2390	7482	915	1292	1597	1326	2338	7468
202	RIO DE JANEIRO	444	998	846	581	1252	4120	643	1380	1242	880	1767	5912	931	1909	1823	1335	2495	8493
203	RIO DE JANEIRO	846	983	618	529	1167	4143	862	957	638	565	1160	4182	879	932	659	603	1152	4224
204	RIO DE JANEIRO	1107	1685	1216	717	1729	6454	1119	1626	1246	758	1704	6453	1130	1570	1276	803	1678	6458
205	RIO DE JANEIRO	372	917	954	474	1117	3833	373	879	970	498	1092	3812	374	843	986	523	1069	3795
206	RIO DE JANEIRO	133	531	1323	1064	2614	5666	133	509	1346	1118	2558	5664	134	488	1369	1175	2502	5668
207	RIO DE JANEIRO	386	1133	1964	1498	2768	7749	387	1087	1997	1574	2708	7753	389	1042	2032	1654	2649	7766
208	RIO DE JANEIRO	263	495	1059	579	1534	3930	264	475	1077	608	1500	3924	265	455	1096	639	1467	3922
209	RIO DE JANEIRO	147	393	463	242	584	1830	148	377	471	254	571	1821	148	361	479	267	559	1815
210	RIO DE JANEIRO	111	582	1141	867	1250	3951	112	558	1161	911	1223	3965	112	534	1181	958	1196	3982
211	RIO DE JANEIRO	215	216	142	92	213	877	228	218	153	102	220	921	242	221	164	114	228	969
212	RIO DE JANEIRO	887	2056	3649	2834	4726	14151	915	2027	3817	3063	4754	14576	944	1998	3992	3310	4784	15028
213	RIO DE JANEIRO	434	1497	2884	2294	3576	10685	438	1445	2953	2427	3522	10785	442	1394	3024	2567	3468	10896
214	RIO DE JANEIRO	2943	5470	6325	5111	9258	29107	2968	5271	6467	5400	9105	29211	2994	5079	6612	5704	8954	29342
215	RIO DE JANEIRO	817	1566	1554	914	1920	6771	824	1509	1589	965	1888	6775	830	1453	1624	1019	1856	6783
216	RIO DE JANEIRO	3722	5659	5606	7191	11464	33642	3747	5443	5721	7582	11252	33745	3772	5235	5838	7995	11045	33886
217	RIO DE JANEIRO	3754	4265	2562	1160	4735	16476	3785	4107	2618	1225	4654	16389	3815	3955	2675	1293	4574	16312
218	RIO DE JANEIRO	1845	1489	734	385	1705	6158	1852	1427	746	405	1668	6098	1858	1368	759	425	1632	6042
219	RIO DE JANEIRO	973	1185	803	474	1073	4507	976	1136	817	498	1050	4477	980	1089	831	523	1027	4450
220	RIO DE JANEIRO	2340	2388	1279	783	2575	9365	2363	2303	1309	828	2535	9338	2386	2221	1339	876	2496	9318
221	RIO DE JANEIRO	4679	3712	1921	920	4329	15562	4695	3558	1954	967	4235	15409	4710	3411	1987	1016	4142	15266
222	RIO DE JANEIRO	1551	1919	997	374	1839	6681	1557	1840	1014	393	1799	6603	1562	1763	1031	413	1760	6530
223	RIO DE JANEIRO	2966	3205	2078	1065	3643	12958	2994	3091	2127	1126	3586	12924	3022	2981	2176	1191	3529	12898
224	RIO DE JANEIRO	2109	4112	3141	1935	5251	16548	2116	3941	3194	2034	5137	16422	2123	3778	3248	2137	5025	16311
225	RIO DE JANEIRO	2449	3233	1955	1213	3649	12499	2458	3100	1988	1275	3570	12391	2466	2971	2022	1340	3493	12293
226	RIO DE JANEIRO	1654	2188	1145	578	2198	7764	1704	2154	1196	624	2208	7886	1756	2120	1249	674	2218	8017
227	RIO DE JANEIRO	733	1907	2315	2037	3285	10277	814	2023	2605	2368	3556	11366	904	2146	2931	2753	3849	12583
228	RIO DE JANEIRO	2520	3717	2760	1532	4197	14727	2536	3572	2815	1614	4117	14654	2551	3433	2870	1700	4038	14593
229	RIO DE JANEIRO	1388	2686	4015	2290	5369	15749	1393	2575	4083	2406	5252	15709	1397	2468	4153	2529	5138	15684
230	RIO DE JANEIRO	759	1403	1408	1021	3384	7975	762	1344	1432	1073	3311	7922	765	1289	1456	1128	3239	7876
231	RIO DE JANEIRO	716	1760	1850	1351	2772	8448	722	1695	1890	1426	2725	8458	728	1633	1932	1506	2678	8477
232	RIO DE JANEIRO	561	1074	975	573	1461	4644	562	1029	992	602	1430	4615	564	987	1008	632	1398	4590
233	RIO DE JANEIRO	1192	2410	2280	1320	2962	10164	1200	2318	2327	1392	2907	10144	1208	2230	2375	1467	2854	10133
234	RIO DE JANEIRO	1801	4463	4920	3010	6409	20603	1841	4358	5097	3221	6386	20903	1882	4255	5280	3448	6364	21229
235	RIO DE JANEIRO	1543	3792	4480	3256	5898	18968	1548	3634	4556	3421	5770	18929	1554	3484	4633	3595	5644	18910



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
236	RIO DE JANEIRO	1286	4479	5805	3898	9024	24492	1303	4335	5960	4135	8913	24646	1320	4195	6120	4387	8803	24824
237	RIO DE JANEIRO	1079	1540	1106	705	1769	6199	1083	1476	1125	740	1730	6154	1086	1415	1144	778	1693	6116
238	RIO DE JANEIRO	380	790	612	349	841	2972	384	762	626	370	828	2970	388	736	641	391	815	2971
239	RIO DE JANEIRO	561	1641	3407	2506	3959	12074	563	1574	3466	2634	3873	12110	565	1509	3525	2768	3789	12156
240	RIO DE JANEIRO	58	172	236	123	285	875	89	252	367	197	425	1330	137	368	569	315	634	2023
241	RIO DE JANEIRO	55	220	220	65	157	716	104	400	425	129	291	1349	199	728	820	257	540	2544
242	RIO DE JANEIRO	38	96	98	55	120	407	38	92	100	57	117	404	38	88	101	60	115	403
243	RIO DE JANEIRO	270	349	438	253	617	1928	292	362	481	288	653	2076	317	375	528	327	690	2237
244	RIO DE JANEIRO	471	1442	2542	1771	3547	9773	473	1382	2585	1861	3470	9771	474	1325	2629	1955	3395	9779
245	RIO DE JANEIRO	4387	6072	4197	2559	7111	24325	4402	5820	4269	2689	6956	24136	4417	5579	4341	2826	6805	23968
246	RIO DE JANEIRO	940	2965	5151	4801	7938	21794	950	2863	5278	5083	7823	21997	960	2765	5408	5381	7711	22225
247	RIO DE JANEIRO	1393	3242	4167	2324	5492	16618	1413	3142	4284	2469	5431	16739	1433	3045	4404	2623	5371	16876
248	RIO DE JANEIRO	358	672	602	488	920	3041	359	644	612	513	901	3029	360	618	623	539	881	3021
249	RIO DE JANEIRO	907	1902	1479	824	2311	7422	910	1823	1504	866	2260	7363	913	1748	1530	910	2211	7311
250	RIO DE JANEIRO	1437	2528	2031	1149	3261	10406	1448	2435	2075	1213	3205	10376	1460	2345	2120	1281	3150	10355
251	RIO DE JANEIRO	360	1000	1122	723	1556	4760	365	967	1152	767	1537	4788	369	936	1183	814	1518	4820
252	RIO DE JANEIRO	1048	3564	3577	2364	4480	15033	1073	3485	3711	2535	4472	15276	1098	3409	3851	2718	4463	15539
253	RIO DE JANEIRO	243	775	1124	942	1557	4642	244	744	1144	992	1526	4650	246	714	1166	1043	1495	4663
254	RIO DE JANEIRO	429	999	1126	971	1810	5335	472	1050	1255	1118	1941	5836	520	1104	1400	1288	2081	6393
255	RIO DE JANEIRO	730	2014	2442	1422	3080	9688	733	1931	2483	1494	3013	9654	735	1851	2526	1570	2947	9629
256	RIO DE JANEIRO	1453	2428	2004	1187	3359	10431	1458	2327	2039	1247	3286	10357	1463	2231	2073	1310	3215	10292
257	RIO DE JANEIRO	53	281	595	415	790	2133	58	297	666	480	851	2352	64	314	746	556	917	2596
258	RIO DE JANEIRO	1316	3348	4306	2886	6192	18048	1327	3225	4400	3047	6087	18086	1338	3106	4497	3217	5984	18142
259	RIO DE JANEIRO	551	1654	3462	3620	6686	15973	561	1609	3572	3859	6635	16236	571	1565	3686	4114	6586	16521
260	RIO DE JANEIRO	617	2110	2635	1968	4014	11344	619	2023	2680	2068	3927	11317	621	1939	2726	2174	3842	11301
261	RIO DE JANEIRO	1343	3213	3166	2009	4436	14168	1358	3103	3245	2128	4374	14208	1373	2998	3326	2254	4312	14262
262	RIO DE JANEIRO	643	2350	3216	2422	4286	12918	672	2347	3409	2653	4370	13451	703	2345	3614	2906	4456	14023
263	RIO DE JANEIRO	771	1914	1981	1272	2883	8820	776	1841	2022	1341	2830	8810	781	1770	2063	1414	2778	8807
264	RIO DE JANEIRO	820	2584	4348	3277	5839	16868	841	2531	4520	3519	5837	17248	862	2480	4697	3779	5836	17654
265	RIO DE JANEIRO	409	2021	3349	2463	5928	14170	415	1960	3446	2618	5866	14305	422	1900	3545	2782	5805	14454
266	RIO DE JANEIRO	251	1179	1706	1059	2540	6735	252	1130	1735	1113	2485	6715	253	1083	1764	1169	2431	6700
267	RIO DE JANEIRO	399	952	837	519	1181	3887	400	912	851	545	1156	3864	401	874	866	573	1130	3844
268	RIO DE JANEIRO	2027	4204	3544	2124	5559	17458	2034	4030	3604	2232	5438	17338	2041	3863	3665	2345	5320	17234
269	RIO DE JANEIRO	118	234	249	220	464	1284	121	230	260	238	465	1314	125	226	271	256	467	1345
270	RIO DE JANEIRO	1074	3831	6073	4480	9132	24589	1085	3699	6221	4742	8998	24745	1097	3571	6372	5019	8866	24926
271	RIO DE JANEIRO	679	2516	3784	2863	5235	15079	682	2412	3849	3009	5122	15074	684	2312	3915	3162	5011	15084
272	RIO DE JANEIRO	631	2098	3359	2553	5379	14020	640	2034	3455	2713	5321	14163	650	1971	3553	2883	5264	14322
273	RIO DE JANEIRO	1043	3462	4614	3383	6947	19448	1046	3319	4693	3555	6797	19410	1050	3181	4773	3736	6650	19391
274	RIO DE JANEIRO	905	2986	4444	3785	7013	19132	918	2896	4573	4024	6941	19352	932	2808	4705	4278	6870	19593
275	RIO DE JANEIRO	441	532	432	197	494	2096	443	510	440	208	483	2084	444	489	447	218	473	2072
276	RIO DE JANEIRO	325	86	104	22	244	782	331	84	107	24	243	789	337	82	111	25	241	796
277	RIO DE JANEIRO	282	919	1730	1053	2057	6040	283	881	1760	1107	2013	6044	284	845	1791	1164	1970	6054
278	RIO DE JANEIRO	451	1775	3520	2444	5775	13965	452	1701	3580	2568	5649	13950	454	1631	3641	2699	5526	13950
279	RIO DE JANEIRO	277	1060	3538	3821	6956	15652	278	1016	3600	4017	6807	15718	279	975	3662	4222	6661	15799
280	RIO DE JANEIRO	281	878	1415	956	2065	5594	282	841	1439	1005	2020	5587	283	807	1463	1056	1976	5585
281	RIO DE JANEIRO	572	1627	3159	3150	6056	14564	574	1560	3213	3310	5926	14583	576	1495	3269	3479	5799	14619
282	RIO DE JANEIRO	61	314	681	487	1610	3153	61	301	693	511	1576	3142	62	289	705	538	1542	3135

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
283	RIO DE JANEIRO	755	2018	2476	1752	3823	10824	763	1947	2534	1853	3764	10861	770	1878	2594	1960	3706	10908
284	RIO DE JANEIRO	1365	3527	4156	2795	6627	18470	1376	3395	4244	2950	6510	18475	1386	3268	4334	3113	6395	18496
285	RIO DE JANEIRO	1646	2621	2376	1603	4025	12272	1661	2527	2430	1694	3960	12272	1676	2435	2485	1790	3895	12282
286	RIO DE JANEIRO	2272	4858	5123	3359	7977	23588	2298	4694	5251	3558	7865	23666	2324	4535	5383	3768	7756	23767
287	RIO DE JANEIRO	953	2890	3497	2612	5233	15185	962	2787	3577	2762	5150	15238	971	2687	3660	2919	5069	15307
288	RIO DE JANEIRO	1325	3921	6184	4326	9965	25721	1333	3770	6309	4560	9779	25751	1342	3625	6436	4806	9596	25806
289	RIO DE JANEIRO	1256	2903	3478	2358	5432	15426	1270	2805	3566	2497	5356	15494	1284	2710	3656	2646	5282	15578
290	RIO DE JANEIRO	2551	4263	5375	3839	8631	24659	2577	4115	5505	4063	8503	24763	2604	3973	5639	4300	8378	24894
291	RIO DE JANEIRO	1631	2661	2000	927	3150	10369	1662	2589	2065	988	3128	10432	1693	2520	2132	1055	3107	10506
292	RIO DE JANEIRO	2711	5051	6107	4627	9819	28314	2738	4874	6252	4894	9668	28426	2765	4702	6400	5177	9521	28564
293	RIO DE JANEIRO	9866	6389	3360	1522	8879	30015	9900	6124	3417	1599	8686	29726	9934	5871	3475	1680	8498	29458
294	RIO DE JANEIRO	1811	4089	5155	3439	7304	21799	1821	3926	5252	3621	7158	21778	1830	3770	5351	3811	7015	21778
295	RIO DE JANEIRO	1923	3747	5401	4803	9149	25023	1953	3636	5561	5110	9060	25320	1984	3528	5726	5436	8973	25646
296	RIO DE JANEIRO	173	95	71	21	240	599	218	115	90	27	294	744	274	138	115	36	361	923
297	RIO DE JANEIRO	1276	2162	4537	2995	8051	19021	1293	2093	4660	3178	7953	19177	1310	2026	4786	3372	7857	19351
298	RIO DE JANEIRO	728	937	563	258	960	3446	735	903	576	273	944	3431	741	870	588	288	928	3416
299	RIO DE JANEIRO	4285	5328	4025	2749	7290	23677	4338	5153	4129	2914	7195	23729	4391	4983	4237	3089	7101	23800
300	RIO DE JANEIRO	267	467	633	504	929	2799	284	475	684	562	965	2970	303	483	738	627	1002	3152
301	RIO DE JANEIRO	799	2705	3623	2816	5966	15909	807	2610	3710	2980	5876	15983	815	2519	3799	3152	5787	16073
302	RIO DE JANEIRO	1068	3778	6119	4570	10238	25773	1121	3789	6511	5024	10477	26922	1176	3799	6927	5522	10722	28146
303	RIO DE JANEIRO	158	610	822	612	1505	3708	160	590	843	649	1485	3727	162	571	865	688	1465	3750
304	RIO DE JANEIRO	726	2897	4366	3196	6831	18015	728	2777	4441	3358	6682	17986	730	2662	4516	3529	6537	17974
305	RIO DE JANEIRO	802	3232	6186	5621	10945	26786	805	3098	6292	5907	10707	26809	807	2970	6399	6208	10475	26859
306	RIO DE JANEIRO	1373	3821	4856	3985	9339	23374	1396	3710	5002	4241	9254	23603	1419	3602	5153	4514	9169	23857
307	RIO DE JANEIRO	405	1675	3681	2791	6344	14896	406	1606	3744	2934	6207	14897	407	1539	3808	3083	6073	14911
308	RIO DE JANEIRO	517	1572	2267	1930	4346	10631	518	1507	2306	2028	4252	10611	520	1444	2345	2131	4160	10600
309	RIO DE JANEIRO	541	2377	4276	3736	7231	18161	543	2279	4349	3926	7074	18171	544	2184	4423	4126	6921	18199
310	RIO DE JANEIRO	412	1828	2737	1605	3857	10439	418	1771	2814	1704	3813	10520	424	1715	2892	1810	3769	10610
311	RIO DE JANEIRO	85	1138	4803	5966	10334	22326	85	1091	4885	6270	10110	22441	85	1046	4969	6589	9891	22580
312	RIO DE JANEIRO	132	729	1297	1027	1908	5092	133	704	1330	1088	1881	5136	135	681	1363	1153	1855	5187
313	RIO DE JANEIRO	7	99	338	587	1037	2069	7	95	344	617	1015	2078	7	91	350	649	993	2090
314	RIO DE JANEIRO	6	45	203	195	382	831	6	47	225	224	407	909	7	50	249	256	434	997
315	RIO DE JANEIRO	184	1583	4939	5832	10638	23176	185	1518	5023	6129	10408	23263	186	1455	5110	6442	10184	23376
316	RIO DE JANEIRO	77	903	2409	2984	5454	11828	92	1021	2888	3696	6289	13986	108	1153	3462	4578	7252	16553
317	RIO DE JANEIRO	71	318	925	1035	2053	4402	71	305	941	1088	2010	4415	72	293	957	1144	1967	4432
318	RIO DE JANEIRO	65	393	655	371	997	2481	65	377	666	390	976	2474	66	362	678	410	956	2471
319	RIO DE JANEIRO	354	1477	2175	1373	3669	9047	357	1422	2222	1450	3606	9057	359	1370	2270	1530	3543	9073
320	RIO DE JANEIRO	439	1865	2546	1517	3977	10344	447	1814	2628	1617	3948	10454	455	1765	2712	1725	3920	10576
321	RIO DE JANEIRO	323	1107	1422	790	2075	5718	343	1123	1530	878	2148	6022	365	1139	1647	976	2223	6350
322	RIO DE JANEIRO	191	1860	5271	4572	9388	21282	191	1783	5362	4805	9186	21327	192	1710	5455	5050	8989	21396
323	RIO DE JANEIRO	243	1068	2016	1167	2894	7388	243	1024	2051	1227	2831	7376	244	982	2086	1289	2769	7370
324	RIO DE JANEIRO	940	4178	5972	4056	9573	24718	943	4004	6073	4262	9365	24647	946	3838	6177	4479	9161	24601
325	RIO DE JANEIRO	48	721	3252	2248	3413	9683	49	691	3309	2363	3340	9752	49	663	3366	2484	3268	9830
326	RIO DE JANEIRO	82	1038	5071	2606	4827	13624	83	995	5161	2740	4725	13704	83	955	5252	2881	4625	13796
327	RIO DE JANEIRO	235	2825	9351	5261	7720	25392	235	2708	9513	5530	7555	25541	236	2597	9678	5813	7393	25717
328	RIO DE JANEIRO	399	233	290	216	708	1845	419	234	308	237	725	1923	440	234	328	261	742	2004
329	RIO DE JANEIRO	1269	1555	2599	1578	3417	10418	1295	1515	2686	1686	3397	10579	1320	1476	2777	1800	3378	10751



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
330	RIO DE JANEIRO	603	1520	3177	1367	2936	9603	616	1484	3291	1463	2926	9780	630	1449	3409	1566	2915	9969
331	RIO DE JANEIRO	48	522	1997	2157	3985	8710	54	558	2265	2527	4347	9751	61	597	2569	2961	4741	10928
332	RIO DE JANEIRO	1648	1412	2314	1588	3660	10622	1654	1354	2354	1670	3582	10614	1661	1299	2396	1755	3506	10616
333	RIO DE JANEIRO	3574	3880	3568	1989	5669	18680	3901	4046	3948	2274	6033	20202	4258	4219	4368	2599	6421	21865
334	RIO DE JANEIRO	1027	1515	2129	1429	4038	10138	1030	1452	2166	1502	3950	10100	1034	1392	2203	1579	3865	10071
335	RIO DE JANEIRO	1121	3634	6439	4735	9150	25079	1131	3504	6587	5005	9004	25231	1141	3379	6739	5291	8861	25410
336	RIO DE JANEIRO	741	2584	5544	2892	5724	17485	779	2597	5910	3186	5869	18341	820	2609	6300	3509	6018	19255
337	RIO DE JANEIRO	1409	1851	1535	903	2722	8419	1414	1775	1561	949	2663	8362	1419	1701	1588	998	2605	8311
338	RIO DE JANEIRO	2470	2150	2140	1290	4539	12590	2479	2061	2177	1356	4441	12514	2487	1976	2214	1425	4345	12447
339	RIO DE JANEIRO	612	798	1316	1833	2161	6719	614	765	1338	1926	2115	6758	616	733	1361	2024	2069	6804
340	RIO DE JANEIRO	1811	3750	5140	3336	5579	19616	1818	3594	5227	3505	5457	19601	1824	3445	5316	3683	5338	19606
341	RIO DE JANEIRO	2336	3436	3059	1768	3154	13754	2372	3333	3149	1880	3122	13856	2408	3233	3240	2000	3091	13972
342	RIO DE JANEIRO	423	2860	8164	6967	11044	29457	425	2741	8303	7321	10803	29593	426	2627	8444	7692	10568	29758
343	RIO DE JANEIRO	1807	5226	7213	5041	10046	29334	1814	5011	7338	5299	9831	29293	1821	4805	7465	5570	9620	29281
344	RIO DE JANEIRO	7696	5312	3914	2073	8099	27094	7725	5094	3982	2179	7926	26906	7754	4884	4051	2290	7757	26737
345	RIO DE JANEIRO	4898	3112	2493	1482	5515	17499	4915	2984	2536	1558	5396	17389	4933	2861	2580	1638	5280	17293
346	RIO DE JANEIRO	3484	4744	4956	3361	8280	24824	3510	4566	5061	3547	8133	24817	3537	4395	5169	3742	7990	24833
347	RIO DE JANEIRO	2977	3415	2584	1408	4273	14658	3022	3312	2659	1497	4228	14718	3067	3211	2735	1591	4184	14789
348	RIO DE JANEIRO	2953	3097	2563	1400	4401	14414	2974	2980	2616	1477	4322	14369	2996	2867	2671	1558	4245	14338
349	RIO DE JANEIRO	244	435	465	207	679	2030	270	460	522	241	733	2226	299	487	586	279	792	2444
350	RIO DE JANEIRO	4257	7547	6144	3265	9764	30977	4297	7277	6286	3451	9608	30919	4337	7017	6431	3648	9456	30889
351	RIO DE JANEIRO	167	624	1267	1050	1735	4842	174	622	1342	1149	1767	5054	182	621	1421	1257	1800	5281
352	RIO DE JANEIRO	1494	3420	3436	2004	5610	15965	1556	3402	3627	2186	5696	16467	1620	3385	3828	2384	5784	17002
353	RIO DE JANEIRO	1132	863	417	226	1120	3757	1205	878	450	252	1163	3948	1283	894	486	281	1207	4151
354	RIO DE JANEIRO	1979	2990	2968	1751	4722	14410	2096	3025	3186	1942	4876	15125	2220	3061	3420	2155	5035	15890
355	RIO DE JANEIRO	2403	3447	4912	3459	8358	22579	2503	3429	5185	3773	8486	23376	2606	3412	5473	4115	8617	24224
356	RIO DE JANEIRO	1620	2596	3019	2138	5323	14696	1653	2531	3123	2284	5296	14887	1686	2467	3229	2441	5268	15091
357	RIO DE JANEIRO	1039	2982	4405	2692	6603	17721	1042	2859	4481	2829	6461	17672	1046	2741	4557	2973	6321	17638
358	RIO DE JANEIRO	2757	5880	7375	5305	11578	32895	2811	5727	7621	5664	11508	33331	2866	5577	7875	6048	11439	33804
359	RIO DE JANEIRO	2837	4763	4577	3539	7915	23631	2867	4599	4688	3745	7798	23697	2897	4440	4802	3964	7683	23785
360	RIO DE JANEIRO	5543	6356	4623	2751	10113	29385	5562	6092	4702	2891	9893	29140	5580	5840	4782	3038	9678	28918
361	RIO DE JANEIRO	33	124	529	483	545	1714	33	119	539	508	534	1733	33	114	548	534	522	1751
362	RIO DE JANEIRO	64	463	2037	1234	2399	6196	64	444	2072	1297	2348	6225	65	426	2109	1364	2298	6262
363	RIO DE JANEIRO	730	590	1496	686	1642	5145	733	566	1522	721	1606	5148	735	542	1547	758	1571	5154
364	RIO DE JANEIRO	1210	2302	4716	2428	4759	15415	1226	2228	4843	2577	4701	15575	1242	2157	4974	2734	4644	15751
365	RIO DE JANEIRO	1228	2384	2733	1310	3268	10924	1233	2288	2782	1378	3200	10881	1239	2195	2832	1449	3134	10849
366	RIO DE JANEIRO	2124	403	215	70	1608	4421	2132	386	219	74	1574	4385	2140	370	223	78	1540	4351
367	RIO DE JANEIRO	1536	351	182	43	806	2918	1558	340	187	46	797	2928	1580	330	192	49	789	2940
368	RIO DE JANEIRO	9814	3292	1497	541	6095	21238	9922	3179	1534	573	6008	21216	10032	3071	1572	607	5922	21203
369	RIO DE JANEIRO	3250	731	373	145	1737	6236	3339	717	389	156	1740	6341	3432	704	405	168	1744	6453
370	RIO DE JANEIRO	3125	690	485	284	2184	6769	3258	687	513	310	2220	6988	3397	685	542	339	2257	7220
371	RIO DE JANEIRO	1648	400	177	66	1565	3856	1739	404	189	73	1611	4016	1836	407	202	81	1657	4184
372	RIO DE JANEIRO	1376	332	186	67	1209	3169	1386	319	190	70	1186	3151	1395	307	193	74	1165	3134
373	RIO DE JANEIRO	2776	724	620	475	2900	7494	3150	785	713	565	3209	8422	3576	851	820	671	3551	9469
374	RIO DE JANEIRO	7218	1510	762	164	4596	14248	7245	1448	775	172	4498	14138	7273	1388	789	181	4402	14032
375	RIO DE JANEIRO	3521	897	468	149	1888	6922	3534	860	476	156	1847	6873	3548	825	484	164	1808	6829
376	RIO DE JANEIRO	1507	320	179	56	950	3011	1590	322	191	61	977	3141	1678	325	205	68	1006	3281

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
377	RIO DE JANEIRO	98	11	13	4	91	217	99	10	13	4	90	216	101	10	13	4	89	218
378	RIO DE JANEIRO	321	110	78	11	201	722	391	128	97	15	239	870	477	149	120	19	285	1049
379	RIO DE JANEIRO	542	301	236	135	557	1771	548	291	242	143	549	1773	555	281	248	151	542	1777
380	RIO DE JANEIRO	7957	2082	1863	359	4492	16753	7985	1996	1895	377	4395	16648	8013	1914	1928	396	4301	16552
381	RIO DE JANEIRO	7325	1851	723	205	3716	13820	7352	1774	735	216	3636	13713	7379	1701	748	227	3558	13613
382	RIO DE JANEIRO	4314	1131	508	150	1843	7944	4330	1084	516	157	1803	7890	4346	1040	525	165	1764	7840
383	RIO DE JANEIRO	4688	1136	489	156	2271	8740	4705	1089	497	164	2222	8677	4721	1044	506	173	2174	8617
384	RIO DE JANEIRO	916	204	112	30	870	2131	925	197	114	31	856	2123	934	190	117	33	843	2117
385	RIO DE JANEIRO	5801	3240	1390	650	2618	13698	5841	3116	1418	685	2570	13630	5880	2997	1447	722	2522	13568
386	RIO DE JANEIRO	4458	1292	625	213	1897	8485	4572	1266	650	229	1897	8614	4690	1241	676	246	1897	8749
387	RIO DE JANEIRO	8056	4084	2115	960	4052	19266	8122	3934	2162	1013	3983	19214	8189	3789	2209	1070	3916	19173
388	RIO DE JANEIRO	2901	1252	568	183	1151	6055	2919	1203	579	193	1130	6024	2937	1157	591	203	1108	5996
389	RIO DE JANEIRO	478	971	2630	1816	4189	10085	480	931	2677	1910	4100	10098	482	893	2724	2008	4014	10120
390	RIO DE JANEIRO	348	287	282	371	656	1944	766	604	628	855	1408	4261	1685	1270	1401	1970	3020	9347
391	RIO DE JANEIRO	1161	1307	2446	1548	3696	10158	1225	1318	2616	1711	3802	10672	1293	1328	2798	1891	3912	11223
392	RIO DE JANEIRO	824	1485	2887	2676	4534	12406	840	1447	2985	2859	4509	12640	857	1410	3086	3054	4485	12893
393	RIO DE JANEIRO	1839	1306	3122	1372	3543	11183	1870	1268	3218	1461	3512	11329	1901	1232	3316	1555	3481	11485
394	RIO DE JANEIRO	2366	1054	933	701	2542	7596	2449	1042	979	760	2565	7795	2536	1031	1027	824	2589	8007
395	RIO DE JANEIRO	1897	957	1267	822	2386	7330	1981	955	1341	899	2430	7606	2069	953	1420	983	2474	7900
396	RIO DE JANEIRO	556	422	559	402	1086	3024	596	432	608	451	1136	3223	640	443	661	507	1188	3439
397	RIO DE JANEIRO	6884	2611	2296	769	5539	18098	6912	2505	2337	808	5423	17985	6941	2403	2378	850	5309	17881
398	RIO DE JANEIRO	3220	1315	1077	326	2317	8255	3234	1261	1096	342	2268	8201	3247	1210	1116	360	2221	8154
399	RIO DE JANEIRO	6800	4128	4541	2614	8493	26576	6876	3988	4654	2768	8372	26658	6952	3852	4770	2931	8254	26759
400	RIO DE JANEIRO	2215	2669	1687	813	3977	11361	2291	2637	1769	880	4010	11587	2369	2605	1854	953	4043	11825
401	RIO DE JANEIRO	578	255	135	47	863	1877	639	270	151	55	931	2046	708	286	169	63	1004	2230
402	RIO DE JANEIRO	1134	1444	1836	1052	3488	8954	1159	1409	1901	1126	3474	9069	1184	1375	1969	1204	3460	9192
403	RIO DE JANEIRO	122	533	763	569	1406	3392	130	543	825	636	1462	3596	138	553	892	711	1521	3815
404	RIO DE JANEIRO	64	69	64	67	231	496	85	87	86	93	297	648	112	110	115	128	381	847
405	RIO DE JANEIRO	194	893	1558	1643	3300	7588	203	893	1653	1801	3368	7918	213	893	1754	1974	3437	8271
406	RIO DE JANEIRO	1111	3065	4746	4132	8290	21344	1117	2944	4837	4350	8127	21375	1123	2828	4929	4581	7966	21428
407	RIO DE JANEIRO	618	2719	5867	4769	9987	23959	626	2632	6026	5061	9867	24212	634	2548	6189	5371	9749	24491
408	RIO DE JANEIRO	769	2886	4868	4161	8355	21039	778	2792	4997	4412	8248	21227	788	2701	5129	4679	8143	21441
409	RIO DE JANEIRO	726	1631	1925	1390	3290	8962	729	1563	1958	1461	3218	8929	731	1499	1991	1535	3148	8904
410	RIO DE JANEIRO	1773	3845	4843	3893	8191	22546	1780	3686	4926	4091	8014	22497	1786	3534	5011	4300	7840	22470
411	RIO DE JANEIRO	636	2611	5492	5300	9645	23683	638	2503	5586	5570	9436	23733	640	2400	5682	5854	9233	23809
412	RIO DE JANEIRO	1036	3611	4962	3988	9084	22682	1040	3462	5047	4191	8887	22627	1043	3318	5133	4404	8694	22592
413	RIO DE JANEIRO	2131	6039	8489	6469	12337	35465	2163	5855	8732	6875	12206	35831	2195	5676	8981	7307	12077	36236
414	RIO DE JANEIRO	1019	4148	6633	5100	10184	27083	1026	3987	6764	5374	9990	27141	1032	3832	6898	5663	9800	27225
415	RIO DE JANEIRO	1242	4372	6423	4680	11009	27726	1251	4209	6562	4940	10817	27779	1261	4053	6703	5214	10629	27859
416	RIO DE JANEIRO	90	221	244	161	459	1176	109	256	300	204	542	1411	132	296	368	259	640	1694
417	RIO DE JANEIRO	509	3226	7036	5983	11944	28697	513	3104	7183	6311	11730	28841	516	2987	7334	6658	11519	29014
418	RIO DE JANEIRO	37	270	1142	935	2127	4510	38	269	1207	1021	2164	4699	40	268	1277	1116	2201	4902
419	RIO DE JANEIRO	2071	6188	9033	6228	31090	54610	2112	6028	9336	6651	30909	55036	2153	5872	9649	7103	30730	55508
420	RIO DE JANEIRO	402	2124	5166	3729	8309	19730	407	2054	5299	3952	8199	19911	412	1986	5436	4189	8090	20112
421	RIO DE JANEIRO	358	1106	1793	1500	3403	8160	361	1066	1834	1586	3349	8196	364	1028	1876	1676	3296	8240
422	RIO DE JANEIRO	332	1762	4814	5511	10151	22569	335	1696	4919	5817	9976	22743	337	1633	5025	6141	9804	22941
423	RIO DE JANEIRO	378	934	1364	792	1654	5122	380	898	1392	835	1623	5128	383	864	1420	880	1592	5138



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
424	RIO DE JANEIRO	1143	4618	7518	6341	11102	30723	1157	4466	7713	6722	10956	31014	1171	4318	7913	7125	10811	31338
425	RIO DE JANEIRO	1147	3035	3909	2892	6338	17320	1163	2941	4019	3072	6269	17464	1180	2850	4133	3264	6200	17626
426	RIO DE JANEIRO	1262	2232	1947	1243	3430	10115	1282	2166	2005	1322	3397	10172	1303	2102	2064	1407	3365	10240
427	RIO DE JANEIRO	810	2888	4505	4190	7838	20231	816	2781	4603	4423	7703	20326	823	2677	4703	4669	7570	20442
428	RIO DE JANEIRO	301	708	938	858	1774	4578	302	679	954	901	1736	4572	303	651	970	947	1699	4570
429	RIO DE JANEIRO	136	1423	4130	4570	8021	18280	141	1404	4321	4941	8073	18880	145	1384	4522	5342	8125	19519
430	RIO DE JANEIRO	59	576	1808	1940	3390	7774	60	557	1855	2056	3344	7872	60	538	1902	2178	3299	7978
431	RIO DE JANEIRO	231	901	1627	1216	3021	6995	232	864	1655	1279	2957	6987	233	829	1685	1345	2895	6986
432	RIO DE JANEIRO	1350	3449	4698	3767	9099	22363	1490	3637	5256	4354	9791	24528	1645	3835	5880	5033	10537	26930
433	RIO DE JANEIRO	596	3565	8348	6658	14319	33486	609	3478	8641	7121	14258	34107	622	3393	8946	7617	14197	34775
434	RIO DE JANEIRO	529	2405	4299	3722	7912	18866	536	2329	4417	3952	7820	19054	544	2256	4539	4196	7730	19264
435	RIO DE JANEIRO	571	2553	4325	3374	7676	18500	586	2502	4498	3625	7677	18888	601	2452	4677	3895	7679	19304
436	RIO DE JANEIRO	350	1762	3598	3642	8661	18013	357	1714	3713	3882	8596	18262	363	1666	3831	4139	8531	18530
437	RIO DE JANEIRO	248	590	1167	1014	1953	4972	259	588	1235	1109	1988	5179	271	587	1307	1213	2024	5402
438	RIO DE JANEIRO	217	593	659	592	1735	3796	377	981	1156	1074	2929	6517	652	1623	2029	1947	4945	11196
439	RIO DE JANEIRO	715	1225	1126	623	1876	5565	762	1248	1217	696	1952	5875	813	1272	1316	778	2030	6210
440	RIO DE JANEIRO	706	2219	3289	2880	6459	15553	719	2157	3391	3069	6407	15743	731	2096	3497	3270	6355	15950
441	RIO DE JANEIRO	1385	3026	3504	2664	6853	17433	1510	3151	3872	3042	7283	18858	1646	3282	4278	3473	7740	20418
442	RIO DE JANEIRO	521	1162	1816	2011	4117	9628	532	1132	1878	2149	4096	9787	542	1104	1943	2296	4074	9959
443	RIO DE JANEIRO	1252	4411	6644	5740	12811	30858	1354	4560	7287	6505	13516	33222	1466	4714	7993	7373	14260	35805
444	RIO DE JANEIRO	256	773	901	594	2151	4675	280	807	998	681	2293	5059	306	843	1106	779	2445	5480
445	RIO DE JANEIRO	2197	5026	6430	5042	11658	30353	2225	4862	6601	5348	11512	30548	2254	4705	6776	5672	11368	30775
446	RIO DE JANEIRO	1784	4507	5218	3804	10222	25536	1829	4416	5424	4086	10221	25976	1876	4326	5639	4389	10220	26450
447	RIO DE JANEIRO	2736	5790	5189	3035	9580	26330	3032	6130	5828	3523	10350	28863	3360	6490	6546	4088	11183	31668
448	RIO DE JANEIRO	301	740	708	329	1210	3287	317	745	756	363	1243	3424	335	751	808	401	1278	3572
449	RIO DE JANEIRO	1784	3195	2918	1829	4905	14632	1816	3107	3011	1950	4868	14752	1848	3021	3106	2079	4831	14886
450	RIO DE JANEIRO	501	950	883	796	2337	5467	503	911	898	836	2287	5435	504	873	913	879	2237	5407
451	RIO DE JANEIRO	1974	3691	4281	3498	7831	21276	2020	3608	4440	3749	7812	21629	2067	3527	4605	4017	7793	22009
452	RIO DE JANEIRO	101	348	601	410	1236	2696	122	402	737	520	1456	3237	148	464	903	658	1717	3890
453	RIO DE JANEIRO	1587	3069	3083	2240	6060	16040	1655	3058	3259	2447	6163	16582	1727	3047	3446	2673	6267	17160
454	RIO DE JANEIRO	215	783	1194	1103	2228	5523	224	780	1261	1204	2264	5733	234	776	1332	1314	2300	5956
455	RIO DE JANEIRO	2173	5064	6475	5181	12799	31691	2291	5101	6920	5721	13158	33191	2416	5139	7396	6318	13527	34795
456	RIO DE JANEIRO	504	280	299	273	582	1939	506	269	304	287	570	1936	508	258	309	302	557	1933
457	BELFORD ROXO	852	4716	9731	10087	20325	45711	892	4719	10332	11065	20756	47764	935	4722	10969	12138	21197	49962
458	BELFORD ROXO	1365	6184	11774	10421	21573	51317	1374	5949	12018	10990	21181	51512	1384	5724	12267	11591	20797	51763
459	BELFORD ROXO	271	3099	10996	11687	26801	52854	308	3373	12698	13945	29771	60095	351	3672	14664	16639	33070	68396
460	BELFORD ROXO	137	1825	6621	6474	13119	28176	164	2089	8039	8123	15324	33739	197	2391	9762	10192	17899	40440
461	BELFORD ROXO	329	2866	8294	8028	17435	36953	358	2981	9152	9153	18505	40149	390	3100	10099	10435	19641	43665
462	BELFORD ROXO	565	3782	9496	9360	19933	43136	639	4086	10886	11086	21979	48676	722	4415	12478	13130	24234	54979
463	BELFORD ROXO	450	4220	14591	14306	29334	62900	489	4389	16102	16312	31138	68430	533	4565	17770	18599	33054	74521
464	BELFORD ROXO	276	2319	6375	6365	13955	29291	302	2425	7073	7296	14892	31988	331	2536	7847	8364	15892	34969
465	BELFORD ROXO	700	4738	11489	11919	24395	53241	766	4952	12740	13657	26021	58136	838	5176	14128	15648	27756	63544
466	DUQUE DE CAXIAS	598	1996	3746	2635	8419	17393	710	2267	4514	3280	9758	20529	845	2575	5439	4084	11310	24252
467	DUQUE DE CAXIAS	534	3405	7210	6691	14186	32025	583	3552	7980	7651	15103	34869	636	3706	8833	8750	16079	38004
468	DUQUE DE CAXIAS	641	3841	8483	7332	16889	37186	732	4190	9819	8770	18805	42316	835	4571	11366	10489	20937	48199
469	DUQUE DE CAXIAS	808	4942	9790	9287	21444	46271	905	5288	11114	10894	23418	51619	1014	5658	12619	12779	25574	57644
470	DUQUE DE CAXIAS	156	1534	4274	4361	10703	21028	181	1698	5019	5291	12089	24278	210	1879	5894	6420	13656	28059

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
471	DUQUE DE CAXIAS	286	2053	4489	4297	9285	20410	302	2074	4812	4759	9573	21520	319	2096	5159	5271	9871	22716
472	DUQUE DE CAXIAS	172	1343	3614	4035	9423	18587	180	1338	3820	4406	9578	19322	187	1332	4036	4810	9736	20102
473	DUQUE DE CAXIAS	110	732	1642	1543	3831	7858	113	720	1715	1665	3848	8061	117	709	1791	1797	3866	8280
474	DUQUE DE CAXIAS	15	76	177	255	510	1033	17	83	205	306	569	1180	19	91	238	367	635	1350
475	DUQUE DE CAXIAS	128	775	2189	2519	5741	11352	145	838	2512	2987	6338	12820	164	907	2883	3542	6998	14494
476	DUQUE DE CAXIAS	193	810	1647	2106	3905	8661	227	907	1956	2584	4461	10135	266	1015	2324	3172	5097	11873
477	DUQUE DE CAXIAS	558	1386	1513	869	2001	6327	563	1337	1548	919	1969	6336	569	1289	1583	972	1938	6351
478	DUQUE DE CAXIAS	589	2280	3665	2768	5778	15080	593	2195	3744	2922	5679	15133	598	2114	3826	3085	5581	15203
479	DUQUE DE CAXIAS	462	2512	5550	4706	10441	23670	477	2479	5811	5092	10516	24375	493	2446	6085	5509	10591	25124
480	DUQUE DE CAXIAS	275	2080	5092	5312	10838	23597	289	2093	5437	5861	11131	24811	305	2106	5806	6466	11432	26115
481	DUQUE DE CAXIAS	943	3696	6969	7096	14782	33486	1037	3883	7768	8172	15850	36710	1141	4080	8659	9413	16994	40286
482	DUQUE DE CAXIAS	438	2641	5107	4721	10691	23597	469	2707	5555	5305	11184	25220	504	2775	6041	5961	11700	26980
483	DUQUE DE CAXIAS	904	3244	5146	4105	7826	21225	909	3114	5240	4319	7666	21248	913	2989	5337	4545	7510	21293
484	DUQUE DE CAXIAS	656	2395	4813	4733	9497	22094	686	2390	5098	5179	9675	23028	717	2386	5399	5667	9856	24026
485	DUQUE DE CAXIAS	1323	3862	4876	3621	7554	21236	1335	3724	4989	3828	7435	21311	1348	3591	5104	4047	7317	21406
486	DUQUE DE CAXIAS	1184	2879	3762	2658	6907	17389	1229	2855	3957	2889	6989	17919	1275	2830	4163	3140	7072	18481
487	DUQUE DE CAXIAS	22	283	1339	1488	2807	5939	24	293	1474	1693	2972	6456	26	304	1623	1926	3147	7026
488	DUQUE DE CAXIAS	1207	3025	4934	4473	9155	22795	1261	3018	5224	4893	9322	23718	1317	3012	5530	5352	9493	24703
489	DUQUE DE CAXIAS	81	458	1013	755	1509	3816	94	504	1183	911	1694	4386	108	554	1381	1099	1903	5045
490	DUQUE DE CAXIAS	0	14	93	156	439	702	0	19	136	235	617	1007	0	26	198	355	867	1447
491	DUQUE DE CAXIAS	719	2856	5087	3991	8059	20712	724	2744	5186	4203	7902	20759	728	2637	5287	4428	7749	20828
492	DUQUE DE CAXIAS	127	891	2451	2396	4817	10682	130	871	2545	2570	4810	10926	133	853	2641	2757	4803	11187
493	DUQUE DE CAXIAS	307	1399	3153	2581	5412	12853	319	1391	3325	2813	5490	13338	332	1383	3507	3065	5570	13857
494	DUQUE DE CAXIAS	270	2201	5505	4903	9519	22399	274	2130	5652	5201	9401	22658	277	2061	5803	5518	9284	22944
495	DUQUE DE CAXIAS	20	180	209	185	337	930	20	174	215	196	334	939	21	169	221	209	330	949
496	DUQUE DE CAXIAS	62	341	948	466	1117	2934	64	336	989	502	1121	3012	65	330	1031	541	1124	3092
497	DUQUE DE CAXIAS	346	1990	4450	4017	7330	18133	353	1935	4593	4283	7276	18440	359	1882	4740	4567	7223	18771
498	DUQUE DE CAXIAS	250	1721	3243	2783	5534	13530	257	1691	3381	2997	5549	13875	264	1661	3524	3229	5565	14243
499	DUQUE DE CAXIAS	246	1389	2682	2159	4362	10838	259	1394	2856	2376	4469	11354	272	1399	3042	2615	4578	11906
500	DUQUE DE CAXIAS	287	1492	2849	2290	4724	11641	292	1450	2939	2441	4688	11810	297	1410	3032	2602	4652	11994
501	DUQUE DE CAXIAS	240	1457	2933	2440	4749	11818	242	1404	2997	2576	4668	11887	244	1352	3063	2721	4589	11969
502	DUQUE DE CAXIAS	145	881	2143	1751	3942	8861	147	849	2193	1852	3880	8921	148	819	2244	1958	3820	8990
503	DUQUE DE CAXIAS	168	1214	3228	3395	6477	14482	182	1255	3543	3849	6837	15666	197	1298	3888	4364	7217	16963
504	DUQUE DE CAXIAS	186	1732	5138	5372	10815	23242	201	1791	5637	6091	11415	25135	218	1852	6186	6906	12049	27210
505	DUQUE DE CAXIAS	358	2146	5245	5259	11694	24702	401	2298	5959	6174	12780	27612	450	2460	6771	7248	13967	30896
506	DUQUE DE CAXIAS	371	2411	5050	5190	10935	23956	420	2610	5801	6160	12082	27073	476	2825	6663	7311	13349	30625
507	DUQUE DE CAXIAS	82	554	1387	1610	2897	6529	93	596	1582	1897	3179	7347	104	640	1805	2236	3488	8273
508	DUQUE DE CAXIAS	132	1476	3269	2836	8632	16344	136	1459	3428	3074	8708	16805	141	1442	3595	3331	8785	17294
509	DUQUE DE CAXIAS	255	2006	4606	4744	12139	23750	282	2117	5158	5489	13075	26121	312	2234	5776	6351	14084	28757
510	GUAPIMIRIM	187	952	2842	3663	7636	15280	199	971	3076	4097	7950	16293	213	990	3330	4582	8276	17391
511	GUAPIMIRIM	14	121	265	311	711	1423	15	122	282	342	729	1490	16	122	301	376	747	1562
512	GUAPIMIRIM	728	2067	3959	4210	7234	18199	747	2027	4118	4525	7237	18654	767	1987	4284	4863	7241	19142
513	GUAPIMIRIM	49	358	926	1114	1887	4334	51	358	982	1221	1926	4538	54	358	1042	1338	1965	4756
514	GUAPIMIRIM	139	708	1361	1495	2504	6207	141	689	1406	1596	2488	6320	144	671	1453	1703	2472	6443
515	ITABORAÍ	1187	2368	2911	3074	5696	15236	1522	2900	3782	4126	7118	19448	1950	3551	4913	5539	8896	24849
516	ITABORAÍ	375	1596	2985	3539	6944	15438	429	1743	3457	4236	7737	17602	490	1903	4005	5070	8621	20088
517	ITABORAÍ	251	1018	2460	2843	5587	12159	273	1056	2708	3234	5915	13186	296	1095	2981	3677	6262	14312



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
518	ITABORAÍ	285	1349	2711	3374	5546	13266	311	1406	2997	3855	5898	14467	339	1465	3314	4403	6272	15792
519	ITABORAÍ	328	1424	2363	3131	4950	12196	354	1471	2590	3545	5219	13179	383	1520	2839	4015	5502	14258
520	ITABORAÍ	124	380	475	588	894	2461	126	371	493	630	892	2512	129	363	511	675	890	2568
521	ITABORAÍ	56	570	1915	2939	5150	10630	57	553	1970	3123	5095	10798	58	536	2026	3319	5041	10979
522	ITABORAÍ	27	189	701	1147	1834	3899	30	199	784	1326	1974	4313	33	210	878	1533	2124	4777
523	ITABORAÍ	137	539	1345	2036	3330	7388	142	530	1405	2197	3344	7618	146	522	1466	2370	3358	7861
524	ITABORAÍ	59	486	1420	2465	3610	8041	61	485	1502	2694	3673	8415	64	483	1589	2944	3737	8817
525	ITABORAÍ	9	44	149	341	367	911	9	47	166	392	392	1006	10	49	185	451	420	1114
526	ITABORAÍ	73	519	1347	1619	3560	7118	81	551	1518	1885	3859	7894	90	585	1710	2195	4183	8763
527	ITABORAÍ	117	416	1079	1410	2711	5734	127	433	1191	1608	2878	6237	139	450	1315	1833	3055	6792
528	ITABORAÍ	66	218	683	873	1566	3406	68	215	716	947	1580	3526	71	213	752	1027	1595	3658
529	ITABORAÍ	3	27	96	88	127	340	4	30	114	108	147	403	4	34	137	134	169	478
530	ITABORAÍ	48	279	752	994	1875	3947	49	275	786	1074	1885	4069	51	271	822	1160	1896	4199
531	ITABORAÍ	108	968	2793	4065	7216	15150	115	980	3000	4513	7457	16065	121	993	3224	5010	7707	17055
532	ITABORAÍ	626	2045	3003	2664	5698	14035	715	2233	3480	3190	6352	15970	818	2439	4034	3820	7081	18191
533	ITABORAÍ	28	153	554	1028	1456	3220	38	199	762	1461	1926	4386	52	257	1048	2075	2547	5978
534	ITABORAÍ	406	2361	5477	5549	10008	23801	436	2422	5961	6240	10477	25536	468	2484	6488	7017	10968	27425
535	ITABORAÍ	133	905	2236	3077	5285	11637	149	967	2534	3604	5763	13017	167	1033	2872	4221	6283	14576
536	ITAGUAÍ	428	1503	2191	2292	5573	11988	462	1547	2394	2588	5857	12848	498	1594	2615	2921	6155	13783
537	ITAGUAÍ	61	380	1008	1461	2400	5309	67	399	1124	1683	2573	5846	73	419	1253	1938	2759	6443
538	ITAGUAÍ	156	1017	1567	1508	3471	7719	168	1047	1711	1701	3646	8273	181	1078	1868	1920	3830	8876
539	ITAGUAÍ	7	26	148	300	294	775	8	31	184	385	352	960	10	36	229	495	420	1190
540	ITAGUAÍ	531	2458	3300	2689	5625	14602	553	2448	3487	2936	5717	15141	577	2438	3685	3205	5811	15715
541	ITAGUAÍ	210	1404	2910	3067	6254	13847	223	1423	3130	3409	6471	14656	237	1443	3367	3788	6694	15529
542	ITAGUAÍ	1001	3192	4160	3366	7962	19682	1032	3146	4349	3636	8007	20170	1065	3100	4547	3928	8052	20691
543	ITAGUAÍ	428	2450	4601	4373	10482	22334	457	2495	4971	4882	10893	23698	487	2541	5371	5450	11321	25170
544	JAPERI	38	529	2460	3480	8889	15397	45	586	2889	4221	10040	17781	52	648	3392	5121	11339	20552
545	JAPERI	117	897	2596	2888	6301	12800	128	936	2874	3303	6709	13950	140	976	3181	3778	7143	15218
546	JAPERI	102	888	2689	3440	5882	13000	108	906	2911	3848	6126	13899	116	924	3152	4305	6380	14876
547	JAPERI	159	1225	4038	5482	10240	21144	173	1277	4466	6264	10893	23073	189	1331	4939	7157	11587	25203
548	JAPERI	270	1494	4474	5239	10096	21573	275	1456	4625	5596	10039	21991	281	1418	4782	5978	9983	22441
549	MAGÉ	624	3025	6614	6246	12169	28678	663	3070	7122	6949	12603	30407	704	3115	7668	7731	13053	32272
550	MAGÉ	111	468	1009	634	1602	3824	133	533	1220	791	1862	4539	158	607	1474	988	2165	5392
551	MAGÉ	867	5331	13436	14915	31816	66365	954	5602	14980	17182	34121	72839	1049	5887	16702	19794	36594	80026
552	MAGÉ	694	2556	4156	4670	10185	22260	784	2759	4759	5526	11220	25048	886	2978	5451	6540	12361	28216
553	MAGÉ	224	1454	3463	3420	7876	16438	259	1601	4045	4129	8850	18884	298	1763	4726	4983	9945	21714
554	MAGÉ	329	1343	2439	2459	3834	10405	333	1297	2499	2603	3777	10509	336	1252	2559	2755	3722	10624
555	MAGÉ	491	2142	4841	5846	10778	24098	520	2164	5191	6477	11117	25469	550	2187	5566	7176	11466	26945
556	MAGÉ	14	70	305	391	772	1552	17	85	391	518	951	1962	22	102	501	685	1172	2482
557	MAGÉ	19	87	298	369	836	1608	19	87	317	405	854	1682	20	87	336	445	872	1760
558	MAGÉ	855	2772	4761	4393	8101	20883	863	2674	4873	4646	7975	21031	872	2579	4988	4913	7851	21202
559	MANGARATIBA	375	692	959	1162	2119	5307	408	721	1059	1326	2251	5765	445	750	1170	1513	2391	6270
560	MANGARATIBA	791	1532	1636	1608	3516	9083	893	1653	1873	1902	3871	10192	1008	1783	2143	2249	4262	11445
561	MANGARATIBA	625	2068	3542	2764	5677	14675	679	2146	3900	3145	6013	15883	737	2227	4294	3578	6369	17206
562	MANGARATIBA	104	506	791	691	1616	3708	119	551	916	826	1798	4210	135	601	1059	987	2001	4784
563	MANGARATIBA	5	24	90	161	191	471	6	27	109	200	221	563	7	30	131	249	255	672
564	MARICÁ	1156	2385	2874	2853	5189	14456	1406	2770	3542	3634	6152	17504	1709	3218	4365	4627	7293	21214

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
565	MARICÁ	1454	2903	2085	1397	4754	12592	2000	3815	2907	2013	6376	17111	2752	5015	4055	2901	8553	23275
566	MARICÁ	547	818	1020	1261	2414	6061	710	1013	1341	1712	3052	7828	920	1256	1763	2326	3859	10123
567	MARICÁ	352	1130	1855	1664	3673	8674	406	1246	2171	2012	4134	9969	469	1374	2540	2432	4652	11466
568	MARICÁ	3	14	29	63	77	187	5	18	40	91	104	258	7	24	56	132	139	357
569	MARICÁ	551	1050	1812	1734	3334	8481	606	1104	2020	1997	3575	9302	667	1160	2251	2301	3833	10212
570	MARICÁ	692	1550	2437	2746	4952	12377	804	1719	2868	3339	5606	14336	933	1907	3375	4060	6346	16621
571	MARICÁ	717	1492	1881	1932	3506	9527	751	1493	1997	2119	3580	9940	787	1494	2120	2325	3657	10383
572	MARICÁ	1019	2595	3073	2504	5349	14540	1215	2957	3715	3128	6219	17234	1449	3368	4490	3906	7231	20446
573	MARICÁ	1976	5016	6380	5788	12569	31730	2401	5822	7856	7364	14886	38329	2916	6756	9674	9369	17631	46346
574	MESQUITA	614	1848	3054	3070	5871	14457	655	1881	3297	3425	6097	15355	697	1914	3560	3822	6333	16326
575	MESQUITA	70	272	490	547	842	2220	71	265	506	585	837	2264	72	258	523	624	832	2309
576	MESQUITA	517	1751	2921	2661	6447	14297	536	1734	3069	2889	6517	14745	556	1717	3226	3137	6588	15223
577	MESQUITA	20	122	267	314	610	1334	22	124	288	350	632	1416	23	126	310	390	655	1505
578	MESQUITA	478	1688	2383	2184	4066	10798	481	1624	2433	2304	3993	10835	485	1563	2484	2430	3921	10883
579	MESQUITA	98	371	584	568	1221	2841	105	383	639	642	1285	3054	114	395	699	727	1353	3288
580	MESQUITA	220	1003	2012	2124	3787	9146	223	972	2070	2258	3747	9270	226	943	2129	2400	3708	9407
581	MESQUITA	112	362	460	427	823	2184	116	359	484	464	832	2255	121	356	509	503	841	2330
582	MESQUITA	155	1124	3330	4374	8520	17503	165	1149	3610	4901	8887	18712	177	1174	3915	5491	9269	20026
583	MESQUITA	76	370	622	511	1002	2580	79	366	654	554	1012	2665	82	363	687	602	1023	2756
584	MESQUITA	349	1878	3943	3357	7878	17404	354	1824	4063	3574	7808	17623	360	1771	4187	3805	7740	17863
585	MESQUITA	214	606	833	643	1320	3616	228	617	900	718	1371	3834	243	628	972	802	1425	4070
586	MESQUITA	490	1503	1926	1387	2955	8262	497	1454	1978	1471	2919	8319	503	1407	2031	1561	2883	8387
587	MESQUITA	263	1086	1840	1690	3283	8162	272	1074	1932	1833	3316	8427	282	1063	2028	1989	3348	8710
588	MESQUITA	1124	2551	2351	1609	4986	12621	1179	2556	2500	1768	5100	13103	1237	2562	2658	1942	5216	13615
589	MESQUITA	333	1879	3963	4143	8398	18717	340	1834	4103	4433	8364	19074	347	1790	4249	4742	8330	19458
590	NILÓPOLIS	223	1199	2535	2756	4929	11643	231	1186	2661	2989	4975	12042	239	1173	2792	3241	5022	12468
591	NILÓPOLIS	128	701	1385	1130	2431	5777	133	694	1455	1227	2456	5965	138	687	1528	1331	2481	6166
592	NILÓPOLIS	256	1532	2724	2240	5400	12153	261	1489	2810	2388	5358	12306	265	1448	2899	2545	5316	12473
593	NILÓPOLIS	512	1897	3170	2481	5271	13332	516	1826	3238	2619	5180	13379	520	1758	3308	2764	5090	13440
594	NILÓPOLIS	201	677	901	909	1526	4214	202	649	917	956	1493	4217	202	622	933	1005	1461	4223
595	NILÓPOLIS	525	2189	3409	3284	6212	15619	531	2117	3499	3483	6133	15763	538	2048	3591	3694	6055	15926
596	NILÓPOLIS	438	1768	2678	2414	4587	11884	443	1708	2745	2556	4522	11974	448	1649	2813	2706	4458	12074
597	NILÓPOLIS	766	2089	2609	2163	4058	11685	784	2042	2706	2318	4049	11899	802	1996	2806	2484	4039	12126
598	NILÓPOLIS	696	2295	3141	2697	5413	14242	704	2217	3219	2857	5338	14335	712	2142	3300	3026	5263	14444
599	NILÓPOLIS	729	1729	2056	1661	3373	9548	748	1694	2137	1785	3372	9736	767	1660	2221	1917	3372	9938
600	NILÓPOLIS	918	1923	1910	1609	3186	9547	929	1859	1959	1706	3144	9597	940	1797	2010	1807	3101	9656
601	NILÓPOLIS	199	700	867	685	1348	3799	203	682	896	732	1340	3853	207	664	927	782	1332	3912
602	NILÓPOLIS	296	1245	1945	1542	3209	8237	297	1196	1981	1624	3145	8243	299	1148	2019	1709	3082	8258
603	NILÓPOLIS	338	1061	1359	1087	2510	6356	340	1019	1385	1144	2460	6348	342	978	1411	1204	2410	6345
604	NITERÓI	4114	2854	2131	1211	5125	15435	4538	3008	2382	1399	5512	16839	5006	3169	2664	1616	5928	18383
605	NITERÓI	399	150	101	16	252	918	414	149	106	17	256	942	431	148	112	19	259	969
606	NITERÓI	332	414	492	542	1024	2804	338	402	507	577	1014	2838	343	390	522	614	1005	2875
607	NITERÓI	1472	721	413	263	1409	4278	1657	775	471	310	1545	4758	1864	833	537	366	1696	5296
608	NITERÓI	1160	436	278	234	1244	3352	1308	470	318	276	1368	3740	1475	506	363	326	1504	4175
609	NITERÓI	324	325	823	669	1136	3276	327	314	844	709	1120	3314	331	303	866	751	1105	3356
610	NITERÓI	2598	2757	2898	2129	5706	16088	2982	3023	3372	2559	6385	18321	3423	3315	3923	3076	7146	20883
611	NITERÓI	454	259	196	217	587	1712	627	343	274	314	791	2349	867	453	384	455	1066	3225



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
612	NITERÓI	140	196	292	241	427	1296	153	206	325	278	458	1420	169	216	362	320	490	1556
613	NITERÓI	1159	552	397	262	1150	3521	1258	573	437	298	1218	3784	1366	594	481	339	1290	4071
614	NITERÓI	778	858	1262	1339	2410	6647	859	905	1412	1548	2594	7318	949	954	1581	1789	2792	8065
615	NITERÓI	317	198	214	192	475	1396	360	214	246	229	526	1575	409	233	283	272	583	1779
616	NITERÓI	393	481	697	676	1273	3521	418	488	750	752	1318	3726	443	495	807	836	1365	3946
617	NITERÓI	26	84	296	472	448	1325	31	94	353	581	513	1572	36	106	421	716	589	1868
618	NITERÓI	947	801	1721	2518	3912	9898	1029	832	1896	2867	4146	10770	1119	864	2089	3264	4395	11731
619	NITERÓI	3207	1931	1542	1148	3482	11309	3258	1874	1587	1222	3448	11389	3309	1818	1634	1300	3415	11477
620	NITERÓI	1318	1350	2792	2252	4465	12177	1465	1434	3146	2623	4840	13508	1629	1523	3546	3054	5246	14998
621	NITERÓI	490	647	1987	1533	2963	7620	516	650	2120	1690	3042	8018	543	654	2263	1863	3122	8446
622	NITERÓI	744	2643	5050	4650	7745	20832	751	2547	5164	4913	7618	20993	757	2455	5281	5191	7493	21177
623	NITERÓI	349	866	1551	1345	2688	6798	389	923	1754	1571	2925	7562	434	984	1984	1837	3182	8421
624	NITERÓI	55	207	498	531	927	2218	58	207	530	584	948	2327	60	208	564	642	970	2444
625	NITERÓI	128	608	1294	1542	2218	5790	136	615	1389	1710	2291	6141	144	622	1491	1897	2366	6520
626	NITERÓI	96	392	818	780	1321	3407	97	378	837	824	1299	3435	98	364	855	870	1277	3464
627	NITERÓI	542	1421	2846	2817	4240	11865	551	1382	2937	3003	4209	12082	561	1344	3030	3202	4177	12315
628	NITERÓI	122	708	2010	1974	3028	7842	138	764	2300	2334	3333	8869	156	824	2632	2759	3668	10040
629	NITERÓI	6171	5175	4087	3084	8142	26658	6643	5322	4460	3477	8546	28448	7152	5474	4867	3920	8971	30384
630	NITERÓI	3518	1717	816	460	2652	9162	3753	1750	883	514	2759	9659	4005	1784	955	574	2870	10187
631	NITERÓI	784	1012	740	438	1294	4267	817	1007	782	478	1314	4398	851	1003	826	521	1335	4536
632	NITERÓI	2233	2287	2145	1580	4017	12263	2303	2253	2243	1707	4039	12545	2375	2220	2344	1843	4062	12845
633	NITERÓI	2402	3398	3336	2236	4866	16237	2494	3371	3512	2432	4928	16737	2591	3345	3697	2646	4990	17268
634	NITERÓI	736	998	675	400	955	3763	750	972	697	427	950	3796	765	947	721	456	944	3834
635	NITERÓI	5502	2892	1755	1107	4699	15955	5630	2828	1820	1186	4688	16152	5762	2764	1888	1272	4678	16364
636	NITERÓI	2135	1274	813	401	1805	6427	2166	1234	836	426	1785	6447	2197	1196	860	452	1766	6470
637	NITERÓI	805	1347	1103	853	2056	6164	822	1314	1143	913	2049	6241	840	1283	1184	977	2041	6325
638	NITERÓI	203	777	886	954	2161	4982	211	770	931	1036	2184	5132	218	762	979	1125	2207	5291
639	NITERÓI	882	1393	1546	1340	2903	8063	895	1350	1590	1424	2873	8132	908	1309	1636	1514	2843	8210
640	NITERÓI	803	1574	1298	964	2091	6730	819	1534	1342	1030	2080	6805	836	1495	1387	1100	2068	6885
641	NITERÓI	8427	3658	1906	1013	5619	20623	9339	3872	2141	1176	6070	22598	10349	4099	2405	1364	6559	24776
642	NITERÓI	11143	5469	2650	1467	7863	28593	11230	5266	2707	1548	7726	28477	11317	5070	2766	1634	7591	28377
643	NITERÓI	10965	4478	1971	1026	6882	25322	11048	4310	2013	1083	6760	25214	11131	4149	2055	1142	6641	25118
644	NITERÓI	1558	3167	3186	2395	4856	15161	1604	3114	3324	2582	4873	15497	1651	3062	3468	2783	4890	15853
645	NITERÓI	3519	5541	5780	5097	11170	31107	3581	5387	5962	5432	11083	31445	3644	5237	6150	5789	10996	31815
646	NITERÓI	2397	3471	2845	1779	4524	15016	2410	3335	2900	1873	4436	14954	2424	3204	2956	1973	4349	14906
647	NITERÓI	351	370	240	221	624	1806	431	434	299	284	749	2197	530	510	373	366	897	2677
648	NITERÓI	13	64	165	179	313	734	14	65	180	201	327	787	15	67	195	226	343	847
649	NITERÓI	151	364	686	690	1165	3056	174	400	801	833	1308	3516	200	441	935	1004	1469	4049
650	NITERÓI	2960	2847	2633	2111	5027	15577	3239	2976	2920	2418	5362	16915	3543	3111	3238	2771	5720	18384
651	NOVA IGUAÇU	52	422	1660	1656	3253	7043	59	454	1898	1956	3576	7943	67	489	2169	2310	3932	8966
652	NOVA IGUAÇU	300	2415	7887	8980	18556	38139	328	2523	8742	10284	19783	41660	359	2636	9688	11776	21090	45549
653	NOVA IGUAÇU	337	2832	7980	9098	19190	39439	383	3069	9175	10808	21223	44658	434	3326	10549	12840	23471	50620
654	NOVA IGUAÇU	4541	6370	6584	5673	13561	36730	4876	6534	7166	6379	14197	39152	5235	6702	7799	7174	14862	41772
655	NOVA IGUAÇU	4011	10518	13789	11568	23482	63368	4025	10085	14027	12158	22977	63272	4040	9669	14269	12779	22483	63240
656	NOVA IGUAÇU	2139	7111	11389	10794	21275	52707	2258	7171	12186	11933	21896	55444	2383	7231	13038	13192	22535	58380
657	NOVA IGUAÇU	1627	8825	21350	21953	44709	98464	1758	9109	23383	24842	47099	106191	1900	9403	25609	28111	49617	114639
658	NOVA IGUAÇU	414	3266	9985	13981	28582	56227	562	4241	13758	19905	37881	76347	765	5508	18957	28338	50206	103772

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
659	NOVA IGUAÇU	281	1538	3750	4222	8985	18777	361	1884	4874	5669	11232	24020	462	2308	6334	7612	14041	30757
660	NOVA IGUAÇU	21	219	693	1106	1693	3733	23	228	765	1261	1798	4075	25	238	845	1439	1909	4455
661	NOVA IGUAÇU	2011	10422	22174	22416	44617	101639	2026	10035	22652	23661	43842	102216	2042	9662	23140	24974	43081	102899
662	NOVA IGUAÇU	172	1515	3860	4217	9054	18818	180	1508	4078	4603	9200	19569	187	1501	4308	5024	9348	20367
663	NOVA IGUAÇU	398	2838	7495	7417	18810	36957	473	3228	9046	9249	21838	43834	564	3672	10918	11534	25353	52040
664	NOVA IGUAÇU	238	1334	2807	2671	5262	12312	291	1557	3476	3417	6266	15007	355	1817	4303	4371	7463	18310
665	NOVA IGUAÇU	89	1583	5606	5517	12388	25184	111	1893	7111	7231	15114	31460	139	2263	9019	9476	18440	39336
666	NOVA IGUAÇU	159	1210	3301	2208	5247	12125	168	1219	3529	2439	5395	12750	177	1229	3773	2694	5548	13421
667	NOVA IGUAÇU	449	3587	10500	11906	25928	52369	510	3898	12105	14182	28753	59448	580	4235	13955	16894	31885	67550
668	NOVA IGUAÇU	118	829	2122	2600	6125	11793	123	830	2255	2855	6262	12325	129	832	2397	3136	6402	12896
669	PARACAMBI	586	2231	3770	4260	6583	17430	598	2174	3899	4553	6549	17773	610	2120	4033	4865	6515	18143
670	PARACAMBI	34	131	764	188	839	1957	36	133	823	209	869	2070	38	135	885	232	900	2190
671	PARACAMBI	59	274	418	505	755	2012	71	314	509	634	884	2412	85	360	619	797	1034	2896
672	PARACAMBI	230	1434	3253	5835	8568	19321	240	1429	3438	6371	8710	20188	250	1423	3633	6957	8853	21117
673	PARACAMBI	38	227	646	1127	1418	3455	44	252	760	1370	1606	4032	51	279	894	1666	1818	4708
674	QUEIMADOS	387	1950	3496	3234	6908	15975	439	2113	4019	3842	7639	18052	497	2289	4620	4563	8447	20418
675	QUEIMADOS	144	1121	2660	2838	5772	12536	159	1179	2968	3272	6195	13773	175	1240	3311	3772	6649	15147
676	QUEIMADOS	74	806	3117	3237	7784	15018	85	885	3632	3898	8726	17226	97	972	4233	4693	9781	19777
677	QUEIMADOS	103	769	2082	2087	4740	9782	116	829	2380	2465	5212	11002	131	893	2721	2912	5730	12386
678	QUEIMADOS	7	139	523	683	1254	2607	9	162	646	871	1489	3177	11	189	797	1111	1768	3876
679	QUEIMADOS	81	711	2856	3620	7891	15159	85	711	3034	3974	8063	15867	89	712	3223	4362	8239	16625
680	QUEIMADOS	417	2308	4444	4471	8558	20198	435	2303	4704	4891	8714	21047	455	2297	4980	5349	8873	21954
681	QUEIMADOS	683	2924	6244	5724	12040	27615	700	2864	6488	6145	12035	28232	718	2805	6742	6598	12029	28892
682	SÃO GONÇALO	1541	6011	8885	8589	14341	39367	1577	5875	9214	9203	14306	40175	1613	5742	9556	9861	14271	41044
683	SÃO GONÇALO	630	4752	11949	12577	21811	51719	672	4836	12903	14033	22654	55098	715	4922	13932	15656	23530	58756
684	SÃO GONÇALO	304	2286	5453	6539	10826	25410	311	2229	5640	6987	10770	25937	317	2172	5833	7466	10713	26502
685	SÃO GONÇALO	2557	8219	11910	10020	18917	51623	2703	8303	12766	11097	19503	54372	2859	8388	13683	12289	20108	57326
686	SÃO GONÇALO	716	2212	2542	1583	3659	10713	762	2251	2744	1765	3799	11321	812	2290	2962	1969	3945	11978
687	SÃO GONÇALO	3136	9044	12006	10700	19910	54796	3403	9377	13206	12162	21067	59215	3693	9721	14527	13823	22291	64056
688	SÃO GONÇALO	880	2858	3602	2995	5412	15747	915	2840	3797	3262	5488	16302	952	2821	4003	3552	5564	16892
689	SÃO GONÇALO	1779	6007	8804	7859	14573	39021	1868	6025	9369	8641	14918	40821	1961	6044	9971	9502	15272	42750
690	SÃO GONÇALO	1320	2884	2119	1338	3935	11597	1372	2863	2233	1456	3987	11911	1426	2843	2352	1585	4040	12246
691	SÃO GONÇALO	1434	7932	15817	16798	28655	70636	1613	8521	18029	19784	31418	79365	1814	9154	20551	23300	34448	89267
692	SÃO GONÇALO	275	2375	6544	8575	14681	32451	301	2477	7239	9802	15622	35441	328	2582	8008	11203	16623	38745
693	SÃO GONÇALO	1627	6071	13057	13716	22000	56471	1893	6749	15402	16717	24961	65722	2203	7503	18167	20374	28321	76569
694	SÃO GONÇALO	138	1031	2702	3356	6044	13270	154	1098	3055	3920	6572	14799	171	1170	3454	4578	7147	16521
695	SÃO GONÇALO	85	654	1737	2084	3529	8088	98	718	2023	2509	3954	9302	113	788	2357	3020	4432	10709
696	SÃO GONÇALO	175	1299	3188	3819	6348	14828	208	1479	3851	4767	7377	17682	248	1684	4653	5951	8574	21110
697	SÃO GONÇALO	1146	7348	14593	12945	24905	60938	1289	7895	16636	15248	27309	68377	1450	8483	18965	17960	29946	76804
698	SÃO GONÇALO	920	7629	18944	22578	35508	85580	1029	8147	21463	26431	38696	95766	1150	8699	24317	30940	42170	107277
699	SÃO GONÇALO	197	1789	5046	6612	11074	24719	232	2012	6018	8149	12705	29116	273	2261	7178	10042	14576	34331
700	SÃO GONÇALO	99	615	1103	1100	2346	5264	116	687	1308	1347	2675	6133	136	768	1550	1650	3050	7154
701	SÃO GONÇALO	523	2129	3269	2678	5412	14010	557	2167	3531	2988	5622	14865	593	2206	3813	3335	5841	15789
702	SÃO GONÇALO	1283	5462	9057	7569	14176	37547	1307	5314	9351	8074	14078	38124	1331	5171	9654	8613	13980	38749
703	SÃO GONÇALO	639	2092	2874	2944	4782	13331	657	2053	2992	3166	4788	13656	674	2014	3114	3406	4795	14004
704	SÃO GONÇALO	1082	4278	6940	6941	11844	31085	1136	4292	7387	7633	12126	32574	1193	4305	7862	8394	12414	34167
705	SÃO GONÇALO	1013	4281	7406	6668	11823	31190	1049	4236	7775	7233	11939	32232	1087	4191	8162	7846	12056	33342



ZONA	MUNICÍPIO	Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2012						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2017						Pessoas acima de 10 anos segundo faixas de renda – 2022					
		5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2012	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2017	5 SM ou mais	2 a 5 SM	1 a 2 SM	1/2 a 1 SM	Até 1/2 SM	TOTAL 2022
706	SÃO GONÇALO	1418	3296	3516	2808	5884	16921	1457	3234	3661	3021	5892	17265	1496	3173	3811	3249	5900	17630
707	SÃO GONÇALO	1264	4357	6844	6754	12047	31265	1283	4224	7040	7178	11921	31646	1302	4095	7242	7630	11796	32065
708	SÃO GONÇALO	914	2945	6417	7261	11605	29142	1063	3272	7563	8842	13156	33896	1236	3634	8913	10768	14915	39466
709	SÃO GONÇALO	578	2286	2924	2557	4438	12782	586	2214	3005	2715	4387	12907	594	2144	3088	2883	4337	13046
710	SÃO JOÃO DE MERITI	249	1325	2392	2230	4142	10338	250	1270	2433	2344	4052	10349	251	1217	2475	2463	3965	10371
711	SÃO JOÃO DE MERITI	817	4314	9364	9243	16989	40727	839	4229	9741	9935	17000	41744	861	4147	10133	10679	17010	42830
712	SÃO JOÃO DE MERITI	379	2442	5705	5542	10554	24622	385	2370	5875	5897	10454	24981	391	2301	6050	6274	10355	25371
713	SÃO JOÃO DE MERITI	653	2598	4358	3240	6842	17691	668	2540	4520	3472	6826	18026	684	2483	4688	3721	6810	18386
714	SÃO JOÃO DE MERITI	685	4184	8319	8041	14369	35598	688	4014	8468	8456	14069	35695	691	3850	8619	8894	13775	35829
715	SÃO JOÃO DE MERITI	130	1056	2654	2468	4916	11224	132	1021	2724	2617	4852	11346	133	987	2795	2775	4789	11480
716	SÃO JOÃO DE MERITI	473	3560	9083	9118	16565	38799	493	3549	9608	9966	16854	40470	515	3539	10163	10892	17148	42256
717	SÃO JOÃO DE MERITI	373	2296	5317	5739	9888	23613	400	2353	5781	6448	10341	25323	429	2411	6286	7243	10815	27185
718	SÃO JOÃO DE MERITI	1256	4689	7561	6510	12715	32730	1261	4499	7696	6847	12450	32753	1266	4316	7834	7201	12190	32808
719	SÃO JOÃO DE MERITI	235	1319	2505	2019	4232	10311	238	1278	2576	2144	4185	10421	242	1239	2648	2278	4139	10545
720	SÃO JOÃO DE MERITI	1175	5691	11375	9171	17939	45351	1181	5462	11583	9648	17570	45444	1186	5242	11795	10151	17209	45583
721	SÃO JOÃO DE MERITI	403	1150	1676	1466	3174	7869	406	1108	1713	1548	3121	7896	410	1068	1751	1635	3069	7932
722	SÃO JOÃO DE MERITI	1329	6042	11837	10028	19907	49144	1351	5867	12195	10675	19727	49815	1373	5697	12564	11363	19549	50547
723	SÃO JOÃO DE MERITI	857	5042	11389	10475	20549	48312	860	4834	11585	11010	20107	48396	863	4635	11785	11572	19674	48530
724	SEROPÉDICA	305	1556	3179	3605	8000	16645	319	1556	3372	3950	8161	17358	334	1555	3576	4328	8326	18119
725	SEROPÉDICA	255	1331	2445	2020	4617	10668	272	1356	2643	2256	4801	11328	290	1382	2857	2520	4993	12042
726	SEROPÉDICA	52	263	765	876	1816	3772	56	268	829	981	1893	4027	60	274	899	1099	1973	4305
727	SEROPÉDICA	1034	2417	3668	3704	6391	17214	1092	2438	3926	4096	6580	18132	1153	2459	4202	4530	6774	19118
728	SEROPÉDICA	66	405	844	880	1616	3810	72	426	943	1017	1738	4196	80	449	1054	1174	1869	4627
729	SEROPÉDICA	399	1661	3591	3645	7838	17134	461	1831	4200	4404	8817	19713	532	2018	4912	5322	9918	22701
730	TANGUÁ	313	1787	5125	7607	12091	26923	345	1883	5729	8785	12999	29741	380	1983	6403	10146	13976	32888

ANEXO 4 - RESULTADOS DE ESTIMATIVAS DA BASE DE DADOS DE MATRÍCULAS DE ENSINO

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
1	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	RIO DE JANEIRO	2.500	2.377	2.255	339	334	330	2.839	2.711	2.585
6	RIO DE JANEIRO	-	-	-	938	924	913	938	924	913
7	RIO DE JANEIRO	-	-	-	400	394	390	400	394	390
8	RIO DE JANEIRO	-	-	-	280	276	273	280	276	273
9	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	RIO DE JANEIRO	925	879	834	-	-	-	925	879	834
11	RIO DE JANEIRO	3.023	2.875	2.727	1.095	1.078	1.066	4.118	3.953	3.793
12	RIO DE JANEIRO	5.726	5.446	5.166	935	921	911	6.661	6.367	6.077
13	RIO DE JANEIRO	2.989	2.843	2.696	9.092	8.954	8.854	12.081	11.797	11.550
14	RIO DE JANEIRO	2.541	2.417	2.293	-	-	-	2.541	2.417	2.293
15	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	RIO DE JANEIRO	2.707	2.575	2.443	-	-	-	2.707	2.575	2.443
17	RIO DE JANEIRO	1.922	1.828	1.734	563	554	548	2.485	2.382	2.282
18	RIO DE JANEIRO	6.198	5.895	5.592	160	157	155	6.358	6.052	5.747
19	RIO DE JANEIRO	335	319	302	-	-	-	335	319	302
20	RIO DE JANEIRO	4.627	4.401	4.175	353	347	344	4.980	4.748	4.519
21	RIO DE JANEIRO	1.394	1.326	1.258	-	-	-	1.394	1.326	1.258
22	RIO DE JANEIRO	5.894	5.606	5.318	-	-	-	5.894	5.606	5.318
23	RIO DE JANEIRO	2.600	2.473	2.346	64	63	63	2.664	2.536	2.409
24	RIO DE JANEIRO	2.859	2.719	2.580	-	-	-	2.859	2.719	2.580
25	RIO DE JANEIRO	5.092	4.843	4.594	717	706	698	5.809	5.549	5.292
26	RIO DE JANEIRO	3.260	3.101	2.941	1.918	1.889	1.868	5.178	4.990	4.809
27	RIO DE JANEIRO	5.875	5.588	5.300	-	-	-	5.875	5.588	5.300
28	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	RIO DE JANEIRO	3.960	3.766	3.572	-	-	-	3.960	3.766	3.572
30	RIO DE JANEIRO	1.829	1.740	1.651	-	-	-	1.829	1.740	1.651
31	RIO DE JANEIRO	1.387	1.319	1.251	538	529	524	1.925	1.848	1.775
32	RIO DE JANEIRO	2.700	2.568	2.436	151	149	147	2.851	2.717	2.583
33	RIO DE JANEIRO	6.083	5.785	5.488	4.864	4.790	4.736	10.947	10.575	10.224
34	RIO DE JANEIRO	5.867	5.581	5.294	7.051	6.944	6.866	12.918	12.525	12.160
35	RIO DE JANEIRO	9.751	9.275	8.798	1.809	1.782	1.762	11.560	11.057	10.560
36	RIO DE JANEIRO	2.541	2.417	2.293	2.226	2.192	2.168	4.767	4.609	4.461
37	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	RIO DE JANEIRO	1.167	1.110	1.053	-	-	-	1.167	1.110	1.053
39	RIO DE JANEIRO	24	23	22	-	-	-	24	23	22
40	RIO DE JANEIRO	257	244	232	-	-	-	257	244	232
41	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	RIO DE JANEIRO	2.903	2.761	2.619	-	-	-	2.903	2.761	2.619
43	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	RIO DE JANEIRO	3.713	3.531	3.350	-	-	-	3.713	3.531	3.350
45	RIO DE JANEIRO	934	889	843	-	-	-	934	889	843
46	RIO DE JANEIRO	3.189	3.033	2.877	-	-	-	3.189	3.033	2.877
47	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	RIO DE JANEIRO	1.047	996	944	-	-	-	1.047	996	944
51	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	RIO DE JANEIRO	-	-	-	1.492	1.470	1.453	1.492	1.470	1.453
53	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	RIO DE JANEIRO	900	856	812	521	513	507	1.421	1.369	1.319
56	RIO DE JANEIRO	863	821	779	-	-	-	863	821	779
57	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	RIO DE JANEIRO	27	26	24	-	-	-	27	26	24
60	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	RIO DE JANEIRO	7.758	7.379	6.999	-	-	-	7.758	7.379	6.999
63	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	RIO DE JANEIRO	3.101	2.950	2.798	1.369	1.349	1.333	4.470	4.299	4.131
65	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	RIO DE JANEIRO	575	547	519	549	541	534	1.124	1.088	1.053
68	RIO DE JANEIRO	286	272	258	36	36	35	322	308	293
69	RIO DE JANEIRO	885	842	799	-	-	-	885	842	799
70	RIO DE JANEIRO	1.648	1.568	1.487	501	494	488	2.149	2.062	1.975
71	RIO DE JANEIRO	1.301	1.238	1.174	-	-	-	1.301	1.238	1.174
72	RIO DE JANEIRO	340	323	307	1.033	1.018	1.006	1.373	1.341	1.313

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
73	RIO DE JANEIRO	2.211	2.103	1.995	680	670	663	2.891	2.773	2.658
74	RIO DE JANEIRO	93	88	84	294	290	286	387	378	370
75	RIO DE JANEIRO	17	16	15	6	6	5	23	22	20
76	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	RIO DE JANEIRO	301	286	271	-	-	-	301	286	271
83	RIO DE JANEIRO	-	-	-	42	41	41	42	41	41
84	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	RIO DE JANEIRO	81	77	73	6	6	5	87	83	78
86	RIO DE JANEIRO	435	414	393	-	-	-	435	414	393
87	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	RIO DE JANEIRO	460	437	415	-	-	-	460	437	415
94	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	RIO DE JANEIRO	-	-	-	591	582	575	591	582	575
96	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101	RIO DE JANEIRO	770	733	695	-	-	-	770	733	695
102	RIO DE JANEIRO	827	786	746	-	-	-	827	786	746
103	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
104	RIO DE JANEIRO	433	412	391	806	794	785	1.239	1.206	1.176
105	RIO DE JANEIRO	225	214	203	-	-	-	225	214	203
106	RIO DE JANEIRO	2.881	2.740	2.599	-	-	-	2.881	2.740	2.599
107	RIO DE JANEIRO	763	726	688	-	-	-	763	726	688
108	RIO DE JANEIRO	-	-	-	179	176	175	179	176	175
109	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110	RIO DE JANEIRO	981	933	885	1.039	1.023	1.012	2.020	1.956	1.897
111	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
115	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
116	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
117	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
118	RIO DE JANEIRO	1.164	1.107	1.050	-	-	-	1.164	1.107	1.050
119	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
121	RIO DE JANEIRO	1.744	1.659	1.573	255	251	248	1.999	1.910	1.821
122	RIO DE JANEIRO	3.610	3.433	3.257	764	753	744	4.374	4.186	4.001
123	RIO DE JANEIRO	4.879	4.641	4.402	437	430	425	5.316	5.071	4.827
124	RIO DE JANEIRO	448	426	404	-	-	-	448	426	404
125	RIO DE JANEIRO	423	402	382	-	-	-	423	402	382
126	RIO DE JANEIRO	780	742	704	227	223	221	1.007	965	925
127	RIO DE JANEIRO	653	621	589	3.831	3.773	3.730	4.484	4.394	4.319
128	RIO DE JANEIRO	4.317	4.106	3.895	1.162	1.144	1.132	5.479	5.250	5.027
129	RIO DE JANEIRO	482	458	435	837	825	815	1.319	1.283	1.250
130	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
131	RIO DE JANEIRO	1.624	1.545	1.465	199	196	194	1.823	1.741	1.659
132	RIO DE JANEIRO	3.136	2.982	2.829	518	510	504	3.654	3.492	3.333
133	RIO DE JANEIRO	32	30	29	134	132	131	166	162	160
134	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	RIO DE JANEIRO	262	249	236	-	-	-	262	249	236
136	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137	RIO DE JANEIRO	1.189	1.131	1.072	594	585	578	1.783	1.716	1.650
138	RIO DE JANEIRO	2.541	2.417	2.293	-	-	-	2.541	2.417	2.293
139	RIO DE JANEIRO	2.003	1.905	1.807	-	-	-	2.003	1.905	1.807
140	RIO DE JANEIRO	1.250	1.189	1.128	1.238	1.219	1.205	2.488	2.408	2.333
141	RIO DE JANEIRO	2.162	2.056	1.951	8.818	8.684	8.587	10.980	10.740	10.538
142	RIO DE JANEIRO	719	684	649	-	-	-	719	684	649
143	RIO DE JANEIRO	2.517	2.394	2.271	-	-	-	2.517	2.394	2.271
144	RIO DE JANEIRO	2.162	2.056	1.951	470	463	458	2.632	2.519	2.409
145	RIO DE JANEIRO	1.930	1.835	1.741	196	193	191	2.126	2.028	1.932

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
146	RIO DE JANEIRO	117	112	106	-	-	-	117	112	106
147	RIO DE JANEIRO	1.379	1.312	1.245	1.263	1.244	1.230	2.642	2.556	2.475
148	RIO DE JANEIRO	1.348	1.282	1.216	378	372	368	1.726	1.654	1.584
149	RIO DE JANEIRO	71	67	64	-	-	-	71	67	64
150	RIO DE JANEIRO	213	202	192	1.089	1.073	1.061	1.302	1.275	1.253
151	RIO DE JANEIRO	1.389	1.321	1.253	45	44	44	1.434	1.365	1.297
152	RIO DE JANEIRO	1.375	1.307	1.240	230	226	224	1.605	1.533	1.464
153	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
154	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
155	RIO DE JANEIRO	785	747	708	176	174	172	961	921	880
156	RIO DE JANEIRO	1.365	1.298	1.231	76	74	74	1.441	1.372	1.305
157	RIO DE JANEIRO	-	-	-	350	345	341	350	345	341
158	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	RIO DE JANEIRO	1.228	1.168	1.108	316	312	308	1.544	1.480	1.416
160	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
161	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
162	RIO DE JANEIRO	4.131	3.929	3.727	-	-	-	4.131	3.929	3.727
163	RIO DE JANEIRO	1.727	1.642	1.558	1.742	1.715	1.696	3.469	3.357	3.254
164	RIO DE JANEIRO	638	607	576	-	-	-	638	607	576
165	RIO DE JANEIRO	1.526	1.452	1.377	-	-	-	1.526	1.452	1.377
166	RIO DE JANEIRO	1.260	1.198	1.136	5.371	5.289	5.230	6.631	6.487	6.366
167	RIO DE JANEIRO	6.919	6.581	6.242	798	786	777	7.717	7.367	7.019
168	RIO DE JANEIRO	73	70	66	3.691	3.635	3.594	3.764	3.705	3.660
169	RIO DE JANEIRO	712	677	642	-	-	-	712	677	642
170	RIO DE JANEIRO	2.272	2.161	2.050	781	769	761	3.053	2.930	2.811
171	RIO DE JANEIRO	4.982	4.738	4.495	1.081	1.064	1.053	6.063	5.802	5.548
172	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
173	RIO DE JANEIRO	790	751	713	-	-	-	790	751	713
174	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
177	RIO DE JANEIRO	3.204	3.047	2.891	106	105	104	3.310	3.152	2.995
178	RIO DE JANEIRO	565	537	510	269	265	262	834	802	772
179	RIO DE JANEIRO	4.322	4.110	3.899	767	756	747	5.089	4.866	4.646
180	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183	RIO DE JANEIRO	1.866	1.775	1.684	-	-	-	1.866	1.775	1.684
184	RIO DE JANEIRO	3.040	2.891	2.743	1.187	1.169	1.156	4.227	4.060	3.899
185	RIO DE JANEIRO	4.366	4.152	3.939	342	336	333	4.708	4.488	4.272
186	RIO DE JANEIRO	4.415	4.199	3.983	-	-	-	4.415	4.199	3.983
187	RIO DE JANEIRO	6.643	6.318	5.993	2.837	2.794	2.762	9.480	9.112	8.755
188	RIO DE JANEIRO	3.118	2.966	2.813	1.742	1.715	1.696	4.860	4.681	4.509
189	RIO DE JANEIRO	2.996	2.850	2.703	5.334	5.254	5.195	8.330	8.104	7.898
190	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
192	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
193	RIO DE JANEIRO	1.304	1.240	1.176	-	-	-	1.304	1.240	1.176
194	RIO DE JANEIRO	2.568	2.443	2.317	-	-	-	2.568	2.443	2.317
195	RIO DE JANEIRO	2.561	2.436	2.310	1.775	1.748	1.729	4.336	4.184	4.039
196	RIO DE JANEIRO	8.262	7.858	7.454	784	772	764	9.046	8.630	8.218
197	RIO DE JANEIRO	1.110	1.056	1.002	-	-	-	1.110	1.056	1.002
198	RIO DE JANEIRO	501	477	452	118	116	115	619	593	567
199	RIO DE JANEIRO	1.159	1.103	1.046	1.436	1.415	1.399	2.595	2.518	2.445
200	RIO DE JANEIRO	389	370	351	-	-	-	389	370	351
201	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
202	RIO DE JANEIRO	1.622	1.542	1.463	-	-	-	1.622	1.542	1.463
203	RIO DE JANEIRO	856	814	772	-	-	-	856	814	772
204	RIO DE JANEIRO	1.064	1.012	960	-	-	-	1.064	1.012	960
205	RIO DE JANEIRO	-	-	-	14	14	14	14	14	14
206	RIO DE JANEIRO	2.336	2.222	2.107	837	825	815	3.173	3.047	2.922
207	RIO DE JANEIRO	1.908	1.814	1.721	246	243	240	2.154	2.057	1.961
208	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
209	RIO DE JANEIRO	1.348	1.282	1.216	-	-	-	1.348	1.282	1.216
210	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
211	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
212	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
213	RIO DE JANEIRO	2.656	2.526	2.396	434	427	423	3.090	2.953	2.819
214	RIO DE JANEIRO	1.705	1.621	1.538	-	-	-	1.705	1.621	1.538
215	RIO DE JANEIRO	758	721	684	-	-	-	758	721	684
216	RIO DE JANEIRO	2.436	2.317	2.198	521	513	507	2.957	2.830	2.705
217	RIO DE JANEIRO	2.700	2.568	2.436	6.281	6.186	6.116	8.981	8.754	8.552
218	RIO DE JANEIRO	2.397	2.280	2.162	1.666	1.641	1.622	4.063	3.921	3.784

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
219	RIO DE JANEIRO	154	147	139	-	-	-	154	147	139
220	RIO DE JANEIRO	254	242	229	232	229	226	486	471	455
221	RIO DE JANEIRO	1.829	1.740	1.651	966	951	941	2.795	2.691	2.592
222	RIO DE JANEIRO	1.213	1.154	1.094	-	-	-	1.213	1.154	1.094
223	RIO DE JANEIRO	758	721	684	188	185	183	946	906	867
224	RIO DE JANEIRO	1.279	1.217	1.154	440	433	428	1.719	1.650	1.582
225	RIO DE JANEIRO	5.770	5.487	5.205	762	750	742	6.532	6.237	5.947
226	RIO DE JANEIRO	2.086	1.984	1.882	630	620	614	2.716	2.604	2.496
227	RIO DE JANEIRO	922	877	832	-	-	-	922	877	832
228	RIO DE JANEIRO	2.157	2.052	1.946	-	-	-	2.157	2.052	1.946
229	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
230	RIO DE JANEIRO	1.754	1.668	1.582	-	-	-	1.754	1.668	1.582
231	RIO DE JANEIRO	2.737	2.603	2.469	372	367	363	3.109	2.970	2.832
232	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
233	RIO DE JANEIRO	2.279	2.168	2.057	686	676	668	2.965	2.844	2.725
234	RIO DE JANEIRO	2.399	2.282	2.165	664	654	646	3.063	2.936	2.811
235	RIO DE JANEIRO	3.950	3.757	3.564	230	226	224	4.180	3.983	3.788
236	RIO DE JANEIRO	3.106	2.954	2.802	997	982	971	4.103	3.936	3.773
237	RIO DE JANEIRO	9.316	8.860	8.405	1.036	1.020	1.009	10.352	9.880	9.414
238	RIO DE JANEIRO	438	416	395	4.517	4.448	4.398	4.955	4.864	4.793
239	RIO DE JANEIRO	2.177	2.070	1.964	291	287	284	2.468	2.357	2.248
240	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
242	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
243	RIO DE JANEIRO	1.162	1.105	1.048	246	243	240	1.408	1.348	1.288
244	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
245	RIO DE JANEIRO	6.853	6.518	6.183	4.531	4.462	4.412	11.384	10.980	10.595
246	RIO DE JANEIRO	2.509	2.387	2.264	319	314	311	2.828	2.701	2.575
247	RIO DE JANEIRO	6.144	5.843	5.543	496	488	483	6.640	6.331	6.026
248	RIO DE JANEIRO	1.646	1.566	1.485	-	-	-	1.646	1.566	1.485
249	RIO DE JANEIRO	1.497	1.424	1.350	-	-	-	1.497	1.424	1.350
250	RIO DE JANEIRO	4.442	4.224	4.007	1.554	1.531	1.513	5.996	5.755	5.520
251	RIO DE JANEIRO	1.328	1.263	1.198	269	265	262	1.597	1.528	1.460
252	RIO DE JANEIRO	5.033	4.787	4.541	3.402	3.351	3.313	8.435	8.138	7.854
253	RIO DE JANEIRO	3.813	3.627	3.440	591	582	575	4.404	4.209	4.015
254	RIO DE JANEIRO	2.135	2.031	1.926	-	-	-	2.135	2.031	1.926
255	RIO DE JANEIRO	423	402	382	-	-	-	423	402	382
256	RIO DE JANEIRO	3.153	2.998	2.844	1.448	1.426	1.410	4.601	4.424	4.254
257	RIO DE JANEIRO	616	586	556	-	-	-	616	586	556
258	RIO DE JANEIRO	1.348	1.282	1.216	1.224	1.205	1.192	2.572	2.487	2.408
259	RIO DE JANEIRO	1.979	1.882	1.785	400	394	390	2.379	2.276	2.175
260	RIO DE JANEIRO	2.020	1.921	1.823	734	723	714	2.754	2.644	2.537
261	RIO DE JANEIRO	5.572	5.299	5.027	-	-	-	5.572	5.299	5.027
262	RIO DE JANEIRO	876	833	790	-	-	-	876	833	790
263	RIO DE JANEIRO	5.608	5.334	5.060	1.467	1.445	1.429	7.075	6.779	6.489
264	RIO DE JANEIRO	90	86	82	146	143	142	236	229	224
265	RIO DE JANEIRO	1.511	1.438	1.364	-	-	-	1.511	1.438	1.364
266	RIO DE JANEIRO	-	-	-	594	585	578	594	585	578
267	RIO DE JANEIRO	-	-	-	4.475	4.407	4.357	4.475	4.407	4.357
268	RIO DE JANEIRO	4.874	4.636	4.398	2.607	2.567	2.539	7.481	7.203	6.937
269	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
270	RIO DE JANEIRO	3.495	3.324	3.153	549	541	534	4.044	3.865	3.687
271	RIO DE JANEIRO	748	712	675	-	-	-	748	712	675
272	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
273	RIO DE JANEIRO	8.078	7.683	7.288	2.288	2.253	2.228	10.366	9.936	9.516
274	RIO DE JANEIRO	2.754	2.619	2.485	224	221	218	2.978	2.840	2.703
275	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
276	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
277	RIO DE JANEIRO	616	586	556	118	116	115	734	702	671
278	RIO DE JANEIRO	1.624	1.545	1.465	-	-	-	1.624	1.545	1.465
279	RIO DE JANEIRO	-	-	-	1.910	1.881	1.860	1.910	1.881	1.860
280	RIO DE JANEIRO	2.891	2.750	2.608	-	-	-	2.891	2.750	2.608
281	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
282	RIO DE JANEIRO	-	-	-	2.347	2.311	2.285	2.347	2.311	2.285
283	RIO DE JANEIRO	2.372	2.256	2.140	-	-	-	2.372	2.256	2.140
284	RIO DE JANEIRO	844	803	761	482	474	469	1.326	1.277	1.230
285	RIO DE JANEIRO	1.759	1.673	1.587	81	80	79	1.840	1.753	1.666
286	RIO DE JANEIRO	2.610	2.482	2.354	1.683	1.657	1.639	4.293	4.139	3.993
287	RIO DE JANEIRO	2.211	2.103	1.995	-	-	-	2.211	2.103	1.995
288	RIO DE JANEIRO	5.677	5.399	5.121	123	121	120	5.800	5.520	5.241
289	RIO DE JANEIRO	1.670	1.589	1.507	1.380	1.360	1.344	3.050	2.949	2.851
290	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
291	RIO DE JANEIRO	722	686	651	372	367	363	1.094	1.053	1.014

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
292	RIO DE JANEIRO	5.804	5.520	5.236	1.243	1.224	1.211	7.047	6.744	6.447
293	RIO DE JANEIRO	3.324	3.161	2.999	1.274	1.255	1.241	4.598	4.416	4.240
294	RIO DE JANEIRO	2.825	2.687	2.549	6.494	6.395	6.323	9.319	9.082	8.872
295	RIO DE JANEIRO	4.723	4.492	4.261	1.464	1.442	1.426	6.187	5.934	5.687
296	RIO DE JANEIRO	695	661	627	-	-	-	695	661	627
297	RIO DE JANEIRO	2.360	2.245	2.129	-	-	-	2.360	2.245	2.129
298	RIO DE JANEIRO	954	907	861	-	-	-	954	907	861
299	RIO DE JANEIRO	5.574	5.301	5.029	-	-	-	5.574	5.301	5.029
300	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
301	RIO DE JANEIRO	4.733	4.501	4.270	490	483	477	5.223	4.984	4.747
302	RIO DE JANEIRO	4.965	4.722	4.479	739	728	720	5.704	5.450	5.199
303	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
304	RIO DE JANEIRO	2.365	2.249	2.134	213	210	207	2.578	2.459	2.341
305	RIO DE JANEIRO	1.927	1.833	1.739	2.501	2.463	2.435	4.428	4.296	4.174
306	RIO DE JANEIRO	11.747	11.173	10.598	636	626	619	12.383	11.799	11.217
307	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
308	RIO DE JANEIRO	1.607	1.528	1.450	641	632	624	2.248	2.160	2.074
309	RIO DE JANEIRO	1.600	1.521	1.443	-	-	-	1.600	1.521	1.443
310	RIO DE JANEIRO	6.687	6.360	6.033	-	-	-	6.687	6.360	6.033
311	RIO DE JANEIRO	-	-	-	6.001	5.910	5.844	6.001	5.910	5.844
312	RIO DE JANEIRO	1.061	1.010	958	854	841	832	1.915	1.851	1.790
313	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
314	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
315	RIO DE JANEIRO	1.903	1.810	1.717	-	-	-	1.903	1.810	1.717
316	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
317	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
318	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
319	RIO DE JANEIRO	2.262	2.152	2.041	-	-	-	2.262	2.152	2.041
320	RIO DE JANEIRO	5.148	4.897	4.645	-	-	-	5.148	4.897	4.645
321	RIO DE JANEIRO	577	549	521	-	-	-	577	549	521
322	RIO DE JANEIRO	3.637	3.459	3.281	1.915	1.886	1.865	5.552	5.345	5.146
323	RIO DE JANEIRO	2.588	2.461	2.335	854	841	832	3.442	3.302	3.167
324	RIO DE JANEIRO	3.052	2.903	2.754	-	-	-	3.052	2.903	2.754
325	RIO DE JANEIRO	2.732	2.598	2.465	-	-	-	2.732	2.598	2.465
326	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
327	RIO DE JANEIRO	2.326	2.212	2.098	-	-	-	2.326	2.212	2.098
328	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
329	RIO DE JANEIRO	6.124	5.825	5.525	-	-	-	6.124	5.825	5.525
330	RIO DE JANEIRO	49	47	44	-	-	-	49	47	44
331	RIO DE JANEIRO	-	-	-	1.350	1.329	1.314	1.350	1.329	1.314
332	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
333	RIO DE JANEIRO	-	-	-	1.364	1.343	1.328	1.364	1.343	1.328
334	RIO DE JANEIRO	93	88	84	-	-	-	93	88	84
335	RIO DE JANEIRO	1.692	1.610	1.527	406	400	395	2.098	2.010	1.922
336	RIO DE JANEIRO	2.289	2.177	2.065	1.515	1.492	1.475	3.804	3.669	3.540
337	RIO DE JANEIRO	3.280	3.119	2.959	-	-	-	3.280	3.119	2.959
338	RIO DE JANEIRO	1.705	1.621	1.538	563	554	548	2.268	2.175	2.086
339	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
340	RIO DE JANEIRO	1.460	1.389	1.317	-	-	-	1.460	1.389	1.317
341	RIO DE JANEIRO	382	363	344	-	-	-	382	363	344
342	RIO DE JANEIRO	5.190	4.936	4.682	1.123	1.106	1.093	6.313	6.042	5.775
343	RIO DE JANEIRO	8.482	8.067	7.652	8.297	8.171	8.079	16.779	16.238	15.731
344	RIO DE JANEIRO	2.847	2.708	2.568	2.184	2.151	2.127	5.031	4.859	4.695
345	RIO DE JANEIRO	699	665	631	1.313	1.293	1.279	2.012	1.958	1.910
346	RIO DE JANEIRO	2.507	2.384	2.262	-	-	-	2.507	2.384	2.262
347	RIO DE JANEIRO	611	582	552	-	-	-	611	582	552
348	RIO DE JANEIRO	6.533	6.213	5.894	991	976	965	7.524	7.189	6.859
349	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
350	RIO DE JANEIRO	8.541	8.123	7.705	4.923	4.848	4.794	13.464	12.971	12.499
351	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
352	RIO DE JANEIRO	4.784	4.550	4.316	106	105	104	4.890	4.655	4.420
353	RIO DE JANEIRO	267	254	241	938	924	913	1.205	1.178	1.154
354	RIO DE JANEIRO	1.908	1.814	1.721	2.559	2.521	2.492	4.467	4.335	4.213
355	RIO DE JANEIRO	2.673	2.543	2.412	84	83	82	2.757	2.626	2.494
356	RIO DE JANEIRO	4.632	4.406	4.179	-	-	-	4.632	4.406	4.179
357	RIO DE JANEIRO	3.409	3.243	3.076	-	-	-	3.409	3.243	3.076
358	RIO DE JANEIRO	3.815	3.629	3.442	1.599	1.575	1.557	5.414	5.204	4.999
359	RIO DE JANEIRO	1.135	1.079	1.024	-	-	-	1.135	1.079	1.024
360	RIO DE JANEIRO	7.824	7.441	7.059	3.873	3.814	3.771	11.697	11.255	10.830
361	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
362	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
363	RIO DE JANEIRO	42	40	38	-	-	-	42	40	38
364	RIO DE JANEIRO	-	-	-	1.336	1.315	1.301	1.336	1.315	1.301

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
365	RIO DE JANEIRO	2.766	2.631	2.496	-	-	-	2.766	2.631	2.496
366	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
367	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
368	RIO DE JANEIRO	4.229	4.022	3.815	347	342	338	4.576	4.364	4.153
369	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
370	RIO DE JANEIRO	391	372	353	34	33	33	425	405	386
371	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
372	RIO DE JANEIRO	1.313	1.249	1.185	-	-	-	1.313	1.249	1.185
373	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
374	RIO DE JANEIRO	-	-	-	767	756	747	767	756	747
375	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
376	RIO DE JANEIRO	1.191	1.133	1.075	-	-	-	1.191	1.133	1.075
377	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
378	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
379	RIO DE JANEIRO	-	-	-	224	221	218	224	221	218
380	RIO DE JANEIRO	1.103	1.049	995	504	496	491	1.607	1.545	1.486
381	RIO DE JANEIRO	655	623	591	356	350	346	1.011	973	937
382	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
383	RIO DE JANEIRO	1.345	1.279	1.214	582	574	567	1.927	1.853	1.781
384	RIO DE JANEIRO	509	484	459	325	320	316	834	804	775
385	RIO DE JANEIRO	-	-	-	7.104	6.996	6.918	7.104	6.996	6.918
386	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
387	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
388	RIO DE JANEIRO	54	51	49	-	-	-	54	51	49
389	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
390	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
391	RIO DE JANEIRO	1.176	1.119	1.061	-	-	-	1.176	1.119	1.061
392	RIO DE JANEIRO	3.302	3.140	2.979	616	607	600	3.918	3.747	3.579
393	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
394	RIO DE JANEIRO	1.869	1.777	1.686	-	-	-	1.869	1.777	1.686
395	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
396	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
397	RIO DE JANEIRO	4.393	4.178	3.963	784	772	764	5.177	4.950	4.727
398	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
399	RIO DE JANEIRO	6.430	6.116	5.801	1.560	1.536	1.519	7.990	7.652	7.320
400	RIO DE JANEIRO	1.245	1.184	1.123	-	-	-	1.245	1.184	1.123
401	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
402	RIO DE JANEIRO	355	337	320	190	188	185	545	525	505
403	RIO DE JANEIRO	834	793	752	-	-	-	834	793	752
404	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
405	RIO DE JANEIRO	1.856	1.766	1.675	1.862	1.834	1.813	3.718	3.600	3.488
406	RIO DE JANEIRO	3.392	3.226	3.061	-	-	-	3.392	3.226	3.061
407	RIO DE JANEIRO	1.279	1.217	1.154	-	-	-	1.279	1.217	1.154
408	RIO DE JANEIRO	1.017	968	918	-	-	-	1.017	968	918
409	RIO DE JANEIRO	6.249	5.943	5.638	3.293	3.243	3.207	9.542	9.186	8.845
410	RIO DE JANEIRO	9.137	8.691	8.244	319	314	311	9.456	9.005	8.555
411	RIO DE JANEIRO	526	500	474	45	44	44	571	544	518
412	RIO DE JANEIRO	2.277	2.166	2.054	-	-	-	2.277	2.166	2.054
413	RIO DE JANEIRO	3.551	3.378	3.204	1.033	1.018	1.006	4.584	4.396	4.210
414	RIO DE JANEIRO	6.599	6.276	5.953	154	152	150	6.753	6.428	6.103
415	RIO DE JANEIRO	7.205	6.853	6.501	1.593	1.569	1.552	8.798	8.422	8.053
416	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
417	RIO DE JANEIRO	15.110	14.371	13.632	4.629	4.559	4.507	19.739	18.930	18.139
418	RIO DE JANEIRO	655	623	591	-	-	-	655	623	591
419	RIO DE JANEIRO	8.247	7.844	7.441	288	284	281	8.535	8.128	7.722
420	RIO DE JANEIRO	2.025	1.926	1.827	-	-	-	2.025	1.926	1.827
421	RIO DE JANEIRO	890	847	803	-	-	-	890	847	803
422	RIO DE JANEIRO	1.666	1.584	1.503	8.848	8.714	8.617	10.514	10.298	10.120
423	RIO DE JANEIRO	440	419	397	-	-	-	440	419	397
424	RIO DE JANEIRO	6.217	5.913	5.609	431	425	420	6.648	6.338	6.029
425	RIO DE JANEIRO	2.827	2.689	2.551	9.960	9.809	9.699	12.787	12.498	12.250
426	RIO DE JANEIRO	4.204	3.999	3.793	-	-	-	4.204	3.999	3.793
427	RIO DE JANEIRO	4.664	4.436	4.208	1.070	1.053	1.042	5.734	5.489	5.250
428	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
429	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
430	RIO DE JANEIRO	1.304	1.240	1.176	-	-	-	1.304	1.240	1.176
431	RIO DE JANEIRO	863	821	779	-	-	-	863	821	779
432	RIO DE JANEIRO	8.237	7.835	7.432	92	91	90	8.329	7.926	7.522
433	RIO DE JANEIRO	1.103	1.049	995	-	-	-	1.103	1.049	995
434	RIO DE JANEIRO	1.211	1.151	1.092	1.596	1.572	1.554	2.807	2.723	2.646
435	RIO DE JANEIRO	2.182	2.075	1.968	-	-	-	2.182	2.075	1.968
436	RIO DE JANEIRO	360	342	324	-	-	-	360	342	324
437	RIO DE JANEIRO	519	493	468	-	-	-	519	493	468

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
438	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
439	RIO DE JANEIRO	934	889	843	232	229	226	1.166	1.118	1.069
440	RIO DE JANEIRO	2.392	2.275	2.158	-	-	-	2.392	2.275	2.158
441	RIO DE JANEIRO	1.387	1.319	1.251	-	-	-	1.387	1.319	1.251
442	RIO DE JANEIRO	73	70	66	-	-	-	73	70	66
443	RIO DE JANEIRO	4.221	4.015	3.809	230	226	224	4.451	4.241	4.033
444	RIO DE JANEIRO	360	342	324	-	-	-	360	342	324
445	RIO DE JANEIRO	6.936	6.597	6.258	2.725	2.683	2.653	9.661	9.280	8.911
446	RIO DE JANEIRO	3.307	3.145	2.983	456	450	444	3.763	3.595	3.427
447	RIO DE JANEIRO	4.097	3.896	3.696	207	204	202	4.304	4.100	3.898
448	RIO DE JANEIRO	3.040	2.891	2.743	-	-	-	3.040	2.891	2.743
449	RIO DE JANEIRO	2.116	2.012	1.909	6.779	6.677	6.602	8.895	8.689	8.511
450	RIO DE JANEIRO	1.448	1.377	1.306	543	535	529	1.991	1.912	1.835
451	RIO DE JANEIRO	3.033	2.884	2.736	-	-	-	3.033	2.884	2.736
452	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
453	RIO DE JANEIRO	8.458	8.044	7.630	2.926	2.882	2.849	11.384	10.926	10.479
454	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
455	RIO DE JANEIRO	4.256	4.048	3.839	468	461	455	4.724	4.509	4.294
456	RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
457	BELFORD ROXO	12.937	13.062	13.186	4.319	4.598	4.876	17.256	17.660	18.062
458	BELFORD ROXO	5.932	5.989	6.046	5.341	5.685	6.030	11.273	11.674	12.076
459	BELFORD ROXO	18.108	18.282	18.456	-	-	-	18.108	18.282	18.456
460	BELFORD ROXO	3.497	3.530	3.564	1.347	1.434	1.521	4.844	4.964	5.085
461	BELFORD ROXO	8.695	8.779	8.863	-	-	-	8.695	8.779	8.863
462	BELFORD ROXO	2.020	2.040	2.059	-	-	-	2.020	2.040	2.059
463	BELFORD ROXO	5.517	5.570	5.623	2.992	3.185	3.379	8.509	8.755	9.002
464	BELFORD ROXO	8.885	8.970	9.056	-	-	-	8.885	8.970	9.056
465	BELFORD ROXO	16.043	16.197	16.351	5.369	5.715	6.062	21.412	21.912	22.413
466	DUQUE DE CAXIAS	11.726	11.562	11.397	2.720	2.800	2.880	14.446	14.362	14.277
467	DUQUE DE CAXIAS	4.202	4.143	4.084	162	167	172	4.364	4.310	4.256
468	DUQUE DE CAXIAS	9.041	8.915	8.788	2.590	2.666	2.742	11.631	11.581	11.530
469	DUQUE DE CAXIAS	6.319	6.230	6.142	2.193	2.258	2.322	8.512	8.488	8.464
470	DUQUE DE CAXIAS	3.509	3.460	3.410	-	-	-	3.509	3.460	3.410
471	DUQUE DE CAXIAS	1.165	1.148	1.132	388	399	410	1.553	1.547	1.542
472	DUQUE DE CAXIAS	3.081	3.038	2.994	334	344	354	3.415	3.382	3.348
473	DUQUE DE CAXIAS	1.724	1.700	1.676	-	-	-	1.724	1.700	1.676
474	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
475	DUQUE DE CAXIAS	5.311	5.237	5.162	473	487	501	5.784	5.724	5.663
476	DUQUE DE CAXIAS	2.399	2.366	2.332	-	-	-	2.399	2.366	2.332
477	DUQUE DE CAXIAS	1.331	1.312	1.293	-	-	-	1.331	1.312	1.293
478	DUQUE DE CAXIAS	419	413	408	86	88	91	505	501	499
479	DUQUE DE CAXIAS	1.473	1.453	1.432	-	-	-	1.473	1.453	1.432
480	DUQUE DE CAXIAS	5.521	5.444	5.366	2.268	2.334	2.401	7.789	7.778	7.767
481	DUQUE DE CAXIAS	13.959	13.764	13.568	6.847	7.048	7.248	20.806	20.812	20.816
482	DUQUE DE CAXIAS	1.031	1.016	1.002	186	191	197	1.217	1.207	1.199
483	DUQUE DE CAXIAS	6.298	6.210	6.122	364	375	386	6.662	6.585	6.508
484	DUQUE DE CAXIAS	10.788	10.637	10.486	4.486	4.618	4.750	15.274	15.255	15.236
485	DUQUE DE CAXIAS	10.098	9.957	9.815	10.419	10.724	11.030	20.517	20.681	20.845
486	DUQUE DE CAXIAS	2.577	2.541	2.505	1.606	1.653	1.700	4.183	4.194	4.205
487	DUQUE DE CAXIAS	594	586	577	-	-	-	594	586	577
488	DUQUE DE CAXIAS	1.392	1.372	1.353	641	659	678	2.033	2.031	2.031
489	DUQUE DE CAXIAS	1.040	1.025	1.010	-	-	-	1.040	1.025	1.010
490	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
491	DUQUE DE CAXIAS	7.125	7.025	6.926	-	-	-	7.125	7.025	6.926
492	DUQUE DE CAXIAS	1.383	1.364	1.344	-	-	-	1.383	1.364	1.344
493	DUQUE DE CAXIAS	844	833	821	545	561	577	1.389	1.394	1.398
494	DUQUE DE CAXIAS	4.857	4.789	4.721	722	743	764	5.579	5.532	5.485
495	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
496	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
497	DUQUE DE CAXIAS	463	456	450	-	-	-	463	456	450
498	DUQUE DE CAXIAS	5.209	5.136	5.063	1.040	1.070	1.101	6.249	6.206	6.164
499	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500	DUQUE DE CAXIAS	3.119	3.075	3.031	-	-	-	3.119	3.075	3.031
501	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
502	DUQUE DE CAXIAS	3.564	3.514	3.464	1.778	1.830	1.882	5.342	5.344	5.346
503	DUQUE DE CAXIAS	6.546	6.454	6.362	102	105	108	6.648	6.559	6.470
504	DUQUE DE CAXIAS	1.668	1.645	1.622	-	-	-	1.668	1.645	1.622
505	DUQUE DE CAXIAS	9.027	8.900	8.774	2.753	2.833	2.914	11.780	11.733	11.688
506	DUQUE DE CAXIAS	3.643	3.592	3.541	1.044	1.075	1.106	4.687	4.667	4.647
507	DUQUE DE CAXIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
508	DUQUE DE CAXIAS	2.554	2.518	2.482	-	-	-	2.554	2.518	2.482
509	DUQUE DE CAXIAS	903	890	877	-	-	-	903	890	877
510	GUAPIMIRIM	1.869	1.867	1.864	-	-	-	1.869	1.867	1.864



ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
511	GUAPIMIRIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
512	GUAPIMIRIM	1.732	1.730	1.727	1.265	1.379	1.493	2.997	3.109	3.220
513	GUAPIMIRIM	636	635	634	-	-	-	636	635	634
514	GUAPIMIRIM	3.318	3.314	3.309	465	507	548	3.783	3.821	3.857
515	ITABORAÍ	11.236	11.330	11.424	5.247	5.898	6.549	16.483	17.228	17.973
516	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
517	ITABORAÍ	4.993	5.034	5.077	389	437	486	5.382	5.471	5.563
518	ITABORAÍ	5.341	5.386	5.431	-	-	-	5.341	5.386	5.431
519	ITABORAÍ	1.141	1.151	1.160	495	557	618	1.636	1.708	1.778
520	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
521	ITABORAÍ	2.215	2.234	2.252	523	588	653	2.738	2.822	2.905
522	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
523	ITABORAÍ	2.836	2.860	2.884	143	160	178	2.979	3.020	3.062
524	ITABORAÍ	365	368	371	-	-	-	365	368	371
525	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
526	ITABORAÍ	1.699	1.713	1.728	-	-	-	1.699	1.713	1.728
527	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
528	ITABORAÍ	415	419	422	-	-	-	415	419	422
529	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530	ITABORAÍ	1.313	1.324	1.335	-	-	-	1.313	1.324	1.335
531	ITABORAÍ	7.061	7.120	7.180	-	-	-	7.061	7.120	7.180
532	ITABORAÍ	827	833	840	2.082	2.340	2.599	2.909	3.173	3.439
533	ITABORAÍ	399	402	405	-	-	-	399	402	405
534	ITABORAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
535	ITABORAÍ	235	237	239	-	-	-	235	237	239
536	ITAGUAÍ	3.068	3.162	3.255	-	-	-	3.068	3.162	3.255
537	ITAGUAÍ	3.396	3.500	3.603	143	137	132	3.539	3.637	3.735
538	ITAGUAÍ	587	605	623	-	-	-	587	605	623
539	ITAGUAÍ	48	50	51	-	-	-	48	50	51
540	ITAGUAÍ	2.282	2.352	2.421	1.769	1.697	1.626	4.051	4.049	4.047
541	ITAGUAÍ	1.898	1.956	2.014	1.323	1.269	1.215	3.221	3.225	3.229
542	ITAGUAÍ	4.996	5.149	5.300	2.197	2.108	2.019	7.193	7.257	7.319
543	ITAGUAÍ	5.011	5.164	5.316	273	262	251	5.284	5.426	5.567
544	JAPERI	2.086	2.094	2.101	-	-	-	2.086	2.094	2.101
545	JAPERI	3.189	3.201	3.212	-	-	-	3.189	3.201	3.212
546	JAPERI	5.528	5.548	5.568	1.405	1.419	1.432	6.933	6.967	7.000
547	JAPERI	7.029	7.054	7.079	2.217	2.239	2.259	9.246	9.293	9.338
548	JAPERI	844	847	850	467	472	476	1.311	1.319	1.326
549	MAGÉ	2.449	2.464	2.479	-	-	-	2.449	2.464	2.479
550	MAGÉ	612	615	619	-	-	-	612	615	619
551	MAGÉ	14.580	14.671	14.761	5.015	5.097	5.179	19.595	19.768	19.940
552	MAGÉ	719	723	727	40	40	41	759	763	768
553	MAGÉ	2.469	2.485	2.500	211	214	218	2.680	2.699	2.718
554	MAGÉ	3.386	3.407	3.428	1.484	1.508	1.532	4.870	4.915	4.960
555	MAGÉ	5.969	6.006	6.043	-	-	-	5.969	6.006	6.043
556	MAGÉ	696	700	704	117	119	120	813	819	824
557	MAGÉ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
558	MAGÉ	14.762	14.854	14.945	3.437	3.493	3.549	18.199	18.347	18.494
559	MANGARATIBA	1.014	1.075	1.137	537	548	559	1.551	1.623	1.696
560	MANGARATIBA	86	91	96	-	-	-	86	91	96
561	MANGARATIBA	5.947	6.309	6.671	779	795	811	6.726	7.104	7.482
562	MANGARATIBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
563	MANGARATIBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
564	MARICÁ	10.655	11.272	11.889	4.051	4.063	4.076	14.706	15.335	15.965
565	MARICÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
566	MARICÁ	315	333	351	-	-	-	315	333	351
567	MARICÁ	3.832	4.054	4.276	-	-	-	3.832	4.054	4.276
568	MARICÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
569	MARICÁ	341	360	380	-	-	-	341	360	380
570	MARICÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
571	MARICÁ	2.147	2.271	2.396	-	-	-	2.147	2.271	2.396
572	MARICÁ	921	974	1.027	-	-	-	921	974	1.027
573	MARICÁ	78	82	87	-	-	-	78	82	87
574	MESQUITA	2.208	2.380	2.552	-	-	-	2.208	2.380	2.552
575	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
576	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
577	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
578	MESQUITA	120	129	138	-	-	-	120	129	138
579	MESQUITA	2.186	2.356	2.526	-	-	-	2.186	2.356	2.526
580	MESQUITA	8.468	9.127	9.785	3.938	3.284	2.632	12.406	12.411	12.417
581	MESQUITA	54	59	63	-	-	-	54	59	63
582	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
583	MESQUITA	468	504	540	-	-	-	468	504	540

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
584	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
585	MESQUITA	2.393	2.579	2.765	584	488	391	2.977	3.067	3.156
586	MESQUITA	109	117	126	-	-	-	109	117	126
587	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
588	MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
589	MESQUITA	7.538	8.124	8.711	-	-	-	7.538	8.124	8.711
590	NILÓPOLIS	2.475	2.385	2.320	823	788	764	3.298	3.173	3.084
591	NILÓPOLIS	208	200	195	-	-	-	208	200	195
592	NILÓPOLIS	837	807	785	-	-	-	837	807	785
593	NILÓPOLIS	359	346	336	-	-	-	359	346	336
594	NILÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
595	NILÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
596	NILÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
597	NILÓPOLIS	9.439	9.092	8.844	2.972	2.848	2.759	12.411	11.940	11.603
598	NILÓPOLIS	4.894	4.714	4.585	5.582	5.348	5.182	10.476	10.062	9.767
599	NILÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
600	NILÓPOLIS	2.585	2.490	2.422	624	598	579	3.209	3.088	3.001
601	NILÓPOLIS	1.175	1.132	1.101	-	-	-	1.175	1.132	1.101
602	NILÓPOLIS	2.907	2.800	2.724	1.169	1.120	1.085	4.076	3.920	3.809
603	NILÓPOLIS	374	361	351	-	-	-	374	361	351
604	NITERÓI	777	746	716	1.003	799	637	1.780	1.545	1.353
605	NITERÓI	307	295	283	-	-	-	307	295	283
606	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
607	NITERÓI	271	260	250	592	472	376	863	732	626
608	NITERÓI	108	103	99	1.550	1.235	985	1.658	1.338	1.084
609	NITERÓI	2.103	2.021	1.938	446	355	283	2.549	2.376	2.221
610	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
611	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
612	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
613	NITERÓI	434	417	400	275	219	175	709	636	575
614	NITERÓI	3.075	2.954	2.833	-	-	-	3.075	2.954	2.833
615	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
616	NITERÓI	4.593	4.412	4.232	5.005	3.989	3.179	9.598	8.401	7.411
617	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
618	NITERÓI	2.553	2.453	2.353	366	291	232	2.919	2.744	2.585
619	NITERÓI	347	333	319	-	-	-	347	333	319
620	NITERÓI	992	953	914	-	-	-	992	953	914
621	NITERÓI	-	-	-	540	430	343	540	430	343
622	NITERÓI	-	-	-	846	675	538	846	675	538
623	NITERÓI	5.254	5.047	4.841	-	-	-	5.254	5.047	4.841
624	NITERÓI	1.099	1.056	1.013	-	-	-	1.099	1.056	1.013
625	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
626	NITERÓI	1.079	1.037	995	-	-	-	1.079	1.037	995
627	NITERÓI	3.095	2.973	2.852	1.515	1.208	962	4.610	4.181	3.814
628	NITERÓI	1.530	1.469	1.409	-	-	-	1.530	1.469	1.409
629	NITERÓI	2.274	2.185	2.096	-	-	-	2.274	2.185	2.096
630	NITERÓI	299	287	275	529	422	336	828	709	611
631	NITERÓI	1.613	1.550	1.486	-	-	-	1.613	1.550	1.486
632	NITERÓI	2.999	2.882	2.764	226	180	144	3.225	3.062	2.908
633	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
634	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
635	NITERÓI	466	448	429	-	-	-	466	448	429
636	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
637	NITERÓI	2.517	2.419	2.320	484	386	308	3.001	2.805	2.628
638	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
639	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
640	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
641	NITERÓI	6.230	5.985	5.740	3.410	2.718	2.166	9.640	8.703	7.906
642	NITERÓI	1.263	1.213	1.163	185	147	117	1.448	1.360	1.280
643	NITERÓI	494	475	455	1.877	1.496	1.192	2.371	1.971	1.647
644	NITERÓI	8.676	8.335	7.994	-	-	-	8.676	8.335	7.994
645	NITERÓI	5.393	5.181	4.969	230	183	146	5.623	5.364	5.115
646	NITERÓI	2.382	2.288	2.195	742	591	471	3.124	2.879	2.666
647	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
648	NITERÓI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
649	NITERÓI	574	551	529	-	-	-	574	551	529
650	NITERÓI	777	746	716	150	119	95	927	865	811
651	NOVA IGUAÇU	2.138	1.998	1.857	-	-	-	2.138	1.998	1.857
652	NOVA IGUAÇU	9.078	8.482	7.886	820	771	722	9.898	9.253	8.608
653	NOVA IGUAÇU	5.684	5.311	4.938	2.013	1.893	1.773	7.697	7.204	6.711
654	NOVA IGUAÇU	10.966	10.246	9.526	2.077	1.954	1.830	13.043	12.200	11.356
655	NOVA IGUAÇU	15.244	14.243	13.242	7.733	7.273	6.813	22.977	21.516	20.055
656	NOVA IGUAÇU	5.131	4.794	4.457	1.507	1.417	1.327	6.638	6.211	5.784

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
657	NOVA IGUAÇU	20.283	18.951	17.619	3.678	3.459	3.240	23.961	22.410	20.859
658	NOVA IGUAÇU	19.678	18.386	17.094	6.332	5.955	5.579	26.010	24.341	22.673
659	NOVA IGUAÇU	2.898	2.708	2.518	608	572	536	3.506	3.280	3.054
660	NOVA IGUAÇU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
661	NOVA IGUAÇU	13.088	12.229	11.370	4.847	4.559	4.270	17.935	16.788	15.640
662	NOVA IGUAÇU	829	775	720	145	137	128	974	912	848
663	NOVA IGUAÇU	5.115	4.780	4.444	-	-	-	5.115	4.780	4.444
664	NOVA IGUAÇU	1.095	1.023	951	286	269	252	1.381	1.292	1.203
665	NOVA IGUAÇU	6.123	5.721	5.319	1.036	974	912	7.159	6.695	6.231
666	NOVA IGUAÇU	1.355	1.266	1.177	-	-	-	1.355	1.266	1.177
667	NOVA IGUAÇU	6.126	5.723	5.321	388	365	342	6.514	6.088	5.663
668	NOVA IGUAÇU	1.401	1.309	1.217	1.781	1.675	1.569	3.182	2.984	2.786
669	PARACAMBI	802	757	713	1.875	1.655	1.435	2.677	2.412	2.148
670	PARACAMBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
671	PARACAMBI	3.862	3.647	3.431	407	360	312	4.269	4.007	3.743
672	PARACAMBI	1.168	1.103	1.037	-	-	-	1.168	1.103	1.037
673	PARACAMBI	759	716	674	-	-	-	759	716	674
674	QUEIMADOS	1.466	1.505	1.544	-	-	-	1.466	1.505	1.544
675	QUEIMADOS	5.472	5.617	5.762	774	787	800	6.246	6.404	6.562
676	QUEIMADOS	1.096	1.125	1.154	-	-	-	1.096	1.125	1.154
677	QUEIMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
678	QUEIMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
679	QUEIMADOS	2.603	2.672	2.741	-	-	-	2.603	2.672	2.741
680	QUEIMADOS	8.436	8.660	8.884	4.043	4.111	4.179	12.479	12.771	13.063
681	QUEIMADOS	9.217	9.461	9.705	2.200	2.237	2.274	11.417	11.698	11.979
682	SÃO GONÇALO	4.990	5.097	5.177	2.874	2.484	2.148	7.864	7.581	7.325
683	SÃO GONÇALO	3.215	3.284	3.336	736	636	550	3.951	3.920	3.886
684	SÃO GONÇALO	2.025	2.068	2.101	-	-	-	2.025	2.068	2.101
685	SÃO GONÇALO	4.768	4.870	4.947	211	182	158	4.979	5.052	5.105
686	SÃO GONÇALO	8.225	8.401	8.534	-	-	-	8.225	8.401	8.534
687	SÃO GONÇALO	4.582	4.680	4.754	1.280	1.106	957	5.862	5.786	5.711
688	SÃO GONÇALO	682	696	707	378	326	282	1.060	1.022	989
689	SÃO GONÇALO	4.421	4.516	4.587	-	-	-	4.421	4.516	4.587
690	SÃO GONÇALO	3.953	4.038	4.101	593	513	443	4.546	4.551	4.544
691	SÃO GONÇALO	9.661	9.868	10.024	3.173	2.743	2.371	12.834	12.611	12.395
692	SÃO GONÇALO	4.349	4.442	4.512	-	-	-	4.349	4.442	4.512
693	SÃO GONÇALO	13.384	13.671	13.886	4.620	3.993	3.452	18.004	17.664	17.338
694	SÃO GONÇALO	5.506	5.624	5.713	2.153	1.861	1.609	7.659	7.485	7.322
695	SÃO GONÇALO	2.763	2.822	2.867	378	326	282	3.141	3.148	3.149
696	SÃO GONÇALO	2.751	2.810	2.854	-	-	-	2.751	2.810	2.854
697	SÃO GONÇALO	15.676	16.011	16.264	3.928	3.396	2.935	19.604	19.407	19.199
698	SÃO GONÇALO	11.254	11.495	11.677	-	-	-	11.254	11.495	11.677
699	SÃO GONÇALO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
700	SÃO GONÇALO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
701	SÃO GONÇALO	424	433	439	196	170	147	620	603	586
702	SÃO GONÇALO	1.186	1.211	1.230	-	-	-	1.186	1.211	1.230
703	SÃO GONÇALO	3.054	3.119	3.168	2.011	1.738	1.503	5.065	4.857	4.671
704	SÃO GONÇALO	4.647	4.746	4.821	1.849	1.598	1.382	6.496	6.344	6.203
705	SÃO GONÇALO	2.336	2.386	2.423	-	-	-	2.336	2.386	2.423
706	SÃO GONÇALO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
707	SÃO GONÇALO	5.490	5.608	5.696	1.574	1.361	1.176	7.064	6.969	6.872
708	SÃO GONÇALO	1.436	1.467	1.490	-	-	-	1.436	1.467	1.490
709	SÃO GONÇALO	1.331	1.360	1.381	598	517	447	1.929	1.877	1.828
710	SÃO JOÃO DE MERITI	3.975	3.756	3.537	722	687	653	4.697	4.443	4.190
711	SÃO JOÃO DE MERITI	6.200	5.859	5.517	2.392	2.277	2.162	8.592	8.136	7.679
712	SÃO JOÃO DE MERITI	5.097	4.817	4.537	-	-	-	5.097	4.817	4.537
713	SÃO JOÃO DE MERITI	5.100	4.820	4.539	3.522	3.353	3.183	8.622	8.173	7.722
714	SÃO JOÃO DE MERITI	6.455	6.100	5.744	1.968	1.873	1.778	8.423	7.973	7.522
715	SÃO JOÃO DE MERITI	4.039	3.817	3.595	860	818	777	4.899	4.635	4.372
716	SÃO JOÃO DE MERITI	4.801	4.537	4.273	3.445	3.279	3.113	8.246	7.816	7.386
717	SÃO JOÃO DE MERITI	2.237	2.113	1.990	-	-	-	2.237	2.113	1.990
718	SÃO JOÃO DE MERITI	4.156	3.928	3.699	1.218	1.160	1.101	5.374	5.088	4.800
719	SÃO JOÃO DE MERITI	2.342	2.213	2.084	-	-	-	2.342	2.213	2.084
720	SÃO JOÃO DE MERITI	7.085	6.695	6.305	-	-	-	7.085	6.695	6.305
721	SÃO JOÃO DE MERITI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
722	SÃO JOÃO DE MERITI	8.550	8.080	7.610	3.434	3.269	3.103	11.984	11.349	10.713
723	SÃO JOÃO DE MERITI	7.771	7.343	6.916	2.706	2.576	2.446	10.477	9.919	9.362
724	SEROPÉDICA	1.208	1.236	1.264	1.622	1.726	1.831	2.830	2.962	3.095
725	SEROPÉDICA	647	662	677	106	112	119	753	774	796
726	SEROPÉDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
727	SEROPÉDICA	11.576	11.841	12.107	2.542	2.706	2.869	14.118	14.547	14.976
728	SEROPÉDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
729	SEROPÉDICA	1.694	1.733	1.772	624	664	704	2.318	2.397	2.476

Relatório 5 – Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo

ZONA	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL DAS ETAPAS DE ENSINO		
		2012	2017	2022	2012	2017	2022	2012	2017	2022
730	TANGUÁ	4.784	4.666	4.548	624	491	357	5.408	5.157	4.905

Estrutura de pastas de relatórios e banco de dados implementada no Laboratório do PDTU

-  PDTU2013 (K:)
 -  1 - Apresentacao
 -  2 - Relatorios Tecnicos
 -  Relatório 1 - Revisao das Informacoes Disponiveis
 -  Relatório 2 - Zoneamento e Plano Amostral
 -  Relatório 3 - Atualizacao da Base de Dados do PDTU
 -  Relatório 4 - Planejamento e Execucao das Pesquisas
 -  Relatório 5 - Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo
 -  Relatório 6 - Calibracao do Modelo da Rede Atual
 -  Relatório 7 - Planejamento de Transporte e Plano de Acoes para Viabilizar a Alternativa Minima
 -  Relatório 8 - Oferta e Instalação de Hardware, Software e Sistema de Ar Condicionado
 -  Relatório 9 - Avalizacao do Plano
 -  Relatório 10 - Treinamento
 -  Relatório 11 - Projeto Básico de Terminais
 -  Relatório 12 - Transporte de Cargas
 -  Relatório 13 - Síntese do PDTU
 -  3 - Banco de Dados
 -  Relatório 2 - Zoneamento e Plano Amostral
 -  Relatório 3 - Atualizacao da Base de Dados do PDTU
 -  Relatório 4 - Planejamento e Execucao das Pesquisas
 -  Relatório 5 - Análise da Evolução e Tendências Futuras do Uso do Solo
 -  Relatório 6 - Calibracao do Modelo da Rede Atual
 -  Relatório 7 - Planejamento de Transporte e Plano de Acoes para Viabilizar a Alternativa Minima
 -  Relatório 12 - Transporte de Cargas
 -  4 - Projeto Basico de Terminais
 -  Relatórios complementares
 -  Volume I - Introdução
 -  Volume II - Estação Madureira
 -  Volume III - Estação Olaria
 -  Volume IV - Estação Vicente de Carvalho
 -  Volume IX - Estação Nova Iguaçu
 -  Volume V - Estação Engenho de Dentro
 -  Volume VI - Estação Deodoro
 -  Volume VII - Estação Campo Grande
 -  Volume VIII - Estação Santa Cruz
 -  Volume X - Estação Pavuna